

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Júlio de Campos Andrade Lamparelli

VERSÃO CORRIGIDA

**O SILENCIO DA TERRA**

Uma desventura marxista dos anos 1980

(The silence of land. *A Marxist misadventure of the 1980's*).

Trabalho Final de Graduação apresentado  
no curso de Arquitetura e Urbanismo da  
Universidade de São Paulo para obtenção  
de conclusão de curso.

Orientadora: Isadora de Andrade  
Guerreiro.

São Paulo

2021

Ao meu avô Celso, que me deu na mão *O capital* e a coragem para os estudos. Nossas longas conversas sobre o urbanismo no Brasil e os demais livros que você me permitiu saquear de sua biblioteca – está tudo guardado com carinho.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus amigos e amigas que, ao longo de minha graduação, puderam me ajudar a ler textos que certamente eu não conseguiria enfrentar sozinho. Especialmente ao pessoal do grupo de estudos Marx, realizado “sexta sim e sexta não” com muito afinco e determinação, e que me ensinaram tanta coisa que eu sequer poderia nomear aqui; também agradeço às turmas de outros tantos grupos de estudo que, ao longo de um momento tão sombrio como o dos últimos dois anos, puderam trazer um pouco de luz e vontade de pensar – ao pessoal do “grupo de estudos do Brasil” e seu persistentes continuadores, aos quartetos fantásticos do grupo “Hegel - Ornitorrinco”, do “grupo de estudos de Arquitetura” e do “grupo de estudos do Apocalipse”, bem como à turma do grupo de estudos formado pelos orientandos e orientandas da Isadora.

De modo mais particular, agradeço àqueles amigos que tiveram a coragem de enfrentar alguns garranchos deste presente trabalho, cultivando assim o bom senso de fazer críticas em tempo de mudanças – Pedro Ávila, meu irmão Mário Lamparelli e meu amigo João Cândido. A este último devo também o ânimo, a vontade e o empenho próprio de me socorrer tantas vezes em dificuldades intelectuais, sobretudo quando me surgia na frente uma palavra em alemão – língua da qual só sei dizer *Wurst*, *Kartoffel* e *Aufklärung*. Demais doações diretas feitas pelo Cândido foram lembradas nas notas de rodapé.

Agradeço imensamente ao meu professor Paulo Cesar Xavier, famoso PCX, que além de quase seis anos de trocas pelas salas e corredores da FAU, bem como dois anos de uma cuidadosa orientação de IC – cujos resultados estão direta e indiretamente presentes neste trabalho –, continuou com a paciência de me ajudar a pensar e a desembaraçar, na medida do possível, o “nó da terra” de minha cabeça. Devo a ele o estímulo e o incentivo de me fazer “queimar as pestanas” em nome do inconformismo acadêmico.

Também agradeço a todos aqueles que, ao longo de minha iniciação científica, puderam disponibilizar seu tempo para conceder algumas valiosas entrevistas, as quais, certamente, contribuíram para a formação das ideias presentes neste trabalho – Maria

Lúcia Refinetti, Andreina Nigriello, Maria Cristina Leme, meu querido avô Celso Lamparelli e o saudoso Flávio Villaça, que teve o carinho de me receber em sua casa no fim do ano de 2019, e que deixou um enorme vazio para o planejamento urbano nacional após sua partida neste ano.

Agradeço à minha querida avó, Lydia, que além de me ajudar nos contatos para as entrevistas, me emprestou o sangue da Mooca e a cara de bolacha.

Agradeço à minha orientadora, Isadora de Andrade Guerreiro, pelo acompanhamento atento e dedicado durante dois anos conturbados de pesquisa, sabendo dar ânimo quando nada parecia certo, e dizer quando estava tudo errado.

Agradeço à Ivone Daré Rabello, que desde minha formação escolar me ensinou a desconfiar do mundo e suas promessas, além de me acompanhar todos esses anos com sua milagrosa “manopla” de corretora. Devo a ela todo tino crítico que tenha me sobrado até aqui.

Agradeço à FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), que me concedeu bolsa de estudos entre 2018 e 2020<sup>1</sup>, e à Universidade de São Paulo e seus trabalhadores, registrados e terceirizados, que em meio a tantos ataques trabalhistas viabilizaram uma graduação sem grandes dificuldades materiais, com direito a churrasco de greve na sede do sindicato, onde pude me politizar desde o primeiro ano de ingresso.

Agradeço aos amigos do samba, que me ajudaram a manter a alegria e o humor durante sete longos anos de graduação, em São Paulo e na Bahia – Écinho, Toco, Elói, Joanice, finado Preta, finado Manteiga, Mióca, João – e tantos outros que apresentaram um mundo no qual os regalos da “civilização urbana” nunca passaram de uma triste brincadeira. Devo a eles ter podido abrir os olhos debaixo dos domos do modernismo paulista.

Agradeço, finalmente, ao meu pai e à minha mãe, afamados Zeca e Alvinha, o primeiro pela inspiração de arquiteto, a segunda pelas numerosas e trabalhosas revisões de texto. Devo a ambos o carinho e a paciência de conviver com alguém que, na hora do jantar, olhava para o prato da sopa e pensava na renda da terra.

---

<sup>1</sup> “Mercadoria, Valor e Terra em Flávio Villaça”, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Processo n.2018/11270-2.

A conquista da terra nunca é uma coisa bonita quando a examinamos bem de perto. Só o que redime a conquista é a ideia, e uma crença altruísta na ideia – uma coisa à qual possamos nos curvar e oferecer sacrifícios.

Marlow, em *Coração das Trevas*, de Joseph Conrad, 1902

Em nenhuma parte se sacrificaram tão aberta e descaradamente os direitos da pessoa ao direito de propriedade do que nas condições de habitação da classe trabalhadora. Cada grande cidade é um local de sacrifícios humanos, um altar sobre o qual milhares são sacrificados cada ano ao Moloch da avareza.

Samuel Laing, *National Distress; Its Causes and Remedies*, 1844

Tenho ajudado a trazer Deus para a terra... Quando você faz o bem, Deus te ajuda. Dou um exemplo. Em 2005 eu fiz uma IPO da Cyrela, a ação subiu 30 vezes naquele ano. Isso é inteligência? Não. Sabedoria? Tampouco. É pura sorte. E por quê? Em função de Ele me dar um lucro adicional para ver se eu ia me comportar direito ou não. Eu cumpri o compromisso, com um patrimônio muito maior.

Elie Horn, *Estado de São Paulo*, B5, 9 de junho de 2021

## **Resumo**

O presente trabalho consiste em dois estudos. O primeiro estudo é uma leitura da obra de Marx voltada ao problema da moderna propriedade privada da terra, no sentido de resgatar como a crítica à Economia Política fornece uma chave de interpretação política para os fenômenos da economia capitalista, invertendo a visão moral do liberalismo clássico e dando a ver uma teoria crítica da apropriação da riqueza: o butim da mais-valia. O segundo estudo consiste em uma leitura voltada às teorias que, sob o eixo do planejamento urbano da Nova República, em especial paulista, acabaram despolitizando a perspectiva marxista em nome de uma nova teoria moral da troca de equivalentes, cujo eixo é o “valor do espaço”, tendo por endereço a legitimação política dos Fundos Urbanos.

## **Palavras-chave:**

Economia Política; Renda da Terra; Teoria do Espaço; Planejamento Urbano; Localizações.

## **Abstract**

The present work consists of two studies. The first one is the reading of Marx's work devoted to the problem of the modern private property of the land, with an eye to recollecting how the critique of Political Economy provides a key of political interpretation for the phenomena of capitalist economy, inverting the moral view of classical liberalism and unfolding a critical theory of appropriation of wealth: the booty of the surplus value. The second study consists of a reading devoted to the theories which, under the axis of urban planning of the New Republic, specially the one in São Paulo, ended up by depoliticizing the Marxist perspective on behalf of a new moral theory of exchange of equivalents, the axis of which is the « value of space », having as a destination the political legitimacy of the Urban Funds.

## **Key words:**

Political Economy; Land Rent; Theory of Space; Urban Planning; Real Estate Locations

## SUMÁRIO

Apresentação .....	7
--------------------	---

### Parte I

#### DA MERCADORIA AO BUTIM, E VICE-VERSA

No dobrar do sino da Economia Política.....	17
Confissão .....	43
Butim .....	66
O último ladrão.....	88
Vice-versa.....	122

### Parte II

#### MARXISTAS EM BUSCA DA MORAL

Fuga paulista.....	130
Um achado dos anos 1980 .....	161
Um segredo dos anos 1960 .....	176
Crônica política .....	189
Ventilando a questão .....	207
Bibliografia.....	213

## APRESENTAÇÃO

Conversando com a professora Maria Lúcia Refinetti, durante uma entrevista que eu realizava pelo meu projeto de iniciação científica, tocamos no assunto das Outorgas Onerosas do Direito de Construir. Bastante conhecido no meio imobiliário, e previsto em nível federal desde o Estatuto da Cidade de 2001, o instrumento consiste na venda de um bem do Estado ao setor privado, a saber: o direito de construir para além do coeficiente de aproveitamento básico do terreno, permitindo ao agente privado lucrar mais sobre um determinado lote. No caso do município de São Paulo, por sua vez, tal comércio representa a principal fonte de recursos para a formação do Fundo de Desenvolvimento Urbano (Fundurb), que é, por seu turno, o lastro em dinheiro dos imperativos progressistas gravados no Plano Diretor de São Paulo (PDE), e que estão orientados positivamente no sentido de democratizar o acesso à cidade. Somente neste ano, contando até o mês de setembro, o Fundo bateu todos os recordes anuais, e já ganhou a casa dos seiscentos milhões de reais só em Outorgas. Vale lembrar que os dois últimos anos não foram fracos: em 2020 o Fundo fechou na casa dos quinhentos milhões e, no ano retrasado, fechou na casa dos setecentos milhões de reais, também, só em Outorgas<sup>1</sup>. Foi esta a pergunta que a professora Refinetti fez, ao fim da conversa: “Mas afinal, de onde vem todo esse valor?”.

A “pergunta de mais de um milhão de dólares” nos remete aos idos dos anos 1980, quando o Fundo surgiu como uma possibilidade real nas mesas do *staff* progressista do planejamento urbano, em especial paulista, e cujos vasos comunicantes com os

---

<sup>1</sup> Os valores estão disponíveis no site da prefeitura. (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. *Prefeitura de São Paulo*, 2021. Página do Fundurb. [Disponível em: <[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/desenvolvimento\\_urbano/participacao\\_social/fundos/fundurb/index.php?p=202443](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/desenvolvimento_urbano/participacao_social/fundos/fundurb/index.php?p=202443)>]. [Acesso em 27/10/2021].

intelectuais da FAU-USP foram estreitados durante a prefeitura de Luiza Erundina (1989-93)<sup>2</sup>. Antes de ser capturado pelo Estado, portanto, o “valor” pôde ser investigado, estudado e conceituado, conferindo à aposta política uma legitimidade acadêmica nada desprezível. Sobre o ferramental teórico herdado pela esquerda, na qual se destaca a obra de Marx, também começaram a ser lançadas algumas hipóteses – mais ou menos heterodoxas: Paul Singer entendeu aquele “valor” como sendo a renda da terra, no sentido de um tributo embolsado ao lado do lucro capitalista; Rodrigo Lefèvre cunhou-o de “renda fundiária urbana”, compreendendo-a como um lucro adicional formado no interior dos preços de produção; Flávio Villaça chamou-o de “valor das localizações”, compreendendo-o como um valor específico dispendido na produção das localizações; Csaba Deák deu-lhe o nome de “valor do espaço”, compreendendo-o também como um trabalho público e coletivo dispendido, assim, na formação do espaço e suas localizações. No Rio de Janeiro, mas depois em São Paulo, o referido “valor” ficou conhecido pelo nome de “mais-valia urbana”, entendida como toda a cifra que excedesse o esforço individual do proprietário privado do lote, bem como do trabalho dispendido nos limites do canteiro.

Foi assim que a teoria pôde conceituar um certo “valor” que deveria ser considerado como uma espécie de propriedade moral do Estado – pois só os cofres públicos poderiam apropriá-lo de modo justo – mas que dependeria, ao mesmo tempo, da expansão do setor imobiliário para se formar e crescer. A própria conceituação, por sua vez, já trazia consigo a proposta de um pacto, em que todos ganhassem com o progresso capitalista da cidade, voltando a parte justa dos ganhos para o Fundo, cumprindo assim uma agenda positiva de inclusão social via mercado. A despeito dos desacordos iniciais, hoje o site da prefeitura traz não somente o nome cadastral do conceito – “mais valia territorial” – como também o seu montante em dinheiro. As cifras são a prova de um sucesso: de 1980 para cá, “o cavalo da História passou e foi montado”<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> Cf. SINGER, Paul. *O Plano Diretor de São Paulo. 1989-92. A política do espaço urbano*. In: MAGALHÃES, Maria Cristina Rios (org.). *Na sombra da cidade*. São Paulo: Editora Escuta, 1994, pp. 171-226.

<sup>3</sup> Depoimento de Eduardo Nobre, feito durante a arguição de Livre Docência da professora Andreina Nigriello, realizada na FAUUSP nos dias 18/02/2020 a 20/02/2020. Tratava-se do relato de um “caso” que teria se passado com Ermínia Maricato. Segundo Nobre, quando interpelada por um estudante sobre qual seria o sentido do estudo do planejamento na universidade – posto que “nada disso acontecia na prática” –

Todo pacto, no entanto, tem suas contrapartidas, e o preço pago pela esquerda que rubricou seu pé de página, sem dispensar a letra marxista, foi consideravelmente alto. Quando em meados de 2020 a construtora Tenda prometeu vender imóveis para 2 mil famílias de baixa renda, levando casa e infraestrutura para a região do Jaraguá – às custas de um aberto conflito de terras com o povo Guarani residente no local –, o progresso mostrou a que veio, e o suposto pensamento crítico, engajado na tarefa, não tinha muita coisa a dizer. O silêncio foi reincidente, se considerarmos que durante os anos de 2013 a 2016, no centro de uma prefeitura de esquerda abertamente comprometida com as “forças do progresso”<sup>4</sup>, também não se pôde dizer muita coisa aos moradores da Favela do Moinho que, por seu turno, estavam no caminho da voragem, isto é, do progresso<sup>5</sup>. Pior: lembro vivamente de comentários desgostosos por parte do Prefeito, que em conversa aberta aos estudantes da FAU-USP no ano de 2016, reclamou da teimosia daqueles mesmos moradores que atrapalhavam a formação de uma cidade mais justa e inclusiva. São coisas que um estudante de segundo ano não esquece.

Os disparates, entretanto, não devem ser levados a nível pessoal. Pelo contrário, são os sintomas de uma aposta política muito maior e que, do ponto de vista intelectual, forçou o pensamento engajado no Fundo a abstrair um fato que já era senso comum há pelo menos dois milênios de história ocidental. Se me for permitido uma breve digressão, é de se dizer que desde a vinha de Nabot – o pobre ancião que não quis vender sua terra ao rei Acab, e acabou sendo apedrejado – sabe-se que o comércio de terras anda ao lado da violência direta, de tal modo que por detrás da troca de valores iguais espreita o signo do roubo e do assassinio. Um segredo que, segundo Marcus Mazzari, atravessou os séculos, cristalizando-se, por exemplo, na cena em que Mefistófeles queima um casal de

---

a professora teria respondido, pelos idos dos anos 1980: “Não é porque um cavalo nunca passou na sua frente que ele nunca passará. Se ele passar, você deve saber como montar – ou vai deixar passar essa chance histórica?”. Posto que, no caso da arguição, discutiam sobre os instrumentos da Outorga Onerosa associados aos eixos de transporte, aprovados no Plano Diretor de 2014, é de se supor que cavalo passou e foi montado.

<sup>4</sup> Em oposição, evidentemente, às “forças do atraso”. (VILLAÇA, Flávio. “Dilemas do Plano Diretor”. In. O município no século XXI: cenários e perspectivas. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM, 1999. p. 246).

<sup>5</sup> Cf. SADER, Eder. *Quando novos personagens entram em cena. Experiências, Falas e Lutas dos Trabalhadores da Grande São Paulo (1970-80)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001 [1988]. Capítulo 2, subitem “Na voragem do progresso”. Lembro também das palavras de Geraldo Filme: “Surgiu um viaduto é progresso/ Eu não posso protestar”, *Vou sambar noutro lugar*.

anciões em suas cabanas, para que as terras pudessem ser anexadas à colônia de Fausto<sup>6</sup>. Saindo do mérito da fabulação, entretanto, podemos remeter mais diretamente à duquesa de Sutherland, "essa pessoa economicamente instruída" e que, como Marx narra em seu capítulo sobre a acumulação primitiva, não só exterminou os clãs escoceses no final do XIX, limpando-os de suas terras, como queimou viva uma velha senhora em sua cabana, posto que a anciã recusasse a abandonar o local<sup>7</sup>. Está aí a natureza constitutiva da "moderna propriedade privada da terra", que gera renda em dinheiro e possui um preço, inclusive no que se refere ao setor imobiliário, o aliado número um do progresso urbano.

Quer dizer, sobretudo no que se refere ao setor imobiliário – se me for permitido corrigir – que desde o nascimento do capitalismo industrial tem demonstrado uma de suas faces mais horrorosas para a classe trabalhadora, colocando a miséria e a exclusão social sobre o pedestal do mercado habitacional, transformando as cidades modernas em um professado mostruário da injustiça. A afronta foi tamanha, e o despudor tão abjeto aos olhos, que a repulsa pôde dar cabo de todo o aparato técnico, e de fundo "moralista", da assim chamada urbanística moderna – que desde 1848 sobrevive como remédio tópico contra os males do capitalismo<sup>8</sup>. E mais do que nunca os males do passado têm tomado os ares do presente. Escrevendo no ano de 2016, Paulo César Xavier Pereira lembrou como a violência perpetrada contra a classe trabalhadora inglesa, que não tinha onde morar em pleno século XIX, repetiu-se no exemplo contemporâneo do operário grego

---

<sup>6</sup> MAZZARI, Marcus Vinicius. "Palácio" [Nota introdutória]. In: GOETHE, J. W. *Fausto: uma tragédia – Segunda Parte*. [Tradução de Jenny Klabin Segall]. São Paulo: Editora 34, 2011. (pp. 555-6).

<sup>7</sup> "De 1814 a 1820, esses 15 mil habitantes, cerca de 3 mil famílias, foram sistematicamente expulsos e exterminados. Todas as suas aldeias foram destruídas e arrasadas pelo fogo, todos os seus campos transformados em pastagens. Soldados britânicos foram encarregados da execução e entraram em choque com os nativos. Uma velha senhora foi queimada viva nas chamas da cabana que ela se recusava a abandonar" (MARX, Karl. *O Capital. Crítica da Economia Política. Livro Primeiro. O Processo de Produção do Capital. Tomo 2*. [Trad. Regis Barbosa e Flávio Kothe] São Paulo: Nova Cultural, 1985 [1867], p. 272).

<sup>8</sup> Sobre a "dupla origem, técnica e moralista", da urbanística moderna, e seu desligamento em relação aos imperativos revolucionários do dezenove, ver o prefácio: BENÉVOLO, Leonardo. *As origens da urbanística moderna*. Lisboa: Editora Presença, 1987.

Panos Slavi, que depois de levantar tantos edifícios perdeu o emprego e a renda após a crise de 2008, forçado a devolver sua casa ao banco e buscar refúgio<sup>9</sup>.

Para quem conhece a realidade habitacional brasileira, no entanto, é de se dizer que o exemplo não espanta. O castigo do pedreiro Waldemar, “que constrói muita casa e não tem casa para morar”, virou até marcha de carnaval na letra de Wilson Batista, e poderia ser cantada hoje em dia sem pena de envelhecimento. Por sua vez, também sabemos que nas condições brasileiras da reprodução econômica do setor imobiliário, o método mefistofélico para conquistar terras é uma invariável na vanguarda do progresso<sup>10</sup>. “Em face das condições contemporâneas de reprodução do capital no setor imobiliário”, conclui Xavier, “a violência das relações capitalistas tem se mantido constante”<sup>11</sup>. É passada a hora, portanto, de trazê-la à mesa.

\*\*\*

A primeira parte deste trabalho – “Da mercadoria ao butim, e vice-versa” – consiste em um resgate teórico do segredo do capital, isto é, a violência constitutiva nas relações econômicas da troca, que parte da mercadoria e culmina no verdadeiro segredo do preço da terra. O primeiro texto – “No dobrar do sino da Economia Política” – é um texto introdutório, no qual exponho os temas do *segredo e do silêncio*, polarizados pelos termos *moral e política*. No caso, refiro-me à moral da troca de equivalentes baseada no trabalho próprio – pressuposto da doutrina liberal clássica, mas que vimos ter sido reabilitada de modo singular pela teoria urbana dita marxista; nesse sentido, também me refiro ao seu segredo político constitutivo, que é o roubo da mais-valia e a tirania do capital sobre o trabalho. O segundo texto – “Confissão” – e o terceiro texto – “Butim” – resultam de um esforço de aproximar o fim do Livro Primeiro d’*O capital* de Marx, que culmina na confissão do roubo de terras nas colônias britânicas, e o fim do Livro Terceiro

---

<sup>9</sup> PEREIRA, Paulo César Xavier. “A reprodução do capital no setor imobiliário e a urbanização contemporânea: o que fica e o que muda”. In: Idem. *Reconfiguração das cidades contemporâneas. Contradições e Conflitos*. São Paulo: FAUUSP, 2016. (pp. 125-138).

<sup>10</sup> Como retrata de modo impressionante o documentário *Limpam com fogo*, que data de 2016.

<sup>11</sup> PEREIRA, Paulo César Xavier. cit., p. 125.

da mesma obra, que culmina na apropriação da renda da terra e seu preço<sup>12</sup>. O percurso terra a terra, contudo, só poderá se completar no quarto texto – “O último ladrão” – no qual desenvolvo de modo mais detalhado o tema da renda e seu preço. Teremos, nesse sentido, um ângulo de análise novo para abordar o problema daquilo que Marx chamou, em anotações sumárias, de “renda imobiliária”, desdobrando-o para a formação dos preços em geral. Ao contrário de ser a expressão de um “valor do espaço”, portanto, será possível compreender como os preços imobiliários decorrem diretamente do poder de monopólio do capital sobre a propriedade privada da terra, bem como de suas qualidades espaciais, que competem aqui para a formação de preços de mercado que estão muito além do preço de produção e, portanto, muito além da “troca de equivalentes”. Ao fim, no texto “Vice-versa”, veremos como o tema da “moderna propriedade privada da terra”, trazendo consigo toda sua violência original e todo seu poder de monopólio, poderá finalmente se voltar ao início do argumento, fazendo eco nos segredos que estavam em germe no começo da exposição, despertando o segredo político da mercadoria – a luta de classes.

Vale dizer, contudo, que durante a exposição da Parte I, ative-me a referenciar quase exclusivamente a obra de Marx – de modo a evitar poluir ainda mais o texto com notas de rodapé. Por isso, é preciso aqui explicitar duas referências basilares de minha leitura. Primeiro, no que tange à leitura do Livro Primeiro, gostaria de referenciar o texto de Ruy Fausto, “Circulação de Mercadorias, Produção Capitalista”<sup>13</sup>. Aquilo que eu chamarei de “exposição dos segredos”, talvez Fausto chamassem de “posição dos pressupostos externos”, isto é, o fundamento oculto da troca de equivalentes que vai se pondo aos olhos, sendo exposto pela análise de Marx, deixando ver a “lei da apropriação capitalista” – que eu chamarei de “roubo da mais-valia”.

Em segundo lugar, gostaria de explicitar que, de modo ainda mais estrutural, devo minha exposição do Livro Terceiro à obra de Jorge Grespan, *Marx e a crítica do modo*

---

<sup>12</sup> Uma proximidade que estava posta para Marx. Nos *Grundrisse*, por exemplo, Marx chega a dizer que “a teoria de Wakefield”, sobre o roubo de terras nas colônias, “é imensamente importante para a compreensão correta da moderna propriedade fundiária” (MARX, Karl. *Grundrisse. Manuscritos econômicos de 1857-1858. Esboços da crítica da economia política*. [Tradução de Mario Duayer e Nélio Schneider]. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 217).

<sup>13</sup> FAUSTO, Ruy. “Circulação de Mercadorias, Produção Capitalista”. In: Idem. *Marx; Lógica & Política*. Tomo I. São Paulo: editora brasiliense, 1983 (pp. 141-226).

*de representação capitalista*<sup>14</sup>. Isso vale não só no que diz respeito à organização dos temas, mas também no que tange ao próprio sentido da exposição: a saber, o desenvolvimento interno das contradições do capital, colocados no nível da propriedade privada capitalista. O desenvolvimento é escandido pela sequência dos apropriadores privados – que eu chamarei de “ladrões” – e seus ganhos – que eu chamarei de “recompensas” –, e depois é terminado com os seus motivos subjetivos de representação da mais-valia, arraigados nas ilusões objetivas e dando cabo às inversões que são próprias do capital<sup>15</sup>. A ideia do “Vice-versa”, contudo, também devo ao professor Grespan, que em seu livro sempre fez questão de destacar o imbricamento entre o começo e o fim d’ *O capital* e, de modo explícito em uma aula, sugeriu aos ouvintes que, depois de terminar o Livro Terceiro, seria possível recomeçar o Livro Primeiro de forma nova<sup>16</sup>.

Já no que tange à segunda parte deste trabalho – “Marxistas em busca da moral” – trata-se do percurso inverso: isto é, expor os descaminhos que levaram o pensamento de esquerda urbanístico a abafar, no transcorrer da abertura democrática, o segredo que lhe cumpria expor, embotando sua crítica. No primeiro texto, “Fuga Paulista”, será possível acompanhar brevemente o caminho teórico de afastamento em relação ao segredo político da mercadoria, que coincide com o afastamento do tema da renda da terra para o caso imobiliário, culminando na fundação conceitual de uma espécie de “valor do espaço urbano”. Nos três textos seguintes, “Um achado dos anos 1980”, “Um segredo dos anos 1960” e “Crônica Política”, será possível acompanhar o problema de um ângulo particular – a vida e obra de Flávio Villaça – de tal modo que seja possível calçar a ideia em seu chão histórico concreto, percebendo como os dilemas conceituais se desdobraram em dilemas políticos específicos da Nova República. Por sua vez, o exemplo de Villaça

---

<sup>14</sup> GRESPAN, Jorge. *Marx e a crítica do modo de representação capitalista*. São Paulo: Boitempo, 2019.

<sup>15</sup> As apropriações estão expostas sobretudo na Parte I de seu livro, “As formas do mais-valor” (isto é, da “mais-valia”); e as inversões subjetivas estão expostas na Parte III, “A Representação do Capital”, especialmente o capítulo “Motivos de compensação”.

<sup>16</sup> Cf. GRESPAN, Jorge. op. cit., p. 5, 10, 37, 73, 84, 89, 99, 100, 101, 104, 105, 118, 121, 127, 170. A aula que me refiro, por sua vez, foi ministrada no Instituto de Estudos Avançados da USP, no ano de 2018, e pode ser assistida no seguinte link: <<https://www.youtube.com/watch?v=V4aSQiK909c&t=5703s>>. Vale destacar que a ideia de um conceito de mercadoria que se completa e se transforma depois de passar pelo Livro Terceiro também foi expressada por César Mortari Barreira, em entrevista conferida pelo grupo *Ontocast*, “Especial – o Lógico e o Histórico: Entre Engels e Marx”, disponível no link: <<https://open.spotify.com/episode/3klmJZvdvnIV11vynJI5I3>>.

é de grande valia pois, não só sua obra representa hoje uma referência ao planejamento urbano em todo o Brasil, como sua trajetória particular ilumina muito bem o trânsito entre o ambiente técnico e o ambiente acadêmico, conduzindo os dilemas entre teoria e prática de modo original e, ao fim, endereçando-os para uma franca e manifesta frustração histórica – o que, por seu turno, é o atestado inegável do compromisso crítico do autor, em nível pessoal, face a uma aposta que não cumpriu sua promessa política, qual seja, entregar uma cidade justa.

É preciso, contudo, fazer algumas ressalvas finais. Os textos sobre o autor, aqui presentes, foram redigidos sumariamente durante minha pesquisa de iniciação científica, desenvolvida há dois anos sob orientação do professor Paulo César Xavier Pereira, de tal modo que, ao fim do processo de redação, Villaça nos deixou. Como, portanto, o autor nunca abandonou sua indignação política, e como nossas considerações serão críticas, seria o caso de lembrar que de nada adiantaria fazer a crítica aos sem-razão. João Sette Whitaker já nos lembrou do “texto brilhante, leve e irônico” do autor<sup>17</sup>, e Nabil Bonduki não deixou de mencionar o “seu pensamento crítico” e seu semblante “cético sobre a possibilidade de planos diretores alterarem o caráter excluente das cidades”<sup>18</sup>. Talvez o inconformismo, memorado acima, seja um dos maiores legados de Villaça para as próximas gerações, e acredito que ele seja mais bem preservado pela crítica do que pelos confetes.

E, a rigor, precisamos como nunca do inconformismo a nosso favor. Afinal, a subutilização dos recursos do Fundurb<sup>19</sup> e as constantes ameaças lançadas contra o caráter

---

<sup>17</sup> WHITAKER, João Sette. “Flávio Villaça (1929- 2021)”. *Vitruvius*. 162.06. homenagem. Ano 21, mar. 2021. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/drops/21.162/8051> (Acesso em novembro de 2021).

<sup>18</sup> Ver o depoimento presente em: “A Revista PROJETO lamenta a perda de Flávio Villaça”. Revista Projeto. Notícias. 31/03/2021. Disponível em: <https://revistaprojeto.com.br/noticias/a-revista-projeto-lamenta-a-perda-de-flavio-villaca/> (Acesso em novembro de 2021).

<sup>19</sup> STROBEL, Diego; MAGALHÃES, Jéssica. FILOCOMO, Giusepe; PERES, Ursula; MAHLMEISTER, Rodrigo. “O subaproveitamento dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano de São Paulo”. Nexo Jornal. Opinião. Políticas Públicas. 2021. Disponível em: <https://pp. nexojornal.com.br/opiniao/2021/O-subaproveitamento-dos-recursos-do-Fundo-de-Desenvolvimento-Urbano-de-S%C3%A3o-Paulo> (Acesso em novembro de 2021).

oneroso das Outorgas<sup>20</sup> têm levado alguns a defender, de modo um pouco automático, a adesão imediata da esquerda à gestão da “mais valia territorial”, revivendo as apostas do passado como se, ao fim, elas não tivessem se esgotado em suas próprias contradições – como se, portanto, os recursos angariados em nome da democratização da cidade não fossem, eles mesmos, debitários da espoliação que se prometia combater. É por isso que, depois de o setor imobiliário ter aumentado seus lucros às custas das políticas urbanas de corte progressistas, bastou uma troca de turno na gestão municipal para que o capital ousasse rifar o Estado de seu orçamento, avançando sobre a renda imobiliária em toda sua extensão. O acordo que havia sido feito com a esquerda expirou o prazo – simples assim. Se, portanto, Villaça esteve com a razão em seu ceticismo, demonstrando compromisso político com o destino dos explorados, agora é o momento de lhe prestar uma sincera homenagem.

---

<sup>20</sup> CARVALHO, Celso Santos. “Em defesa da Outorga Onerosa do Direito de Construir em São Paulo. A cidade precisa preservar sua capacidade de investimento na melhoria das condições de vida de toda a população”. *Carta Capital*. BRcidades. 13 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/br-cidades/em-defesa-da-outorga-onerosa-do-direito-de-construir-em-sao-paulo/> (Acesso em novembro de 2021).

## Parte I

### DA MERCADORIA AO BUTIM, E VICE-VERSA

## NO DOBRAR DO SINO DA ECONOMIA POLÍTICA

A erudita controvérsia sobre o modo mais profícuo para a acumulação distribuir, entre o capitalista industrial e o ocioso proprietário de terras etc., o butim extraído do trabalhador, silenciou-se em face da Revolução de Julho. Logo após, o proletariado urbano tocou o sino de alarme em Lyon e o proletariado rural começou na Inglaterra a atear fogo nas fazendas. Desse lado do canal, grassava o owenismo, do outro lado, o saint-simonismo e o fourierismo. A hora da Economia vulgar tinha chegado

*O capital: crítica da Economia Política*, Karl Marx<sup>1</sup>.

O silêncio em face da “Revolução de Julho” encerra, aqui, um segredo compartilhado entre as classes proprietárias – a saber, o “butim extraído do trabalhador”. Se seguirmos as pistas deixadas pelo historiador Reinhart Koselleck, em sua obra *Crítica e Crise*<sup>2</sup>, veremos que a combinação entre “silêncio e segredo”, implícita do trecho acima,

---

<sup>1</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. O Processo de Produção do Capital. Tomo 2. [Trad. Regis Barbosa e Flávio Kothe] São Paulo: Nova Cultural, 1985 [1867], p. 175. A passagem se encontra no capítulo 22, no item “Repartição da mais-valia em capital e renda. A teoria da abstinência”. Para tornar mais cômodo o entendimento que se segue, fiz uma adaptação na tradução, trocando “emudeceu” por “silenciou-se”. O termo em alemão é *Verstumme*, de *verstummen*. (cf. *Das Kapital. Kritik der politischen Oekonomie. Buch 1: Das produktionsprocess des Kapitals*. Hamburg: Verlag von Otto Meissner, 1867. [Disponível em: [https://oll-resources.s3.us-east-2.amazonaws.com/oll3/store/titles/2755/Kapital1\\_1867.pdf](https://oll-resources.s3.us-east-2.amazonaws.com/oll3/store/titles/2755/Kapital1_1867.pdf)], p. 581).

<sup>2</sup> KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise*: uma contribuição à patogênese do mundo burguês. Rio de Janeiro: Uderj, Contraponto, 1999 [1959]. Sobre “silêncio e segredo”, e a formação da moral no interior das *lojas*, ver o segundo capítulo da obra, “A compreensão que os iluministas tinham de si mesmos e a resposta à sua situação dentro do Estado absolutista” (pp. 49-110).

não é fortuita. Pelo contrário, ela compõe a gênese da moral burguesa, da qual faz parte, enquanto ramo da “filosofia moral”, a Economia Política.

### *Moral*

Reportando-se ao ambiente abafado e hermético das sociedades secretas do século XVIII, Koselleck mostra, em detalhe, como a moral burguesa cresceu e se desenvolveu em torno do silêncio, mais especificamente, em torno do silêncio político. Desde o processo de pacificação da esfera civil, que deu fim às guerras religiosas, a esfera da Política ficara restrita ao Soberano, a quem caberia, exclusivamente, o uso legítimo da violência, isto é, o exercício do poder pelo Estado. Foi no interior do pacto de paz que cresceu, por sua vez, a esfera da Moral, reservada ao “foro íntimo” de cada cidadão, a ser cultivada sempre “*in secret free*”, podendo ser livremente pensada, mas jamais dita em voz alta – ao preço de se desencadear a “guerra de todos contra todos”. Não demorou, contudo, para a consciência burguesa se voltar contra o mundo político do Estado Absolutista, armando-se da Crítica e da Razão, avançando sobre ele em nome da moral, do progresso e do esclarecimento. Desmoralizando o poder, e avançando sobre a política, a moral foi se tornando – no entender de Koselleck – hipócrita. Especialmente depois que a tomada indireta do poder político pela burguesia foi consumada. Se, por um lado, a moral burguesa pôde criticar a violência e o poder que encontrou fora de suas fronteiras, lançando suas luzes sobre a tirania; por outro lado, ela jamais pôde mostrar como o poder estava inscrito em si mesma. “A moral é um *politicum* sobre o qual convém silenciar” – descobriu Lessing – um segredo “que não pode escapar de sua boca, mesmo se fosse possível que ele o quisesse”<sup>3</sup>.

Foi com o segredo na ponta da língua, portanto, que o indivíduo burguês transitou das “sociedades secretas” para a praça pública, especialmente, a praça do mercado. O elo entre *moral* e *mercado*, mais ou menos implícito, torna-se patente no interior da doutrina

---

<sup>3</sup> Ibidem, p. 81.

liberal. É o que se pode ver em John Locke, o primeiro “filósofo moral”<sup>4</sup>, segundo Koselleck, e o “filósofo por excelência da Economia Política”<sup>5</sup>, no dizer de Marx. A invenção da “opinião pública”, reivindicada por Locke, concedia ao cidadão o direito filosófico de julgar em voz alta as atitudes soberanas do Leviatã, externalizando seu “foro interno”, abrindo a público sua moral. O crivo da justiça e da injustiça cidadã estava dado sob o seguinte lema: *ao homem cabe a propriedade privada do produto de seu próprio trabalho*<sup>6</sup>. Apesar de se valer do Gênesis, é claro que o direito sagrado de Locke encontrava seu lastro empírico na esfera do mercado, isto é, no princípio do contrato comercial, no qual dois indivíduos trocam os produtos de seus próprios trabalhos por um valor equivalente.

Não demoraria muito tempo, então, para que a moral burguesa elevasse o mercado, em si mesmo, como a “ordem moral estável que é continuamente realimentada pela moralidade” – como explica Angela Ganem sobre a filosofia de Adam Smith<sup>7</sup>. Exibindo a “mão invisível do mercado” como o novo mecanismo social autorregulador, o mundo moral poderia finalmente triunfar sobre o mundo político, dispensando a manopla de ferro do Soberano, garantido a paz social mediante a troca contratual e consensual entre os possuidores de mercadorias. As armas da crítica se voltaram, assim, contra os monopólios, os privilégios e os protecionismos econômicos perpetuados pelo Antigo Regime – políticas econômicas que, a bem entender, feriam os princípios da apropriação privada da riqueza pelo “esforço próprio”. O nome Economia *Política*,

---

<sup>4</sup> Ibidem, pp. 49-56. Segundo o autor, o esquema de Locke comportava a sutil introdução da *Philosophical Law* ao lado do binômio legal de Hobbes, *Civil Law* (Lei do Estado) e *Natural Law* (Lei Natural) (Ibidem, p. 51).

<sup>5</sup> “Em média (...) os antigos economistas se filiam a Bacon e Hobbes como seus filósofos, enquanto Locke tornou-se mais tarde o filósofo  $\kappa\alpha\tau'\varepsilon\xi\circ\chi\eta\nu$  [por excelência] da economia política na Inglaterra, na França e na Itália” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo II. cit., p. 20). Capítulo 13, item 2, nota 111.

<sup>6</sup> Cf., SOUZA, Luiz Henrique da Cruz. *A propriedade como direito natural da filosofia política de John Locke: Subjetividade como fundamento de uma teoria da apropriação*. [Dissertação de Mestrado]. Brasília: UNB, 2018. Sobretudo o capítulo 4, “Uma teoria da apropriação” (pp. 69-94). Assim, uma régua importante para a decisão entre o vício e a virtude – que agora cabia ao cidadão comum, sob o nome da *Philosophical Law* – era, por sua vez, a *Divine Law*, que Locke havia sabiamente dissociado da Lei do Estado (*Civil Law*) de Hobbes.

<sup>7</sup> GANEM, Angela. “Economia e filosofia: tensão e solução na obra de Adam Smith”. *Revista de Economia Política*, vol.22, n.4 (88), pp. 670-684, outubro-dezembro 2002.

portanto, não se deve ao fato de ela ser uma doutrina do poder – pois ela não o é – e sim ao fato de sua doutrina prescrever uma conduta moral do agir sobre o mundo, travando seu debate contra as políticas do Estado Absolutista, em favor de um Estado que garantisse o agir desimpedido da economia e das liberdades individuais<sup>8</sup>. “Política” para o liberal é, pelo contrário, o triunfo da moral sobre o mundo político, isto é, a libertação política do indivíduo<sup>9</sup>. Nesse sentido, o indivíduo *deve ser*, na sua prática social, conforme é o livre mercado. Em contrapartida, o mercado deve realizar a felicidade de cada indivíduo, de acordo com os princípios da autossuficiência do *eu*, do equilíbrio natural e

---

<sup>8</sup> Cf. p. ex., TEIXEIRA, Aloisio. “Marx e a Economia Política: a crítica como conceito”. *Economia*, n.4, pp. 85-109, dezembro de 2009. Segundo o autor, o termo “política” refere-se, no caso, à conduta prática do indivíduo em relação à economia, bem à moda da filosofia empirista; ou seja, não se trata da política anunciada em sentido forte, que é o exercício ou luta pelo poder, mas, antes, uma noção de política interior à concepção moral, que por sua vez nascia despojando-se de seu caráter apriorístico e refundava-se na prática do indivíduo como membro da sociedade. Não obstante, a relação entre Economia Política e filosofia moral é, naturalmente, um assunto complexo. Seria possível encontrar tal discussão em: CARDOSO, José Luis. “Ciência económica e filosofia moral”. In: NEVES, M. do C. P. , NEVES, J. C. das (Org.), *Ética aplicada: economia*, pp. 97-111. Lisboa: Edições 70, 2017. Sobre o entendimento do termo “Economia Política” no próprio Marx, no que tange a essa discussão, vale anotar também a distinção positiva em relação ao termo em voga no alemão, que ele considera reacionário e “chauvinista”, “Economia Nacional” (*Nationalökonomie*) (MARX, Karl. “Crítica da filosofia do direito de Hegel – Introdução”. in. *Crítica da Filosofia do direito de Hegel*. [Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus]. Boitempo, São Paulo, 2005 [1843], p. 149). Quanto à possível dissociação entre Economia Política e Política no sentido forte – o que está mais próximo do nosso argumento –, talvez fosse o caso de ver a distinção proposta por Marx no assim chamado *Anti-Ruge*, que inclui a tríade *filosofia/ política/ economia*, separação que é também hidrográfica: aquém Reno, Alemanha; além Reno, França; e além Mancha, Inglaterra, tal como comenta Ruy Fausto (cf. FAUSTO, Ruy. “O gallo e a Coruja”. *DoisPontos*. Curitiba, São Carlos, Volume 13, n.1, pp. 3-28, abril de 2016, p. 17). Por vezes, também, cabe dizer que Marx considera o termo “política” de modo mais restrito, referindo-se exclusivamente ao que tange ao Estado e suas formas, de tal modo que pôde opor uma “revolução meramente política”, tal como seria a revolução burguesa, a uma “revolução radical”: “O sonho utópico da Alemanha”, diz Marx na “Introdução” citada acima, “não é a revolução radical, a emancipação *humana universal*, mas a revolução parcial, *meramente* política, a revolução que deixa em pé os pilares do edifício” (MARX, Karl. op. cit., p. 154). Não obstante, estamos alargando aqui o termo *política*, conforme ele se costura em oposição à moral, de modo que ele se refere *latu sensu* à luta pelo poder.

<sup>9</sup> “[A propriedade móvel] teria proporcionado ao mundo a liberdade política, rompido as cadeias da sociedade burguesa, unido os mundos entre si, instituído o comércio filantrópico, a moral pura, a cultura agradável” (MARX, Karl, *Manuscritos econômico-filosóficos*. [Tradução de Jesus Ranieri]. São Paulo: Boitempo, 2010 [1844], p. 96 (Caderno 2, “A Relação da Propriedade Privada”).

da ascensão diária da virtude pessoal – tal como prevê a tradição moral desde o estoicismo, lançando-se agora sob o fundamento humano igual, inalienável e natural do *trabalho*<sup>10</sup>. Indivíduo e sociedade estavam harmonicamente ligados, e a soma dos interesses privados redundaria no interesse comum. Alargar as fronteiras do livre mercado pelo mundo significava alargar o domínio da felicidade, do equilíbrio e da paz. O “valor do trabalho” é, nesse sentido, não só a plataforma moral da doutrina, como também o fundamento empírico que a Economia Política descobriu, ao longo de suas análises sobre as leis da economia, no interior do mercado. No centro de uma sociedade nacional pacificada, o indivíduo pôde gravar sua moral nas coisas e nas ações humanas, exatamente “como negociantes determinam um valor no mercado” – no dizer do próprio Koselleck<sup>11</sup>.

Havia, entretanto, algumas fragilidades notáveis no interior do argumento de Smith, como anotou sumariamente o “jovem Marx” em seus *Manuscritos* de 1844. Dizer, por exemplo, que o interesse privado do proprietário de terras coincidia com a moral da sociedade porque, simplesmente, ele tirava dela o seu sustento... “então isso é ridículo”<sup>12</sup>. Não obstante, a figura do “ocioso proprietário de terras” representava, de fato, um desafio empírico para a moral burguesa, pois certamente sua renda e seu enriquecimento pessoal, conquistados no mercado, não compartilhavam da virtude do esforço próprio, isto é, não advinham do trabalho privado de seu proprietário. A renda da terra seria, naturalmente, algo *imoral*. Em momentos de maior radicalismo, o liberal ousou voltar-se contra o *landlord*, reconhecendo nele o “senhor ocioso e cruel” de ontem, um embuste que seria

<sup>10</sup> Quem resgata a tradição estoica em Adam Smith é Paul Singer: “(...) na *Teoria dos Sentimentos morais* escrevia Smith: ‘Cada pessoa, como diziam os estoicos, deve ser primeira e principalmente deixada ao seu próprio cuidado; e cada pessoa é certamente, sob todos os pontos de vista, mais apta e capaz de cuidar de si do que qualquer outra pessoa’. Na esfera econômica”, prossegue Singer, “essa posição traduz-se numa crítica radical a toda a regulamentação que pretenda proteger determinadas atividades ou grupos, pois ela tende a criar privilégios, impedindo que cada um cuide de si de acordo com seus próprios interesses. Foi nesse contexto que Adam Smith se referiu à famosa mão invisível que faz com que a luta pelos interesses individuais por parte de cada um traga benefícios a todos” (SINGER, Paul. “Adam Smith. Vida e obra”. In: SMITH, Adam. *Investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*; RICARDO, David. *Princípios de economia política e tributação*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. p. X). Sobre os estoicos, ver o texto de Jacob Taubes: TAUBES, Jacob. “Virtue and Faith: A Study of Terminology in Western Ethics”. *Philosophy Este and West*, Apr. – Jul., 1957, vol.7, no. 1/2, pp. 27-32. Especialmente o item II.

<sup>11</sup> KOSELLECK, Reinhart. op. cit., p. 51.

<sup>12</sup> MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. op. cit., p. 70 (Caderno 1, “Renda da Terra”). Ver também p. 93-4 (Caderno 2, “A Relação da Propriedade Privada”).

capaz de “pôr no lugar do capital moral e do trabalho livre a violência crua e imoral e a servidão”<sup>13</sup>. Diante das eventuais acusações, o proprietário de terras também não deixou de erguer sua velha moral contra a doutrina liberal, fazendo valer “a nobreza de nascimento de sua propriedade, ou souvenirs feudais, reminiscências, a poesia da memória, sua essência entusiasta, sua importância política etc.”, a ponto de verter lágrimas nos olhos diante da fidelidade do escravo em manter-se agarrado à propriedade aristocrática após a abolição da servidão – como as lágrimas do “afetado velho-hegeliano” Georg Funke, atacadas por Marx. E as armas da velha moral contra o apologeta do livre mercado não foram poucas. A seus olhos, capitalista era:

“astuto, mercenário, critiqueiro, enganador, ganancioso, venal, rebelde, sem coração nem espírito, estranhado da coletividade e seu dilapidador, usurário, alcoviteiro, escravo, adulador, insinuante, trapaceiro, espoliador, gerador, alimentador e acariciador da concorrência e, por isso, do pauperismo e do crime, da dissolução de todos os laços sociais – *agiota* sem honra, sem princípios, sem poesia, sem substância, sem nada”.

Já em *O capital*, Marx lembra que, diante da frieza mercantil e da moralidade materialista, o Reverendo Mr. Tucker, economista do século XVIII, teve de pedir desculpas por “se ocupar com Mammon” – isto é, o dinheiro; e o bispo Dr. Horne pôde acusar Adam Smith de rir sobre a “Babilônia em ruínas e congratular o malvado e empedernido faraó” – no caso, o faraó era David Hume<sup>14</sup>. Mas ainda assim, seguindo as notas de Marx em seus *Manuscritos*, se o desenvolvimento posterior da Economia Política teve que se chocar, aqui e ali, com os restos moralizantes herdados dos tempos dos “castelos românticos”, isso não aconteceu porque ela fosse em si *imoral*, e sim porque suas leis morais deviam ser emitidas, estritamente, do ponto de vista do mercado, e o mercado, por sua vez, havia efetivamente “transformado homens em chapéus”, isto é, em mercadorias – como Marx lembra em outro escrito de juventude<sup>15</sup>. O mesmo vale, evidentemente, para a terra, que também se tornou uma mercadoria, e também rende, nas mãos do proprietário – apesar das lágrimas – o mesmo frio e insensível dinheiro do

<sup>13</sup> Ibidem, p. 95. Demais citações até a próxima nota estão nesta página.

<sup>14</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, tomo II, *cit.*, p. 190. Capítulo 23, item 1, nota 75.

<sup>15</sup> MARX, Karl. *Miséria da filosofia*. Resposta à filosofia da miséria, do Sr. Proudhon. [Trad. José Paulo Netto]. São Paulo: Boitempo, 2017 [1847], p. 59. Ver nota 19, a seguir.

capitalista. “A sujeição do solo às leis que regem todas as outras indústrias é e sempre será o tema de condolências interesseiras”, diz Marx. “Por isso”, continua, “pode-se dizer que a renda [da terra] se tornou a força motriz que lançou o idílio no movimento da história”<sup>16</sup> – ou, se quisermos, *do mercado*. Aos olhos do liberal, portanto, o *landlord* romântico não passava de um “pateta *não esclarecido* sobre sua essência”<sup>17</sup>. Se isso é verdade, por seu turno, a moral liberal não passava da “infâmia aberta e consciente de si”<sup>18</sup>. Como produto da *Aufklärung*, Marx conclui que o liberal guardava uma grande vantagem em relação ao “pateta”: não estando sua moral presa a nenhum preconceito feudal, ela pôde se lançar de corpo e alma sobre os mecanismos empíricos, e historicamente imperiosos, do Mercado. Quanto mais desenvolvida científicamente, portanto, mais cínica a Economia Política se tornou aos olhos do público, seja do público idílico, seja público que foi convertido em chapéu. O caminho do cinismo foi, para Marx, o caminho trilhado de Adam Smith até Ricardo<sup>19</sup>.

Tendo levado a sério o fundamento econômico de sua ciência, agora considerado sem peias e preconceitos, Ricardo pôde finalmente proferir o “golpe de morte” sobre o “atraso moral” da doutrina fundiária<sup>20</sup>, mas, com isso, escancarou de vez a infâmia geral

---

<sup>16</sup> Ibidem, p. 137, “2. A metafísica da economia política. §4. A propriedade ou a renda.”

<sup>17</sup> MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. cit., p. 96, “Caderno 2, A relação da Propriedade Privada”

<sup>18</sup> Ibidem, p. 97.

<sup>19</sup> Como falava, estou aqui repondo os comentários do assim chamado “jovem Marx”. Primeiro, nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, p. ex., contra a acusação de *imoralidade* por parte de Chevalier: “(...) A economia nacional apenas expressa, *a seu modo*, as leis morais” (Op. cit., p. 143, Caderno 3, “Propriedade Privada e Carências”). Portanto: “O *cinismo* da economia nacional não apenas aumenta relativamente ao passar de Smith para Say, para chegar enfim até Ricardo, Mill etc.; mas do que isso, (...) eles vão sempre e conscientemente mais longe no estranhamento contra o homem do que seus predecessores, porém *apenas* porque a sua ciência se desenvolve mais consequente e verdadeira” (Op. cit., p. 100, Caderno 3, “Complemento ao caderno 2, página XXXVI, Propriedade Privada e Trabalho”). Como a polêmica é travada também em direção ao moralismo de Proudhon, o argumento se estende na *Miséria da filosofia*: “É evidente que a linguagem de Ricardo não poderia ser mais cínica. Colocar no mesmo plano os custos de fabricação dos chapéus e os custos de manutenção do homem é transformar o homem em chapéu. Mas não protestemos tanto contra tal cinismo. O cinismo está nas coisas, não nas palavras que exprimem as coisas” (MARX, Karl. *Miséria da filosofia*. cit., p. 59, “1. Uma descoberta Científica, §2. O valor constituído e o valor sintético”).

<sup>20</sup> MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. cit., p. 100, Caderno 3, “Complemento ao caderno 2, página XXXVI, Propriedade Privada e Trabalho”.

da economia. Segundo suas descobertas empíricas, a lei do “valor do trabalho” – signo da virtude, da riqueza e da felicidade comum – implicava, contudo, na desvalorização do trabalho e, por sua vez, redundava no enriquecimento do capital. O dedo de acusação contra o “ocioso” proprietário de terras voltava-se, portanto, contra o próprio peito. Subitamente, a economia e o livre mercado estavam postos na reta da imoralidade; não mais da moral arcaica, e sim de sua moral mesma. A honra burguesa saía lesionada dentro de sua própria fortaleza, e o mercado denunciava agora uma legião de “ociosos”, enriquecendo-se à custa do trabalho alheio. Marx chegou a dizer que lei de Ricardo representou, nesse sentido, uma verdadeira “traição dos mistérios da burguesia”<sup>21</sup>. Não obstante, é preciso fazer uma ressalva. Tratando-se de cinismo, Ricardo quebrou o decoro, mas preservou a etiqueta. Por desimpedido que possa ter soado ao ouvido burguês, Ricardo preservou-se nos marcos da moral, mantendo o *politicum* em silêncio: sua ciência chegou ao limite da insinuação, mas não pôde abrir o jogo à mesa. Expor cientificamente que o fundamento da riqueza capitalista é a exploração do trabalho e, portanto, que as leis da economia reproduziam a dominação política de uma classe sobre a outra – isso estava fora de cogitação. Quem dirá adentrar, portanto, no mérito da violência pura, do poder e da conquista armada que constituem, como se sabe, o fundamento histórico do “livre mercado”, como no caso da palmatória que cantou no interior das famigeradas “*Workhouse’s* morais”, e que foi usada largamente para educar o trabalhador na nova ordem moral do capitalismo<sup>22</sup>. No capítulo sobre a Acumulação Primitiva, comentando sobre a expropriação do povo do campo sobre sua base fundiária, Marx lembra da “estoica serenidade com que o economista político encara as violações mais desavergonhadas do

---

<sup>21</sup> MARX, Karl. *Miséria da filosofia*. cit., p. 59, “1. Uma descoberta Científica, §2. O valor constituído e o valor sintético”.

<sup>22</sup> Marx empresta o termo usado pelo *Times*, em 24 de março de 1863, no caso, para polemizar com a proposta do Sr. E. Potter, “magnata fabril” que queria trancar os operários nessas casas de trabalho morais enquanto a indústria local sofria baixa. (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo II. cit., pp. 160-161, Capítulo 21). Mas o termo *Workhouse*, sozinho, já era uma palavra corrente no velho continente, usado para se referir às casas de trabalho que recebiam os esfomeados e desempregados no geral, desde o século XVII. A opção dos pobres pela fome, em vez desse lar do trabalho, mostrava por sua vez “o crescente horror dos trabalhadores ante a escravidão das *Workhouse*, esse cárcere da miséria” (Ibidem, p. 217, Capítulo 23, item 4). Muitos mais relatos sobre esse estranho lar, em *O Capital*, podem ser vistos ao longo do material recolhido e exposto por Marx no item 5 do capítulo 23, “Ilustração geral da lei da acumulação capitalista”.

‘sagrado direito de propriedade’ e os atos de violência mais grosseira contra as pessoas”<sup>23</sup> – para ficarmos por aqui, pois a lista é longa.

Se a moral burguesa foi *hipócrita* diante do Poder, portanto, ela também precisou ser *cínica* diante de seus próprios fundamentos, conforme avançou suas luzes científicas sobre si mesma, isto é, sobre a sociedade civil e o mercado, resvalando em seu *politicum* constitutivo. E quanto mais indiscretas foram as insinuações do economista político sobre o segredo comum da classe, mais as portas se abriram no interior da “sociedade secreta” dos proprietários<sup>24</sup>. Apesar do susto, o cinismo de Ricardo achou seu lugar reservado entre a cúpula bifronte. Em tempo de se desculpar pelas eventuais ofensas da doutrina liberal, e no lugar das “ridículas” conceções morais de Adam Smith, a nova teoria do valor veio logo ao encontro do “ocioso” proprietário fundiário, sem deixar de render homenagens ao “esforçado” capitalista. Desde que respeitassem seus limites, estavam ambos no seu direito de remuneração sobre a produtividade do trabalho, donos do capital e donos da terra. Se a terra deixava o trabalho mais produtivo, melhor para seu proprietário privado; se era o capital, melhor para o capitalista – tudo segundo os conformes do mercado, a cada um segundo o esforço do trabalho alheio. Desde então, o cinismo do economista político estava sempre a postos, lembrando aos senhores que, em nome da verdade, era preciso manter o nível da “erudita controvérsia”.

O que, por sua vez, foi um feito e tanto, pois a controvérsia entre as duas facções esteve a ponto de sair do controle. Marx lembra, n’o *Capital*, da querela entre o Lorde Ashley, um “paladino filantrópico da campanha aristocrática antifabril”, e o importante jornal liberal *Morning Chronicle* – em relação ao qual, vale dizer, Ricardo havia apresentado sua primeira análise econômica<sup>25</sup>. Depois de Ashley prestar sua “afetada simpatia” ao “sofrimento do trabalhador fabril”, mostrando seu “zelo diplomático” pela

---

<sup>23</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo II. cit., p. 271. Capítulo 24, Item 2.

<sup>24</sup> Paul Singer também fala em “insinuações da exploração do trabalho pela doutrina clássica” (SINGER, Paul, op. cit., p. XI). Tais “insinuações foram plenamente desenvolvidas pelos ricardianos de esquerda e depois por Marx” O segredo estava mesmo na ponta da língua: “A teoria da mais-valia e os seus suportes conceituais (...) já se encontram, em germe, na análise de Ricardo”, (SINGER, Paul. “Ricardo. Vida e obra”. In: SMITH, Adam. *Investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*; RICARDO, David. *Princípios de economia política e tributação*. São Paulo: Abril Cultural, 1984, p. 248).

<sup>25</sup> SINGER, Paul. op. cit., p. 245-6. Em 1809 Ricardo publica, em forma de “Carta ao leitor”, uma análise economia e política sobre a emissão da moeda inconversível.

legislação inglesa, o *Morning Chronicle* não pensou duas vezes em enviar seus próprios comissários aos distritos rurais, expondo a miséria dos trabalhadores rurais e suas famílias, bem como o nome dos respectivos lordes.

“Um velho ditado inglês diz que quando dois bandidos se caem no pelo, algo de bom sempre acontece”, ironiza Marx. “E, de fato, a barulhenta e apaixonada briga entre as duas facções da classe dominante para saber qual das duas explorava mais desavergonhadamente o trabalhador tornou-se, à direita e à esquerda, parteira da verdade”<sup>26</sup>

Pensando bem, é de se convir que Ricardo soube como ninguém “manter o segredo para reunir os irmãos”, como reza a lei das Lojas<sup>27</sup>. Um sábio, portanto, na avaliação do experiente maçom alemão, a personagem Falk – mediante a qual Lessing acabou, pelo contrário, quebrando o segredo da maçonaria<sup>28</sup>. Deve ser um destino do espírito germânico, dispensando a etiqueta inglesa, velar por um diálogo mais franco entre as partes comprometidas no contrato – evidentemente, quando o contrato comercial é travado entre “os de cima”. Até mesmo o diabo alemão fala assim:

*Se sabes algo, cala! Naturalmente, trata-se de circunstâncias a cujo respeito cumpre silenciar..., mas não entre nós dois e não continuamente. Metade do sino já foi fundida*<sup>29</sup>

### *Política*

Voltemos à epígrafe deste texto, que é a citação de Marx, desta vez, “o velho”. Estamos em avançados 1830, e as classes laboriosas estavam francamente rebeladas. Diante da guerra civil, a “erudita controvérsia” da Economia Política emudeceu de vez.

---

<sup>26</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 2, p. 232, Capítulo 23, item 5e.

<sup>27</sup> KOSELLECK, Reinhart. op. cit., p. 73. Evidentemente, o autor não se refere à Ricardo.

<sup>28</sup> “Eu?” – responde o iniciante Ernst – “Tu. Pois já reconheces verdades sobre as quais é melhor silenciar” – diz Falk – “Mas que poderiam ser ditas”, retruca Ernst. ‘O sábio não diz aquilo que é melhor silenciar’” (Ibidem, p. 80. Trecho que Koselleck retira da importante obra de Lessing, *Falk und Ernst*).

<sup>29</sup> Fala assim, o diabo germânico de Thomas Mann. (MANN, Thomas. *Doutor Fausto*. A vida do compositor alemão Adrian Leverkühn narrado por um amigo. Tradução de Hebert Caro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984, p. 309).

Estava por ora suspensa a famosa querela interna sobre a justa distribuição, entre capitalista industrial e proprietário fundiário, do valor criado pelo trabalho. No ato, foram cautelosamente guardadas as categorias econômicas em voga, tal como “capital” e “renda da terra”: já não era possível manusear em paz os termos sem que, cinicamente, fosse refletido aos olhos dos explorados o seu segredo mais profundo: o exercício do poder de uma classe sobre a outra, traduzida na forma da apropriação da riqueza por parte dos donos dos meios de produção sobre aqueles que trabalham. Sob o risco de pagar a conta para o subsolo social, e como vacilava à sua cabeça o trono do Rei, a cúpula preferiu se manter calada.

Não obstante, bastou a querela pública das classes proprietárias emudecer, as classes revoltosas tocaram o “sino de alarme” em Lyon<sup>30</sup>: a contraposição entre o silêncio da Economia Política e o soar do sino dos revoltosos mostra como, no calar das categorias, é o alarme da guerra civil que se deixa escutar; guerra cujo fim mútuo é, em suma, a conquista da riqueza socialmente produzida, isto é, o butim. Digo “mútuo” pois, de fato, se o butim é perpetrado continuamente pelo lado dos proprietários privados, ele também espreita pelo lado dos expropriados: “Lá, tratou-se da expropriação da massa do povo por poucos usurpadores, aqui trata-se da expropriação de poucos usurpadores pela massa do povo”<sup>31</sup> – eis o sentido final da *crítica da Economia Política*, como que desdobrando pelo avesso o segredo político contido em seu objeto, que então é dito. Vale lembrar que, logo após a afirmação, Marx adiciona em nota de rodapé uma passagem do *Manifesto Comunista*. Em momentos de crise histórica, portanto, a crítica materialista das categorias parece ter a realidade a seu favor: capital e renda; alarme na fábrica e fogo na fazenda. O *politicum* soa no ar.

---

<sup>30</sup> “*Sturmlocke*” cf. *Das Kapital*. cit. Literalmente: sino de tempestade – era um sino comum nas cidades antigas para alertar a chegada de algum evento catastrófico. Vale lembrar que o termo também é utilizado por Marx no Prefácio à Primeira Edição de *O capital*: “Assim como, no século XVII, a Guerra da Independência americana tocou o sino de alarme [*Sturmlocke* cf. *Das Kapital*. cit. p. X-XI] para a classe média europeia, no século XIX a Guerra Civil norte-americana tocou-o para a classe operária europeia. Na Inglaterra, o processo de subversão tornou-se palpável. Quando alcançar certa altura, há de repercutir no continente. Ali, há de mover-se em formas mais brutais ou mais humanas, segundo o grau de desenvolvimento da própria classe operária” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 1, cit., p. 13).

<sup>31</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2, cit., p. 294. Capítulo 24, item 7.

Nesse ínterim, entretanto, também havia “soado a hora” da Economia vulgar – o que não significa, absolutamente, o seu fim. Era o seu começo. Quem ia ao túmulo, emudecida, era a Economia Política propriamente dita, e de junto dela o seu discreto e cínico mistério, como revela, pelo lado oposto, a popularização política do “owenismo”, do “sait-simonismo” e do “fourierismo”, que “grassava” de ambos os lados do canal, Inglaterra e França; o Alfa e o Ômega da velha doutrina<sup>32</sup>. Depois que a burguesia se tornou classe dominante, diz Paul Singer,

“o ‘establishment’ abandonou a economia política, passando a dar pleno apoio à nova ciência econômica dos neoclássicos, em cujas mãos o liberalismo recebeu novas roupagens, passando a justificar-se em nome da satisfação subjetiva, que dá origem ao valor, e da abstinência e do risco, que dão origem ao excedente”<sup>33</sup>.

Isto é, o trabalho tornou-se uma categoria intratável do ponto de vista moral, pois dava um “tom excessivamente concreto às insinuações” da teoria clássica. Tendo assim recolhido ao silêncio as categorias de sua própria ciência, sob o zelo de lhes preservar o fundamento oculto, a “Economia vulgar” preencheu logo o vazio com sua “fraseologia sicofanta”, como Marx glosa algumas linhas depois sobre a “teoria da abstinência” de Nassau W. Senior, isto é: no lugar da erudição, colocou um palavrório vazio de duvidosa inspiração religiosa, e “voilá tout”<sup>34</sup>.

As cenas do próximo capítulo repetem os absurdos, ainda que em tons diferentes de banalidade: “Numa bela manhã do ano de 1836, Nassau W. Senior, afamado por sua ciência econômica e seu belo estilo”<sup>35</sup>, anuncia “ao mundo outra descoberta”<sup>36</sup>. Tratava-se, agora, de um cálculo simples: as duas últimas horas da jornada de trabalho deveriam

---

<sup>32</sup> Segundo Marx, a Economia Política “(...) começa na Inglaterra com William Petty, na França com Boisguillebert, e termina com Ricardo na Inglaterra e Sismondi na França” (*Contribuição à crítica da Economia Política*. São Paulo: Expressão Popular, [1946 (1858)], 2008, p. 81.) cf. TEIXEIRA, Aloisio, cit., p. 90., mesma citação. Pois então, em 1830 estamos mesmo com o “pé na cova”: Ricardo morre em 1823, Sismondi, 1842.

<sup>33</sup> SINGER, Paul. “Adam Smith. Vida e obra”. Cit., p. XI.

<sup>34</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2, cit., p. 176. Capítulo 22, Item 3.

<sup>35</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Crítica da Economia Política. Livro Primeiro. O processo de produção do capital. Tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1983 [1867], p. 181. Capítulo 7, item 3. O sarcasmo é a tônica do item “A ‘última hora’ de Senior”.

<sup>36</sup> Como relembra Marx poucas linhas após o trecho da citação: *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2. cit., p. 176. Capítulo 22, Item 3.

ser consideradas sagradas para a vida na terra – isso porque, após pagar o resto do capital despendido em capital morto, somente a penúltima hora de trabalho seria responsável pelo salário e, a “última horazinha”, pelo lucro do capitalista. Segundo o “Sr. Professor”, portanto, reduzir a jornada de trabalho de 12h para 10h, atendendo às reivindicações de seus concidadãos rebelados, infelizmente acabaria por inviabilizar a vida social no planeta. Não obstante a pregação barata, a pasmaceira perdura anos à frente: “O sinal da ‘última hora’ descoberto por Senior, em 1836 foi, em 15 de abril de 1848, tocado novamente por James Wilson, um dos principais mandarins da Economia, no *London Economis*, polemizando contra a lei da jornada de 10 horas”<sup>37</sup>. Vemos assim que o sinal de alarme de Lyon, sucedido pelo canto do galo de 1848, não deixaria em paz as academias da Europa, sempre de prontidão para dobrar o sino, em escala ascendente de desafinação; um jeito nada elegante de quebrar o gelo, enquanto se ia “esganando o galo” – como nos lembra Ruy Fausto, em relação à derrota operária de 1848<sup>38</sup>. Anunciava-se ao mundo uma nova e estrondosa descoberta, tanto mais alto quanto o som do próprio butim.

Vale dizer aqui algumas palavras sobre o termo “butim” empregado por Marx, que, em alemão, é *Beute*<sup>39</sup>. No francês, lê-se *butin* e, no inglês, *booty*<sup>40</sup>. Do ponto de vista

<sup>37</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo I. cit., p. 184. Capítulo 7, item 3. Aí a verborragia dos *scholars* chegou às raias da “cretinice”, e a moral econômica, ao contrário do silêncio, não sentia vergonha sequer de pregar em plena praça pública sobre as virtudes do trabalho infantil; quer dizer, a supressão da “última horazinha” não só seria o fim do mundo, como lançaria as pobres crianças no vício imundo do ócio. O serviço foi prestado pelo Dr. Andrew Ure, ainda no marco das 12 horas. (cf. *Ibidem*).

<sup>38</sup> “(...)infelizmente, em 48 com[o] em outras ocasiões, os poderes dominantes acabarão frequentemente esganando o galo” (FAUSTO, Ruy. *cit.*, p. 18). O trecho comenta o emblemático desfecho de Marx, em sua Introdução à Crítica da Fiosofia do Direito..., em que o autor *profetiza* sobre o “canto do galo gaulês”.

<sup>39</sup> O autor deste texto não sabe alemão. Tudo que escrevo em seguida, sobre a etimologia do termo, bem como seus desdobramentos, devo a meu grande amigo João Cândido Cartocci Maia, quem não só me ajudou com muito suor como, também, empolgou-se por conta própria no estudo do caso. Também devo a ele a referência de *Beute* na obra de Schiller, de *Beuten* na tradução de Schlegel, a referência de Labica e o trecho utilizado por mim do *Carta ao Pai*, de Kafka, conforme aparecem ao longo deste texto. O que for de utilidade geral, reverencio a ele; já o que incorrer em erro, deve ser descontado, naturalmente, da minha parte.

<sup>40</sup> Estou utilizando, além do original alemão, citado na nota 4, as seguintes traduções:

Francesa: *Le Capital. Critique de l'économie politique. Livre Premier : Le procès de production du capital.* [Quatrième édition allemande]. Paris: Quadrige/PUF, 1993, p. 668.

etimológico, parece que todos tem sua raiz na língua germânica – do baixo alemão, *büte*<sup>41</sup>. A palavra antiga contém alguns sentidos a serem anotados: primeiro, trazia o sentido de distribuição, isto é, designava aquilo a ser partilhado; também designava troca e intercâmbio, e era empregada na linguagem do comércio medieval para significar a troca direta entre mercadorias, isto é, o escambo; curiosamente, a mesma palavra carregava, além dos dois sentidos de partilha e troca, o sentido propriamente dito de saque e roubo, que também trazia o sentido de partilha, seja da terra ou dos produtos naturais como madeira<sup>42</sup>. Talvez a ambiguidade semântica guardasse um sentido histórico mais

---

Inglesa: *Capital. A Critique of Political Economy. Volume One*. [Translated by Ben Fowkes]. London: New Left Review, 1975, p. 743.

<sup>41</sup> No português: “**butim**. sm. ‘saque, pilhagem’ xx. Do fr. *butin*, deriv. do méd. baixo al. *büte*.” (DA CUNHA, Antônio Geraldo. *Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira S/A, 1997 [1982]., p. 129). Também o Houaiss faz referência à origem etimológica pela língua francesa, *butin* (HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Sales. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva Ltda, 2001., p. 535.); No francês, o termo parece surgir do baixo alemão: “*butin* (...) d l’anc. bas. allem. *bute, partage*” (*Petit Larousse ilustre. Dictionnaire Encyclopédique pour tour*. Paris : Librarie Larousse, 1980, p. 146). “n. m. – xvie; du moy. bas. all. *bûte* “partage” (REY-DEBOVE, Josette; REY, Alain. *Le Noveau Petit Robert. Dictionnaire alphabétique et analogique de la langue française*. Paris : Dictionnaires le Robert, 2000, p. 309). Em inglês, a mesma coisa, segundo o dicionário norte-americano Merriam-Webster: “modification of Middle French *butin*, from Middle Low German *bûte* exchange”. (Disponível em: <<https://www.merriam-webster.com/dictionary/booty>>)

<sup>42</sup> Como pode ser visto, especialmente, na sessão de etimologia do dicionário Duden, verbete de *Beute*, disponível na internet: “Médio alto alemão *biute* <- Médio baixo alemão *bûte* = intercâmbio (*Tausch*); partilha (*Anteil*), saque (*Beute*) (da linguagem do comércio medieval), para: *bûten* = escambo” [Tradução feita por J.C. Maia. Disponível em: [https://www.duden.de/rechtschreibung/Beute\\_Anteil\\_Opfer](https://www.duden.de/rechtschreibung/Beute_Anteil_Opfer)]. O mesmo indica o dicionário Wissen, sobre *Beute*: “Do alemão alto-médio *biute* “butim, distribuição”; o termo foi retirado do alemão médio-baixo *bute*, “distribuição, troca”, uma derivação do verbo *buten* “trocar, compartilhar”; o significado original era “aquilo a ser distribuído”, só mais tarde o saque se tornou algo “roubado, conquistado” e, desde o século XIV, foi associado quase exclusivamente à guerra e ao saque; as descendências posteriores da palavra são obscuras” (Disponível em: <<https://www.wissen.de/wortherkunft/Beute>>; Trad. J.C.M). Para uma pesquisa mais aprofundada sobre as ocorrências do termo ao longo da história, é possível acessar o link da enciclopédia Heidelberg, no qual vê-se, além do sentido propriamente dito de espólios de guerra (*Kriegsbeute*), no qual se insere a cota de terra e/ou madeira (*Landanteil, Holzanteil*), bem como a parcela de roubo e salários, também o sentido de recompensa (*Lohn, Belohnung*) e de intercâmbio (*Tausch*) (Disponível em: <<https://drw-www.adw.uni-heidelberg.de/drw-cgi/zeige?index=lemmata&term=Beute-2>>). Pode-se consultar também o dicionário dos irmãos Grimm, como disponibiliza o portal *Wörterbuch (Deutsches Wörterbuch von Jacob Grimm und Wilhelm Grimm, digitalisierte Fassung im Wörterbuchnetz des Trier Center for Digital Humanities*,

específico: se por um lado a troca medieval de mercadorias necessitava de um interregno de paz para ser exercida – como no caso dos *sauf-conduits* distribuídos nos feudos pelo senhor no dia da feira, prevenindo ao portador de mercadorias ser vítima de “espoliações arbitrárias”; por outro lado, a mesma situação de exceção pressupunha que, salvo o dia da “paz de deus”, as mercadorias vendidas hoje podiam ser adquiridas ontem pelo exercício deliberado da rapinagem<sup>43</sup>. Por circunstâncias históricas a serem eventualmente decifradas, consolidadas ao fim da Idade Média, a conotação que se sobrepôs entre as outras foi, justamente, a de saque e roubo. No alemão moderno, a palavra tem o primeiro sentido de ser produto do roubo, mas costuma carregar, no interior desse sentido, também a acepção da partilha entre a referida pilhagem, ou distribuição do espólio entre um grupo de saqueadores (como, por exemplo, na peça *Os Bandoleiros*, de Schiller<sup>44</sup>; ou na tradução que Schlegel faz sobre os *spoils* de César<sup>45</sup>). Já na segunda acepção corrente da palavra, naturalizando o ato de violência, ela passa a definir a própria “presa” do saque, tornando-se também sinônimo de “vítima” de modo geral – aquele ou aquilo que sofre uma ação. Na primeira acepção, a palavra *Beute* é evocada por Marx três vezes ao longo

---

*Version 01/21, <https://www.woerterbuchnetz.de/DWB>*, acessado em 07.04.2021. ) Ainda assim, o mesmo pode ser encontrado, de modo mais resumido, no próprio Houaiss (cit.).

<sup>43</sup> Cf. PACHUKANIS, Eugeni. “A teoria geral do direito e o marxismo”. In: *A teoria geral do direito e o marxismo e outros ensaios escolhidos 1921-1919*. [Trad. Lucas Simone]. São Paulo: Suderamnn, 2017 [1927] (pp. 51-223), p. 166-167.

<sup>44</sup> Diz a personagem Razmann: “Eles têm prazer no serviço! E não têm vergonha de servi-lo. Ele não assassina para roubar, como nós... Parece que nem se interessa mais pelo dinheiro, embora pudesse tê-lo na quantia que quisesse. Até mesmo a terceira parte do *botim* [sic] que por direito lhe pertence, ele manda distribuir aos órfãos ou investe no estudo de alguma criança sem futuro...” (SCHILLER, Friedrich. *Os Bandoleiros*. [Trad. Marcelo Bakes]. Porto Alegre: L&PM, 2011 [1781], p. 82, grifo nosso). Para a consulta no original em alemão, *Die Räuber*, é possível acessar o link: <<http://www.zeno.org/Literatur/M/Schiller,+Friedrich/Dramen/Die+R%C3%A4uber>>. Às vezes ocorre de a tradução em português recorrer ao parônimo “botim”, ainda que o significado da palavra, com “o” em vez de “u” seja outro: o de bota pequena etc. Isso também ocorre, por exemplo, na tradução da Editora Boitempo, no que se refere à citação aqui em destaque, do Livro I de *O capital*.

<sup>45</sup> Diz Antônio, sobre o cadáver do imperador, cena 1, terceiro ato: “*O mighty Caesar, dost thou lie so low? Are all thy conquests, glories, triumphs, spoils. Shrunk to this little measure? Fare thee well*”. (SHEKEASPERE, William. *The tragedy of Julius Cesar*. Folger Shakespeare Library. Disponível em: <[https://shakespeare.folger.edu/downloads/pdf/julius-caesar\\_PDF\\_FolgerShakespeare.pdf](https://shakespeare.folger.edu/downloads/pdf/julius-caesar_PDF_FolgerShakespeare.pdf)>). Como indica o dicionário *Deutsches Wörterbuch von Jacob Grimm und Wilhelm Grimm*, supracitado, Schlegel teria traduzido *spoils* de César por *beuten*.

do Livro I de *O capital*, sempre para se referir à partilha da mais-valia entre capitalistas e demais proprietários na esfera da circulação<sup>46</sup>, portanto, qual saqueadores contando vantagens sobre o produto tirado do trabalho. Anuncia, com isso, o tema a ser tratado do Livro III.

Ainda assim, é curioso perceber como o termo *Beute*, no alemão, sobreviveu no interior de outras palavras de uso corrente, como em *Ausbeute*, empregada no geral para designar lucro ou rendimento obtido através de exploração, empreendimento, trabalho etc. – e nem sempre no sentido econômico do termo. O mesmo pode-se dizer da “exploração” propriamente dita, como no caso da substantivação *Ausbeutung*. Também ao longo do Livro I, Marx recorre várias vezes aos termos derivados de *Ausbeute*, geralmente traduzidos por variações de “exploração”<sup>47</sup>. Mesmo assim, a palavra, de uso corrente no universo econômico – usada para significar a exploração de uma atividade ou de um recurso natural –, não deixa de carregar consigo o sentido latente da violência<sup>48</sup>.

---

<sup>46</sup> O primeiro uso está no capítulo 16 do Livro Primeiro, “Diferentes Fórmulas para a taxa de Mais Valia” [página 518 na edição alemã; 565, na edição francesa; 670, na inglesa]. “Tomemos, por exemplo, a estimativa do Sr. L. de Laverenge, segundo a qual o trabalhador agrícola inglês recebe somente  $\frac{1}{4}$ , ao passo que o capitalista (arrendatário) recebe  $\frac{3}{4}$  do produto ou de seu valor, como quer que o *butim* se divida depois entre capitalista e proprietário da terra etc.” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo II. cit., p. 122, grifo meu). O segundo uso está na “Introdução” à seção 7, *O processo de Acumulação do Capital* [página 551 na edição alemã; 634, na edição francesa; 710, na inglesa]: “(...) consideremos [neste Livro I] o produtor capitalista como o proprietário da mais-valia inteira ou, se se quiser, como o representante de todos os participantes no *butim*” (Ibidem, p. 151, grifo meu). A terceira ocorrência da palavra se refere à citação que serviu de mote para este texto [página 581 na edição alemã; 668, na edição francesa; 743, na inglesa]. Além dessas três ocorrências, Marx usa também *Beute* no capítulo 3, “O dinheiro ou a Circulação das Mercadorias”, “item 2c A moeda. O signo do valor”, mas ali, ao que parece, e ao inferir pelas traduções, o termo está sendo empregado apenas no sentido de *vítima*, no caso, como os canais de circulação são “vítimas” do abarrotamento de papéis moeda, isto é, são “assaltados” subitamente por papel-dinheiro [página 89 na edição alemã].

<sup>47</sup> São pelo menos 20 recorrências, no original alemão: 6 ocorrências *Auszubeuten* (cit., p. 280, p. 371, p. 373, p. 396, p. 410, p. 656); 5 ocorrências de *Ausgebeutet* (p. 100, p. 129, 380, p. 646, p. 727); 2 ocorrências de *Ausbeutet* (p. 338, p. 652); 2 ocorrências de *Ausbeute* (p. 6, p. 664); 1 ocorrência de *Erbeutet* (p. 285), *Erbeuten*, (p. 345), *Ausgebeuteten* (p. 312), *Ausbeuter* (p. 313), *Ausbeuetende* (p. 557).

<sup>48</sup> De fato, *Ausbeute* é literalmente *resultado de um butim*, “Aus” – de; “Beute” – butim, embora o uso corrente pareça ter diminuído o significado violento do termo, e ter guardado o lado de “recompensa” e “troféu” de modo mais amplo, como *rendimento* ou *lucro* obtido de algum empreendimento. Pelo dicionário dos irmãos Grimm, que é sobretudo histórico, vê-se a definição pelos termos: *praeda*, *spolium*, *fructus*,

Não tão latente assim, entretanto: vê-se, por exemplo, quando Marx usa o termo para designar a “exploração” das minas de diamante no Brasil, no período em que o país ainda era colônia de Portugal. O trecho está no primeiro capítulo, da “Mercadoria”, e é curioso notar como a tradução em francês resgatou novamente o sentido de *butin*, em vez de *exploration*. Também, no mesmo caso, vê-se como a tradução brasileira de Jorge Grespan recorreu ao uso do termo “pilhagem” na referida passagem, talvez para marcar o que estava de fato sendo dito por Marx<sup>49</sup>: tratava-se do butim colonial dos diamantes, obtida ao longo de 83 anos, contados até o ano de 1823 – portanto, com trabalho escravo funcionando a pleno vapor, e apropriação política direta por parte da Metrópole.

De todo modo, tal como as outras línguas emprestaram a palavra *Beute*, seja o francês, o inglês ou o português, o sentido corrente é o de ser produto da pilhagem, e todas trazem sobretudo a conotação bélica do termo, sempre no sentido da partilha do espólio pelo lado vitorioso de uma guerra. Guardam, no seu primeiro sentido, a imagem do inimigo<sup>50</sup>. Não deixa de ser curioso, contudo, notar que pelo lado mudo do termo estamos evocando ao mesmo tempo “comércio e lucro”, ao passo que falamos, no mais das vezes, sobre espólios de guerra arrancados com violência contra o adversário. O que nos permite pensar no vice-versa, haja vista o uso corrente do termo *ausbeute*. As

---

*lucrum, beute, ertrag* (AUSBEUTE. In: *Deutsches Wörterbuch von Jacob Grimm und Wilhelm Grimm, digitalisierte Fassung im Wörterbuchnetz des Trier Center for Digital Humanities, Version 01/21*, <<https://www.woerterbuchnetz.de/DWB?lemid=A07769>>, acesso em 07.04.2021) Lá pode-se ver o primeiro registro do termo nos manuscritos de Heidelberg, em 1548, no qual o termo designa produtos da mineração. Na tradução feita por Lutero, em 1526, o termo foi empregado, por sua vez, no sentido de espólios de guerra. Pode-se notar que o contrário também é verdadeiro: o termo *butim*, nas diversas línguas, também guarda um sentido, ainda que menos corrente, de *lucro obtido* etc.

<sup>49</sup> MARX, Karl. *A mercadoria / Karl Marx: Jorge Grespan traduz e comenta*. São Paulo: Ática, 2006, p. 21.

<sup>50</sup> No português, pelo Houaiss, verbete de “butim” (cit.), primeira definição: “s.m. (1835 cf. SC.) 1. Conjunto de bens materiais e de escravos, ou de prisioneiros, que se toma ao inimigo no curso de um ataque, de uma batalha, de uma guerra”. No francês, também as primeiras definições: “Ce qu'on enlève à l'ennemmi” (*Petit Lrousse illustré*, cit.) ; “1. Ce qu'on prend à l'ennemi, pendant une guerre, après la victoire” (*Le Petit Robert*, cit.). No inglês, idem: “a collection of valuable things, especially the things that soldiers take away from their enemies after they have won a battle” (SINCLAIR, John. *Collins Cobuild English Language Dictionary*. Collins Birmingham University International Language Database. London: William Collins Sons & Co Ltd, 1987. (p. 153); “things taken by robbers or captured from the enemy in war (and usu to be divided among those who take them)” (*Oxford Advanced Learner's Dictionary of Current English*, 1974, p. 95).

mercadorias podem ser, assim, “atiradas do balcão” com tanta cólera e tirania pelo patrão contra os empregados de uma loja que, por vezes, é impossível não ver ali um campo de batalha, no qual se opõem, de um lado, os “inimigos pagantes” e, de outro, os “inimigos pagos” – como certa vez descreveu Kafka<sup>51</sup>. Isso para não dizer sobre o primo-irmão do comércio, os tribunais modernos, cuja montagem bélica é parte constitutiva do cenário, como notou Pachukanis<sup>52</sup>. A própria Economia Política deixou escapar da boca a curiosa verdade bélica do comércio, como Marx registrou nos *Manuscritos de 1844*. Dispõe-se, ali, uma série de passagens de Eugène Buret, revelando a guerra do “regime econômico atual”: “mesmo segundo os princípios da economia política, o trabalho não é mercadoria porque não é o *livre resultado de um mercado livre*”<sup>53</sup>. Entende-se que, do ponto de vista moral, dizer isso em voz alta é uma audácia. Segue Buret: “A indústria encontrou-se até agora na situação de guerra e conquista”, e “esgotou a vida dos homens que compunham seu exército com tanta indiferença como os grandes conquistadores”. “O seu objetivo”, continua, “era a posse da riqueza e não a felicidade dos homens”. “Os interesses econômicos livremente abandonados a eles próprios”, lê-se mais à frente, “não têm outro árbitro que a guerra, e as decisões de guerra dão a uns a derrota e a morte, para dar aos outros a vitória”. Conclui-se: “A guerra perpétua ... é o único meio de obter a paz; essa guerra chama-se concorrência”. Desponta à vista um novo e violento Leviatã – o Mercado.

---

<sup>51</sup> Depois de descrever a fúria do pai, Kafka diz: “Você chamava os empregados de ‘inimigos pagos’, e eles com efeito o eram, mas antes ainda de terem se transformado nisso você me parecia ser o ‘inimigo pagante’ deles”. (KAFKA, Franz. *Carta ao pai*. [Trad. Modesto Carone]. São Paulo: Companhia das letras, 2013 [1952], p. 17).

<sup>52</sup> “Assim como os acordos de troca da produção mercantil foram precedidos pelos atos de troca casuais e por formas de troca, como, por exemplo, os presentes mútuos, o sujeito jurídico, como a esfera e de dominação jurídica que se estende ao seu redor, é morfologicamente precedido pelo indivíduo armado, ou, mais frequentemente, pelo grupo de pessoas, clã, horda, tribo, capaz de, na disputa, no combate, defender aquilo que representa a condição de sua existência. Esse estreito laço morfológico une claramente o tribunal com o duelo e os lados num processo com os lados numa batalha armada” (PACHUKANIS, Eugenio. op. cit. p. 147)

<sup>53</sup> MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*, p. 37. Caderno 1, “Salário”. Próximas citações nesta página. A obra de Buret é *De la misère de classes laborieuses en Angleterre et en France*, de 1840.

### Crítica

Será somente em sua obra *O capital*, contudo, que Marx conseguirá expor de modo contundente o segredo interno da Economia Política, ou seja, a violência travada no interior das leis econômicas. À maneira do “segredo maçom”, as categorias mobilizadas pela Economia Política também se enredam em estruturas fechadas e de acesso restrito ao seu fundamento, sendo que, em ambos os casos, parte-se do mesmo princípio comum: a *igualdade*. Tanto nas *Lojas* quanto no Mercado, os sujeitos morais e jurídicos aparecem nivelados como equivalentes: “*Nobleman, gentleman and working men*”<sup>54</sup>. Assim, a crítica de Marx à Economia Política organiza as categorias de tal modo que, no rigor de sua exposição, pode-se abrir a estrutura interna dos “segredos”, dizendo-os um a um, recompondo a público sua hierarquia secreta, até atingir seus verdadeiros Czares, de um lado, e os *working man*, de outro. A rigor, Marx nada mais faz que voltar a crítica moral contra si mesma, expondo a ela, no plano da economia, seu próprio *politicum*<sup>55</sup>. *Homo Homini Lupus; Bellum Omnium Contra Omnes* não são inscrições externas à ordem burguesa, a serem combatidas pelo avanço do livre mercado, mas estão pressupostas no interior das relações de troca entre iguais – e, portanto, precisam ser combatidas internamente, no seio da “sociedade civil”, onde se descontina uma violenta guerra social

---

<sup>54</sup> KOSELLECK, Reinhart. Op. cit., p. 65. Fórmula que, segundo Koselleck, remonta ao *The Constitutions of Freemasons*, 1723 (Ibidem, p. 188).

<sup>55</sup> Nesse sentido, é interessante consultar o modo, um tanto arrevesado, com que Koselleck comprehende Marx em sua outra obra: *Futuro Passado*, especialmente no ensaio “História Magistra Vitae”. (cf. KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado*. Contribuição à semântica dos tempos históricos. [Tradução de Wilma Maas e Carlos Pereira]. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006 [1979], p. 59) Depois de o pensamento burguês ter convertido a História em uma filosofia, sobretudo, em uma *filosofia do progresso* – o que tem a ver com a concepção moral de mundo que vimos aqui –, o revolucionário dos tempos antigos, com suas escatologias teológicas, entra “pelas portas dos fundos”, projetando *um fim* – uma *crise* que envolve decisão política – em meio ao progresso infinito e moral. Mas o fato de ele entrar pelas portas dos fundos indica que ele toma de assalto o pensamento iluminista – o que, embora signifique que ele o subverte internamente, como no caso de Marx, também mostra certa afinidade em relação a ele, de tal modo que Koselleck pode desconfiar de tal *visão de mundo* (cf. Ibidem, p. 37. “Futuro Passado dos tempos modernos”). No sentido de uma visão escatológica de História, isto é, apocalíptica, Jacob Taubes pôde, por sua vez, chamar Marx de *profeta* (TAUBES, Jacob. *Occidental Eschatology*. California: Stanford University Press, 2009, p. 8-9. “Freedom and Revolution”) – e, pensando na oposição entre *moral* e *fé*, discutida no outro texto do autor citado aqui, pode-se pensar que a Política é, de fato, a secularização da teologia.

em torno da apropriação da riqueza<sup>56</sup>. Nesse sentido, pode-se dizer que a crítica da Economia Política também é uma crítica objetiva ao capital, pois sua ideologia cínica parte do mundo do comércio e da troca *ipso facto*, de tal modo que abrir seus segredos é também abrir os segredos do capital. Marx disse certa vez que o economista político, erguido sobre o princípio do trabalho humano igual, era apenas a propriedade privada consciente de si mesma; em contrapartida, n’*O capital* pode-se ver que a mercadoria será, ela mesma, “igualitária e cínica nata”<sup>57</sup>, ou seja, qual o economista político.

Se, por sua vez, o “mistério”, o “segredo” e o “enigma” são temas recorrente da obra de Marx<sup>58</sup>, a fórmula do *arcانum politicum* tem sua validade explicativa, especialmente, para o caso Livro I. Ali, Marx parte do “segredo” do fetiche da mercadoria, dado pela forma simples do *equivalente* (cf. “O fetichismo da mercadoria e seu segredo”), e termina em meio ao “segredo” da acumulação primitiva, onde reina a dominação, o saque, a violência explícita e o assassinato, especialmente no que tange ao roubo das terras (cf. “O segredo da acumulação primitiva”). Nesse sentido, o próprio registro linguístico da exposição é um bom sinalizador. Ao longo do livro, as oscilações do tom empregado por Marx acompanham, de perto, o rompimento do protocolo moral, descendo dos arautos da lógica metafísica – quando uma mercadoria é trocada por outra – até adentrar o mérito da ironia indecorosa, característica do estilo de Marx, e que se repete a cada novo passo,

---

<sup>56</sup> Curioso notar como, em uma passagem dos *Grundrisse*, Marx afirma: “A piada não consiste em que, à medida que cada um persegue seu interesse privado, a totalidade dos interesses privados, e, portanto, o interesse geral, é alcançado. Dessa frase abstrata poderia ser deduzido, ao contrário, que cada um obstaculiza reciprocamente a afirmação do interesse do outro, e que desta *bellum omniun contra omnes*, em lugar de uma afirmação universal, resulta antes uma negação universal” (MARX, Karl. *Grundrisse. Manuscritos econômicos de 1857-1858. Esboços da crítica da economia política*. [Tradução de Mario Duayer e Nélio Schneider]. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 105. “Elementos fundamentais para a crítica da Economia Política. *Grundrisse. Primeira Parte. II. Capítulo do dinheiro. Gênese do Dinheiro*”.

<sup>57</sup> Nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, Marx diz que a economia política “(...) é o movimento independente da propriedade privada tornado para si na consciência” (MARX, Karl. op. cit., p. 99. “Caderno III. Complemento ao caderno II, Página XXXVI, Propriedade Privada e Trabalho). Em *O capital*, Marx diz: “Igualitária e cínica nata, a mercadoria está sempre disposta a trocar não só a alma, como também o corpo, com qualquer outra mercadoria, mesmo quando esta seja tão desagradável quanto Maritornes” – personagem desagradável da obra de Miguel de Cervantes, *Dom Quixote*. (MARX, Karl. *O Capital. Livro Primeiro. Tomo 1*. p. 80. Capítulo 2).

<sup>58</sup> Como anota Georges Labica, em *As teses sobre Feuerbach de Karl Marx*. [Tradução de Arnaldo Marques]. Rio de Janeiro: Zahar, 1990, p. 102.

sempre um nível mais baixo; desde as mercadorias que falam com a boca do economista, até os serviços sujos dos lábios de Lady Orkney, índice da “moral privada do herói burguês”, no caso, Guilherme III de Orange.

Por mais que possa chocar o leitor pudico, vale dizer que o despudor do texto não está, de modo algum, fora de propósito – nem que se trata de *estilização*, no pior sentido. Pelo contrário, o sarcasmo acompanha com rigor o movimento de seu objeto científico, que é a Economia Política – a qual, no fim, pretende-se criticar. A bem da verdade, a indiscrição é a forma exata de fazê-lo: quebra-se o decoro e rompe-se, finalmente, a etiqueta. O próprio desenvolvimento lógico das categorias, cunhadas no prisma moral, conduz assim à pocioga, ao sub-reptício da dominação social, de modo que a crítica não pode, sob o risco de malograr, fazer abstração de seu movimento: precisa levar a sério a sobreposição imanente dos registros. Tendo que dizer o *imoral* no interior da estrutura *moral*, a crítica adota então seu próprio registro expositivo: a ironia política. Não se dispensa, assim, o aspecto cômico da exposição, manifesto toda vez que as panaceias proferidas pela “economia vulgar” repetem, de modo absurdo, os limites científicos da própria Economia Política, expondo suas “inconsequências, semi-verdades e contradições irresolvidas”, colocando-a à luz do “interesse das classes dominantes”<sup>59</sup>. Afinal, toda distância reflexiva da propriedade privada consigo mesma – posta na cabeça do economista político – é perdida na consciência do economista vulgar, ele próprio uma expressão vazia e irrefletida do mundo mercantil, “ruminante”, no dizer de Marx.

Tal movimento, que se costura ao longo do Livro I, também se repete, em maior grau, do Livro I em relação ao Livro III. Se o primeiro livro põe para fora o conteúdo imoral da troca mercantil, revelando o roubo da riqueza das mãos do trabalho, o último livro terá de pôr para fora uma nova moral econômica, capaz de legitimar o butim dos vencedores – pois, nas mãos do “ocioso senhor de terras”, a violência da conquista torna-se explícita na troca, obrigando a moral clássica a virar os olhos, ser cínica ou, quem sabe, rebelar-se como um “pateta que desconhece sua essência”. Se da mercadoria chegamos, necessariamente, até o roubo das terras, será preciso compreender, portanto, como a terra roubada é trocada no mercado, adquirindo um preço, tornando-se *habitué* do *doux*

---

<sup>59</sup> MARX, Karl. *O capital*. Crítica da Economia Política. Livro III. O processo global da produção capitalista. [Tradução de Rubens Enderle]. São Paulo: Boitempo, 2017 [1894], p. 893. Capítulo 48, item III.

*commerce*. Só assim fecha-se o arco que vai da mercadoria ao butim, completando seu conceito, irmanando o capitalista industrial ao lado do proprietário de terras.

Vale ressaltar, portanto, que a ordem de exposição da *crítica da Economia Política* é uma parte constitutiva do argumento de Marx, e por isso será necessário segui-la de perto. Nesse sentido, o começo e o fim da obra são motivos importantes para a compreensão do todo, tratando-se, no fundo, de saber como se chegou de um lugar a outro. Em suas investigações já bastante conhecidas, Roman Rosdolsky<sup>60</sup> havia percebido muito bem as dificuldades de Marx em lidar com a moderna propriedade privada da terra, pois ao mesmo tempo em que ela aparecia como algo contingente no interior do capital – um resíduo feudal e um “obstáculo” para seu desenvolvimento – ela também aparecia como fundamento necessário, pois era rigorosamente um produto histórico do capital. Por isso, foi preciso apresentá-la somente ao final do argumento, pois só assim as contradições internas do capital estariam desenvolvidas o suficiente para culminar em sua própria antinomia, colocando o contingente como necessário. Em contrapartida, o movimento também permitiu a Marx colocar em evidência o caráter contingente do capital como um todo, bem como sua identidade oculta com as formas de dominação históricas precedentes – as quais o imaginário liberal julgava ter varrido do mapa<sup>61</sup>.

Desembocar o desenvolvimento lógico do capital no aspecto arrevesado do senhor de terras – no Livro I e no Livro III – é, por sua vez, um dos grandes méritos de Marx em relação à crítica da Economia Política. Primeiro, porque leva a moral liberal à violência *sans phrase* da acumulação primitiva; segundo, pois com isso consegue-se apresentar, sobre o pedestal moral do liberalismo, um de seus adversários históricos mais repugnantes: o “monopolista espertalhão”, “mal-intencionado”, “vilão”, partidário da violência e da servidão – o senhor de terras<sup>62</sup>. Mostra-se, enfim, que o Iluminismo, que

---

<sup>60</sup> ROSDOLSKY, Roman. *Gênese e Estrutura de O Capital de Karl Marx*. [Tradução de César Benjamin] Rio de Janeiro: Contraponto, 2001 [1939]. Ver, especialmente, o item 3, “As três classes sociais fundamentais”, e o item 4, “A ‘transição do capital à propriedade da terra’ e ‘da propriedade da terra ao trabalho assalariado’”, pertencentes ao item “a”, da seção IV, do capítulo 2, da primeira parte da obra (pp. 43 – 48). Sobre a questão da moderna propriedade privada da terra, entre seu caráter *necessário* e *contingente* no interior do capital, ver os *Grundrisse*, “III. Capítulo do Capital, Primeira Seção: o processo de produção do capital, Troca entre capital e trabalho, item III “*Singularidade*”, cit., pp. 215-219.

<sup>61</sup> Em “Fuga Paulista” veremos que certo marxismo também.

<sup>62</sup> Ver, mais uma vez, *Manuscritos econômico-filosóficos*, cit., p. 96. Vale adiantar que, para Marx, a doutrina da conquista colonial de Wakefield, pautada na formação política do preço da terra e na

acreditava levar a civilização e o progresso nas costas do mercado, trazia consigo aquilo que ele mesmo julgava ser “arcaico” e “imoral”<sup>63</sup>. Em um famoso panfleto, após comentar de passagem as relações feudais de dominação, Marx diz: “os nossos liberais podem estourar de indignação moral ante a ideia disparatada de que se obrigue um homem a trabalhar de graça”<sup>64</sup>, mas estão satisfeitos diante do fato que o indivíduo moderno possa trabalhar “6 horas para si e 6 horas para seu patrão”. “No primeiro caso”, continua, “o trabalho não remunerado é visivelmente arrancado pela força; no segundo, parece entregue voluntariamente” – mas só parece.

Muito embora a aparência civilizada do mundo burguês, sabemos, contudo, que o uso da força não dispensou apresentações mais grosseiras frente ao trabalho assalariado, descortinado a boa e velha dominação. Somente no que diz respeito à epígrafe de Marx – a que abriu este texto – a ascensão do “rei banqueiro” ao fim da revolução de julho de 1830 mostra, no fim, quem seguiu pilhando quem após o alarme de Lyon. Para piorar, sabemos também que à “revolução bela”, como Marx se refere à revolução de 1830, cheia de sonhos liberais e republicanos contra a monarquia dos Bourbon, seguiu-se a sanguinária derrota operária de 1848. Foi então que a aristocracia fundiária e a grande burguesia deram finalmente as mãos, atestando sua afinidade histórica, subindo juntas ao trono do “reino sem nome da República”, no qual, de estado de exceção em estado de

---

expropriação dos colonos, era, por sua vez, a chave para compreender a “moderna propriedade privada da terra”, portanto, para aquela propriedade que gera renda capitalista ao seu dono e que, como qualquer outra mercadoria, possui um preço. “A teoria de *Wakefield* é imensamente importante para a compreensão correta da moderna propriedade fundiária” (MARX, Karl. *Grundrisse*. cit., p. 217. “III. Capítulo do capital. Primeira Seção: O Processo de Produção do Capital. Capítulo do Dinheiro como Capital. Troca entre Capital e Trabalho); O mesmo vale para os métodos da “acumulação primitiva”: “(...) a propriedade fundiária moderna aparece ela mesma com extremo poder no processo do *clearing of estates*” (Ibidem, p. 218. Idem).

<sup>63</sup> A moderna propriedade privada da terra é, portanto, uma espécie de “espinho na carne” do livre mercado, denunciando assim a “deterioração de sua própria carne” – para usar uma fórmula do “jovem Marx”, que havia percebido como o caráter “arcaico” do Estado Moderno Alemão denunciava, contudo, o caráter arcaico dos Estados Modernos como um todo: “Se, pois, o *status quo* do sistema político alemão exprime o acabamento do *Ancien Régime*, o acabamento do espinho na carne do Estado moderno, o *status quo* da ciência política alemã exprime o inacabamento do Estado moderno, a deterioração de sua própria carne” (MARX, Karl. “Crítica da filosofia do direito de Hegel – Introdução”. cit., p. 151).

<sup>64</sup> MARX, Karl. “Salário, preço e lucro”. In: *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos* [Trad. José Carlo Bruni]. São Paulo: Abril Cultural, 1974 [1865] (pp. 61-106), p. 90.

sítio, afirmaram o terrorismo burguês sobre a classe trabalhadora, garantido a paz na troca<sup>65</sup>.

Para além de representar um limite lógico, portanto, desprezar a renda da terra como tema contingente – como veremos ser um cacoete recorrente para o pensamento progressista – representa também um tremendo déficit político face às cicatrizes históricas da classe trabalhadora, marcada tanto pelo lírio do reacionarismo fundiário quanto pela violeta da grande indústria<sup>66</sup>. Afinal, desde 1830, sabemos que já não havia mais segredos à mesa, e as categorias econômicas, sejam elas “capital” ou “renda da terra”, só puderam voltar à cena acompanhadas de silêncio e sangue – além, é claro, das fraseologias barulhentas do quilate de Senior, que se faziam ouvir além e aquém do canal da Mancha.

Quanto a nós, que vimos tudo isso aqui, além do Atlântico, mercadoria e escambo, pilhagem e butim... talvez a falta de mediações entre os polos “comércio e violência” dispensasse, em matéria de história, a elucubração do vice-versa, como no mais sempre dispensou maiores etiquetas. O mesmo valia para nossos vizinhos do Norte, como notou o próprio Marx:

“O *Morning Star*, órgão livre-cambista de Londres, ingênuo até a tolice, não cessava de reafirmar, durante a guerra civil americana, com a maior indignação moral possível, que os negros nos *Confederate States* trabalhavam completamente de graça. Poderia ter a amabilidade de comparar os custos diários de um desses negros com os de um trabalhador livre no East End de Londres, por exemplo”<sup>67</sup>

---

<sup>65</sup> MARX, Karl. *As lutas de classes na França*. De 1848 a 1850. São Paulo: Boitempo, 2012 [1850] Sobre o “terrorismo burguês”, ver “I – A derrota de junho de 1848”: “Quando o proletariado fez do seu túmulo o berço da *república burguesa*, obrigou-a simultaneamente a vir à frente em sua forma pura, ou seja, como o Estado cujo propósito confesso é eternizar o domínio do capital, a escravidão do trabalho. Tendo constantemente diante dos olhos o inimigo coberto de cicatrizes, irreconciliável, invencível – invencível porque sua existência é a condição de sua própria vida –, o domínio burguês livre de todas as amarras teve de converter-se imediatamente em *terrorismo burguês*” (Ibidem, p. 64).

<sup>66</sup> O lírio representa a Monarquia Branca, isto é, os Bourbon; a Violeta representa o bonapartismo. Ver “II – O dia 13 de junho de 1849. De junho de 1848 a 13 de junho de 1849”. No caso, Marx diz “o lírio escondido entre as violetas” para se referir à primeira eleição de Luís Napoleão, no dia 10 de dezembro de 1848, tal como pôde enxergar a grande burguesia (Ibidem, p. 80).

<sup>67</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2. cit., p. 130, Capítulo 27, nota 28.

A “tola” indignação moral transatlântica mostra que, na falta de segredos, nossos sinos dobravam aqui desde cedo, isto é, muito antes de 1830: quando o alarme soou na Europa, o fogo no canavial talvez já fosse um verso popular nestas terras, mais precisamente, nas terras do *senhor*<sup>68</sup>; ao passo que as fraseologias baratas, do tipo de Senior, não haveriam de espantar um punhado de republicanos cultivados no pior do espírito escravista, letrados no melhor contratualismo francês, como lembrou Caio Prado Jr<sup>69</sup>. E não seria correto ver aí um ressentimento dos atrasados. Pelo contrário: “É este o mais perfeito retrato do liberalismo burguês...”, concluiu, também há muito tempo, o mesmo Caio Prado, com ou sem ironia. Eis então o “perfeito retrato”: uma pilha de diamantes, e outras mercadorias.

Quer dizer, para quem foi criado nos marcos abomináveis da escravidão<sup>70</sup>, bem como viu as luzes do esclarecimento caírem com as mãos de ferro do exclusivo colonial<sup>71</sup>,

<sup>68</sup> Assim anotaria, mas já às portas do Estado Novo, o intelectual baiano Édison Carneiro, sobre um samba antigo que versava “fogo na cana/ no canaviá; quero vê laborá/ no canaviá (...)”; sugestão de que, portanto, o “conflito entre senhores e escravos era aberto” – as palavras não são dele, mas da pesquisadora Alessandra da Cruz. Pela sua vida, entretanto, Carneiro teve que jurar depois nunca mais citar a tese do “velho Marx”, isto é, a “luta de classes”, enquanto se escondia no terreiro de São Gonçalo, sobre a vigília de mãe Aninha (cf. DA CRUZ, Alessandra Carvalho. “Édison Carneiro e o samba na chave do ‘Folk-clore’”. *“O samba na Roda” Samba e cultura popular em Salvador 1937-1945. [Dissertação]*. Salvador: UFBA, 2006, p. 62-63).

<sup>69</sup> Como descreve Caio Prado Jr. sobre a Constituição ensaiada em 1823, que, “apesar de todo seu apregoado liberalismo, não se embraça com a questão dos escravos, adaptando-lhes a situação às exigências da filosofia rousseauísta, de que fazia timbre em não se afastar, com a eufêmica disposição do art.265 do projeto: ‘A Constituição reconhece os contratos (!) entre os senhores e escravos; o governo vigiará sobre sua manutenção’” (PRADO JR. Caio. *Evolução Política do Brasil. Colônia e Império*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2006 [1933]., p. 57). A exclamação é do próprio autor.

<sup>70</sup> Repito aqui as palavras iniciais do ensaio clássico de Roberto Schwarz, que na verdade está partindo do sentimento nacional exposto em um panfleto liberal do dezenove – o que geralmente é confundido, deixando grandes prejuízos, com o argumento do próprio autor. “Toda ciência tem princípios, de que deriva o seu sistema. Um dos principais da Economia Política é o trabalho livre. Ora, no Brasil domina o fato ‘impolítico e abominável’ da escravidão”; “Este argumento (...) põe fora o Brasil do esquema da ciência. Estávamos aquém da realidade a que esta se refere; éramos antes um fato moral, ‘impolítico e abominável’” (SCHWARZ, Roberto. “As ideias fora do lugar”. In: *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Editora 34, 2001 [1977], pp. 9-32, p. 9.)

<sup>71</sup> Ver a nossa “dialética do esclarecimento” colonial, voltada para o problema da ilustração pombalina. Cf. NOVAIS, Fernando A. “Política Colonial”. In: *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Editora Hucitec, 2011 [1979], pp. 213-298. Sobretudo o primeiro item do capítulo, “Formulação”.

o susto liberal diante do preço da terra é coisa pouca. Como, no entanto, nenhum owenismo parece “grassar” nem cá nem lá do oceano, seremos obrigados a recompor as mediações de Marx. Se, ao fim, o espanto moral contra o proprietário de terras se voltar contra a “monstruosa coleção de mercadorias”, apinhada nas portas de entrada do Livro Primeiro, teremos atingido nosso objetivo. Por detrás dela pode soar o verdadeiro “sino de alarme”.

## CONFISSÃO

(Um estudo do Livro Primeiro de *O capital*)

Liberdade e igualdade! escuta-se ecoar;  
E todos os vícios reinam livres.

Friedrich Schiller, *A canção do sino*, 1799

Às portas d'*O capital*, pode-se dizer que o ponto de partida de Marx é legado, naturalmente, pelo próprio objeto da crítica: a Economia Política. Seu pressuposto interno, como sabemos, é a moral. Mais especificamente, uma moral econômica, em que as vontades individuais são exercidas e satisfeitas mediante a troca recíproca de propriedades privadas, isto é, a troca do produto do trabalho privado de um indivíduo pelo de outro. Assim definida, a troca de propriedades possui, de saída, uma medida interna, que é o trabalho; e, sobre ela, ergue-se um sistema geral de equivalência entre os trabalhos privados, capaz de garantir a justeza da troca. Se a cada indivíduo só cabe obter do outro na medida de seu próprio esforço, toda propriedade adquirida fora da equivalência com o trabalho será considerada roubo; signo da imoralidade e do crime; produto da violência e da tirania. A troca de equivalentes, pelo contrário, funda a lei moral e, por extensão, funda o direito – isto é, a lei jurídica que garante e protege o sujeito moral contra tais violações. No interior da estrutura moral das equivalências há, portanto, um pressuposto inviolável, da qual a Economia Política não pode abrir mão: a identidade entre propriedade e trabalho, isto é, entre a propriedade privada de um indivíduo e o seu trabalho próprio<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Marx usa o termo “identidade”, nesse sentido específico, no capítulo 14 e, de modo mais enfático, no capítulo 22.

Tal identidade está dada, de modo elementar, pela própria forma que o mercado imprime à propriedade privada, introduzindo-a no sistema de trocas. Essa forma é a mercadoria<sup>2</sup>.

Mas a mercadoria traz consigo um segredo, que Marx chama o “enigma da equivalência”<sup>3</sup>. Se o trabalho produz bens particulares – casa, camisa, ferro, batatas etc. –, sendo ele mesmo trabalho particular – pedreiro, alfaiate, ferreiro, agricultor etc. – como o trabalho pode determinar a igualdade da troca? Um problema antigo que, até onde resgata Marx, teria atormentado as mentes humanas desde Aristóteles – ainda que faltasse, aos gregos, a parte essencial do problema: o ideal de igualdade entre os trabalhos humanos<sup>4</sup>. Foi somente na era burguesa, por suposto a era da Igualdade, que o “hieróglifo social” da mercadoria pôde ser finalmente lido em voz alta, letra por letra, destacando o *trabalho humano igual* como aquilo que, de fato, determinava a igualdade da troca entre duas mercadorias distintas: o seu *valor*. Descoberta que não foi de graça, mas se deveu ao esforço investigativo da Economia Política, em relação ao qual Marx não faz pouco

---

<sup>2</sup> Sobre mercadoria, direito e moral. Do ponto de vista jurídico, pode-se remeter à volta do Direito Civil romano no final do período medieval, de acordo com as necessidades do comércio urbano em expansão, sobretudo no que tange a “instituições como a propriedade particular plena – caracterizada pelo direito de venda e não só de usufruto de um bem” (GRESPLAN, Jorge. *Revolução Francesa e Iluminismo*. O radicalismo do ‘Espírito das Luzes’. Críticos, céticos e românticos. Uma nova ordem social. São Paulo: Contexto, 2003, p. 25). O encontro entre o suporte jurídico e o âmbito moral pode ser resgatado, mais a frente, na obra do holandês Hugo Grotius (1583-1645), um dos primeiros da tradição contratualista, ou do assim chamada jurisnaturalismo; Grespan expõe a novidade de sua obra, *Do Direito da Guerra e da Paz*, de 1627: “as relações sociais passam a ser definitivamente pensadas de acordo com o modelo jurídico do contrato, em que as pessoas se vinculam pela transferência de suas propriedades, com obrigações e direitos recíprocos. Aqui, o indivíduo é a base da sociedade, antecedendo a esta, pois é pelo seu consentimento e pelo exercício da sua vontade que os acordos são firmados. Mais ainda, a propriedade pertence à sua individualidade e a constitui, sendo seu intercâmbio que define a forma básica do vínculo social: porque são proprietários, eles têm o direito de vender um bem, cedendo a outro o direito de usá-lo” (Ibidem, p. 27). No mais, a tese de que a estrutura jurídica deriva da *forma mercadoria* e, portanto, do pressuposto da troca de equivalentes, é justamente o argumento central de Pachukanis (op. cit.). Já no que se refere à mercadoria como fundamento da moral, ver também o capítulo VI da referida obra, “Direito e moral”.

<sup>3</sup> É “o enigma da forma equivalente”, MARX, Karl. *O capital*. Livro Primeiro. Tomo I. cit., p. 61. Capítulo 1, “A Mercadoria”, item 3, “A forma de valor ou valor de troca”, subitem A3, “A forma equivalente”.

<sup>4</sup> Ibidem, p. 61-2.

caso em homenagear<sup>5</sup>. Anunciar o enigma não significava, contudo, decifrá-lo. E a mercadoria devorou os economistas políticos, um por um.

### *Primeiro Segredo*

A chave de Marx para decifrar o enigma da equivalência foi perceber, a rigor, que a igualdade do trabalho escondia uma desigualdade qualitativa, como pode-se ver no item “Duplo caráter do trabalho representado nas mercadorias”, presente no primeiro capítulo de sua obra. Quer dizer, o trabalho representado na mercadoria estava, na verdade, cindido em duas qualidades distintas. Havia, é claro, o trabalho concreto, que é própria ação humana sobre a matéria natural, e que por isso se define entre inúmeros trabalhos diferentes, tão variados entre si quantos os desejos humanos que precisam ser satisfeitos em nível social. Evidentemente, o trabalho concreto não pode, por isso, fundamentar o sistema de equivalências. Pelo contrário, o que garante a troca entre proporções iguais de trabalho só pode ser, a rigor, uma substância qualitativamente igual, homogênea, quantitativamente comparável; uma mesma “geleia humana de trabalho indiferenciado”<sup>6</sup>, que é medida pelo tempo, sem trazer consigo um átomo de matéria natural, particular ou diferenciada<sup>7</sup>. O que se troca no mercado, de igual para igual, é *trabalho abstrato*<sup>8</sup>.

---

<sup>5</sup> A descoberta de que a troca de equivalentes era, assim, uma troca entre *trabalhos humanos iguais*, segundo Marx, “fez época na história do desenvolvimento da humanidade”. Ibidem, p. 72. Capítulo 1, item 4.

<sup>6</sup> “Consideremos agora o resíduo dos produtos do trabalho. Não restou deles a não ser a mesma objetividade fantasmagórica, uma simples gelatina de trabalho humano indiferenciado, isto é, do dispêndio de força de trabalho humano, sem consideração pela forma como foi dispendida” (Ibidem, p. 47. Capítulo 1, item 1, “Os dois fatores da mercadoria”).

<sup>7</sup> Por isso, Marx diz que o valor possui uma objetividade “puramente social”. (Ibidem, p. 54. Capítulo 1, item 3; p. 60, Capítulo 1, item 3, subitem 3, “A forma equivalente”).

<sup>8</sup> Marx se reivindica o primeiro a demonstrar o caráter dúplice da forma-mercadoria, bem como do trabalho que ela representa (Ibidem, p. 49. Capítulo 1, item 2). A Economia Política, por seu turno, teria somente oscilado indecidisamente em relação ao tema. William Petty e Benjamin Franklin, por exemplo, se atinaram com a natureza do valor – um *trabalho humano igual* – não foram, contudo, capazes de perceber que se tratava de um trabalho qualitativamente distinto do trabalho concreto (Ibidem, p. 56. Capítulo 1, item 3, subitem A2a, “Conteúdo da forma relativa de valor”). A nota mais importante, contudo, está nas páginas finais do capítulo. Nela, Marx diz que até Ricardo não teria sido capaz de discernir, claramente, a cisão do

Vale dizer que, aqui, “abstração” não é um termo neutro, tampouco uma simples operação mental. É, pelo contrário, uma mutilação socialmente objetiva, que se dirige desde o mercado, onde se realiza a troca, coagindo de fora os diversos trabalhadores em seus afazeres privados, abstraindo de fato seus trabalhos concretos, impelindo-os a produzir sempre mais rápido, sempre mais produtos em menos tempo de trabalho, pois é imperativo vencer a concorrência e conquistar mercado. Com isso, o próprio aspecto social do trabalho, que é o valor, ergue-se diante dos indivíduos privados como uma força cega e autônoma, contrapondo-os violentamente na competição generalizada e encarnando-se, finalmente, fora deles, isto é, cristalizando-se nos produtos que entopem as veias do comércio: as mercadorias. O valor é, portanto, uma forma de realização negativa dos trabalhos privados a nível social, ou, melhor dizendo: na produção de mercadorias, o trabalho privado só se realiza socialmente negando-se e abstraindo-se de modo radical<sup>9</sup>. Na medida em que o poder social do trabalho está, contudo, fixado nas mercadorias, apresentando-se como seus valores, a contradição interna ao trabalho é transportada para a própria contradição entre o produtor e produto, promovendo o estranhamento entre o trabalho privado concreto, de um lado, e a mercadoria, de outro. É assim que as coisas simples, mera natureza trabalhada pela mão humana, tornam-se coisas estranhas, poderosas e enfeitiçadas face ao indivíduo moderno – um “fetiche”.

Se, por sua vez, a mercadoria é a forma basilar da moderna propriedade privada, e se, mediante o sistema de equivalências, ela estabelece uma identidade com o trabalho – como descobriu a Economia Política – a crítica de Marx, feita no primeiro capítulo, introduz de saída alguns poréns: a identidade entre mercadoria e trabalho é não só abstrata, como, sobretudo, violenta. No entanto, como é a própria forma social da mercadoria que impõe, arbitrariamente, tal espécie de identidade – a partir do momento em que reveste os produtos do trabalho, dividindo-o em dois – a resposta para o “enigma da equivalência” deve ser procurada na própria forma social. Quer dizer, a mercadoria é

---

trabalho em duas qualidades distintas. Trabalho concreto e trabalho abstrato aparecem, em Ricardo, como se fossem uma mera distinção *qualitativa e quantitativa* do mesmo trabalho, o que é um erro. A confusão implica em assumir, portanto, que a própria “forma valor” seria um dado natural da produção, isto é, uma mera forma quantitativa do trabalho humano, e não uma forma “social pura” dada pela produção de mercadorias (Ibidem, p. 76. Capítulo 1, item 4, “O caráter fetichista da mercadoria e seu segredo”).

<sup>9</sup> Na Parte II deste trabalho, contudo, veremos como, ao fundar seu “valor do espaço”, Deák manda a contradição entre “trabalho social” e “trabalho privado”, um dos cernes do conceito de valor, pelos ares.

a fonte de seu enigma. O estatuto histórico de sua imposição, longe de ser um “direito natural”, é, portanto, o verdadeiro segredo da equivalência<sup>10</sup>. Nesse sentido, contudo, a mercadoria se distingue da esfinge de Tebas – pois não basta decifrar o enigma para romper a maldição<sup>11</sup>. É preciso empurrá-la, com força, penhasco abaixo. Seu segredo é, portanto, um segredo político.

O que não impede a teoria de evidenciá-lo. É assim que, prontamente, a ironia de Marx se instala na fratura moral da mercadoria, expondo a público sua violência constitutiva, denunciando a montagem arbitaria entre a “forma social” – na qual reside a equivalência, a troca e os valores – e a “forma natural” – isto é, os produtos e os trabalhos que lhe suportam<sup>12</sup>. A “forma dúplice” da mercadoria, que o economista político deixou passar em branco, moralizando-a, Marx escancara com o riso, que no caso é provocado diante das trapalhadas vulgares de Samuel Bailey – que de tanto perder a distância reflexiva, esqueceu-se até mesmo que o mote do problema era, a rigor, a equivalência entre os trabalhos. Sem pestanejar, afirmou então que o valor de uma mercadoria seria, pelo contrário, sua propriedade natural imanente, ao passo que seu valor de uso seria uma determinação puramente social<sup>13</sup>. Trocando os pés pelas mãos, é mesmo de se dizer que o enigma da equivalência engoliu Bailey por inteiro, transformando-o na própria “alma

---

<sup>10</sup> “Todo o misticismo do mundo das mercadorias, toda magia e fantasmagoria que enevoa os produtos de trabalho na base da produção de mercadorias, desaparece, por isso, imediatamente, tão logo nos refugiamos em outras formas de produção” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo I., cit., p. 73. Capítulo 1, item 4).

<sup>11</sup> Quanto a aproximação entre Mercadoria e Esfinge, mais especificamente, “a beleza sombria dos artigos sem saída que ainda são encontrados nas galerias”, cf. BENJAMIN, Walter. “Paris do Segundo Império”. In: Idem. Charles Baudelaire: um lírico no auge do capitalismo. São Paulo: Brasiliense, 1989, (pp. 9-102), p. 52.

<sup>12</sup> “As mercadorias vêm ao mundo sob a forma de valores de uso ou de corpos de mercadorias, como ferro, linho, trigo etc. Essa é a sua forma natural com que estamos habituados. Elas só são mercadorias, entretanto, devido à sua duplicidade, objetos de uso e simultaneamente portadores de valor. Elas aparecem, por isso, como mercadoria ou possuem a forma de mercadoria apenas na medida em que possuem forma dupla, forma natural e forma de valor” (Ibidem, p. 53. Capítulo 1, item 3). Marx usa o termo “forma natural” inúmeras vezes, não só no que tange ao Capítulo 1, mas ao longo de todo o Livro Primeiro.

<sup>13</sup> Também veremos, na parte II deste trabalho, que a confusão entre valor e valor de uso foi uma constante nas teorias que pretendiam afirmar a existência de um certo “valor do espaço”.

da mercadoria que fala”<sup>14</sup>. Sua professada revolução intelectual contra o “valor-trabalho” de Ricardo, que no mérito da resposta para o enigma não titubeou em retroceder até antes de Aristóteles, fecha assim o primeiro capítulo nas palavras ridículas do fiscal Dogberry, personagem da comédia shakespeareana que Marx traz à baila, e que ficou conhecido por contracenar sua alta oficialidade com a inteligência de asno. Sabemos que, nesta altura – caminhávamos para 1830 – à economia vulgar já cabia o papel de fazer *muito barulho por nada*, como indica o nome da peça.

### *Desdobramentos*

Mais do que uma predileção de Marx pelo drama, contudo, a forma teatral tem, em geral, uma razão de ser – e será uma constante ao longo do livro. Sob a coação do fetiche, uma força externa e coisificada, os indivíduos sobem ao palco social como verdadeiras “personagens econômicas”<sup>15</sup>, como Marx define no segundo capítulo – “O processo de troca”. Mesmo assim, no que diz respeito à exposição da obra, por ora o indivíduo ainda está posto sob suas próprias pernas, de tal modo que, se vai ao mercado, é para satisfazer suas vontades de consumidor. O hábito social da troca acaba elegendo, entretanto, uma mercadoria ainda mais poderosa, capaz de encarnar em seu corpo natural o valor de todas as outras mercadorias, agilizando com isso o comércio. Trata-se da forma do “equivalente universal”, vulgo dinheiro. A citação do Apocalipse de João, que Marx resgata da Bíblia, serve bem para atestar o poder social dessa nova forma; qual o demônio do texto bíblico marca os seus fiéis com o número do mal, o dinheiro passa a gravar na testa quem pode e quem não pode subir ao palco da troca; no fim, quem é ou não é sujeito – tanto moral quanto jurídico<sup>16</sup>.

---

<sup>14</sup> “Ouçamos agora como a fala do economista revela a alma da mercadoria” MARX, Karl, op. cit., p. 77. Capítulo 1, item 4.

<sup>15</sup> “As pessoas aqui [na troca] só existem, reciprocamente, como representante de mercadorias e, por isso, como possuidores de mercadorias. Veremos no curso do desenvolvimento, em geral, que os personagens econômicos encarnados pelas pessoas nada mais são que as personificações das relações econômicas, como portadores das quais elas se defrontam”. Ibidem, p. 80, Capítulo 2.

<sup>16</sup> “Estes têm um desígnio e darão sua força e seu poder à besta. E que ninguém possa comprar ou vender a não ser aquele que tenha o sinal, ou seja, o nome da besta ou o número de seu nome” – 666. (citado em: Ibidem, p. 81).

Se, contudo, como mediador universal da troca, o dinheiro se curva ainda às ordens do “guardião da mercadoria”, sua humildade de Mefisto tem o tempo contado – e, assim, também as ditas vontades do sujeito da troca, que Marx compara ao “Fausto” de Goethe, pois age sempre antes de pensar<sup>17</sup>. Não demora para que, de mediador entre uma mercadoria e outra – entre uma vontade privada e outra – o dinheiro se proste enfim sobre as próprias pernas, dobrando os indivíduos, tornando-se o sujeito que governa a circulação de si para si, como Marx desenvolve ao longo do terceiro capítulo, “O Dinheiro ou a Circulação de Mercadorias”. Quer dizer: acumulando-se na mão de algumas parcias personagens, o dinheiro converte-se no fim último do processo da troca, de tal modo que é lançado na esfera da circulação para voltar dela acrescido – tema que, por sua vez, é desenvolvido no quarto capítulo, “Transformação do Dinheiro em Capital”.

Sabemos, contudo, que a troca de equivalentes é o fundamento inviolável do processo de circulação, bem como o alicerce iluminado da moral burguesa e de seu direito; ali nada se cria, tudo se troca – por mais que saibamos, nesta altura, que se trata de uma troca abstrata e violenta. Ora, trocando-se igual por igual – pergunta-se Marx às portas da terceira seção da obra – como é possível que a mesma quantidade de trabalho abstrato volte, da circulação, acrescida de um “x”? Abre-se, aqui, o segundo enigma da equivalência: o segredo da mais-valia.

### *Segundo Segredo*

A chave do enigma da mais-valia está contida no segredo que lhe antecede – isto é, as duas formas da mercadoria, a forma natural e a forma de valor. Agora, entretanto, o problema está elevado ao segundo grau, pois o próprio trabalho que produz mercadorias transforma-se, ele mesmo, em mercadoria. Vendido no mercado, portanto, o valor de uso do trabalho também corporifica, em si, uma determinada quantidade de valor. Logicamente, e do mesmo modo que as demais mercadoria, o valor da mercadoria “força de trabalho” não está dado pelo seu valor de uso – o que seria uma conclusão fetichista –

---

<sup>17</sup> “Em sua perplexidade, pensam os nossos possuidores de mercadorias como Fausto. No começo era a ação. Eles já agiram, portanto, antes de terem pensado”. Ibidem.

e sim pelo tempo de trabalho socialmente necessário para sua produção. No caso da mercadoria “força de trabalho”, no entanto, sua produção refere-se à reprodução diária das forças físicas e mentais do trabalhador social médio, e seu valor representa, nesse sentido, o *quantum* de trabalho abstrato cristalizado nas mercadorias que ele consome<sup>18</sup>.

Quem compra o trabalho pelo seu valor consome, por sua vez, o seu valor de uso, isto é, a força de trabalho. Por sua vez, o valor de uso consumido aqui é justamente o trabalho que produz outras mercadorias, ou seja, aquele trabalho díplice que produz valores de uso e também produz, de modo abstrato, uma certa quantidade de valor. A partir de determinado tempo de consumo da força de trabalho, portanto, o valor que ela produz ultrapassa o seu próprio valor. Ultrapassa, assim, o equivalente de trabalho abstrato pelo qual ela mesma havia sido trocada no mercado. Subitamente, quando se dá por si, o trabalhador trabalha de graça; está criando valor novo. Eis o segredo da mais-valia, que pode “finalmente se desvendar”<sup>19</sup>. É verdade que, antes da mais-valia, a identidade entre propriedade privada e trabalho já era abstrata e violenta; agora, no entanto, é preciso perceber que avançamos mais uma casa, pois a antiga identidade perde todo seu resíduo formal de positividade, de tal modo que a própria substância do valor entra em desigualdade quantitativa consigo mesma. Valor que vira mais valor. Basta passar o ponteiro do relógio, a propriedade capitalista se converte em roubo.

Evidentemente, a nova fratura moral que se abre aqui é ainda maior que a anterior, e contamina a raiz mesma do princípio da equivalência. Por isso, se antes a ironia de Marx contra Bailey podia se agarrar na fenda entre o valor e valor de uso, agora ela alcançará a fratura que se abre no interior do próprio processo social, ou seja, o lugar da troca justa e o lugar do roubo, a esfera da circulação e a esfera da produção de mercadorias. Ao fim da segunda seção, portanto, vemos o “Bentham de Hallamshire” – como era conhecido Bailey –, dar lugar ao Bentham de fato, isto é, ao filósofo moral que havia lapidado muito bem a sua lei do “cada um por si”, ostentando uma verdadeira apologia da concorrência, cuja soma final seria – apesar de alguns pobres coitados – a felicidade geral. Marx

---

<sup>18</sup> “O valor da força de trabalho se resolve no valor de uma soma determinada de meios de subsistência” (Ibidem, p. 142. Capítulo 4, item 3, “Compra e Venda da Força de Trabalho”). “O limite último ou o limite mínimo do valor da força de trabalho é constituído pelo valor de uma massa de mercadorias, sem cujo suprimento diário o portador da força de trabalho, o homem, não pode renovar seu processo de vida, sendo portanto o valor dos meios de subsistência fisicamente indispensáveis” (Ibidem, p. 143).

<sup>19</sup> “O segredo da fabricação da mais-valia há de se finalmente desvendar” (Ibidem, p. 145).

introduz Bentham com exclamação dramática, e tom cômico, logo depois de anunciar a entrada dos três grandes lemas burgueses: “Liberdade!” “Igualdade!” “Propriedade!” e – “Bentham!”<sup>20</sup>. Cada um dos lemas desempenha, na troca, o seu respectivo papel – a livre-vontade, a equivalência, o direito à propriedade e, finalmente, a moral privada.

Na troca de parágrafos, contudo, as luzes se apagam. O cenário muda: estamos a meio caminho da fábrica e, no percurso, também muda a “fisionomia de nossa *dramatis personae*”, isto é, os indivíduos que haviam realizado a troca na esfera da circulação. Mudou-se os papéis, mas não os atores: o comprador converte-se em capitalista; o vendedor, em “*seu trabalhador*”. O mesmo ocorre com os quatro heróis, tão logo adentram o foro íntimo da fábrica: a Liberdade converte-se em Coerção; a Igualdade converte-se em Desigualdade; a Propriedade em Despossessão e... Bentham, quem sabe, no carcereiro da prisão – o inspetor Bentham<sup>21</sup>. O riso, contudo, que Marx havia provocado no “Éden dos direitos inatos do homem” – como ele chama a esfera da circulação – e que finalizou o capítulo da mercadoria às voltas de Bailey, também se esvai na passagem para a fábrica. Assim que adentramos a produção, toda ambiguidade moral cai por terra, e a dominação social – não mais coisificada, tampouco dissimulada – torna-se explícita. O cômico dá lugar ao sinistro, aproximando o leitor do temor de quem, tímido e hesitante, só resta aguardar pelo... “curtume”. A pausa dramática, que Marx usa para anunciar o destino do trabalhador, sinaliza o rompimento definitivo com o silêncio da Economia Política. Sua moral está dobrada pelo avesso, deixando ver, finalmente, o segredo privado da burguesia: a exploração do trabalho e o esfolamento do trabalhador. A paz social, comemorada no afã do progresso liberal, converte-se em uma conturbada guerra-civil no interior da produção.

---

<sup>20</sup> Ibidem, p. 145. Capítulo 4, item 3.

<sup>21</sup> Como assim o chamou Michelle Perrot: “O inspetor Bentham”. In. TADEU, Tomaz (org.). *O Panóptico/ Jeremy Bentham*. Belo Horizonte: editora autêntica, 2000. (pp. 127-172). Nisso foi dar, “ser o Newton de um mundo moral cujo epicentro é o lucro” (Ibidem, p. 130). Sobre a passagem de Marx, cf. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo I, p. 144-5. Capítulo 4, item 3. O trecho marca a passagem da Seção II para a Seção III.

### Desdobramentos

Parte constitutiva do conceito de mais-valia, o primeiro aspecto da guerra social é a luta em torno da jornada de trabalho – portanto, o conteúdo político e histórico que está implícito no contrato de trabalho. Sua história é marcada por métodos violentos, abusos de força e coerções políticas de toda sorte, legais ou ilegais, dos quais teve que lançar mão a burguesia industrial nascente para impor sua livre-vontade – caso contrário, ninguém trabalharia de graça para ela. Ao longo do oitavo capítulo, “A Jornada de Trabalho”, Marx expõe a guerra política da mais-valia em seus pormenores, acompanhado a evolução da legislação fabril inglesa, do século XIV até 1864. O primeiro período, que vai até meados do século XIX, está recheado de sonhos despudorados e depoimentos grotescos das classes proprietárias, assim lançados, a queima roupa, contra seus próprios “ideais românticos”, tendo por alvo a “preguiça” dos trabalhadores. Naturalmente, os desejos de “boiardo” da burguesia<sup>22</sup>, cultivados *in secret free*, eram bem mais pragmáticos que seus sonhos públicos de Liberdade, como não deixa mentir a “casa do terror” que, ideada em 1770 para prender e esfolar os pobres, tornou-se tímida diante do horizonte fabril da manufatura<sup>23</sup>. Assim que a “orgia do capital” começa a sofrer certa resistência, ou seja, quando a “classe trabalhadora, atordoada pelo barulho da produção, redobrou de algum modo seus sentidos”<sup>24</sup> – reivindicado leis que limitassem o abuso da classe capitalista, sobretudo no que concerne à redução da jornada –; tão logo o crescimento absoluto da mais-valia começa a ser cerceado, a tirania do capital dá, enfim, um salto qualitativo.

---

<sup>22</sup> Termo que Marx usa no item 2 do capítulo 8: “A avidez por mais-trabalho. O fabricante e o boiardo”. Como se sabe, os boiardos eram a aristocracia russa, formada de proprietários de terras – uma classe politicamente ativa que, cercando o Czar, sempre lutou pelos seus direitos de se apropriar mais um pouco da riqueza que emanava da Mãe Rússia.

<sup>23</sup> “(..) para a extirpação da preguiça, da licenciosidade e das divagações românticas de liberdade”, além de abaixar o preço da força de trabalho, o furioso autor anônimo do *An Essay on Trade and Commerce: Containing Observation on Taxation etc.*, de 1770, propõe uma casa de encarceramento dos *paupers*. Ele diz: “É necessário tornar tal casa uma casa de terror (*house of terror*)” Ibidem, p. 219. Capítulo 8, item 5. Mais à frente, diz Marx: “A ‘casa de terror’ para os pobres, com a qual ainda sonhava a alma do capital em 1770, ergueu-se poucos anos depois como gigantesca ‘casa do trabalho’ para os próprios trabalhadores da manufatura. Chamou-se fábrica. E dessa vez o ideal empalideceu em face da realidade” (Ibidem, p. 220).

<sup>24</sup> Ibidem, p. 220., Capítulo 8, item 6.

É no décimo capítulo, “Maquinaria e Grande Indústria”, que Marx volta sua investigação para o poder ciclópico do aparelho produtivo que, automatizado, lança contra o trabalho um poderoso golpe: por um lado, permite a realização de mercadorias cada vez mais baratas – o que implica a redução tecnicamente induzida do valor da força de trabalho e, portanto, o aumento relativo do tempo de trabalho não pago; por outro lado, o ritmo automatizado da indústria redobra o esfolamento do trabalho, dilacerando sua autonomia sobre o processo natural, fazendo com que a substância social do trabalho abstrato, homogênea e indiferenciada, também se realize no nível do trabalho concreto, transpassando a mera “subordinação formal” do trabalho ao capital e dando cabo, enfim, à assim chamada “subsunção real”<sup>25</sup>. Mais do que nunca, portanto, o termo “abstração” tem aqui sua acepção objetiva e violenta: trata-se, nas palavras de Marx, do “roubo sistemático das condições de vida do operário durante o trabalho, roubo de espaço, de ar, de luz e de meios de proteção de sua pessoa física”<sup>26</sup>, ou seja, “o meio de trabalho mata o trabalhador”<sup>27</sup>. O poder do capital é tamanho que, mediante a maquinaria, sua tirania ultrapassa definitivamente os limites da fábrica – bem como os da jurisprudência liberal – lançando seus tentáculos à família proletária, sequestrando mães e crianças sob a forma de escravos, mostrando que, até mesmo no nível formal, o “livre-arbítrio” é para poucos<sup>28</sup>. A própria cidade moderna surge, de modo geral, sob o poder tirânico da maquinaria capitalista, tragando e cuspindo massas inteiras de “indivíduos livres como um pássaro”; sem falar das crianças, atormentadas como passarinhos na gaiola<sup>29</sup>.

A despeito de toda violência que emana do abatedouro produtivo, contudo, o capitalista não pensa duas vezes em erguer honrosamente o livre contrato, atestando que, apesar da servidão e do sofrimento social envolvido do processo produtivo, trata-se no fim de um ato voluntário. É em um pedaço de papel, portanto, que a burguesia refugia o seu último bastião moral, cujo segredo reside no poder de compra do capitalista, assim encarnado no volume colossal de sua propriedade privada, que pode comprar os trabalhadores por uma bagatela. O enigma da equivalência volta-se, finalmente, para

---

<sup>25</sup> Cf., *Ibidem*, p. 106, Capítulo 14.

<sup>26</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo II, p. 47. Capítulo 13, Item 4.

<sup>27</sup> *Ibidem*, p. 49. Capítulo 13, Item 5.

<sup>28</sup> *Ibidem*, p. 23. Capítulo 13, Item 3, subitem a.

<sup>29</sup> “A máquina a vapor é a mãe das cidades industriais” (REDGRAVE, A. *Reports of the Insp. Of Fact.* 30 de abril de 1860, p. 36; apud, MARX, Karl. op. cit. p. 11, Capítulo 13, Item 1. Ver também o item 7 e 8 do mesmo capítulo. Das crianças, ver p. 76. Capítulo 13, Item 8, subitem d.

aquele brioso patrimônio que o capitalista exibe, toda vez que põe os pés no mercado à procura de trabalhadores – o “fundo próprio do capitalista”<sup>30</sup>. Mas afinal, de onde veio todo esse dinheiro, todo esse maquinário, todo esse capital?

### *Terceiro Segredo*

A chave do segredo é, mais uma vez, aquela que lhe antecede – a mais-valia – e Marx o desvenda facilmente no início do capítulo 21, “Reprodução Simples”. A própria repetição, no tempo, de cada ciclo de trabalho, constituindo um encadeamento sucessivo de investimentos e retornos, faz com que o patrimônio do capitalista se converta, inteiramente, em mais-valia arrancada do trabalhador. Tudo o que lhe pertence aparece finalmente como trabalho não-pago, isto é, mais valia que o capitalista “se apropriou gratuitamente”<sup>31</sup>. De proprietário da moral, o burguês se converte em uma fraude completa; o contrato de trabalho, assim como a troca de equivalentes, tornam-se “mera aparência pertencente ao processo de circulação, mera forma, que é alheia ao próprio conteúdo e apenas o mistifica”<sup>32</sup>, como Marx conclui no capítulo 22, tratando da importante “conversão das leis de propriedade da produção de mercadorias em leis de apropriação capitalista” – isto é, a conversão necessária da apropriação mediante a troca de equivalentes em roubo de trabalho alheio. Atrás da troca, portanto, “permanece sempre o velho procedimento do conquistador, que compra as mercadorias dos vencidos com seu próprio dinheiro roubado”<sup>33</sup>. Assim, o economista político morde a língua, tão logo ouse reivindicar que o patrimônio do capitalista fora conquistado “por seu trabalho próprio e de seus antepassados!”<sup>34</sup>. Sua moral já não está mais a salvo, sequer na esfera da circulação – tudo o que possui é produto da conquista sobre o trabalho.

---

<sup>30</sup> “A partir de nosso ponto de vista, desenvolvido até agora, é provável portanto que alguma vez o capitalista se tornou o possuidor de dinheiro em virtude de uma acumulação primitiva, independente do trabalho alheio não-pago, e por isso pôde pisar o pé no mercado como comprador da força de trabalho” (Ibidem, p. 155. Capítulo 21).

<sup>31</sup> Ibidem.

<sup>32</sup> Ibidem, p. 166. Capítulo 22, item 1.

<sup>33</sup> Ibidem, p. 165.

<sup>34</sup> Ibidem.

Vê-se então que a “dialética interna” da produção de mercadorias, da troca de equivalentes, do direito e da moral, reorce-se até atingir seu “direto oposto” – como prossegue Marx, em outra importante passagem contida no item 1 do capítulo 22. E, como ele faz questão de sublinhar, a dialética é interna justamente porque a inversão “não se origina de maneira alguma da violação, mas, ao contrário, da aplicação” daqueles mesmos pressupostos contidos na mercadoria<sup>35</sup>; pressupostos que, por sua vez, são generalizados mediante a mercantilização do trabalho. É, portanto, sobre a desigualdade interna da forma-mercadoria – definida entre *forma social* e *natural* – que o capital encontra o espaço para crescer e se acumular, isto é, pilhando e explorando tudo que está fora do sistema abstrato da equivalência; tudo que não é trabalho abstrato, tudo que não é valor – como Marx deixa ver no item 4 do capítulo 22<sup>36</sup>. Seu crescimento irrefreável representa, em outras palavras, a conquista de todas as forças naturais – como assim entende Marx: desde a “força natural do trabalho”<sup>37</sup>, que vê suas capacidades fisiológicas exploradas até o último fio de cabelo; passando pela matéria natural sobre a qual atua o próprio trabalho, também incorporada e explorada pelo capital sem nenhum equivalente; até as próprias leis que regem o processo natural, potenciadas pela Ciência, que naqueles tempos incorporava-se ao capital sem nenhum custo considerável<sup>38</sup>.

Inclusive os fundos de consumo do trabalhador, mediante os quais o indivíduo se mantém como organismo vivo, tornam-se aqui um importante espaço para o crescimento

---

<sup>35</sup> Ibidem, p. 166. Capítulo 22, item 1.

<sup>36</sup> Entram aqui os importantes exemplos da mineração e da agricultura: “Na indústria extractiva, nas minas, por exemplo, as matérias-primas não fazem parte do adiantamento de capital. O objeto de trabalho não é aqui produto de trabalho prévio, mas presenteado gratuitamente pela Natureza. (...) aqui os formadores originais do produto, portanto também os formadores dos elementos materiais do capital, homem e Natureza vão juntos” (Ibidem, p. 181. Capítulo 22, item 4); Na agricultura, graças ao efeito milagroso do trabalho sobre a fertilidade da terra, diz Marx: “É novamente a ação direta do homem sobre a Natureza que se torna fonte direta de acumulação acrescida, sem interferência de novo capital” (Ibidem). Mais a frente: “(...) ao incorporar as duas formas originais da riqueza, a força de trabalho e a terra, o capital adquire uma força expansiva que lhe permite estender os elementos de sua acumulação além dos limites aparentemente fixados por sua própria grandeza, fixados pelo valor e pela massa dos meios de produção já produzidos, nos quais tem sua existência” (Ibidem).

<sup>37</sup> Ibidem, p. 184.

<sup>38</sup> “Assim como a exploração aumentada das riquezas naturais mediante a mera tensão mais alta da força de trabalho, ciência e técnica constituem uma potência independente da grandeza dada do capital em funcionamento para sua expansão” (Ibidem, p. 182).

do capital – nesse sentido, o “chumbo e a pólvora” foram materiais muito utilizados pelos “cavaleiros da indústria”, capazes de induzir “a redução forçada do salário”<sup>39</sup>, supondo-se, no mais, que um organismo pudesse “viver de ar”<sup>40</sup>. Foi tal processo de abstração que levou a classe trabalhadora ao nível do niilismo. É justamente aí, contudo – isto é, no plano da reprodução miserável da força de trabalho, onde nem sequer a troca de equivalentes é mais respeitada, pois o capital avança sobre os fundos do trabalhador sem o menor pudor – é nesse cenário idílico que Jeremy Bentham decide retornar com seu utilitarismo fora de hora, propondo nada menos que uma identidade harmoniosa entre o capital e, vejam só, os fundos de consumo do trabalhador. Uma coincidência perversa, é preciso dizer, pois a identidade entre ambos se dá, de fato, pelo “roubo direto”<sup>41</sup>. Definir o capital como fundo de trabalho, por sua vez, é um malfeito que Bentham empresta da Economia Política; e no qual Marx avançará com sua ironia, agora mais cáustica do que nunca, como pode-se ver no item 5 do capítulo 22, “O assim chamado fundo de trabalho”.

A vulgata de Bentham consiste, mais exatamente, em tomar o padrão de reprodução da força de trabalho – sobre o qual pesa a mais brutal violência política, tanto indireta quanto direta – como um “dado natural”. No mesmo dogma de matriz naturalista embarcam Malthus, James Mill e MacCulloch, que Marx lista sem dó. Não mais a mercadoria isolada, portanto, é agora o próprio capital, como toda sua tirania, que surge aqui como algo natural, levando a confusão do modesto Bailey às alturas. Assim, a expansão do capital – que os mesmos *scholars* haviam derivado da “abstinência” e da “renúncia ao prazer” – seria dada como uma espécie de equilíbrio geológico, tal como a água que evapora do oceano e que cai do céu. Se, com isso, Bentham manda para os ares a lei da acumulação capitalista – que, pelo contrário, é infinita, abstrata e devastadora – a lei da acumulação não deixa, entretanto, de irromper por toda parte, provocando

---

<sup>39</sup> Ibidem, p. 179. Capítulo 22, item 4, Nota 50, sobre o massacre dos trabalhadores belgas em fevereiro de 1867, “perto de Marchienne” – antes de se rebelarem e serem reprimidos por “pólvora e chumbo”, Marx lembra que o *Times* de dezembro de 1866 havia os considerado, em função de seu padrão de vida, como “trabalhadores modelos!”.

<sup>40</sup> Responde Marx à John Stuart Mills, que deixa escapar que os salários são supérfluos para o capital: “Se os trabalhadores, porém, pudesse viver de ar, não seria possível compra-los por nenhum preço. O seu não-custo é, portanto, um limite em sentido matemático, sempre inalcançável, anda que sempre aproximável. É constante tendência do capital rebaixar os trabalhadores a esse nível niilista” (Ibidem, p. 178. Capítulo 22, item 4).

<sup>41</sup> Ibidem, p. 180.

verdadeiros nós mentais em seus discípulos; como no caso de Sr. Fawcett, que ora diz que o capital inglês é, por definição, o fundo de consumo dos ingleses; ora se esquece de seu dogma, apontando o volume monstruoso de capital que a Inglaterra exporta. Muito bem, ironiza Marx, seja como queiram batizá-lo “Deus e Bentham”<sup>42</sup>: capital é “fundo de trabalho” ... extraviado. A identidade entre propriedade privada e trabalho, que teima em ser afirmada como identidade positiva e natural pelos apologetas – mesmo depois da abstração do valor e depois do roubo da mais-valia – torna-se aqui uma inversão de tal modo esdrúxula e violenta que, fazendo tábula rasa da fome e da miséria alheia, força Marx a descer o degrau da crítica. À moda de Bentham, os próximos ataques da ironia serão *ad hominem*.

### *Desdobramentos*

Isso porque, até aqui, a reprodução do capital se limitou ao arranque simplesmente sucessivo da mais-valia – a “Reprodução Simples”. A cada volta que dá, contudo, o capital volta ampliado à produção, alargando as bases sobre as quais acumula, dando cabo àquilo que Marx chamará, no capítulo 23, de “reprodução ampliada”. Tal alargamento exige, contudo, o alargamento de suas próprias “alavancas da acumulação”, isto é, os espaços sobre os quais o capital precisa avançar para se fortalecer. Naturalmente, o próprio capital reproduz tais condições, pois seu crescimento perpetua o roubo e o saque por toda parte. Sobretudo no que diz respeito à massa de trabalho explorável e disponível no mercado, e que ele precisa para sobreviver. Quanto mais cresce o capital, contudo, mais ele entra em descompasso com tal oferta de trabalho explorável – o que pode elevar momentaneamente os salários, isto é, o preço da mercadoria “força de trabalho”. Não obstante, como é o capital que determina sua relação com o trabalho, e não vice-versa – afinal, não se trata de um equilíbrio natural, e sim de um poder unilateral de dominação – se os salários aumentarem demais, comprometendo a formação da mais-valia, embotando os lucros, o próprio capital em crise há de estabelecer por si mesmo a crise do desemprego, reajustando as condições que lhes são mais favoráveis, voltando a acumular a médio e longo prazo. Com isso, entende-se que o trabalho não é uma força autônoma, possuidora do livre-arbítrio, mas está, pelo contrário, inteiramente subordinado às

---

<sup>42</sup> Ibidem, p. 186. Capítulo 22, item 5.

vontades da acumulação, ao passo que, cruelmente, depende dela para que possa se reproduzir enquanto ser vivo – o trabalho está preso na corrente.

Ainda assim, como alerta Marx no item 3, “Produção progressiva de uma superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva”, o crescimento ampliado do capital não é um dado meramente quantitativo; o volume cada vez maior de capital, de um lado, e de trabalho, de outro, dá vida ao próprio poder de governo do capital sobre o trabalho, aumentando sua produtividade social, de onde o capitalista arranca a mais-valia. E, para piorar, os diversos capitais individuais tendem, entre si, a concentrarem-se em poucas mãos, acarretando o que Marx chama “processo de centralização”; seja “pelo caminho violento da anexação”, em que os grandes capitais espoliam os pequenos através da concorrência; seja pela fusão de capitais em sociedades de ações. Também o volume maior de capital em poucas mãos acarreta, por sua vez, em um outro salto qualitativo, que é a possibilidade cada vez maior de incorporação tecnológica, de ampliação de maquinário e, portanto, de ampliação da produtividade do trabalho e da mais-valia relativa. Contudo, tal transformação qualitativa do capital, no interior do processo de reprodução ampliada, faz com que a cada volta o capital retorne não só maior, como também mais impermeável ao trabalho – pois engrossa, a cada ciclo, sua couraça mecânica. Ao passo que atrai uma massa crescente de trabalho, portanto, o capital expurga outra tanto maior, que passa a orbitar indefinidamente em torno de seu movimento autocrático, formando uma massa crescente de espoliados, de paupérrimos sistêmicos, isto é, uma “população excedente”.

Apoiando-se na massa de desvalidos que ele mesmo produz, o capital alavanca sua tirania às nuvens, retirando do trabalho todo o poder de barganha que, antes, poderia representar um entrave momentâneo para a acumulação. A massa de trabalho converte-se, enfim, no exército do capital, incluindo a reserva, subdividida em distintas “infantarias”<sup>43</sup>, “recrutadas” nos mais longínquos lugares, despovoando rincões inteiros para se apinhar, vertiginosamente, sobre o portão da fábrica – ou da unidade produtiva em questão. O mundo é o mundo do capital, para o capital, e a nomenclatura bélica que Marx recorre não deixa mentir, aqui, seu despotismo social. Seu poder e sua força se alastram para os quatro cantos da terra, de tal modo que o trabalhador já não é somente

---

<sup>43</sup> No Capítulo 23, item 5, Marx identifica 4 “infantarias”: as camadas mal pagas (b); a população nômade evanescente do mundo rural (c); as camadas bem pagas afetadas pela crise (d); e o proletariado agrícola (e).

seu cativo durante o período de contrato de trabalho, ou durante o resto de seu dia, em que dorme e se reproduz para o trabalho – agora, até mesmo quando está sem emprego o trabalhador torna-se propriedade do capital, como confessou o Sr. E. Potter ao exigir do parlamento inglês que, durante a crise de sua indústria, proibisse aos desempregados locais de migrarem em busca de trabalho, casa e comida<sup>44</sup>.

Por isso, seja no campo, seja na cidade, onde o capital chega logo vem atrás uma avalanche de miseráveis, que ele apinha em deploráveis “empacotamentos humanos”<sup>45</sup>. A superpopulação coroa, finalmente, a “dependência absoluta da classe trabalhadora em relação ao capitalista”<sup>46</sup>, ao passo que dá novo fôlego à desigualdade entre propriedade privada e trabalho, esgarçando sem piedade a identidade inicial pressuposta pela Economia Política, recobrindo o capital de ares cada vez mais despóticos. Nesta altura, o contrato formal da equivalência – o depoimento inicial da lei e da moral – já não passa de um papel pisoteado e repisado, diariamente, pelo progresso da acumulação capitalista, sobre o qual o capital monta seu império e repõe, em escala ampliada, os pressupostos de sua reprodução. Se, no entanto, toda a propriedade privada nas mãos do capitalista se converte e se expande como butim extraído do trabalhador, pondo para girar o motor contínuo da pauperização – de onde veio, então, o seu capital original? A pergunta contém o último enigma da equivalência, o segredo da Economia Política que ainda resta intocado pela crítica de Marx: a assim chamada “acumulação primitiva”. Para a mitologia liberal, no entanto, têm-se aí uma frágil historieta: o trabalho pretérito do burguês surge à mente como uma espécie de origem remota da moral capitalista, mediante a qual justifica-se toda a violência e injustiça precedente; por sua vez, a preguiça pretérita do trabalhador torna-se a origem de todos seus aís, e com isso o liberal chega até Adão e Eva.

#### *Quarto e último segredo*

Se bem percebemos, a visão edênica da Economia Política – Marx a pôs de pernas para o ar, começando pelo fim e terminando pelo começo. Do paraíso da troca de

---

<sup>44</sup> Ibidem, p. 160. Capítulo 21.

<sup>45</sup> Ibidem, p. 221. Capítulo 23, item 5, subitem b.

<sup>46</sup> Ibidem, p. 206. Capítulo 23, item 3.

mercadorias, que se projeta no céu moral da sociedade burguesa, somos reconduzidos passo a passo até o pecado original, onde se descortina, enfim, a mais terrífica visão do inferno. E, com efeito, já estávamos a um passo dele – o segredo da acumulação primitiva, tema do capítulo 24, está escrito na testa da acumulação capitalista: é o “fogo e o sangue”<sup>47</sup>, a “conquista, a subjugação, o assassínio para roubar, em suma, a violência”<sup>48</sup>. Violência que, por sua vez, é constitutiva a “todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação”<sup>49</sup>, e que foram responsáveis por erguer, no plano da história, os pressupostos que o capital depois há de pôr em movimento, reproduzindo-os e ampliando-os por conta própria. Tudo aquilo, portanto, que depois surgirá como “lei natural da produção”, solidificando-se na “muda coação das condições econômicas” e que, como vimos, sela o “domínio capitalista sobre o trabalhador”<sup>50</sup>. Afinal, todas as alavancas da acumulação, desde as desigualdades constitutivas gravadas na mercadoria, passando pela mais valia e depois pela reprodução do capital, precisou surgir, primeiro, na forma de uma série de alavancas violentas e explícitas. O termo empregado por Marx é, mais exatamente, “violência extraeconômica direta”<sup>51</sup>; uma espécie de tranco inicial que, no plano da história, irrompe o segredo político das leis econômicas sem qualquer pudor ou “etiqueta legal”, bem como sem qualquer mediação formal ou moral – em suma, sem a aparência necessária da troca de equivalentes. Afinal, foi preciso força bélica para produzir a separação entre, de um lado, o trabalho, e, de outro, os meios de produção – o capital –, forjando o trabalho abstrato do mesmo modo que um caramujo é arrancado de sua casca<sup>52</sup>. A escatologia moral está, finalmente,

---

<sup>47</sup> A história da “expropriação está inscrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” Ibidem, p. 262. Capítulo 24, Item 1.

<sup>48</sup> Ibidem. Capítulo 24, Item 1.

<sup>49</sup> Ibidem, p. 263. Capítulo 24, Item 1.

<sup>50</sup> Ibidem, p. 277. Capítulo 24, Item 3.

<sup>51</sup> Ibidem. Nos *Grundrisse* Marx diz, polemizando com Proudhon: “a gênese extraeconômica da propriedade nada mais significa que a gênese histórica da economia burguesa, das formas de produção que são expressas pelas categorias da economia política teórica ou idealmente”. (MARX, Karl. *Grundrisse*. cit., p. 400. “Segunda Seção: O processo de produção do capital. Formas que precederam a produção capitalista”).

<sup>52</sup> “Em geral, o trabalhador e seus meios de produção permaneciam unidos como o caracol e sua concha” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo I. p. 282. Capítulo 12, item 4).

consumada: “o capital nasce escorrendo sangue e lama por todos os poros, da cabeça aos pés”<sup>53</sup>.

Tais pressupostos violentos, por sua vez, estão dados em duas linhas gerais: de um lado, a gênese do trabalhador, disponível e explorável no mercado; de outro lado, a gênese do capitalista, pronto para comprar trabalho “por seu equivalente”. Marx recorre, como no geral, aos exemplos históricos do capitalismo inglês, cuja pré-história é o mundo feudal evanescente.

Pelo lado da gênese do trabalhador assalariado, Marx considera as diversas formas históricas mediante as quais o camponês inglês foi, sucessivamente, arrancado de sua terra – e cada uma delas eivada de métodos privados de extorsão: primeiro, a aniquilação da classe dos *yeomanry*, o campesinato livre que, a partir do século XVI, viu suas terras serem arrancadas pela força coercitiva dos antigos senhores feudais, dando lugar ao cultivo de ovelhas para a manufatura nascente; em segundo lugar, o impulso dado pela Reforma Protestante, que significou o “roubo colossal” das terra da igreja católica pelos grandes proprietários fundiários; em terceiro lugar, a Restauração dos Stuarts, mediante as quais os mesmos proprietários puderam pilhar o Estado de modo direto; em quarto lugar, as *Bills for Inclosures of Commons*, que no século XVIII representou o golpe de morte, via Parlamento, dado sobre as terras comunais que haviam restado na superfície do mundo; finalmente, avançando sobre o século XIX, é já adentrando sem rodeios a história interna do capital, desvela-se o *Clearing of Estates*, que consiste, grosso modo, na proibição, demolição e eliminação em massa da habitação camponesa – as *cottages* – coagindo assim os novos proletários rurais aos “infernos de moradia”, isto é, as casas de aluguel das *open villages*. As terras da Escócia foram o palco mais horroroso desse golpe de misericórdia sobre o povo camponês, no caso, os celtas – vítimas das mais brutais atrocidades em nome do “clareamento” do terreno para a produção capitalista, como Marx descreve nos pormenores. Todo esse brutal processo de saque veio acompanhado, por sua vez, pelo cruel regime de coação para o trabalho, traduzidas na “legislação sanguinária” que fez era a partir do final do século XV, destinada a punir, mutilar e ceifar a vida de “vagabundos”; além disso, é preciso contar com as inúmeras leis destinadas a forçar o rebaixamento do salário, proibir a organização política dos trabalhadores, avançando em seu aspecto mais despótico até meados do XIX. Eis o terror que agita os ossos do

---

<sup>53</sup> Ibidem, p. 292. Capítulo 24, Item 6.

“tímido e hesitante” trabalhador, toda vez que espera no mercado pela esfola, em nome da troca de equivalentes.

Pelo lado da gênese do capitalista, Marx ressalta três dimensões principais: primeiro, a lenta e gradual formação do arrendatário capitalista, que, debaixo das asas do grande proprietário fundiário – cujas garras conhecemos – vai aos poucos avolumando sua fortuna mobiliária no campo; em segundo lugar, a formação de um importante mercado interno urbano, que se estende sobre as fissuras que corroem o artesanato camponês, possibilitando a generalização social da forma-mercadoria; em terceiro lugar, a formação de uma volumosa quantia de dinheiro a partir do sistema manufatureiro emergente, e que tem por bases quatro alavancas fundamentais: o sistema colonial, que pilha a matéria prima e deita o sangue do trabalho escravo, negro e indígena; o sistema de crédito, que pilha o Estado mediante a dívida pública; o sistema tributário, que pilha a população mediante uma série de taxações e impostos; e, por último, o sistema protecionista, que garante a pilhagem no mercado externo, elevando artificialmente o preço das mercadorias nacionais. Enfim, um apanhado de medidas políticas que, no mérito da acumulação, exigem uma considerável força “extraeconômica”.

Ao contrário de ser um passado mítico, que se afastaria intangível no tempo, o segredo sanguinolento da acumulação primitiva – ou da “acumulação original” – é na verdade o segredo do próprio capitalismo, isto é, a separação radical entre a propriedade e o trabalho. “Tão logo a produção capitalista se apoie sobre seus próprios pés”, diz Marx, “não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente”<sup>54</sup>. Eis o segredo último da troca de equivalentes, cuja igualdade esteve lançada sobre o abismo entre forma natural e social; entre trabalho concreto e trabalho abstrato; e que, agora, alcança o precipício aberto entre trabalho, de um lado, e, de outro, a soma de todas as condições naturais de sua reprodução, que foram arrancadas e reconvertidas em propriedade privada capitalista, assim representadas num volume colossal de dinheiro e transformado em capital. Naturalmente, portanto, a troca de equivalentes entre trabalho e capital – que assume a forma clássica do salário – só pode reproduzir e alargar a própria assimetria que lhe é constitutiva, isto é, a apropriação sem equivalentes da riqueza social,

---

<sup>54</sup> Ibidem, p. 262. Item 1.

cujo corpo material e natural são os valores de uso, erguidos diante do trabalhador como uma monstruosa coleção de mercadorias<sup>55</sup>.

O recuo pré-histórico do segredo, que destampa a catacumba da violência, perfazendo o penoso processo de separação entre trabalho e propriedade, nos conduz, enfim, ao silêncio sepulcral da Economia Política. Já não há mais nada a dizer. A violência encerrada no objeto da crítica, no entanto, não se dissipa mais com a ironia do riso – como no caso de Bailey ou Bentham – tampouco com o aspecto tenebroso do esfolamento do trabalhador – como no caso do chão de fábrica. Pelo contrário, Marx dissipa o segredo da acumulação primitiva com a declaração de guerra contra os saqueadores, fazendo soar, enfim, “a hora final da propriedade privada capitalista”<sup>56</sup>. A luta política está aberta. Já sem ter para onde ir, e refém de sua própria crítica moral, só resta ao imperativo liberal voltar-se contra si mesmo, realizando suas prescrições revolucionárias contra a Tirania. Se é a favor da identidade entre trabalho e propriedade, a princípio, nenhum liberal poderia se recusar à tarefa.

---

<sup>55</sup> Para reforçar o argumento, que está presente em *O Capital*, vale resgatar algumas importantes passagens presentes nos *Grundrisse*, e que estão dispostas no final do trecho “Formas que precederam o modo de produção capitalista” (MARX, Karl. *Grundrisse*. cit. pp. 415-422). Assim, por exemplo: “Essa ação do capital, que é independente do trabalho, que não é posta por ele, é transferida em seguida dessa história de sua gênese ao presente, é transformada em um momento da efetividade e da eficiência do capital, de sua autoformação. Finalmente, daí é deduzido o eterno direito do capital aos frutos do trabalho alheio, ou, melhor dizendo, seu modo de aquisição é desenvolvido a partir das leis simples e ‘justas’ da troca de equivalentes” (Ibidem, p. 414); “Por essa razão, já não mais surpreende que o sistema dos valores de troca – troca de equivalentes medidos pelo trabalho – se converte no oposto ou, melhor dizendo, como seu fundamento oculto, a *apropriação de trabalho alheio sem troca*, a total separação entre trabalho e propriedade. Pois o próprio predomínio do valor de troca e da produção produtora de valores de troca *presume* a própria capacidade de trabalho alheio como valor de troca – i.e., a separação da capacidade de trabalho viva de suas condições objetivas; o comportamento em relação a elas – ou à sua própria objetividade – como propriedade alheia; em uma palavra, comportamento em relação às suas condições objetivas como *capital*. (...) o sistema da troca privada (...) põe a troca de trabalho objetivado por capacidade de trabalho e, em consequência, a apropriação do trabalho privado sem troca” (p. 419-20).

<sup>56</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 2. p. 294. Capítulo 24, Item 7.

### Confissão

Vimos, portanto, como Marx quebrou o silêncio da Economia Política, mediante o exercício de sua crítica imanente, anunciando seu segredo íntimo: a propriedade privada capitalista é o contrário do que afirma a ideologia clássica, pois não é propriedade do trabalho, e sim roubo de trabalho alheio. Ao fim, como Marx conclui no último capítulo, “A Teoria Moderna da Colonização”, só faltava mesmo o objeto “se confessar”<sup>57</sup>. E ele não só o fez, como o segredo foi por ele “proclamado bem alto”<sup>58</sup> na voz Edward Gibbon Wakefield. Mais especificamente, em sua teoria moderna da colonização, que Marx encontra no segundo volume da obra *England and America*. Trata-se, em suma, de uma cartilha capitalista para o povoamento do Novo Mundo, destinada a evitar as dores de cabeça do burguês ali onde, a rigor, ele não tinha criado os pressupostos de sua existência, de tal modo que as terras estavam terrivelmente livres para a apropriação imediata do trabalhador, retirando toda disposição dos colonos em vender seu próprio curtume para o capital. Uma tragédia que Wakefield havia notado nas rebarbas da colônia britânica, sobretudo na Austrália, Nova Zelândia e no norte da América.

O recuo no tempo da acumulação primitiva converte-se, aqui, em deslocamento no espaço. Bastou assim o economista político se transportar até as colônias para que o segredo da “Europa Ocidental” – a “terra natal da Economia Política” – fosse contemporizado. Por isso, o despudor da pré-história capitalista ganha às páginas da teoria, prontamente endereçada ao Estado britânico, que agora tem sim algo a dizer. Eis sua receita: instituir à força a propriedade privada da terra, transformando-a em mercadoria, subindo seu preço até o ponto em que, cedo ou tarde, o trabalho começasse a surgir aos montes, e a preço de banana, no mercado. Vê-se, finalmente, como as alavancas “extraeconômicas” são, no fundo, uma substância constitutiva da economia e de sua forma básica de existência: a mercadoria. Por imoral que fosse, no entanto, Wakefield se saiu melhor que Dogbery, dobrando no bolso o enigma da equivalência, bem como as manhas físicas-metafísicas da forma mercadoria. “Ele descobriu que o capital não é uma coisa, mas uma relação entre pessoas intermediadas por coisas”<sup>59</sup>. Bastava, portanto, instituir o chicote – a privação e a fome – para que as “coisas”

---

<sup>57</sup> “(...) *make a clean breast of it*” é o termo empregado por Marx. Ibidem, p. 295. Capítulo 25.

<sup>58</sup> Ibidem, p. 302. Capítulo 25.

<sup>59</sup> Ibidem, p. 296. Capítulo 25.

começassem a se trocar no mercado, transformando-se em capital. O roubo da Terra foi a descoberta de Wakefield, e o rapto foi sua palavra de ordem, inclusive no que diz respeito à sua vida privada. Quis o destino que o autor fosse condenado em 1827, justamente, por ter sequestrado a herdeira de quinze anos, Ellen Turner, com a qual se casou à força, dando vez ao famoso caso da “A abdução de Shrigley”<sup>60</sup>. O rapto lhe rendeu três anos de cadeia, e mais três anos escrevendo *England and America*, no qual pôde provar que, no fim das contas, jamais chegou a violar as prescrições morais de um bom burguês.

---

<sup>60</sup> Cf. O’CONNEL, Lisa. “The colonial projections of Theres Huber and E. G. Wakefield”. In HACKE, Daniela, et.al. *Matters of Engagement. Emotions, Identity, and Cultural Contact in the Premodern World*. Londres: Routledge, 2020.

## BUTIM

(Temas do Livro Terceiro de *O capital*)

O que tem valor, surja logo à luz  
J. W. Goethe, “Sala do Trono”, *Fausto II*

Conduzido pelo Mefisto do dinheiro, o nosso Fausto saiu definitivamente de seu “pequeno mundo” da circulação, adentrou pelo porão da produção e culminou, enfim, no “grande mundo” da colônia – onde estão a seu dispor o saque, a matança e a violência. Com a apropriação privada da terra, descemos até o último segredo da mercadoria, e a “ideologia da Economia Política explodiu como madeira podre nas colônias”<sup>1</sup>. Não sendo produto do trabalho, a terra não possui nenhum equivalente. Por outro lado, ela é a pedra de toque da relação entre capital e trabalho assalariado. Um fato tão evidente que Wakefield mal pode notar como, entre os dentes, deixava escapar a verdade do capital – enquanto o pudor moral da Economia Política obrigou-a a virar o rosto. Mas não é só a violência da conquista que adentra o cotidiano da troca: a mercadoria-terra também se embrenha, como todo seu despudor, na vida econômica do capitalismo, achando o seu devido lugar em meio à “monstruosa coleção de mercadorias”. A ideologia liberal mais radical nunca deixou de protestar contra<sup>2</sup>, mas a mercadoria também nunca se deixou intimidar. Quem ela logrou uma vez, pode lograr a segunda.

Coberta de terra, a esfinge dobra o seu enigma original, desafiando a própria moral da Economia Política: ora, se o preço da mercadoria é a expressão do seu valor, e se a terra não possui trabalho, mas possui um preço... por acaso, então, o valor não vem do trabalho? Desenganado, Adam Smith teve que render sua moral ao *landord*, e reentregar

---

<sup>1</sup> Ibidem, p. 295. Capítulo 25.

<sup>2</sup> Veremos, na parte II deste trabalho, o capítulo brasileiro do radicalismo liberal.

os pontos aos fisiocratas<sup>3</sup>; confuso, Ricardo teve que ver seu rigor científico cair por terra, enredando-se em muitas falsidades, muitos *petitio principii*, e desenvolvendo maneiras muito estranhas de raciocinar<sup>4</sup>. Não é mais somente a identidade harmoniosa entre “trabalho” e “propriedade privada” que está em crise, invertendo-se até consolidar uma identidade contraditória e negativa, isto é, o roubo. Avançamos agora mais uma casa: é a própria identidade como um todo que corre o risco de se perder por completo. Na expressão “preço da terra”, o valor arrancado do trabalho parece sumir de vez sob nosso nariz. Preço e valor se descolam, forma e conteúdo se esgarçam – a própria identidade interior à forma-mercadoria e, portanto, interior à propriedade privada capitalista, entra em crise consigo mesma, prometendo colocar em xeque o princípio de toda a crítica efetuada por Marx. Ora, mas então: estariam todos errados até aqui? Não estaria a troca de equivalentes lastreada, desde o começo, em outro fundamento... justamente, no corpo físico das mercadorias, na sua natureza intrínseca, na sua capacidade de satisfazer os desejos humanos? Seria o preço da mercadoria a expressão de seu valor de uso? Estariam certos Bailey e toda a economia vulgar?

Trata-se de um blefe. A resposta do enigma é o próprio enigma, ou seja, a oposição radical entre a propriedade privada capitalista e o trabalho assalariado: basta perceber, portanto, como a contradição entre mercadoria e trabalho se desdobra e se desenvolve desde o porão produtivo da mais-valia, onde o curtume é arrancado, até aflorar na superfície da troca e da circulação, onde os espólios são distribuídos. E, com efeito, prostrado no meio caminho entre o porão produtivo e a planície no comércio, o capitalista industrial é somente “o primeiro apropriador, mas, de modo algum, o último proprietário dessa mais-valia”<sup>5</sup>. Após o roubo, a riqueza é passada de mão em mão entre os outros

---

<sup>3</sup> “A. Smith, en sus codirecciones sobre la renta, retorna en parte a la concepción fisiocrática, después de haberla refutado o, por lo menos, negado con su primitivo criterio, consistente en explicarla como una parte del trabajo excedente” (MARX, Karl. *Historia Crítica de la Teoría de La Plusvalía*. II. Ciudad de México: Fondo de Cultura Economía, 1944 [1905] p. 277. “II. La Renta del Suelo. 3. La teoría ricardiana de la renta. “a”. La médula de las distintas teorías de la renta”).

<sup>4</sup> Sobre o segundo capítulo da obra clássica de Ricardo, “Da renda da terra”, diz Marx: “Hay en él mucho de falso, mucha *petitio principii* y mucho de injustificado planteamiento del problema”; Sobre sua definição de que somente a renda agrícola produz renda da terra, porque a renda só vem das forças indestrutíveis do solo: “Es ésta una manera muy extraña de razonar” (Ibidem, p. 290. “II. La Renta del Suelo. 3. La teoría ricardiana de la renta. “d”. Cómo explica Ricardo la renta”).

<sup>5</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2. cit., p. 151. Seção VII, [Introdução].

proprietários privados, ganhando a luz da vida pública, dividindo-se entre os demais “participantes do butim”<sup>6</sup>, partindo dos capitalistas industriais, passando pelos capitalistas comerciais, depois os usurários e, finalmente, ressoando no bolso do proprietário fundiário (evidentemente, trata-se de uma ordem conceitual, pois a partilha da riqueza é tudo menos ordenada). Em todo caso, o roubo da mais-valia não só desponta à vista, como vai encalhar nas mãos daquele velho assaltante de terras, de tal modo que o bafo quente da acumulação primitiva, ora histórico, ora ultramarino, ganha também a ordem do dia. A “violência extraeconômica” do capital finalmente se externaliza, corroendo consigo a imagem moral da troca e do comércio.

Tudo muito fácil de se ver, não fosse a mercadoria uma forma social obscurantista, cheia de “manhas teológicas”<sup>7</sup>, tanto mais impenetrável quanto mais desenvolvida ela se encontra dentro do movimento concreto do capital<sup>8</sup>. E de fato, durante a partilha da

---

<sup>6</sup> Ibidem.

<sup>7</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 1. cit., p. 70. Capítulo 1, Item 4.

<sup>8</sup> “Como a forma mercadoria é a forma mais geral e menos desenvolvida da produção burguesa, razão por que aparece cedo (...), seu caráter fetichista parece relativamente fácil de penetrar. Nas formas mais concretas desaparece mesmo essa aparência de simplicidade” (Ibidem, p. 77. Capítulo 1, Item 4.). “Em nosso exame das categorias mais simples do modo de produção capitalista, e mesmo da produção de mercadorias, ao investigarmos a mercadoria e o dinheiro, já destacamos o caráter mistificador que faz com que as relações sociais, às quais os elementos materiais da riqueza servem como portadores na produção, sejam transformadas em atributos dessas próprias coisas (mercadorias) e, ainda mais explicitamente, a própria relação de produção em uma coisa (dinheiro) (...) Considerando primeiro o capital no processo imediato de produção, como extrator de mais-trabalho, essa relação é ainda muito simples, e a conexão real interna se impõe aos portadores desse processo, aos próprios capitalistas, permanece em sua consciência. A intensa luta em torno dos limites da jornada de trabalho é uma prova disso. Mesmo no interior dessa esfera não mediada, na esfera do processo direto entre trabalho e capital, as coisas não são tão simples (...) Porém, qualquer que seja o mais-valor [a mais-valia] que o capital tenha extraído no processo imediato de produção e tenha representado em mercadorias, o valor e o mais-valor incorporados nas mercadorias hão de realizar-se apenas no processo de circulação. E tanto a restituição dos valores adiantados na produção como, sobretudo, o mais-valor incorporado nas mercadorias parecem não só se realizar na circulação, mas surgir dela, aparência que se reforça especialmente por duas circunstâncias: primeiro, o lucro na venda, que depende de fraude, astúcia, experiência, destreza e mil contingências de mercado; acrescente-se, ainda, a circunstância que aqui, ao lado do tempo de trabalho, entra um segundo elemento determinante, o tempo de circulação ” Enfim: “(...) o processo real de produção, no qual se conjugam o processo imediato de produção e o processo de circulação, engendra novas configurações, nas quais se torna cada vez mais difícil identificar a conexão interna; as relações de produção tornam-se independentes umas das outras e os

riqueza, a mercadoria ganha seu pleno desenvolvimento, autonomizando-se completamente do trabalho, circulando nas veias livres da concorrência, impulsionando-se pelo jogo da oferta e da demanda, adquirindo peso próprio, de tal modo que a mais-valia nela fixada durante a produção vai sendo desmembrada, transfigurada, até brotar de modo completamente irreconhecível na “superfície da sociedade”<sup>9</sup>. Do lucro industrial ao comercial, dos juros à renda da terra, o enigma não só se torna visível, como também ofusca a visão<sup>10</sup>. Se no Livro Primeiro a tarefa de Marx foi trazer à luz os segredos do capital, no Livro Terceiro sua tarefa será, pode-se dizer, mais ou menos oposta, isto é, não se deixar cegar pelo brio alvoroçado do butim, de tal modo que seja possível acompanhar de perto as cabriolas fetichistas da mercadoria sem, contudo, perder de vista a verdadeira raiz de suas fantasmagorias: o roubo da mais-valia. Isso porque o movimento de superfície do capital, apesar de necessário, é sobretudo enganoso – tal como o movimento aparente dos corpos celestes, que só pode ser corretamente decifrado depois que sua lei interna, “imperceptível aos sentidos”<sup>11</sup>, já foi desvendada.

Mas as dificuldades não param no nível da aparência objetiva. Para piorar, o brilho cegante da mais-valia, que é lançado sobre os olhos durante o movimento da distribuição, também se prolonga na mente de seus proprietários, produzindo uma nova série de distorções subjetivas. São as “razões de surgimento”<sup>12</sup>, como Marx as chama;

---

componentes de valor se ossificam em formas autônomas” (MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 889-91. Capítulo 48, item III).

<sup>9</sup> “Assim, as configurações do capital, tal como as desenvolvemos neste livro, aproximam-se passo a passo da forma em que se apresentam na superfície da sociedade, na ação recíproca dos diferentes capitais, na concorrência e no senso comum dos próprios agentes de produção” (Ibidem, p. 53. Capítulo 1).

<sup>10</sup> É esta a maneira que Marx usa para descrever o fetiche do dinheiro. “O enigma do fetiche do dinheiro é, portanto, apenas o enigma do fetiche da mercadoria, tornado visível e ofuscante e ofusca a visão”. (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 1, cit., p. 85. Capítulo 2). Ver também como o valor, “opaco” – ou “sem brilho” – na mercadoria, torna-se “ofuscante” no dinheiro (Ibidem, p. 54. Capítulo 1. Item 3A). Ou, mais uma vez, como o caráter enigmático da forma equivalente, de início, “fere o olhar burguês rústico de economista político, tão logo esta [forma] se apresenta a ele, já pronta, sob a forma do dinheiro. Então ele busca explicações que ponham de lado o caráter místico de ouro e prata, substituindo-os por mercadorias menos ofuscantes (...)” (Ibidem, p. 60. Capítulo 1. Item 3, subitem A3)

<sup>11</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 1, cit., p. 252. Capítulo 10. Ver a nota 24 deste texto.

<sup>12</sup> “Essas razões para a compensação, que entram como fatores determinantes da distribuição do mais-valor, são distorcidas na mente do capitalista, onde aparecem como razões do surgimento e razões justificadoras (subjetivas) do lucro” (MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 432. Capítulo 23). É o que Grespan chama

representações fictícias que, sob o ponto cego da produção, transformam os espólios arrancados do trabalho em justas recompensas conquistadas do Além. Vale dizer que o motivo religioso não está, aqui, fora de propósito. Longe da produção, a má-consciência do roubo se dissipa de vez, dando origem aos delírios compensatórios que vão desde as inversões mundanas do comércio até Moisés e os Profetas<sup>13</sup>. Aqui entra, com todo o seu peso, as panaceias da economia vulgar, pronta para “sistematizar, pedantizar e proclamar como verdades eternas as ideias banais e presunçosas que os agentes da produção burguesa formam sobre seu mundo, para eles o melhor mundo possível”<sup>14</sup>. Sabemos, no mais, que o sino da Economia Política sempre dobra duas vezes, a primeira como desvelamento do segredo e a segunda como vulgata. Conforme a mais-valia se ofusca, e o espólio do trabalho se externaliza na superfície da troca, a moral da equivalência também se reforce pelo avesso, até o ponto em que o antigo engodo da troca civilizada se converte, por completo, na moral baixa dos apropriadores. Ao passo que a pilhagem cresce sobre o túmulo do trabalho, só as nuvens são o limite para o “pedantismo e a fantasia”<sup>15</sup>. Esquecendo-se de seus pecados, e louvando à “religião da vida cotidiana”<sup>16</sup>,

---

de “motivo de compensação” (cf. GRESPAN, Jorge. *Marx e a crítica do modo de representação capitalista*. Boitempo: São Paulo, 2019. Ver capítulo 7 da obra).

<sup>13</sup> Como Marx havia ironizado no livro primeiro, sobre a teoria da abstinência, com a qual o economista vulgar soube muito bem gravar em pedra o mandamento do capitalista: “Acumulai, acumulai! Isso é Moisés e os profetas!” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 2, p. 174. Capítulo 22, item 3).

<sup>14</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 1, cit., p. 76. Capítulo 1, item 4. Nota 32. Importante nota em que Marx decide “esclarecer de uma vez por todas” o que ele entende por “Economia Política clássica” e “economia vulgar”.

<sup>15</sup> É assim que Marx considera a tentativa da economia vulgar, especialmente J. G. Opdyke e Karl Arnd, de tentar justificar a existência de uma “taxa natural de juros”: “Quando o elemento decisivo é a concorrência enquanto tal, a determinação é, por si mesma, fortuita, puramente empírica, e só o pedantismo ou a fantasia podem desenvolver essa casualidade como algo necessário” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro III. cit., p. 411. Capítulo 22). Em relação ao “túmulo do trabalho”, trata-se da expressão que Marx utiliza no último capítulo do Livro Primeiro: “A Economia Política confunde por princípio duas espécies muito diferentes de propriedade privada, das quais uma se baseia sobre o próprio trabalho do produtor e a outra sobre a exploração do trabalho alheio. Ela esquece que a última não apenas forma a antítese direta da primeira, mas também cresce somente sobre seu túmulo” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 2, cit., p. 295. Capítulo 25).

<sup>16</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro III. cit., p. 892. Capítulo 48, Item III. Ver também: “A econômica vulgar, com efeito, não faz mais que interpretar, sistematizar e louvar doutrinariamente as concepções dos agentes presos dentro das relações capitalistas de produção” (Ibidem, p. 880. Capítulo 48, Item III).

a ideologia econômica é obrigada a apresentar sua face mais obscena. Até o último passo do caminho do butim, portanto, o economista já se converteu em filisteu<sup>17</sup>.

Ao mesmo tempo, quanto mais explícita estiver a apropriação sem equivalentes, mais o enigma da mais-valia estará escoltado por um arsenal crescente de quimeras imaginárias, quiproquós e alucinações que são gritadas bem alto em seu nome, desafiando os pressupostos científicos de toda a crítica. Sem contar que, vendo a riqueza se avolumar sobre os seus pés, enquanto seus pés se afastam da produção, os blefes da mercadoria não deixam de ser reais, bem como são reais as recompensas de cada proprietário. Estando o mundo efetivamente de ponta-cabeça, como Marx sabia desde jovem, é preciso atinar com o “fundamento real”<sup>18</sup> do enigma. Para tanto, contudo, será necessário um pouco de paciência, pois é forçoso reconstituir a série de inversões provocadas durante a distribuição da mais-valia, tanto as reais quanto as mentais; inversões que vão se

---

<sup>17</sup> O termo “filisteu” é usado por Marx com certa frequência, no Livro Primeiro, para caracterizar os economistas vulgares, especialmente pelo fato de eles partirem do pressuposto de que *a forma de produção de mercadorias é algo eterno* (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 1, cit., p. 79. Capítulo 2, nota 38, polemizando com a noção que Proudhon possui de *justice éternelle*). Curiosamente, o termo aparece outra vez ligado à visão “pequeno-burguesa” de Proudhon, na medida em que ele também eterniza determinações sociais que são próprias do sistema produtor de mercadorias: “Para o pequeno-burguês, que vê na produção de mercadorias o *nec plus ultra* da liberdade humana e da independência individual (...)" – trata-se, para Marx, de uma “utopia filistéia” (Ibidem, p. 68. Capítulo 1, item 3, subitem C2). Ver também: Ibidem, p. 184. Capítulo 7, item 3, nota 33 – sobre o público de Senior, “estudantes de Oxford e filisteus cultos”; ibidem, p. 263, Capítulo 11, nota 21, sobre “um jornal filisteu inglês”; MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 2, cit., p. 185. Capítulo 22, item 5., sobre a doutrina moral de Bentham, que pressupõe como modelo natural do ser o “filisteu moderno, especialmente o filisteu inglês”.

<sup>18</sup> Marx costuma usar o termo para dizer que, por detrás de uma “forma imaginária”, ou “irracional” da representação burguesa, pode estar contido, contudo, um *fundamento real*, isto é, uma *relação real de produção* – especialmente do que tange ao “preço da terra”, ou à “renda da terra”. “(...) a forma imaginária do preço, como, por exemplo, o preço da terra não cultivada, que não tem valor, pois nela não está objetivado trabalho humano, pode encerrar uma relação real de valor ou uma relação derivada dela” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 1, cit., p. 93. Capítulo 3, Item 1). “É a renda fundiária (...) capitalizada que forma o preço de compra ou o valor do solo, uma categoria que *prima facie*, exatamente do mesmo modo que o preço do trabalho, é irracional, já que a terra não é produto do trabalho e, por conseguinte, não possui valor nenhum. Por outro lado, essa forma irracional esconde uma relação real de produção” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro III. cit., p. 683-4. Capítulo 37). O “preço da queda d’água é, em geral, uma expressão irracional, por trás da qual se esconde uma relação econômica real” (Ibidem, p. 710. Capítulo 38).

acumulando e se determinando, desenvolvendo até as últimas consequências a natureza interna da mercadoria, elevando ao máximo o poder de seu fetichismo, até que possamos compreender a sua última imagem, emitida assim que a terra saqueada desponta no interior da troca, coroando todo o “processo global de produção capitalista” e refletindo, sobre ele, a luz dura de seu claro enigma. Somente após percorrer o percurso do Livro III de *O capital*, poderemos atingir finalmente o “cume luminoso”<sup>19</sup>, que até hoje tem botado muitos a perder, e no qual está inscrito este estranho sinal: “preço da terra”.

### *Os princípios de uma quadrilha*

Apesar dos interesses envolvidos, a distribuição da mais-valia não ocorre mediante um processo consciente dos agentes. Pelo contrário, ela é fruto do processo automático da concorrência intercapitalista, ou seja, da competição cega dos diversos capitais individuais pelo maior ganho privado a ser arrebatado no mercado. O movimento da competição, por sua vez, dá luz a um princípio distributivo próprio, o qual Marx chama de “equalização”. A começar pela competição que os capitais industriais travam no interior de um mesmo ramo de produção. Nesse sentido, não custa lembrar que, desde o primeiro capítulo do Livro Primeiro, o conceito de “valor” já havia surgido – no interior da mercadoria – gravado pelo movimento da concorrência industrial, de tal modo que nele é possível ver o embrião do processo de equalização. É a competição no mercado que equaliza os diversos tempos de trabalho de um artigo em um só “tempo de trabalho socialmente necessário”, bem como é no seu interior que os diversos trabalhos concretos se equalizam em um só trabalho abstrato a ser socialmente medido pelo tempo. Nesse sentido, também é a concorrência que determina o desenvolvimento do valor e de suas contradições internas, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento das forças produtivas<sup>20</sup>. O capitalista individual busca, através da competição, aumentar seus ganhos privados; para aumentar seus ganhos privados, contudo, o capitalista precisa desvalorizar

<sup>19</sup> Como adverte Marx na famosa passagem do Prefácio da Edição Francesa d’*O capital*. “Não há entrada já aberta para a ciência e só aqueles que não temem a fadiga de galgar suas escarpas abruptas é que têm a chance de chegar a seus cimos luminosos” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 1, cit., p. 23).

<sup>20</sup> Veremos, em “O último ladrão”, como a eventual negação do processo de equalização também há de se efetivar, por conseguinte, em negações interiores ao próprio conceito de valor.

suas mercadorias, seja para inundar o mercado com produtos mais baratos, ganhando momentaneamente no jogo da concorrência; seja para baratear, de modo geral, a mercadoria força de trabalho, aumentando-se a mais-valia relativa. Em todo caso, a contradição do valor tende a se acirrar, de tal modo que, para fugir da escassez dos ganhos que a concorrência restaura a médio e longo prazo, o capitalista precisa forçar ainda mais a desvalorização de suas mercadorias. O processo se repete indefinidamente, empurrando a equalização do valor para patamares cada vez mais rebaixados, expulsando com isso a fonte da mais-valia e triturando, com redobrada voracidade, o que lhe restou de força de trabalho – afinal, a mais-valia absoluta nunca é demais para o capital. O capitalista individual, evidentemente, não percebe o fundamento de tais contradições – seu faro instintivo está voltado apenas para o maior ganho, e o maior ganho se conquista na concorrência. Do mesmo modo que o “valor não traz escrito na testa o que ele é”<sup>21</sup>, a mais-valia também não diz seu nome para o capitalista. No seu lugar, ela apresenta o lucro.

A distinção conceitual entre “mais-valia” e “lucro” também já estava feita, por sua vez, desde o Livro Primeiro de *O capital*. No sétimo capítulo, “A taxa de Mais-Valia”, Marx descreve sumariamente como a forma do lucro escamoteia o conteúdo real da mais-valia, justamente porque o lucro é considerado, indistintamente, sobre um só “preço de custo”, ou seja, sobre a soma total do capital dispendido em meios de produção e força de trabalho; ao passo que a única fonte da mais-valia é, como se sabe, a força de trabalho. Sobre o mesmo “preço de custo”, Marx também mostrou como o capitalista calcula a taxa de lucro – que é a mais-valia, já distorcida conceitualmente, mas agora dividia sobre aquele mesmo custo total. Assim, não só o conteúdo da mais-valia é dissimulado, como também é diminuída a verdadeira grandeza da taxa de exploração do trabalho, pois, evidentemente, a taxa de mais-valia deve ser calculada somente sobre a parcela viva do trabalho, e não sobre o “preço de custo” total. Não obstante, é em nome do lucro, e não da mais-valia, que os capitais se movimentam durante a concorrência, tendo que saldar a cada rodada o seu preço de custo<sup>22</sup>, visando a cada momento salvar o maior ganho. O lucro é, por assim dizer, o leme que guia os diversos capitais individuais durante a

---

<sup>21</sup> Ibidem, p. 72. Capítulo 1, Item 4.

<sup>22</sup> “(...) o preço de custo da mercadoria não é de nenhum modo uma categoria que só existe na contabilidade capitalista. Na prática, a autonomização dessa parcela do valor impõe-se continuamente, já que ela precisa ser sempre reconvertida (...)” (MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 54, Capítulo 1).

concorrência, determinando o modo como eles se movimentam na superfície do mercado. É somente no Livro Terceiro, contudo, que Marx há de desdobrar a fundo as consequências da “transformação da mais-valia em lucro”, bem como de suas respectivas taxas<sup>23</sup>. A concorrência deixa, assim, de ser um mero pressuposto da análise, e *integra-se em definitivo à vida do sistema*, como definiu Grespan<sup>24</sup>, alargando seu horizonte e desenvolvendo suas leis próprias. A formação do lucro industrial é, portanto, a gênese de todas as demais formas que a mais-valia assume durante a distribuição, bem como o germe das deformações que a mais-valia sofrerá ao longo do butim. Não por acaso, a transformação da mais-valia em lucro, tal como ocorre no interior de um mesmo ramo industrial, é retomada por Marx logo na primeira seção do Livro Terceiro, “A transformação do mais-valor em lucro e da taxa de mais-valor em taxa de lucro”<sup>25</sup>.

As distorções do lucro não são, contudo, apenas distorções objetivas, pois ao esconder o verdadeiro conteúdo da riqueza, o lucro também projeta novas ilusões nas mentes dos agentes econômicos, não só conduzindo suas ações, como também legitimando a moralidade de suas condutas. Ora, tanto na forma do lucro, quanto em seu cálculo e em sua constituição, é o próprio princípio do trabalho como fonte do valor que está sendo escamoteado – nada menos que o fundamento moral de toda a Economia Política, bem como de todo o princípio da equivalência com o trabalho. Sobre o exterior opaco do lucro, pelo contrário, começa a surgir uma nova moral econômica, movimentando-se de modo bem mais leve e desimpedido que a primeira. Tudo começa pela flexibilização do princípio da equivalência, especialmente no que diz respeito à

---

<sup>23</sup>Como o próprio Marx faz questão de antecipar: “(...) tratamos dessa relação pormenorizada somente no Livro Terceiro” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 1, cit. p. 175. Capítulo 7, item 1.

<sup>24</sup> “É o livro III de *O capital*, no entanto, que integra em definitivo à equalização à vida do sistema” (GRESPAN, Jorge. op. cit., p. 39. Capítulo 2). Mas também vale a seguinte citação de Marx, no Livro Primeiro, no momento em que discute a mais-valia relativa: “O modo como as leis imanentes da produção capitalista aparecem no movimento externo dos capitais, como se impõem como leis coercitivas da concorrência e assim surgem na consciência do capitalista individual como motivos impulsionadores não é para ser apreciado agora, mas esclarecemos de antemão: uma análise científica da concorrência só é possível depois de se compreender a natureza interna do capital, do mesmo modo que o movimento aparente dos corpos celestes somente é compreensível para quem conhece seu movimento real, embora imperceptível aos sentidos” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 1, cit., p. 252. Capítulo 10).

<sup>25</sup> Para o Livro Terceiro, estou usando a edição da Boitempo, de tal modo que “mais-valia” será traduzida para “mais-valor”. Mas, no geral, prefiro manter o termo que já ficou consolidado no Brasil.

palavra “trabalho”. É o que se vê no caso do nosso conhecido Professor Senior, que traz consigo uma “ladainha” bastante conhecida: a propriedade privada do lucro equivale ao “trabalho” ... do capitalista.<sup>26</sup> A quem estranhar, vale lembrar que o “trabalhador capitalista” era uma figura comum de se ver nos primórdios da era moderna, remontando ao tempo em que o industrial suava o paletó enquanto explorava o trabalhador, isto é, fazendo o papel de “fiscal” ou “supervisor”<sup>27</sup> no chão de fábrica. Eis aí uma nobre ilusão retórica que a concorrência fornece, de primeira mão, aos saqueadores imediatos do trabalho, tão logo eles se vêm munidos da primeira “forma concreta” e irrefletida da mais-valia. Mas o que concorrência dá, a concorrência também tira. E como o assaltante costuma ser o elo fraco da quadrilha, não tarda para o “trabalhador” capitalista sentir na pele um pouco da maldição que, no seu foro íntimo, ele lança contra o verdadeiro referente dessa mesma palavrinha.

### *Primeiro ladrão*

Como Marx descreve na segunda seção do Livro III, “A transformação do lucro em lucro médio”, a concorrência ultrapassa necessariamente os limites estreitos de cada ramo industrial. Migrando de lá para cá, conforme as vantagens e as oportunidades de ganho oferecidas em cada ramo, a concorrência entre os capitais acaba formando, realmente, uma taxa média de lucro – que Marx chama ora de “taxa geral de lucro”, ora de “taxa global de lucro” – fazendo tábula rasa das distintas condições de produção que imperam em cada setor, sobretudo no que diz respeito a taxa média de mais-valia de cada ramo. O livre movimento dos capitais é, portanto, um pressuposto indispensável para o processo de equalização<sup>28</sup>. Assim que a taxa de lucro é generalizada entre os diversos ramos de produção, contudo, os diferentes capitais produtivos passam a se remunerar

<sup>26</sup> Conforme Marx resgata da obra *Outlines of Political Economy*, “composta para o bem comum dos estudantes de Oxford e filisteus cultos”, e na qual Senior teria “descoberto”, “contra a determinação ricardiana do valor pelo tempo de trabalho, que o lucro se originava do trabalho do capitalista e os juros de sua ascese, de sua ‘abstinência’. A patranha mesma era velha, mas a palavra abstinência nova” (Ibidem, p. 184. Capítulo 7, item 3. Trecho citado anteriormente, em nota sobre “filisteus”).

<sup>27</sup> Veremos essa figura ressurgir no mérito do terceiro ladrão. Mas vale mencionar que o problema é tratado por Marx no capítulo 23, “Juros e lucro do empresário”.

<sup>28</sup> Também veremos, em “O último ladrão”, como o movimento é embotado.

apenas no mérito de sua magnitude, ou seja, de seu “preço de custo”. Para “x” de capital investido, “y” de lucro – eis a lei magna no interior da qual a concorrência precisa se movimentar.

Nesse sentido, os capitais maiores, e que geralmente apresentam uma proporção menor de empregabilidade devido aos investimentos massivos em maquinaria e meios de produção em geral –; enfim, tais colossos do setor industrial passam a roubar, mediante a formação da taxa média de lucro, parte considerável da mais-valia que fora extraída pelos capitais menores ou pelos capitais que simplesmente empregam quantidades maiores de força de trabalho. A equalização atinge, aqui, o seu verdadeiro vigor, configurando-se finalmente enquanto uma lei distributiva: não só em nível conceitual, portanto – como vimos no caso do Livro Primeiro – agora o montante do lucro também se difere quantitativamente e efetivamente da mais-valia que havia sido arrancada por cada capital individual, equalizando-se em uma só taxa geral de lucro, transferindo-se de um setor a outro, de um capitalista a outro. Por sua vez, transferência só pode ocorrer porque, de fato, os preços das mercadorias passam a se formar a partir da taxa global de lucro, compondo aquilo que Marx chama de “preço de produção” – isto é, a soma do preço de custo, a ser amortizado, mais o lucro global, a ser arrebatado. Entende-se, enfim, que o lucro global determina diretamente o preço das mercadorias, afastando-o de seus valores. É aqui que começa o processo de separação entre “preço” e “valor” das mercadorias – inaugurando o percurso de crise formal que culminará, logicamente, no “preço da terra”. Sob o signo do “preço de produção”, portanto, a mais-valia já começa a se perder no nevoeiro da concorrência.

Não obstante, ao passo que a distribuição escamoteia o roubo de trabalho, ela generaliza, contraditoriamente, o princípio do saque no interior do próprio capital. Isto é, a espoliação do trabalho se converte, agora, em espoliação intercapitalista. Estamos diante de um efeito complexo: por um lado, o princípio da apropriação sem equivalentes do tempo de trabalho é ocultado no interior da forma social, seja no lucro global, seja no preço de produção das mercadorias; por outro lado, a forma social empurra à frente o mesmo princípio da apropriação sem equivalentes, jogado agora para além do trabalho, ou seja, avançando a fronteira interna dos capitalistas. Na constituição do lucro global, percebe-se como a primeira contradição entre propriedade privada e trabalho assalariado assume um novo caráter: transforma-se na contradição formal entre a propriedade privada e o próprio conteúdo que ela arranca do trabalho, isto é, a mais-valia. Assumindo a

dianteira do processo de distribuição, a propriedade privada tanto desenvolve a contradição que emana da produção quanto a nega. O roubo se escancara, mas ao mesmo tempo se enturva. Em nome do título jurídico de sua propriedade, é nítido como cada capitalista “detém, *pro rata* a seu capital, direitos iguais ao butim coletivo, ao mais-valor total”; um fato que, contudo, o capitalista “esquece – ou, antes, não vê já que a concorrência não mostra”<sup>29</sup>.

Assim, o espaço vazio deixado pela forma social é preenchido, mais uma vez, pelas ilusões da concorrência. Ora, se o lucro escondia a mais-valia, apresentando no lugar o “trabalho do capitalista”, o lucro geral dá-lhe mais um nó mental, e passa a apresentar o ganho capitalista como algo que está para além da própria esfera produtiva. Quer dizer, o lucro aparece para ele como a mera diferença do “preço de venda” em relação ao “preço de custo” de sua mercadoria, garantindo a realização de seu lucro médio e, portanto, de seu preço de produção. Como se o lucro e a riqueza social fossem, enfim, produzidos na esfera da circulação – e veremos que tal miragem vai longe<sup>30</sup>. Ao passo que o capitalista industrial se esquece do butim, lembra-se, portanto, das aventuras contidas na operação comercial, isto é, dos sucessos e insucessos da realização do seu lucro médio, conforme o jogo da oferta e da demanda possa intervir na formação do preço de venda de cada mercadoria. O lucro surge, para o capitalista, como uma recompensa justa do risco; risco que, para ele, representa sempre o mar aberto da concorrência<sup>31</sup>. Se antes a moral do trabalho havia se distorcido em “trabalho do capitalista”; agora é este que começa a ser gradualmente desvirtuado, contorcendo-se para fora do amargo porão produtivo, isto é, do açougue bruto da mais-valia, para se encaminhar até a arena pública

---

<sup>29</sup> MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 246. Capítulo 12.

<sup>30</sup> Mais uma vez, esta aqui o germe das miragens que veremos na Parte II deste trabalho, sobre certa visão paulista do “preço da terra”.

<sup>31</sup> O “empresário” age como um grande naufrago, lembraria T. Adorno, conforme as comparações entre a aventura de Ulisses e a personificação do princípio capitalista: “O desamparo de Ulisses diante da fúria do mar já soa como a legitimação do viajante que se enriquece à custa do nativo. Foi o que a teoria econômica burguesa fixou posteriormente no conceito do risco: a possibilidade da ruína é a justificação moral do lucro”; “mas os bens que salvam do naufrágio para empregar em um novo empreendimento transfiguram a verdade segundo a qual o empresário jamais enfrentou a competição unicamente com o labor das suas mãos” (ADORNO, Theodor. HORKHEIMER, Max. *Dialética do Esclarecimento*. Fragmentos Filosóficos. [Tradução de Guido Antonio de Almeida]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985 [1944], p. 66. “Excuso I: Ulisses ou o Mito e Esclarecimento”).

do mercado. Uma nova moral comercial começa a emergir, assim, da superfície da concorrência, e tudo se passa como se o conteúdo do lucro resultasse não mais do trabalho e da exploração do trabalho, tampouco do “trabalho” que dá explorar mais trabalho – e sim da maré comercial que afeta os preços de venda de suas mercadorias, a qual exige do capitalista um certo nível de astúcia para navega-las. Mal se viu liberto de seu “trabalho” com a exploração direta, contudo, o industrial foi topar logo com a corja de corsários que navega, irresolutamente, na esfera da circulação.

### *Segundo Ladrão*

Apesar das inversões e ocultamentos que a mais-valia sofre sob a roupagem do lucro industrial, vale dizer que, pelo menos, ainda estávamos com um pé dentro do terreno da produção da mais-valia. Eram os apropriadores imediatos que se roubavam entre si, partilhando os frutos arrancados do trabalho conforme o tamanho de cada um. Mas aos apropriadores imediatos segue-se os apropriadores secundários, ou seja, aquela espécie de capitalista que não participa da produção de mercadorias, e sim de sua circulação: compram os produtos da indústria para revende-los, mais caro, no mercado – tema tratado na quarta seção do Livro Terceiro, do “capital comercial”. Dedicando-se à venda das mercadorias que já foram produzidas, o trabalho social explorado no setor do comércio não produz, no geral, mais-valia – com exceção aos trabalhos envolvidos no transporte, na armazenagem e parte da estocagem das mercadorias; trabalhos que, muito embora possam se situar no setor comercial, participam da produção e, portanto, produzem valor e mais-valia. Marx tem em mente, especificamente, o trabalho dos *clerks*: atendentes, balcunistas, recepcionistas, caixas etc<sup>32</sup>. Afinal, na esfera da circulação só pode reinar, a rigor, o princípio da equivalência – nenhum valor se cria no ato da troca. Mesmo sendo “trabalho improdutivo”, contudo, é claro que os *clerks* também são explorados pelo capital, pois o lucro comercial cresce em função de seus salários. Mas se o *clerk* não produz mais-valia, de onde vem, então, o lucro comercial?

Vimos que somente o capital industrial, *lato sensu*, é que explora trabalho produtivo, e por isso extraí mais-valia: só pode ser dele, portanto, que o lucro comercial deduz sua parte. A transferência do lucro industrial para o comercial acontece por uma dedução *a priori*, feita por meio do preço das mercadorias. Mais especificamente, por

---

<sup>32</sup> Cf. GRESPAN, Jorge. *op. cit.*, pp. 54-9, e o capítulo 17 do Livro Terceiro, “O lucro comercial”.

meio do preço rebaixado que os produtos industriais são vendidos no “atacado”, e que o capital comercial compra para vender, mais caro, no “varejo”. Ao contrário de uma substância que brota da esfera da circulação, portanto, o segredo do lucro comercial é a mais-valia deduzida do lucro industrial, extraída do trabalhador produtivo – a qual, nas mãos do capital comercial, cobrirá também o trabalho dos *clekers*, os custos de negócio e, é claro, o seu lucro. Isso posto, assim como a taxa média de lucro se formou entre os diversos capitais produtivos, ela também se forma entre o setor produtivo e o comercial. Claro: lançada sobre a mesma quantidade de mais-valia, tal taxa média de lucro geral só pode se formar diminuindo, portanto, a taxa média do lucro industrial. Uma vez reduzida a taxa de lucro industrial, por sua vez, o lucro comercial afeta também o “preço de produção” das mercadorias, desviando-os ainda mais de seus respectivos valores, rebaixando-os em relação ao seu tempo de trabalho real. Sem contar, é claro, as distorções que o capital comercial pode acarretar nos preços que ele realiza no varejo. Por exemplo, caso ele acelere autonomamente o seu tempo de giro, aumentando o ciclo de vendas em relação ao ciclo produtivo. Realizando-se mais vezes em uma só massa de mais-valia, os lucros do capital comercial terão que diminuir proporcionalmente e, com isso, o preço final das mercadorias também será rebaixado, afastando-o ainda mais de seus valores.

Em todo caso, importa notar que a forma da mais-valia, após a entrada do segundo ladrão, dá mais um passo para além da fonte e da substância social da riqueza – o trabalho concreto e o abstrato – cortando ainda mais a identidade entre preço e valor, intensificando a autonomização formal da propriedade privada capitalista. Enquanto ofusca o princípio da exploração do trabalho, portanto, o lucro comercial aumenta, por sua vez, o peso da remuneração direta e sem equivalentes da propriedade privada capitalista. De toda mais-valia que o capital comercial embolsa, tudo foi arrancado do setor produtivo e deve-se, portanto, exclusivamente à força de atração que sua propriedade privada exerce durante o processo de equalização com o capital industrial: sua propriedade é posta para circular, forçando para baixo o preço dos produtos da indústria, abocanhado a diferença na hora da venda.

Estamos tão distantes do metabolismo produtivo que a “mais-valia” parece surgir, aqui, da mera metamorfose que a propriedade privada sofre durante o processo de circulação, isto é, de compra no atacado e da venda no varejo: D-M-D’. Não fosse a dedução prévia do lucro comercial no preço do industrial, a troca de equivalentes não passaria mesmo de um falso princípio – colocando a perder todo o princípio que havia

levado Marx a descobrir o segredo da mais-valia no interior da produção. Com efeito, é assim que a coisa se apresenta na prática social, pois os sujeitos do processo não são conscientes de suas ações, de tal modo que para o capitalista comercial ele compra as mercadorias pelo seu preço de produção “integral”, e acresce a ela um novo valor na hora da venda – radicalizando, mais uma vez, a ilusão necessária de que a riqueza social brota da circulação e da concorrência, e não da esfera produtiva<sup>33</sup>. E, naturalmente, o *atravessador* inflama sua moral na exata medida em que cresce sua propriedade privada. Nesse sentido, não faltaram esforços práticos do “mercantilismo restaurado” para provar, já do nos estertores da Economia Política, que a produção da riqueza social está na troca de equivalentes, e não na produção da riqueza.

Marx teve que se haver com esses idólatras da “forma sem substância” sobretudo no Livro Primeiro<sup>34</sup>. Eis os nomes citados, os quais Marx alcunha de “mascates esclarecidos do livre-câmbio”: Charles Ganalh, François-Louis-Auguste Ferrier e Henry Dunning Macleod. Como dois terços do sangue é francês, vale resgatar o bom e velho ensinamento do fisiocrata, e também calejado administrador colonial, Marcier de la Rivière, que se revoltou contra a miragem da troca: *on n'échange pas de l'argent contre de l'argent!*<sup>35</sup> Diante do sermão de Rivière, que Marx cita em nota de rodapé, segue esta interessante querela moral, reivindicada pelos representantes do *doux commerce*. Thomas Corbet protesta, em nome da integridade do comércio, já que o gesto de se trocar coisas de qualidades diferentes teria lá sua nobreza de conteúdo e, por conseguinte, sua justa remuneração – ao contrário, portanto, do jogo vil e tautológico do simples comércio de dinheiro. Acossado pela acusação gratuita ao usurário, MacCulloch pede a tréplica: ora, mas comprar mercadoria e trocá-la por dinheiro também é, no limite, especular! E afinal, qual seria o problema nisso? D-M-D’... D-D’ – a moral não deve se perder pela omissão de um simples termo médio! O ponto final da querela entre comerciantes e usurários tinha que vir mesmo do “Píndaro da Bolsa de Amsterdam” – que, segundo Marx, está na

---

<sup>33</sup> Tendência que é reforçada, ainda por cima, pela capacidade que a dinâmica do capital comercial tem de afetar os preços geral das mercadorias, conforme seu tempo de giro; o que, somado a sua livre capacidade de sincronizar os diversos ritmos produtivos, faz com que ele, e não o capital produtivo, apareça como o verdadeiro responsável pela formação dos preços das mercadorias. Uma senhora inversão, portanto. (cf. GRESPAN, Jorge. op. cit., pp. 191-201. Capítulo 7, item 2).

<sup>34</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 1, cit., p. 76. Capítulo 1, Item 4. Nota 32.

<sup>35</sup> “Não se troca dinheiro por dinheiro”. Ibidem, p. 128. Capítulo 4, Item 1. Nota 4. O que se segue está na mesma nota de rodapé, no exato encadeamento.

verdade parafraseando Locke: “O comércio é um jogo”, arremata assim o português Isaac de Pinto, justamente, o acionista... da companhia de comércio colonial da Holanda. Mal o comerciante havia lapidado sua moral de corsário, vem logo o dono do dinheiro para lhe piratear prêmio.

### *Terceiro Ladrão*

E Pinto não está de todo errado. Se, qual a Bolsa, o comércio é um jogo; a Bolsa também é, qual o Mercado, um comércio. O usurário sabe disso, e entra em cena como um feirante qualquer: aliena um valor-de-uso por um preço, trocando-o por determinada quantia de dinheiro. Com a seguinte diferença: agora, o seu valor-de-uso é o próprio dinheiro. Mais especificamente, portanto, o usurário aliena o *poder social* do dinheiro, sua qualidade especificamente social, e em troca do uso da forma do “equivalente-universal”, por seu turno, os demais capitalistas concedem, aos usurários como Pinto, uma determinada quantia dinheiro. Afinal, o dinheiro tem um preço, e seu preço são os juros. Mas o preço das mercadorias nada mais é, contudo, que a troca de equivalentes entre elas e o dinheiro, ou seja, a proporção de igualdade entre o seu valor e o valor do dinheiro. E mesmo que, a esta altura da análise, o preço das mercadorias já estivesse relativamente afastado de seu valor, valeria dizer que ele ainda expressava, formalmente, uma relação de troca entre mercadoria, de um lado, e dinheiro, de outro. Apesar das estrepolias do capitalista comercial, portanto, o preço de venda das mercadorias ainda guardava um traço com a velha forma da equivalência da troca – seja na compra que o comercial faz nas mãos do industrial, seja na venda das mercadorias ao consumidor final. Para o capital portador de juros, não mais. Dinheiro vira, no ato, mais dinheiro.

Quer dizer, a forma da equivalência entra em desmedida na própria troca isolada: D-D'. Vê-se, portanto, que o preço de sua mercadoria sofreu uma deformação não só quantitativa, mas sobretudo qualitativa. Isto é, o preço do dinheiro já não expressa nenhuma igualdade entre valores, nem mesmo como um longínquo resíduo formal. Com a entrada do capital portador de juros, a lei da equivalência está definitivamente rompida no nível do mercado. Nos juros, a propriedade privada do dinheiro cai no colo da troca como um fato bruto, exigindo seu tributo. Não se trata mais do resultado livre e desimpedido da concorrência intercapitalista, como os lucros que se formam no interior do preço de produção das mercadorias. Afinal, estando fora tanto da produção, quanto da

circulação, o dono do dinheiro não realiza, em nenhum momento, o preço de produção das mercadorias, e não participa, ao menos diretamente, do livre comércio dos produtos do trabalho. O preço que ele realiza é dado pelos flancos do comércio de valores mercantis, e funciona de fato como uma espécie de extravio. Ele aluga seu dinheiro ao capitalista industrial e ao capitalista comercial, supondo que ambos hão de realizar o preço de produção das mercadorias, arrebatando seus respectivos lucros, dos quais, por seu turno, o usurário pode finalmente retirar sua parte do butim. Deduzidos diretamente dos lucros, explorando os velhos corsários do mercado, os juros não trazem assim nenhuma ilusão compensadora a ser oferecida pela concorrência.

Apesar da tentativa de vários economistas, portanto, Marx recusou veemente toda tentativa de compreender a “taxa de juros” à maneira da “taxa de lucro”, como se ela fosse, pelo contrário, um produto natural do organismo concorrencial, isto é, uma decorrência harmônica do processo de equalização<sup>36</sup>. Isso porque, de fato, o que determina a taxa de juros – ou seja, o quanto de mais-valia o dono do dinheiro vai retirar da taxa de lucros –; tal quantia não passa do mérito de um simples contrato jurídico, estabelecido entre o dono do dinheiro e os demais capitalistas. O preço do dinheiro nada mais é que o poder de extorsão que a burguesia financeira exerce sobre as demais facções do capital, o comercial ou o industrial. Bem longe de ser a “expressão monetária do valor”, e o símbolo virtuoso da troca, entende-se então que a única mediação que restou entre o preço do dinheiro e a violência política é, a rigor, o Direito – isto é, o contrato travado, muitas vezes a tapas, entre o dono do dinheiro e os demais capitalistas. Como uma pérola brilhante que a economia capitalista deixa aflorar sobre sua casca jurídica, os juros nos deixam ver o fundamento profundo do organismo vivo da troca, qual seja: a força política de uma classe sobre a outra, lapidada pela jurisprudência do poder. Como Marx lembrou do conservador francês, Henri Linguet: “o espírito das leis é a propriedade privada”<sup>37</sup>. E sabemos que o espírito da propriedade privada *capitalista* é, enfim, a tirania do capital, o roubo o saque e, se preciso, o extermínio.

Ora, depois que a moral da troca foi destroçada até seu último resíduo sob a face do dinheiro, já não resta ao contratualismo burguês lugar para se agarrar, exceto no velho e detratado poder soberano – contra o qual havia se erguido, justamente, o brio do

---

<sup>36</sup> MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., cap. 22.

<sup>37</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 2, cit., p. 277. Capítulo 24, Item 3, Nota 222.

liberalismo clássico. Em nome da propriedade privada, Linguet foi apresentado à guilhotina. E não foi uma maldição menor aquela que Lutero havia jogado, anos antes, sobre a cabeça dos donos do dinheiro:

“Quem extrai, rouba e furta alimento de outro, comete um assassinato tão grande como aquele que deixa alguém morrer de fome e o arruína por completo. Isso faz, porém, o usurário, enquanto fica sentado tranquilamente em sua cadeira, quando deveria estar pendurado numa forca e comido por tantos corvos quantos fossem os florins por ele roubados, desde que tivesse carne o suficiente que tantos corvos pudessem fazê-la em pedaços e reparti-la entre si. (...) E assim como se submetem ao suplício da roda e se decapitam os assaltantes na estrada, os assassinos e ladrões, com muito mais razão todos os usurários deveriam passar pela roda e ser mortos (...) expulsos, amaldiçoados e decapitados”<sup>38</sup>.

Difícil não dizer: na forma dos juros, o segredo da mercadoria está à flor da pele.

Junto da confissão emerge, contudo, todo o fumacê místico que encobre o roubo de trabalho. Do mesmo modo que a “ingênua diatribe”<sup>39</sup> de Lutero lançou sobre o usurário toda a maldição protestante, nele vai recair todo o milagre do capital. Claro: bastar virar a chave, e trocar a ascese protestante para a fé católica. Os juros? Uma verdadeira dádiva, a graça da multiplicação do dinheiro em mais dinheiro, do capital que dá origem a si mesmo – à dispensa do que possa ocorrer no processo de produção. É o culto mais acabado da imagem do capital, e a fantasia voa alto quando se está diante de uma taxa de juros – como os “voos” do dr. Price, que Marx comenta na quinta seção, “O capital portador de juros”<sup>40</sup>.

Mas tudo tem sua paga: depois de ter se afastado vagarosamente em direção a esfera da circulação, aquele primeiro motivo mental do burguês – o “trabalho do capitalista” – recai amargamente sobre as duas cabeças do capitalista: seja a do industrial, seja a do comercial. A força do usurário é tamanha que, encimado sobre o poder do dinheiro, consegue roubar para si até mesmo o título exclusivo de dono do “capital”. Ele

---

<sup>38</sup> LUTHER, Martin. *An die Pfarrherm wider de Wuncher zu predigen*. Vermanung. Wittenberg, 1540 *apuc*  
MARX, Karl. op. cit., p. 173. Capítulo 22, item 3.

<sup>39</sup> MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 444. Capítulo 24.

<sup>40</sup> Ibidem, p. 445. Capítulo 24.

é o capitalista, os demais são trabalhadores<sup>41</sup>. Mas o usurário o faz sem vergonha, pois o prêmio lhe foi entregue de mão beijada pelos demais participantes: ele é o verdadeiro Mammon que faz a riqueza crescer de sua própria carne, ampliando-a sem precisar se rebaixar à troca com o trabalho. Sob a cara feia dos juros, os lucros se acovardam, convertendo-se em meros “ganhos empresariais”, brotando na cabeça dos capitalistas como se fossem, novamente, mas agora sem nenhum orgulho, os salários de supervisão ou administração<sup>42</sup>, restos de dinheiro que o verdadeiro capitalista deixa cair do topo de seu carro mítico de Jagrená<sup>43</sup>. A moral do capital está plena, e já não precisa prestar concessões apressadas ao princípio da equivalência, tampouco ao trabalho.

Por sinal, é aqui que a velha “patranha” do Professor Senior tem o seu verdadeiro arremate<sup>44</sup>. Se o professor havia falado no “salário” do capitalista, memorando o seu “trabalho” de explorador, foi, contudo, apenas para bajular o “lucro” do usurário, convertendo sua avareza pessoal no produto moral e sacrossanto da abstinência capitalista. Um santo: o capitalista rouba de si mesmo, furtar-se de seu próprio gozo – sacrifica sua própria carne – para que o dinheiro possa acumular, acumular, acumular, e ele, poupar, poupar, poupar. A riqueza social surge finalmente como um produto virtuoso de sua vontade privada. É verdade que, como e por quais meios o milagre da acumulação acontece, diz Marx, isso “é até aqui um segredo teimosamente guardado pela Economia Vulgar”. “Basta”, continua ironicamente, “o mundo vive somente da automortificação desse penitente Vinxu, o capitalista”<sup>45</sup>. No mais, todos sabem que a “manutenção de um

<sup>41</sup> Hoje em dia a expressão “deixe o dinheiro trabalhar por você” virou por demais banal para ser digna de espanto.

<sup>42</sup> Ibidem, capítulo 23.

<sup>43</sup> Como Marx remete algumas vezes ao capital, no Livro Primeiro. MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 1, cit., p. 222. Capítulo 8, item 6. Ali, Marx se refere a “lançar sob a roda de Jagrená do capital meninos de 13 anos por mais de 8 horas diárias”. A nota da edição alemã explica: “Juggernaut (Dschagannat) – Uma das formas do deus Vinxu, um dos mais altos deuses dos hindus. O culto a Jagrená distingua-se por um ritual particularmente faustoso e por extremo fanatismo religioso, que encontrava sua expressão na automortificação e no auto-sacrifício dos fiéis. No dia das grandes festividades os fiéis se jogavam sob o carro, sobre o qual se encontrava uma figura de Vinxu-Jagrená”. Marx também recorre a Jagrená no capítulo 23, item 4, do Livro Primeiro. (cf. MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 2, cit., p. 210)

<sup>44</sup> Ver nota 26.

<sup>45</sup> Ibidem, p. 177. (Livro Primeiro), Capítulo 22, Item 3.

capital exige um esforço constante para resistir à tentação de comê-lo”<sup>46</sup> – e resistir à tentação basta para que o resto do mundo se proste de joelhos diante do penitente.

Não obstante o martírio, às vezes o santo vacila, comendo seu capital, torrando sua mais-valia com prazeres luxuriantes e inconsequentes, privando o milagre social da acumulação. Basta fazê-lo, portanto, para que comece a subir aquela atmosfera pesada da reforma luterana, não demorando muito também para a opinião pública descobrir que o “único capitalista” restante, o representante mor do capital, está coberto de “ouro e seda”. Todos vêm: ele “rouba, furta e devora tudo”<sup>47</sup>. Não, muito perigoso. Eis a solução prescrita pelo economista vulgar: tudo aquilo que o capitalista consumir em nome do mal não será mais chamado de lucro, e nem será capital<sup>48</sup>. Será “renda”. Mas só trocar o nome não basta: recomenda-se vivamente que o capitalista siga rigorosamente a lei do sacrifício. Melhor se aguilhoar à acumulação do que acabar “preso no cepo” de Lutero<sup>49</sup>. Deixai o gozo e a vida fácil àqueles consumidores improdutivos de sempre – como Marx anota de Malthus e seus seguidores. Entregai a eles, no altar, a sua “renda da terra”. “O quê!”, exclamam os “senhores capitalistas”. Acabaram de ser canonizados, tiram-lhes logo “a manteiga do pão”?<sup>50</sup>

\*\*\*

---

<sup>46</sup> Ibidem.

<sup>47</sup> LUTHER, Martin. *An die Pfarrherm wider...* cit. apud Ibidem.

<sup>48</sup> Na segunda parte deste trabalho veremos, por sua vez, que a separação entre capital e renda é, até hoje, uma divisa muito utilizada.

<sup>49</sup> LUTHER, Martin. *An die Pfarrherm wider...* cit. apud Ibidem.

<sup>50</sup> Ibidem, p. 175. (Livro Primeiro), Capítulo 22, Item 3. A polêmica de Malthus é com os ricardianos, em especial J-B. Say. Na tradução de Rubens Enderle, pela Boitempo, e mais próxima do sentido literal, a tradução escolhida foi “tirando-lhe a carne da sopa”. No original lê-se: “*indem man ihm das Fett von der Suppe wegschöpft*” (*Das Kapital*, cit., p. 581). Segundo o dicionário Duden – e devo aqui, mais uma vez, a consulta de meu amigo Cândido – a expressão “*Das Fett abschöpfen*” que é “escumar a gordura”, quer dizer, em termos coloquiais, algo como “dar a si mesmo a maior vantagem, o melhor”.

Antes de introduzir o último ladrão é preciso, contudo, compreender até que ponto chegamos no caminho do butim. E não estamos, de fato, a poucos metros de altura. “É no capital portador de juros”, diz Marx no capítulo 24, “que a relação capitalista assume sua forma mais exterior e mais fetichista”, completando, até aqui, todo o processo *de exteriorização da relação capitalista sob sua forma*<sup>51</sup>. Isso quer dizer duas coisas, como nós vimos. Em primeiro lugar, que o fundamento oculto da mais-valia surgiu finalmente sob a superfície da sociedade, de tal modo que o segredo do modo de produção capitalista tornou-se sua própria aparência. Nesse sentido, o conteúdo do capital virou forma. Em segundo lugar, se o mistério é exposto, ele também é velado, pois sendo o valor um conteúdo contraditório, ele só pode se expor negando-se<sup>52</sup>. Nesse sentido, não só a “fórmula geral e originária do capital” está “condensada de modo absurdo” em D-D’, mas também sua expressão social está reduzida à aparência de uma mera coisa inerte: o dinheiro.

O conceito de capital estaria realizado, e o seu fetiche concluído, não faltasse ele cometer a sua negação mais radical e insana, liquidando de vez com qualquer vestígio que tenha restado, em sua epiderme, daquela velha substância social: o trabalho abstrato. Tendo atingido o topo do “valor universal” sobre o corpo do dinheiro, o capital dá sua última pírueta, projetando-se na negação final: o valor de uso universal, a “Mãe” de toda

---

<sup>51</sup> Tema e título do capítulo 24 do livro III, “A exteriorização da relação capitalista sob a forma do capital portador de juros”. MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 441.

<sup>52</sup> Ruy Fausto assim formula para explicar a conversão dos valores em preços de produção, e a originalidade de Marx diante o impasse da Economia Política, que teria aberto o caminho desavisada para os neoclássicos. “Sendo o caminho da essência à aparência, do simples ao complexo, ainda aqui um caminho contraditório, *ele se abre fechando-se*. (...) a lei do valor só é conservada ao preço da *negação*. O valor é negado no nível do fenômeno” (FAUSTO, Ruy. “Abstração Real e Contradição: sobre o Trabalho Abstrato e o Valor”. In. Idem. *Marx: Lógica e Política*. Investigações para uma reconstituição do sentido da dialética. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1987. (pp. 89 – 140), p. 120. Ver, especialmente, o item “Valor e capitalismo. Contradição”.

riqueza material – a Terra<sup>53</sup>. Bem que Lutero tinha dito não haver, sobre ela, nenhum inimigo maior do homem do que o usurário, depois do demônio<sup>54</sup>

---

<sup>53</sup> “(..) o trabalho não é a única fonte dos valores de uso que ele produz, a única fonte da riqueza material. O trabalho é o pai da riqueza material, como diz William Petty, e a terra é mãe”. (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 2, cit., p. 51. Capítulo 1, Item 2). Em relação ao que foi dito aqui, pode-se ver a seguinte passagem dos *Grundrisse*, na passagem “Trocá ente capital e Trabalho”, no item III, *Singularidades* – passagem que é devidamente destacada por Roman Rosdolsky: “No mercado de dinheiro, o capital é posto em sua totalidade; nele, o capital determina os preços, dá trabalho, regula a produção, em uma palavra, é fonte de produção; o capital, entretanto, não só enquanto se produzindo a si mesmo (materialmente, pela indústria etc., pondo preços, desenvolvendo as forças produtivas), mas ao mesmo tempo como criador de valores, tem de pôr um valor ou forma de riqueza especificamente diferente do capital. Esse valor é a renda da terra. Ela é a única criação de valor do capital como valor diferente de si mesmo, diferente de sua própria produção”. (MARX, Karl. *Grundrisse*, cit., p. 215 apud ROSDOLSKY, Roman. op. cit., p. 46).

<sup>54</sup> “Não há, assim, nenhum inimigo maior do homem sobre a Terra (depois do demônio) do que o avarento ou o usurário” (LUTHER, Martin. *An die Pfarrherm wider...* cit. apud Ibidem.).

## O ÚLTIMO LADRÃO

cada progresso... não é só um progresso na arte de saquear o trabalhador, mas ao mesmo tempo na arte de saquear a terra

Karl Marx, *O Capital*, Livro Primeiro, capítulo oitavo.

“Duas almas moram, ah! em meu peito, e uma deseja separa-se da outra!” – eis como Marx ilustra o suspiro do capitalista, dividido entre a abstinência e o gozo fácil, entre a acumulação e o consumo privado, entre o lucro e a renda<sup>1</sup>. E sabemos, desde o Livro Primeiro, que não é só na história de Goethe que o espírito fáustico deixa-se conduzir pelo caminho do pecado<sup>2</sup>. Onde quer que exista a troca de equivalentes entre capital e trabalho, o pecado original foi cometido, e a classe capitalista também se converteu em classe fundiária, saqueando o globo terrestre, transformando-o em mercadoria, exigindo um preço, comendo sua renda – a princípio – ao lado dos lucros do capital. Mas o que o dono da terra roubou do trabalho, é de se dizer, ele também roubou dos demais capitalistas, seja o industrial, seja do comercial, seja o usurário que lhes financia. Em suas mãos, ele detém nada menos que o monopólio sobre “todas as condições objetivas que são exigidas para que o processo de trabalho se realize”, isto é, o “meio de trabalho universal”, o *locus standi* do ser humano, o campo de ação no qual acontece toda atividade, toda produção e toda reprodução<sup>3</sup>. Qualquer coisa que faça o capitalista, ele precisará pedir licença ao dono da terra.

---

<sup>1</sup> Famosa citação do Fausto, de Goethe, que Marx cita na página 173, MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 2, cit. Capítulo 22, item 3.

<sup>2</sup> “(...) o pecado original atua em toda parte”, ironizou Marx também naquelas páginas do Livro Primeiro (Ibidem, p. 173).

<sup>3</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, Tomo 1, cit. p. 151. Capítulo 5, Item 1, “O processo de trabalho”. Marx também se refere à Terra, mais de uma vez, como “meio de produção não produzido”. Às vezes por contraposição aos meios de produção produzidos, ou “mediados por trabalho”: p. ex., Ibidem, p. 151.

A licença, no entanto, é requisitada de modos diferentes e com pesos distintos, conforme as necessidades materiais de cada setor do capital. No caso do setor fabril, o capitalista precisa da terra apenas como “espaço de existência”<sup>4</sup>; no setor agrícola, por sua vez, precisa-se de terra não só como espaço, mas também como “meio direto de trabalho”; no caso da extração e da construção, contudo, precisa-se da terra de modo ainda mais imediato, pois ela representa o “objeto geral de trabalho” durante a produção, seja como minério, como madeira, como peixe; seja como a base sobre a qual se funda um edifício<sup>5</sup>. Os usos específicos também variam muito de ramo a ramo, dentro de cada setor; bem como de terra a terra, dentro de cada ramo: há espaços mais ou menos equipados, solos mais ou menos férteis, mares mais ou menos piscosos, terrenos mais ou menos íngremes etc. De acordo com as necessidades de cada ramo, conforme as vantagens de cada terra em particular, o *landlord* exige, enfim, um tributo diferente – isto é, tanto quanto ele consiga extorquir do capitalista, e quanto o capitalista esteja disposto a pagar.

Ao contrário dos juros, com efeito, as esporas do dono da terra aferroam cada capitalista com um vigor particular, além do fato de que, ao contrário do dinheiro, a terra é um artigo concreto e limitado por natureza, de tal modo que não pode circular livremente, e com igual peso, nas veias da concorrência. Se, no entanto, o tributo exigido pelo dono da terra – desigual, heterogêneo e circunstancial – atrapalhasse a formação do lucro médio do capital em determinado ramo, jogando-o abaixo do lucro global, todo capitalista seria afugentado para fora daquele mesmo ramo, procurando um lugar no qual seu capital não rendesse prejuízos comparativos. Afinal, como sabemos, o lucro médio é a divisa de todo capitalista. Se, por sua vez, o tributo exigido pelo dono da terra golpeasse o lucro individual do capitalista em particular, jogando-o abaixo do lucro médio do seu ramo, o capitalista seria obrigado a procurar outra terra, nas quais seu capital individual não representasse nenhum prejuízo comparativo. Entende-se, portanto, que a

---

Capítulo 5, Item 1; p. 174, Capítulo 7, Item 1. No Livro III o termo é empregado de modo mais direto, como “meio de trabalho não produzido”: MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 888. Capítulo 48, Item III. Nos *Grundrisse* Marx usa uma expressão semelhante: MARX, Karl. *Grundrisse*. cit., p. 409. No trecho “Formas que precederam a produção capitalista”.

<sup>4</sup> Desde o advento da máquina à vapor, o setor fabril já não depende das fontes locais de energia para funcionar, o que o tornou relativamente livre do uso da terra em comparação aos demais setores – ver trecho já citado na 29 do texto anterior.

<sup>5</sup> As diferentes formas de existência da terra para a produção em geral estão dadas no quinto capítulo do Livro Primeiro de o capital, localizadas no item “O processo de trabalho”.

concorrência intercapitalista, sua lei e sua dinâmica interna, não permitem que as bordoadas da classe fundiária – desigualmente distribuídas – sejam feitas dentro das divisas do lucro médio, como no caso da recompensa universal e abstrata do usurário.

Ao lado dos capitalistas em geral rebenta, assim, a estranha figura do terratenente, posto à parte do processo de equalização dos lucros, à parte da tributação dos juros, como uma espécie ladrão de fronteira, ignorando tudo que se passa intramuros, suas leis, suas taxas e seus reis. “Precisa de terra? De que qualidade? Tanto assim? Dê-me dinheiro, e faça o que precisar fazer”. A terra é usada, o couro é arrancado, as mercadorias são vendidas, os preços formados, as trocas efetuadas, a mais-valia redistribuída, os lucros embolsados; toda a liturgia que conhecemos. Ao fim, ainda sobra dinheiro para pagar, por fora, *tête-à-tête*, o dono da terra. Como?

### *Renda diferencial*

Aqui começa a verdadeira investigação de Marx, inaugurando a seção sexta do Livro Terceiro, “Transformação do lucro extra em renda da terra”. No mérito da resposta, por seu lado, a Economia Política conseguiu avançar alguns pontos, e seus passos foram seguidos por Marx até onde ela pôde acertar. No escopo de sua exposição crítica, além das transformações mais profundas, alguns retoques de superfície também foram necessários, tais como a correção das leis unilaterais de Ricardo – correções que Marx emprestou de James Anderson – bem como sua injustificada redução do problema da renda da terra ao setor agrícola<sup>6</sup>. Isso em mente, muito embora de fato o grosso da investigação de Marx tenha sido feita sobre o problema agrícola, teremos aqui o cuidado de expor o problema sempre de modo mais geral, evitando incorrer em falsas questões<sup>7</sup>, e lembrado que, para o próprio Marx, “onde quer que haja renda, a renda diferencial se

---

<sup>6</sup> Tais considerações teóricas mais diretas estão expostas nos manuscritos que ficaram conhecidos pelo nome de *Teorias da Mais-Valia*, especialmente, aqui, no que se refere à Segunda Parte, dedicada à David Ricardo, especificamente à seção segunda dessa mesma parte, intitulada “A renda da terra”.

<sup>7</sup> Como, por exemplo, o argumento de que a renda da terra só seria uma categoria válida para o caso agrícola, pois só a “fertilidade” seria um “dom natural” da terra – como veremos, na segunda Parte, ter sido o argumento de Villaça.

apresenta por toda a parte e obedece sempre às mesmas leis que a renda diferencial agrícola”<sup>8</sup>.

De saída, portanto, importa relembrar que, independentemente do setor ou do ramo, a terra funciona sempre como um fator de produção, de tal modo que suas qualidades físicas, químicas ou geográficas – que são particulares e heterogêneas – determinam, de um modo ou de outro, em maior ou menor grau, a força produtiva do trabalho empregado sobre ela. Nos setores extractivos, construtores e agrícolas o fato é mais evidente – o trabalho empregado em uma terra mais fértil, ou em uma mina mais rica, é no geral mais produtivo que o trabalho empregado em terras de pior qualidade; um solo para a construção mais estável exige, por exemplo, menor tempo de trabalho gasto em fundação<sup>9</sup>. Mas nos setores fabris, do mesmo modo que nos demais setores, a terra também interfere na produtividade do trabalho, especialmente se pensarmos em termos locacionais. Uma terra bem localizada – perto de portos, de estradas, de silos ou de fornecedores no geral – exige uma quantidade muito menor de trabalho dispendido em transporte de matérias primas, de mão de obra, ou de mercadorias acabadas<sup>10</sup>, do que uma terra que é, por assim dizer, longe de tudo. Mantendo-se iguais os níveis técnicos no interior de um ramo produtivo, portanto, e considerada uma quantidade de tempo determinada, a mesma quantidade de trabalho empregada em uma terra melhor tende a produzir mais mercadorias do que em uma terra pior – desde que, é claro, “melhor” e “pior” signifiquem aqui vantagens produtivas. Por sua vez, em condições normais de concorrência, como o valor social de uma mercadoria é igual no interior de um ramo de

---

<sup>8</sup> (MARX, Karl. *O capital. Crítica da Economia Política*. Livro III. O processo global da produção capitalista. [Tradução de Rubens Enderle]. São Paulo: Boitempo, 2017 [1894], p. 833. Capítulo 46).

<sup>9</sup> Por isso, é um argumento completamente abstrato aquele que diz “não existir renda diferencial” no caso da assim chamada “terra urbana” – apelido pouco rigoroso para os terrenos destinados à construção – como veremos na segunda parte deste trabalho. Muito embora as taxas de lucro, que são relativamente altas no setor imobiliário, possam de fato cobrir tais diferenciais produtivos – dando a ilusão de que eles não existem – sabe-se que por outras vezes, a depender de uma margem de lucro potencialmente mais apertada, ou do tamanho da adversidade, a qualidade física de um terreno pode muito bem inviabilizar a empreitada.

<sup>10</sup> Vale alertar, portanto, que é somente nesse sentido que a localização entra como fator de formação de renda diferencial para o caso do setor imobiliário no geral, apesar de a palavra “localização” ter sido hipostasiada como um conceito geral e de rigor material pouco auferível – como no caso da teoria de Deák ou de Villaça, como veremos, mais uma vez, na segunda parte deste trabalho.

produção, a mesma quantidade trabalho empregada na terra melhor, que produz mais mercadorias, também há de produzir mais valor do que na terra pior.

Como as “forças vitais da terra” representam uma base que é, de saída, desigual para a concorrência intercapitalista – ao contrário das forças da maquinaria, por exemplo – a concorrência se forma, em certa medida, apesar delas, de tal modo que as desigualdades produtivas vão se cristalizando no interior dos ramos, sedimentando monopólios mais ou menos perenes nas mãos do capitalista individual e bloqueando, em certo grau, as contradições internas que são próprias do movimento do valor, isto é, do “tempo de trabalho socialmente necessário” – centradas, a saber, na tendência pela generalização das condições técnicas de produção e na redução, a médio e longo prazo, do valor das mercadorias<sup>11</sup>. No caso da perenização do monopólio, pelo contrário, quanto maior a força produtiva do trabalho, mais valor ela forma para o capitalista individual<sup>12</sup>. É o que acontece para o capitalista que produz em terras mais férteis, em minas mais ricas, em mares mais piscosos, em terrenos em que a construção é facilitada, em indústrias mais bem localizadas etc.

A forma com que essa mais-valia extra aparece aos olhos e, sobretudo, cai no bolso do capitalista individual, é mais simples de ver: trata-se do “lucro extra”, isto é, um lucro formado para além do lucro médio do ramo em questão – e, por suposto, além do lucro global do capital. O fenômeno, no nível da superfície, também é de mais fácil apreensão. Sabemos que é uma divisa da concorrência em geral que qualquer capitalista obtenha, pelo menos, o lucro médio global do capital. Isso quer dizer que o preço das mercadorias, que inclui consigo os custos de produção, precisa garantir, pelo menos, a

---

<sup>11</sup> Tal contradição está anunciada, vale dizer, desse o primeiro item do primeiro capítulo do Livro Primeiro. Já sobre o fenômeno do valor à luz dos monopólios produtivos, gerando um desnível entre “valor individual” e “valor social” da mercadoria, e possibilitando assim uma massa de mais-valia maior para seu detentor, Cf. MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 1, p. 252. Capítulo 10, “Conceito de Mais-Valia Relativa”. Ali, contudo, como se trata de monopólios tecnológicos, a tendência apontada por Marx é justamente a de quebra dos monopólios pelo impulso cego da concorrência – cada um buscando suas vantagens e eliminando os retardatários – de tal modo a gerar uma desvalorização geral da mercadoria e proporcionando, finalmente, a formação da mais-valia relativa.

<sup>12</sup> Vale dizer que Harvey chamou isso, com um pouco de liberdade, de “forma perene da mais-valia relativa” (HARVEY, David. *A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 145).

formação do lucro médio nas piores condições de produção, isto é, precisa garantir pelo menos o preço de produção (custos mais lucro médio) na pior terra – caso contrário, o capital não teria porque produzir ali. Por isso, nas condições de monopólio, os preços de produção são determinados por alto, ou seja, conforme a produção que é mais custosa para o capital. Ao passo que avançamos para as melhores terras produtivas, por sua vez, os custos individuais diminuem, ampliando-se também a margem de lucro individual, formando o tal “lucro extra”.

Escondido atrás da capa social do lucro médio, que é determinado pela pior terra, o lucro extra das melhores terras fica assim resguardado do processo de equalização dos lucros, de tal modo que não adentra as transferências automáticas que o capital global efetua sob o cálculo dos preços de produção, fazendo com que parte da mais-valia explorada do trabalho caia diretamente nas mãos do capitalista individual. Quer dizer: como seu “sobrelucro” não está computado a nível social, ele fica reservado ao capitalista individual tal como uma gordura que se forma, imperceptivelmente, nos flancos da livre concorrência. E, evidentemente, quanto melhor a terra, maior o valor excedente – maior o sobrelucro. Mas o segredo privado que o capital social não vê, e que é cultivado nas laterais da equalização global, o dono de terras – senhor do lugar – logo percebe, reconhecendo no sorriso de seu arrendatário a graça de sua propriedade privada. Não tarda muito para ele avançar sobre a mais-valia extra reservada, reivindicando os sobrelucros em nome da renda da terra, extorquindo o capitalista até que, em suas mãos, reste apenas o lucro global – seu grau zero, sua última divisa. É assim que o dono de terras lhe tira a “manteiga do pão”.

Mesmo assim, o vaivém da extorsão nunca para e, curiosamente, o *landlord* costuma estar a favor do vento. Primeiro, porque a fronteira de expansão dos ramos capitalistas tende, sobretudo em seu começo, a incorporar terras cada vez piores à produção<sup>13</sup>. Afinal, o crescimento da procura por uma determinada série de artigos –

---

<sup>13</sup> Marx também destaca como, no começo da produção capitalista da agricultura, são as melhores terras que são ocupadas pelo capital: “O solo de qualidade superior é escolhido por oferecer as melhores perspectivas de o capital nele empregado ser rentável, porquanto tal solo contém a maior parte dos elementos naturais da fertilidade, e trata-se apenas de aproveitá-los” (MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 743. Capítulo 40). No entanto, trata-se aqui somente de uma tendência, posto que um dos erros de Ricardo foi tê-la fixado como única lei possível. Como, no entanto, geralmente a produção tende a se iniciar em terras melhores – por questões evidentes – é normal que o caminho seja em direção às terras piores.

geralmente indispensáveis para a reprodução da força de trabalho – tende a todo momento a ultrapassar a capacidade produtiva do ramo, desequilibrando o mercado, aumentando os preços no geral e, com isso, possibilitando que o lucro médio se forme também em condições de produção que antes haviam sido descartadas pelo capital. Sob tais circunstâncias, conforme o capital vai incorporando terras piores, os preços de produção começam a se fixar em patamares cada vez mais elevados, aumentando os sobre lucros no geral e, portanto, também a substância que o dono da terra pode transformar em renda. É por isso que, durante a juventude expansiva de cada ramo, a concorrência tende a consolidar uma estrutura interna muito desigual de ganhos privados do capital, conforme as desigualdades produtivas de cada terra, consolidando finalmente os níveis da renda diferencial que Marx chamou, no capítulo 39, de *tipo I*<sup>14</sup>.

A ventura do dono da terra, contudo, não para por aí. Sobretudo quando a disponibilidade de terras novas se torna escassa para o capital, é preciso levar em conta que o capitalista individual também cresce sua produção intensificando-a em uma mesma terra. A cada novo ciclo, portanto, uma terra pode se tornar mais produtiva, fazendo com que um determinado volume de capital e trabalho aplicado sobre ela produza mais mercadorias do que antes, ampliando a margem do lucro extra não só em relação às outras terras, mas em relação a sua própria. Avançando sobre tais reservas criadas às custas do arrendatário, o dono de terras arrebata, de modo ainda mais despudorado, a renda diferencial que Marx chamou *tipo II* – tratada em pormenores, e também com tendências diversas, nos capítulos que vão do 40 ao 44 – abocanhando os produtos diretos do progresso do capital, perdendo todo o lastro nas supostas “qualidades intrínsecas da

---

Mas a todo momento, é claro, mudanças tecnológicas e descobertas científicas podem alterar o uso produtivo das qualidades da terra, alterando o que se entende por “melhor” ou “pior”, além de outros fatores contingentes que podem ter levado a retenção inicial de terras melhores à produção. No capítulo 39, mas sobretudo nos capítulos subsequentes, vale dizer que Marx faz questão de não se fixar somente sobre a tendência ricardiana da produtividade decrescente da terra.

<sup>14</sup> É claro que, em uma mesma região, muitos ramos diferentes podem disputar pelas mesmas terras – nesse sentido, o artigo cuja produção possibilitar a maior renda há de fixar, portanto, quanto o dono da terra vai exigir do capital no geral, provocando distorções dignas de nota. Ver os exemplos da criação de gado em meio às terras agrícolas, que Marx pega emprestado de Adam Smith. Cf. MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 676. Capítulo 37; ibidem, p. 828. Capítulo 45.

terra”<sup>15</sup>. É indiferente, aqui, se a força vital da terra representa um “elemento original da natureza”, ou se ela é um produto artificial da sociedade<sup>16</sup>; importa, tão somente, se ela perpetua o não, em maior ou menor grau, a desigualdade constitutiva do ramo, isto é, a reserva de mais-valia e, portanto, a formação de um lucro extra. Se, por exemplo, os melhores terrenos são aperfeiçoados mediante progresso técnico, isso não deixa de alargar os sobre lucros do arrendatário e, por conseguinte, aumentar o espaço sobre o qual avança a renda diferencial.

Por sua vez, quanto mais o dono das terras avança o seu tributo sobre as bases artificiais criadas pelo trabalho, mais o seu poder de usurpação deixa cair a máscara natural, que era de se dizer accidental, para revelar o seu conteúdo oculto, isto é, o roubo direto do trabalho social. Durante a produção intensiva, Marx faz questão de ressaltar que a tensão política entre arrendatários e proprietários se acirra radicalmente, dando vez a um cenário de lutas e disputas históricas travadas entre as duas facções da burguesia<sup>17</sup>: os arrendatários clamando por contratos longos e folgados, e os proprietários de terra

---

<sup>15</sup> “A fertilidade da natureza constitui aqui um limite, um ponto de partida, um base. E o desenvolvimento da força produtiva social de seu trabalho constitui outro limite” (Ibidem, p. 696. Capítulo 37) “a força natural não é a fonte do lucro extra, mas apenas uma base natural dele, uma vez que é a base natural da força produtiva excepcionalmente elevada do trabalho. Assim, o valor de uso em geral é o suporte do valor de troca, mas não sua causa” (Ibidem, p. 709. Capítulo 38).

<sup>16</sup> É importante sublinhar este fato, pois o argumento de que a renda diferencial só poderia advir de bens, a princípio, “inerentes” à natureza, foi o motivo de muita confusão para o caso da renda nas assim chamadas “terras urbanas”, como veremos na segunda parte deste trabalho. Destaco aqui uma das muitas passagens em que Marx foi enfático na refutação dessa falsa premissa: “Com isso, cai por terra o primeiro pressuposto falso da renda diferencial, tal como ainda predomina em West, Malthus e Ricardo, a saber, o de que ela pressupõe necessariamente um avanço para solos cada vez piores ou uma fertilidade sempre decrescente da agricultura. Como vimos, ela pode ocorrer com um avanço para solos cada vez melhores; pode ocorrer quando um solo melhor assume a posição inferior que antes era ocupada pelo pior; *pode estar vinculada a um progresso crescente da agricultura. Sua única condição é a desigualdade dos tipos de solo.* Na medida em que o desenvolvimento da produtividade entra em consideração, ela supõe que o incremento da fertilidade absoluta da área total não anula essa desigualdade, mas aumenta, a deixa estacionária ou apenas a reduz” (Ibidem, p. 723, grifo meu. Capítulo 39). Mais à frente, e do modo ainda mais enfático: “É indiferente que essa produtividade seja devida à natureza ou a sociedade” (Ibidem, p. 807. Capítulo 44). Para ver a refutação contra Ricardo, de que a renda seria fruto das “forças indestrutíveis da natureza”, Cf. MARX, Karl. *Historia Crítica de La Teoria de La Plusvalía*. cit., p. 289. “II. La Renta del Suelo. 3. La teoría ricardiana de la renta. “d”. Cómo explica Ricardo la renta”.

<sup>17</sup> O termo de Marx é “luta” mesmo, cf. Ibidem, p. 738. Capítulo 40.

sedentos por contratos curtos, importunando a vida privada dos capitalistas com a bisbilhotice oficial do “avaliador de ganhos”, avançando a cada novo ciclo sobre seus lucros extraordinários, sobre seus melhoramentos, fazendo valer sua supremacia política sob o peso jurídico do contrato de arrendamento<sup>18</sup>. A polidez no trato começa logo a se perder, e o primeiro ladrão – o arrendatário industrial – não demora para reconhecer o caráter estranho e despótico do último personagem, livre para fazer dele o que bem entender fora dos muros da concorrência.

### *Limites da Renda Diferencial*

É aqui, por sua vez, que o cinismo da Economia Política vai de vento em popa, evitando que o segredo da mais-valia seja entregue de bandeja aos olhos da civilização da troca. Segundo Ricardo, era de se supor que os sobre lucros seriam mesmo uma dádiva da terra, das “forças intrínsecas da natureza”, de tal modo que estariam ali para serem consumidos, de um modo ou outro, no interior dos preços de produção – seja pelo capitalista, seja pelo proprietário de terras. Assim, ficaria provado que a apropriação da renda em geral, desde que respeitasse o livre mercado, não seria jamais responsável pela elevação dos preços das mercadorias – pelo contrário, ela seria tão somente a sua causa natural – livrando, de quebra, o “ocioso proprietário” de ser culpado pelo martírio dos preços elevados, especialmente, em relação ao pão, que é feito de trigo, que é produzido nas suas terras. Se o “tributo natural” que o dono da terra arrancou das mãos do capitalista é, na verdade, o valor que o próprio capitalista arrancou das mãos do trabalhador – silêncio. Se, por sua vez, o monopólio sobre a força vital da terra é, a rigor, o monopólio sobre a força produtiva do trabalho empregado na terra – silêncio mais uma vez.

A bem dizer, no entanto, o segredo está na ponta da língua. Afinal, sob a planície indiferenciada da concorrência, na qual circula discretamente os frutos roubados do trabalho, desponta, agora, a crista mal dissimuladas da mais-valia, erguendo-se sobre a cabeça dos trabalhadores e vestindo, de antemão, a cabeça do primeiro ladrão: o capitalista industrial, que aqui é o arrendatário. Logo se vê sua natureza, isto é, um verdadeiro parasita social que se apossa do metabolismo natural da produção, fincando a cunha da propriedade privada entre o ser humano e as condições materiais de sua

---

<sup>18</sup> Idem. Supremacia dos “senhores rurais” no original.

existência, abrindo-os ao meio, botando o indivíduo para trabalhar sobre sua propriedade roubada e vampirizando-se, assim, de sua força vital, impulsionada aqui e acolá pela força vital da terra, fixando-a em seus produtos, que correm para ele como suas mercadorias, as quais ele escoa ao mercado, vendendo à classe trabalhadora seu próprio espólio, em nome dos quais realiza seus lucros. Rompendo as ilusões capitalistas da concorrência, portanto, o lucro extra apenas explicita a natureza oculta do lucro em geral, deixando ver pela primeira vez, de modo nítido, a lei do monopólio capitalista sobre os frutos do trabalho<sup>19</sup>. O segredo dá finalmente sua cara a tapa quando, subitamente, o dono da terra reivindica para si, em voz alta, e em nome da propriedade privada pura e bruta, esse nobre filé do butim, avançando descaradamente sobre a produtividade do trabalho, empurrando os capitalistas contra as paredes do lucro médio, criando a maior celeuma entre os ladrões.

Ao mesmo tempo em que a propriedade privada escancara aqui sua natureza espoliativa bruta, ela dá, contudo, um pinote fetichista bastante estridente. Repartindo-se sobre a cabeça do trabalho, a mais-valia é reivindicada pelo dono da terra como se fosse um direito natural inato, como uma qualidade intrínseca de sua terra – repisando os equívocos de Ricardo. E como a Economia Política não pode, de fato, dar o braço a torcer, levando até as últimas consequências o princípio do valor-trabalho, mostrando que a renda da terra não é mais que o roubo explícito da mais-valia, firma-se sobre suas vistas a velha ilusão dos fisiocratas: a renda da terra vem da terra, e não da sociedade<sup>20</sup>. A mais-valia desaparece completamente, e o valor produzido pelo trabalho passa a se desfocar, surgindo aos olhos como uma espécie de “valor da terra”: o valor da fertilidade, da localização, do solo etc. Arvorada sobre tal mitologia – que persiste firme e forte<sup>21</sup> – a classe fundiária converte-se em uma verdade eterna da produção, crescendo

---

<sup>19</sup> Como Marx diz no capítulo 22 do Livro Primeiro, comentando sobre a agricultura: “A maior quantidade de trabalho, executada pelo número de trabalhadores até aqui em atividade, eleva assim a fertilidade, sem exigir novo adiantamento de meios de trabalho. É novamente a ação direta do homem sobre a Natureza que se torna a fonte direta de acumulação acrescida, sem interferência de novo capital”. (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2. cit., p. 181). Ver, nesse sentido, o “terceiro segredo” do texto “Confissão”. No próximo item, sobre a “renda absoluta”, volto a esse problema.

<sup>20</sup> “Há quanto desapareceu a ilusão fisiocrática que a renda da terra origina-se do solo e não da sociedade?” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 1. cit., p. 77. Capítulo 1, item 4)

<sup>21</sup> Eis em germe uma das origens das confusões de certo marxismo urbanístico, como veremos no texto “Fuga Paulista”, e que apenas ecoam a visão fetichista difundida pela sociedade de mercado – seja na visão do “agropop”, seja na visão de um corretor de imóveis.

tranquilamente no vão aberto entre o preço de produção e os preços individuais das mercadorias produzidas pelo capitalista – um hiato natural que vai se fechando até atingirmos, enfim, a pior terra produtiva, onde a diferença é zero. Ali, o valor individual da mercadoria coincide com seu valor social, o seu preço de produção individual coincide com o seu preço de produção social, e não há, portanto, mais espaço para o “valor” diferencial da terra. A identidade entre preço e valor se fecha, fechando também a porta para o *landlord*.

Até que acontece o inexplicável: o proprietário do pior terreno dá um passo à frente, e reivindica, igualmente, sua justa recompensa. Naturalmente, tal como as coisas acontecem na vida concreta, ele não deixa de comer sua renda, e o arrendatário não deixa de lhe entregar sua oferenda. Pois bem: o pior terreno também é mercadoria, e também tem um preço. Um fato bastante trivial na vida econômica, mas que Ricardo não teve meios para enfrentar. A Economia Política empaca por aqui, e de agora em diante seus limites só servem para turvar a vista.

### *Renda absoluta*

A exposição crítica que Marx faz da renda diferencial, contudo, já deixa ver a saída para o impasse, pois aponta para o direito de expropriação que a propriedade privada concede à classe que é dona dos meios de produção – tantos os produzidos, quanto os não produzidos. O direito de expropriação é tanto o pressuposto do lucro, explicitado no “lucro extra”, quanto o é, portanto, o pressuposto da renda diferencial. Não obstante, o direito de expropriação só aparece, de fato, como um fato puro, à dispensa de qualquer aparência econômica natural, a despeito de qualquer metabolismo produtivo, sob a rubrica do direito absoluto que o proprietário fundiário exerce sobre a produção de modo geral: para usar sua terra, é preciso pagar uma taxa – simples assim.

Assumir, contudo, que o pior solo também gera uma renda absoluta, e que, portanto, também gera um lucro para além do lucro médio, seria o mesmo que assumir que as mercadorias são vendidas, naquele ramo em especial, acima de seu preço de produção. A Economia Política dificilmente poderia conceber tal fato, pois, para ela, e especialmente para Ricardo, preço de produção e valor são conceitos idênticos, de tal

modo que assumir que as mercadorias são vendidas acima de seu preço de produção seria o mesmo que assumir, por suporte, que as mercadorias são vendidas acima de seu valor. O que, por seu turno, seria assumir que nos outros ramos as mercadorias teriam que ser vendidas abaixo de seus preços de produção e, portanto, abaixo de seu valor. Mas assim o pressuposto do valor-trabalho, assentando no sistema de identidades entre valor e preço, cairia, *in totum*, por terra, levando consigo nada menos que toda identidade entre trabalho e propriedade privada, isto é, o pressuposto inviolável da Economia Política.

“Sabendo como sabemos, contudo, que os preços de produção e os valores não são conceitos idênticos”, diz Marx, “... o problema desaparece, esfuma-se por si mesmo; ... Resta somente a questão de por que na agricultura o valor das mercadorias ... é maior que o seu preço de produção”<sup>22</sup>.

Não só a agricultura em especial – pois no trecho em destaque Marx discute diretamente com Ricardo – mas em todos os setores que usam a terra de modo mais imediato, é preciso perceber, em primeiro lugar, como o valor das mercadorias pode ultrapassar o seu preço de produção, lançando o pressuposto para a formação de um lucro extra inclusive na pior terra, e possibilitando finalmente a formação de uma renda.

---

<sup>22</sup> “Pero sabendo como sabemos que los precios de producción y los valores no son conceptos idénticos, que el precio de producción de una mercancía puede ser igual, mayor o menor que su valor, el problema desaparece, se esfuma por sí mismo y, al desaparecer el problema, no tienen ya razón de ser de las hipótesis formuladas para resolverlo. Y queda en pie solamente la cuestión de por qué en la agricultura el valor de las mercancías o, en todo caso, su precio, no es superior a su valor, sino a su precio de producción. Cuestión que no tiene nada que ver ya con el fundamento de la teoría, con la determinación del valor como tal” (Ibidem, p. 258. “II. La Renta del Suelo. 2. Observaciones sobre la historia del descubrimiento de la llamada ley de Ricardo. “b”. La renta absoluta y la teoría del valor”. Ver también: “¿existe una renta absoluta? Es decir ¿existe uma renta derivada del hecho de que el capital se invierta en la agricultura en vez de invertirse en la industria e independiente en absoluto de la renta diferencial o de la ganancia extraordinaria obtenida del capital invertido en las tierras mejores?/ Ricardo contesta negativamente a esta pregunta. Y se explica que lo haga, si se tiene en cuenta que él parte de un supuesto falso, a saber: de la identidad entre los valores y los precios de producción de las mercancías. (...) Por el mero hecho de exceder de sus precios de producción, de dejar necesariamente un sobrante, los precios de los productos agrícolas serían superiores, por tanto, a sus valores. En estas condiciones, no habría más remedio de admitir que estos productos se vendían constantemente por encima de su valor, lo que a su vez supondría, por idéntica razón, que todos los demás productos se vendían por menos de su valor o que el valor era, en general, algo completamente distinto de aquello que la teoría entiende necesariamente por tal” (Ibidem, p. 286. “II. La Renta del Suelo. 3. La teoría ricardiana de la renta. “d”. Cómo explica Ricardo la renta”).

Sabemos, por sua vez, que de modo geral os ramos capitalistas exploram proporções desiguais de mais-valia, conforme a proporção de força de trabalho empregada varia de ramo a ramo. Vale aqui dizer que Marx chamou tal proporção de “composição orgânica do capital”, isto é, a razão dada entre o trabalho vivo explorado pelo capital e o trabalho morto – maquinaria, instrumentos de trabalho, demais materiais etc. – de tal modo que os setores com composição orgânica mais baixa exploram, em termos proporcionais, mais valor que os setores de maior composição orgânica, que assim exploram menos trabalho, muito embora roubem a mais-valia dos outros setores por meio do processo de equalização, que forma os lucros médios e os preços de produção. Isso posto, é preciso compreender que, para Marx, o primeiro pressuposto da renda absoluta é que determinado ramo apresente uma composição orgânica do capital mais baixa que a composição global média do capital, de tal modo que ali se explore uma quantidade de mais-valia que transcendia, enfim, o lucro médio do capital, transcendendo também o preço de produção das mercadorias.

Ao longo do capítulo 45, “A renda absoluta”, Marx destaca três fatores que competem para tal pressuposto geral. O primeiro, e mais importante, é perceber que na agricultura, na mineração, e na construção, grande parte dos meios de produção consumidos durante o processo de trabalho não traz consigo nenhum valor cristalizado – são, por assim dizer, gratuitos para o capitalista – de tal modo que um mesmo volume de capital invertido em tais setores tende a mobilizar uma proporção muito maior de força de trabalho do que no setor fabril, que precisa gastar proporções muito maiores de capital em “meios de produção produzidos”. Quanto maior for a proporção de elementos gratuitos para o capital, portanto, maior a tendência de ele apresentar uma composição orgânica mais baixa<sup>23</sup>. O segundo fator a ser levado em conta é que, nos setores “terra-intensivos” – com o perdão da expressão – e considerando a tendência de expansão do capital para as terras piores, o desenvolvimento técnico da força produtiva do trabalho fica constantemente contrariado pelo rebaixamento da força vital da terra, de tal modo que, ao contrário do setor fabril, o progresso tecnológico do capital não implica

---

<sup>23</sup> MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 828 e p. 832. Capítulo 45. Vale destacar também as considerações que Marx faz no item 4, do capítulo 22, do Livro Primeiro, como vimos no texto “Confissão”, sobre o “terceiro segredo”, em que Marx entra no mérito da apropriação direta que o capital faz da Natureza nas indústrias extractivas e agrícolas, possibilitando que mais valor possa se formar e se cindir entre o “fundo de consumo” do capitalista – a renda – e seu “fundo de acumulação” – o lucro, isto é, sua “renúncia”.

geralmente uma diminuição do trabalho explorado<sup>24</sup>. Também nesse sentido, a composição orgânica do capital tende a se manter mais baixa do que a média global. Em terceiro e último lugar, Marx lembra que o desenvolvimento da ciência mecânica, que é a principal alavanca tecnológica do setor industrial, é relativamente avançado em relação à química, à fisiologia e à geologia, fundamentais para o desenvolvimento tecnológico da agricultura, da extração e da construção, de tal modo que o atraso técnico constitui, para tais setores, uma espécie de marco inicial, retardando, evidentemente, o aumento de sua composição orgânica<sup>25</sup>.

Em todo caso, responde-se, assim, aos *porquês* de os valores estarem acima do preço de produção das mercadorias, mas de modo algum está resolvido o problema de *como* eles se convertem em renda da terra<sup>26</sup> – afinal, em uma situação normal de concorrência, o processo de equalização sequestra parte do valor formado nos setores de composição orgânica mais baixa, redistribuindo-o no interior dos preços de produção. Para que o valor excedente das mercadorias não adentre o processo de equalização dos lucros, é preciso, portanto, que o seu preço de mercado não se deixe rebaixar ao nível do preço de produção, formando, como chama Marx, um “preço de monopólio”. Isso significa, por sua vez, que a concorrência global – que leva para todo canto a palavra da taxa média de lucro – esbarra de frente com um obstáculo absoluto: o poder de mando do dono da terra.

---

<sup>24</sup> Ibidem, p. 827. Capítulo 45.

<sup>25</sup> Ibidem, p. 820-1. Capítulo 45. Um fato que, por si mesmo, pode sugerir determinações internas que não são meramente casuais. Se, portanto, a produção tende a começar pelas melhores condições naturais de produção, é possível que o desenvolvimento técnico repouse, nestes setores, sobre uma situação inicial mais acomodada, retardando o arranque científico necessário para conquistar mercado – o que, como se sabe, não ocorre nas fábricas. Vale lembrar, aqui, as importantes passagens de Marx contidas no Capítulo 14 do Livro Primeiro, nas quais o autor lembra que “uma natureza demasiado pródiga ‘segura o homem pela mão como uma criança em andadeiras’” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2. cit., p. 108). Mesmo superando tal tendência, sabemos que, com o desenvolvimento capitalista, a pressão do proprietário sobre os lucros extraordinários aumenta cada vez mais, de tal modo que as eventuais acumulações internas ao setor, que poderiam se converter em desenvolvimento tecnológico, são constantemente drenadas para o *landlord* – retardando, *in continuum*, as condições de desenvolvimento técnico. Tal fenômeno é mais explícito nos avanços que o dono de terras faz em relação ao próprio capital fixo investido na terra – como se verá mais à frente.

<sup>26</sup> Ibidem, p. 821. Capítulo 45.

Segurando suas propriedades conforme sua vontade, atravancando a expansão do capital em determinado ramo, a produção dos arrendatários capitalistas também fica entravada, o que, evidentemente, eleva o preço de mercado de seus produtos – mantidos, portanto, à força de monopólio. A terra só será liberada para a produção na medida em que o preço de monopólio das mercadorias satisfaça, finalmente, as exigências tributárias do seu dono. E, ainda que tenha se esgotado a expansão do capital sobre terras novas, a facção proprietária nunca perde seu direito de aumentar, a cada rodada, os contratos de arrendamento, aumentando suas exigências remunerativas, perpetuando no tempo suas extorsões contra a produção capitalista<sup>27</sup>. É claro que, nesse sentido, seu poder de veto tende a crescer segundo dois fatores: quanto maior for a necessidade social do artigo que ela retém, e quanto maior for a necessidade de terra para produzi-lo. No primeiro quesito, entende-se que os itens básicos da reprodução da força de trabalho constituem o principal alvo de ataque da classe fundiária pois, crescendo a população, cresce sempre a necessidade por tais itens básicos e, portanto, a possibilidade expansão do setor capitalista para novas terras. No segundo quesito, entende-se que os setores construtores, agrícolas, e extractivos constituem os setores mais atingidos pelo seu poder de extorsão absoluto, pois sua demanda por terra é proporcionalmente maior para a produção.

E sabemos que ali há, de fato, muito trabalho para ser explorado, e muito valor para ser engolido. São processos de trabalho marcados, de início, pelo enorme contingente proporcional de mão de obra e força de trabalho, bem como pelo uso persistente de técnicas não fabris e, no que tange à construção civil, pelo desenvolvimento capitalista prolongado da própria manufatura<sup>28</sup>. Durante o século XIX, tais setores representaram

---

<sup>27</sup> Marx considera alguns casos especiais em que a “renda absoluta” deixaria de existir (*Ibidem*, p. 817-8. Capítulo 45): se não existir a propriedade privada (tampouco estatal) da terra, como nas colônias (e por aí se refugia sempre Ricardo para suas falsas explanações); em situações fortuitas e pouco desenvolvidas do ponto de vista capitalista, em que a classe fundiária coincide, de modo geral, com a classe do capitalista industrial; caso todas as terras sejam arrendadas e os piores solos tenham sido, especificamente, arrendados *junto* com outras glebas melhores, a custo zero; ou caso, durante um mesmo contrato de arrendamento, o capital no pior solo possa girar mais de uma vez, de tal modo que na segunda vez anula-se o pagamento da renda – o que, contudo, já pressupõe que isso seja mais lucrativo do que simplesmente incorporar outro terra, em função da existência da renda absoluta a ser paga pelo arrendatário.

<sup>28</sup> É importante lembrar que o exemplo que Marx usa, no capítulo da Cooperação do Livro Primeiro, é em grande medida o exemplo da construção civil (cf. MARX. Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. cit., pp. 257-266).

verdadeiros sorvedouros de mais-valia, na boca dos quais a classe fundiária se instalou com todo seu peso político, mobilizando a força de extorsão que emana de sua propriedade privada, onerando toda sociedade com preços abusivos. E, ao contrário da renda diferencial, a renda absoluta já não pode se esconder nos interstícios do preço de produção, conforme a “força vital” de cada terra permite aumentar sua margem de lucro. Agora, ela precisa pôr-se para fora, avançando em público sobre a massa geral de trabalho excedente, servindo-se do triste banquete do esforço humano, fazendo do “atraso técnico” seu prato predileto. Depois de tantos ofuscamentos que a mais-valia sofreu no caminho do butim, a produção é finalmente recolocada sobre nossas vistas, sem deixar de trazer as cicatrizes do processo: a lei do valor está agora embotada pelo monopólio, vendo suas contradições originais de ponta-cabeça; o desenvolvimento das forças produtivas está relativamente entravado; o trabalho é forçado até os seus limites mais revoltantes; a mais-valia jorra como ouro das unidades produtivas.

Não obstante, os desenlaces disruptivos dessas contradições são, materialmente, catastróficos – juntando os piores dos mundos entre a sanha de boiardo do capitalista e o peso de remuneração do proprietário de terras, exaurindo os trabalhadores e esgotando o solo<sup>29</sup>. Cai abaixo, finalmente, a dócil conclusão ricardiana de que o tributo monopolístico exigido pela classe fundiária não eleva o preço de venda das mercadorias – ela não só eleva o preço das mercadorias, formado preços de monopólio, como também

---

<sup>29</sup> Sobre tal processo de destruição, recomendo ver o item “Grande indústria e agricultura”, presente no oitavo capítulo do Livro Primeiro. Após citar o progresso da agricultura nos Estados Unidos, percebendo o seu “processo de destruição”, Marx conclui: “a produção capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo de produção social ao minar simultaneamente as fontes de toda a riqueza: a terra e o trabalhador” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2. cit., p. 102). Destaco também o seguinte trecho, do Livro III: “Se a pequena propriedade do solo faz nascer uma classe de bárbaros situados, em parte, à margem da sociedade, que combina toda a rusticidade das formações sociais primitivas com todos os tormentos e misérias dos países civilizados, a grande propriedade, por outro lado, soterra a força de trabalho no último lugar em que sua energia natural encontra refúgio e se armazena como fundo de reserva para a renovação da energia vital das nações: no próprio campo. A indústria e a agricultura em grande escala, exploradas de modo industrial, atuam de forma conjunta. Se num primeiro momento elas se distinguem pelo fato de que a primeira devasta e destrói mais a força de trabalho e, com isso, a força natural do homem, ao passo que a segunda depreda mais diretamente a força natural da terra, posteriormente, no curso do desenvolvimento, ambas se dão as mãos, uma vez que o sistema industrial na zona rural também exaure os trabalhadores, enquanto a indústria e o comércio, por sua vez, fornecem à agricultura os meios para o esgotamento do solo”. (MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 873. Capítulo 47, item V)

avança violentamente sobre seus valores. Para piorar, sua gulodice atinge em cheio os meios de subsistência mais indispensáveis para a classe trabalhadora; nada menos que a casa, a comida e o dinheiro, quando lastreado em ouro – para parar por aqui – podendo atingir em cheio a própria mercadoria força de trabalho, elevando seu valor, agravando ainda mais a tensão política que o capitalista industrial e a classe trabalhadora travam em torno do salário. Vai por terra, enfim, toda a serenidade e toda a organicidade com que a Economia Política havia concebido, no ninho do capital, a estranha figura do senhor de terras. Ele esperneia, e ele quer comer.

### *Limites da Renda Absoluta*

O impulso cego do *landlord*, no entanto, ignora absolutamente o limite conceitual dado para a formação da renda absoluta, isto é, o *valor excedente que se forma no interior de um ramo de produção em decorrência de sua baixa composição orgânica relativa...* isso e nada, para ele, quer dizer a mesma coisa. Assim como o abstinente capitalista não sabe o que poupa, o senhor de terras não sabe o que come, mas quer comer mais. É bastante possível, portanto, que sua refeição ultrapasse os limites do valor explorado sobre sua terra. Perguntando-se sobre a possibilidade de um ramo agrícola igualar a composição orgânica ao capital global médio, pondo fim à possibilidade do conceito de renda absoluta, Marx chegou a dizer, de passagem, em um “preço de monopólio propriamente dito”<sup>30</sup>, isto é, um preço de monopólio dos produtos que excedesse os limites de seu próprio valor. Também mais à frente, no capítulo seguinte<sup>31</sup>, Marx volta ao problema mais explicitamente, aventando duas possibilidades. Primeiro, a possibilidade de um preço de monopólio ser formado exclusivamente pela demanda desmesurada em relação a um determinado artigo – o exemplo utilizado é a paixão de bebedores de vinho e, especialmente, a solvência de seu poder de compra – de tal modo que o preço de mercado cresce pela procura, produzindo um sobre lucro e, portanto, uma renda; renda

<sup>30</sup> Ibidem, p. 825. Capítulo 45. Vale dizer, também, que tais reflexões ajudariam a pensar em um problema maior, que Marx não entra no mérito – pelo menos, até onde pude notar: afinal, além das rendas diferenciais de localização, o setor fabril também paga uma “renda absoluta” da terra, embora talvez ela seja menos determinante do que nos demais setores. Como, contudo, no geral sua composição orgânica não está abaixo da média, seria o caso de elucubrar se tal tributo não poderia se definir neste caso de *limite conceitual*.

<sup>31</sup> Ibidem, p. 834-5. Capítulo 46.

que é abocanhada, por sua vez, pelo proprietário das terras nas quais o vinho é cultivado. O segundo caso, por sua vez, está dado pela própria possibilidade de o poder absoluto da classe fundiária empurrar, a partir da retenção de terras piores para o cultivo, o preço de monopólio das mercadorias para além de seu valor – o exemplo de Marx é uma hipótese aventada sobre o caso dos cereais. Em ambos os casos, portanto, há uma espécie de *hybris* do conceito de renda absoluta, que pode transbordar pelos dois lados: seja pelo crescimento desmesurado procura, seja pela retenção desmedida da oferta.

Mais à frente, no capítulo 50, “A ilusão da concorrência”, Marx volta ao problema, mas agora considerando seus efeitos reais – pois, apesar da desmedida local, o valor precisa ser arrancado de algum lugar, e o proprietário de terras não vive de vento. O preço de monopólio acabaria, nesse sentido, provocando uma “perturbação local na distribuição da mais-valia entre as diversas esferas de produção”, afetando “a regulação normal do preço das mercadorias” e atraindo para si “uma parte do lucro dos outros produtores de mercadorias”<sup>32</sup>. Tamanho é o poder de extorsão que emana de sua propriedade privada que, nesse caso, o dono de terra se lança imediatamente sobre a equalização, arrebatando a mais-valia global para si. Se o preço de monopólio afetasse, por exemplo, as mercadorias que o trabalhador consome, o butim do senhor de terras elevaria o valor da força de trabalho, diminuindo a mais-valia, diminuindo os lucros médios. Se, por sua vez, os salários não aumentassem – como geralmente é o caso – o monopólio acabaria colocando-os abaixo de seu valor, tirando da classe trabalhadora os valores de uso que antes ela consumia, obrigando o capitalista a realizar esses preços em algum outro mercado, ou às suas próprias custas. “Nesse caso”, diz Marx, “o preço monopólico seria pago por meio de dedução do salário real e do lucro dos demais capitalistas”.

A desmedida da renda da terra para além do valor precisa, portanto, invadir a casa dos outros conceitos – ou seja, os ganhos médios do capital, que são debitados na conta do salário. Um fato que, por sua vez, não deve ser motivo para espanto teórico, pois o conteúdo da propriedade privada capitalista nada mais é, a rigor, que a negação determinada do princípio econômico da troca, que resulta no roubo de trabalho alheio. No meio da quadrilha, é claro que o *landlord* está em casa. A cólera remunerativa da propriedade privada capitalista em suas mãos é apenas a realização explícita do conceito do capital, colocando a mais-valia em carne viva. Também está visível, finalmente, o

---

<sup>32</sup> Ibidem, p. 923. Capítulo 50.

resultado das contradições mais profundas da concorrência e do livre mercado, que sustendo-se no roubo e perpetuando a acumulação da propriedade privada em todas suas dimensões, só pode vir a calhar no mais tremendo monopólio – como Marx já havia exposto ao fim do Livro Primeiro, comentando sobre “tendência histórica da acumulação capitalista”<sup>33</sup>. Enquanto obstáculo, o dono de terras é, contradiatoriamente, o próprio resultado necessário capital. O problema é que, quando o segredo da acumulação sobe à superfície, rompendo o manto da “troca justa”, de fato as coisas não são muito bonitas de se ver.

Em suas anotações preliminares – capítulo 37 – Marx traz à tona uma série de abusos do gênero, mostrando que, no mais, basta poder político para que a classe proprietária invada os muros sagrados da concorrência, derrubando a última barreira que, no caminho do butim, ainda havia restado em pé. Nesse quesito, o senhorio inglês foi campeão. Marx lembra, por exemplo, como fez parte da sua tradição rural espoliar, nas horas vagas, o campesinato irlandês, montando-se nas costas largas do arcaísmo rural. Fingido que os miseráveis eram capitalistas de estirpe, o senhorio inglês brincava de agiotagem, dilapidando seus lucros como se fossem juros. A tirania contou com todo arsenal político disponível na Câmara dos Comuns, uma “câmara dos proprietários de

---

<sup>33</sup> “Com a diminuição constante do número dos magnatas do capital, os quais usurpam e monopolizam todas as vantagens desse processo de transformação [do trabalho em trabalho social total], aumenta a extensão da miséria, da opressão, da servidão, da exploração (...). O monopólio do capital torna-se um entrave para o modo de produção que floresceu sobre ele” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2. cit., p. 293-4. Capítulo 24, item 7). O *landlord* é o ponto de chegada do capitalista. Em outro lugar, Marx considera que o *capital inclui a propriedade privada da terra como sua antítese* (MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 941. Capítulo 51). Nesse aspecto, vale a pena ver as colocações do “jovem Marx” nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, especialmente na sua crítica à falsa dualidade liberal entra a doutrina da concorrência e a doutrina do monopólio (Op. cit., p. 80. “Caderno 1. Trabalho estranhado e propriedade privada”). Pouco antes, lê-se: “(...) o resultado necessário da concorrência é a acumulação de capital em poucas mãos, portanto, a mais tremenda restauração do monopólio” de tal modo “que no fim a diferença entre o capitalista e o rentista fundiário desaparece” (Ibidem, p. 79). Se, por sua vez, havíamos comparado a relação entre proprietário de terras e capitalista com a fórmula que o “jovem Marx” utilizara para a relação entre situação política alemã e europeia – ela continua valendo, aqui, em seus desdobramentos, pois ali Marx também notara como “(...) a Alemanha se encontrará, um belo dia, no nível da decadência europeia sem que jamais tenha atingido o nível da emancipação” (MARX, Karl. “Crítica da filosofia do direito de Hegel – Introdução”. cit., p. 153).

terra”, como confessou cinicamente o Lorde Palmerston<sup>34</sup>, dispensando a elegância ricardiana. Dentre as vítimas menores do senhorio inglês também estava, vale dizer, o salário de alguns trabalhadores fabris, para os quais se arrendava minúsculas parcelas de terra disponíveis nos distritos industriais, em cujos solos os operários cultivavam certa agricultura familiar, “à maneira de aficionados, durante as horas livres”<sup>35</sup>. Por enquanto, contudo, coisa pequena.

Ampliando sua visada, o *landlord* também contou, em sua lista, com a educada serventia de um grupo seletivo de capitalistas que, no campo, sacrificavam uma parcela de seu lucro médio para servir às honras de um costume ancestral<sup>36</sup>. Posto que o Estado e a Lei estavam nas mãos da supremacia rural, ela não se privou de tentar levar, em 1815, o tributo étnico para uma escala menos arcaizante, atingindo toda classe de capital agrícola inglês. Primeiro, o Parlamento proibiu a importação dos cereais, barrando a concorrência externa. Depois, ainda com as mãos do Estado, pôde tabelar os preços dos cereais mais alto do que eles poderiam se realizar; ao passo que, com sua mão de proprietária privada, a classe pôde tranquilamente fixar seus contratos sobre a mesma fantasia econômica, devorando os lucros médios de seus arrendatários. Assim, sem muitos escrúpulos, o *landlord* manteve seus ganhos ociosos taxando, indiretamente, o pão da classe trabalhadora – que absorveu no seu preço todas as molequices do rentismo inglês. Não satisfeita, a mesma artimanha foi repetida em 1830, e os donos de terra acabaram mais uma vez “sugando” seus arrendatários, levando à “expropriação e a ruina de uma geração inteira” de capitalistas<sup>37</sup>.

Tais artifícios infames foram feitos, contudo, tão somente para manter as rendas no nível que, de antes, já era alto, e que fora fixado durante a “guerra antijacobina”, isto é, durante contrarrevolução europeia que madrugou no final do século XVIII – e, nesse quesito, não só a Inglaterra ou a Escócia, mas toda a Europa rural teve sua conta no cartório<sup>38</sup>. Mediante sangue, arma e a famigerada lei dos pobres, a aristocracia rural

---

<sup>34</sup> MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 686-7. Capítulo 37.

<sup>35</sup> Ibidem, p. 687. Capítulo 37.

<sup>36</sup> Ibidem.

<sup>37</sup> Ibidem, p. 688. Capítulo 37.

<sup>38</sup> Marx também trata algumas vezes do papel da contrarrevolução europeia para a formação histórica dos salários no Livro Primeiro. cf. MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2. Cit., p. 143. Capítulo 19; p. 231. Capítulo 22, item 5, subitem 6, “O proletariado agrícola britânico”; p. 285. Capítulo 24, item 6.

conseguiu rebaixar diretamente o preço da força de trabalho agrícola ao nível da miséria extrema, bebendo de seu salário até chegar ao ponto intransponível do limite físico – por isso precisou avançar, depois, sobre o preço dos cereais<sup>39</sup>. Uma vez firmando-se sobre o salário niilista da classe trabalhadora, e daí partindo para o século dezenove, é claro que qualquer aumento salarial logo esbarrou no osso do arrendatário capitalista, que por sua vez não pensou duas vezes em falar a verdade para todos: *o salário é a renda da terra*. Foi o princípio daquela irresponsável troca de acusações entre as facções proprietárias, que já conhecemos, e que trouxe à tona o miserê alheio: o senhorio rural apontando o dedo para a degeneração moral do trabalhador fabril; o senhorio da indústria denunciando o arruinamento total do jornaleiro agrícola<sup>40</sup>.

Há outro hábito, contudo, que também foi muito comum à classe dos *fruges consumere nati*, como nomeou Marx o dono de terras<sup>41</sup>. Qual seja: usurpar, sem mais, o capital que o arrendatário investiu no solo, de tal modo que seus ganhos agregados vêm de brinde. Para tanto, basta findar o tempo de contrato, e toda riqueza estará em suas mãos. Está aqui, por sinal, não só um dos grandes segredos do enriquecimento da classe, como também um dos principais motivos para o retardamento técnico dos setores em que impera a propriedade privada da terra, inclusive na agricultura, como reclamou James Anderson – pois todo investimento em capital fixo corre o risco de ser feito a fundo perdido, desestimulado o capitalista a se desenvolver tecnologicamente<sup>42</sup>. Mais uma vez, por conseguinte, a disputa arbitrária em torno do contrato torna-se o centro das lutas entre capitalistas e proprietários de terras. Se na agricultura a usurpação do *landlord* deixava-se escapar no falatório bem-humorado de banquetes rurais, como anotou Alfred Walton, no caso da construção civil inglesa ela sempre dispensou quaisquer rodeios, pois a cada 99 anos todo capital invertido em habitação convertia-se em propriedade da terra, engordando os ganhos, incorporando, junto da renda imobiliária, os juros e também os

---

Como nota de tradutor, somos informados o seguinte: “Na versão francesa [d’*O capital*], Marx atribui a autoria dessa expressão [Guerra Antijacobina] ao escritor e líder racial e obreiro Willian Cobbert (1762-1835), ‘*antijacobin war*, tal como é o nome dado por Willian Cobbert à guerra contra a Revolução Francesa” (Ibidem, p. 143).

<sup>39</sup> MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 688-9. Capítulo 37.

<sup>40</sup> Ibidem, p. 689. Capítulo 37.

<sup>41</sup> Ibidem, p. 681. Capítulo 37.

<sup>42</sup> Ibidem, p. 681. Capítulo 37.

alugueis<sup>43</sup>. O mesmo vale para as demais infraestruturas urbanas, como o caso das docas das cidades portuárias, que estavam “em consequência desse mesmo processo de usurpação” – diz Walton – “nas mãos dos *grandes leviatãs da terra*”<sup>44</sup>. Uma monstruosidade moral que faz o mais tenro liberal estremecer. Mas o que vai, volta – e o capitalista também soube nadar nas barbatanas do leviatã. Temos, agora, as condições necessárias para olhar mais de perto a renda nos terrenos das construções, presente no capítulo 46.

### *Renda imobiliária*

Marx tem em mente o exemplo inglês de sua época, supondo uma produção na qual o capitalista construtor está separado do proprietário de terras – o que também ajuda a distinguir as remunerações em nível conceitual. De um lado, a princípio, há o aluguel e os juros, que representam a amortização do capital investido na terra e a realização dos lucros médios da classe capitalista; de outro lado, desponta a renda da terra, que se poderia dizer “renda absoluta”, pois representaria o simples tributo que é preciso pagar para se produzir sobre a terra. Diferentemente dos outros setores, entretanto, aqui o espaço – o *locus standi* – é parte constitutiva da mercadoria produzida pelo arrendatário, sejam elas infraestruturas, edifícios em geral, seja a moradia – de tal modo que o monopólio da terra atua diretamente sobre a oferta da mercadoria que o capitalista vende ao público consumidor. Pensem no caso da moradia: sobretudo nas “cidades de crescimento rápido”<sup>45</sup>, nas quais a procura por habitação entra em assimetria total em relação à oferta de terras minimamente habitáveis, os preços de monopólio dos terrenos se formam de modo absolutamente abusivo, perpetuando, a princípio, ganho colossais à classe que é dona de terra. Afinal, se é cobrado um tributo para produzir sobre a terra, também é cobrado um tributo para se habitar sobre ela. Estamos, nesse caso, mais longe da renda

---

<sup>43</sup> Ibidem, p. 681-2. Capítulo 37.

<sup>44</sup> Ibidem, p. 682. Capítulo 37.

<sup>45</sup> Ibidem, p. 834. Capítulo 46.

absoluta definida anteriormente, e mais próximos daquela renda que se forma pelo “preço de monopólio propriamente dito”, como Marx havia pensado no caso dos “vinhos”.

E há, de fato, motivos para se pensar assim: antes mesmo de introduzir o caso dos bebedores apaixonados e endinheirados, Marx considera, de modo mais geral, que a renda da terra pode derivar “de um preço monopólico por existir um preço monopólico dos produtos ou do próprio solo”<sup>46</sup>, uma inferência que está, por sua vez, há um parágrafo de distância de suas anotações sobre a renda imobiliária propriamente dita. Nos parágrafos anteriores, os indícios permanecem. Veja-se o exemplo do grande “especulador imobiliário londrino”, Edward Capps – que também foi citado no livro II de *O capital*<sup>47</sup> – um dos responsáveis por conceder o caráter propriamente industrial e capitalista para a produção de habitações inglesas. Uma vez que os contratos de arrendamento duravam 99 anos, o capitalista construtor pagava uma renda estipulada inicialmente, e depois estava “livre” para construir como bem entendesse<sup>48</sup>. É aí que o magnata da construção confessa o seu segredo – a saber, que “é necessário construir com fins especulativos, e isso em larga escala, pois o empresário obtém muito pouco lucro dos próprios edifícios, já que obtém seu lucro principal das rendas fundiárias acrescidas”<sup>49</sup>. O feito exige, por sua vez, “um cuidadoso plano de construção”, de modo que se “erija aí a classe adequada de edifícios”. Como Marx diz no Livro II, portanto, o capitalista precisa “anticipar a demanda” para conseguir, depois, realizar o preço de monopólio determinado pelo mercado e embolsar, enfim, o acréscimo da renda imobiliária. Marx conclui: “Atualmente, nenhum empresário pode progredir sem construir com fins especulativos e em grande escala”<sup>50</sup>. Afinal, o tempo necessário para a realização do capital na construção é no geral muito demorado, de tal modo que os riscos adicionais contidos no processo de valorização precisam, por assim dizer, valer a pena para o capital, garantindo a ele ganhos excepcionais, não só de escala, mas sobretudo em função dos preços elevados – caso contrário, dificilmente o capital seria atraído para o ramo da construção.

---

<sup>46</sup> Ibidem, p. 835. Capítulo 46.

<sup>47</sup> MARX, Karl. *O capital*. Crítica da Economia Política. Livro II. O processo de circulação do capital. [Tradução de Rubens Enderle]. São Paulo: Boitempo, 2014 [1885]. p. 325-6. Capítulo 12.

<sup>48</sup> MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 825. Capítulo 45.

<sup>49</sup> Citação que Edward Capps fez durante a Comissão Bancária de 1857. Ibidem, p. 834. Capítulo 46.

<sup>50</sup> MARX, Karl. *O capital*. Livro II. cit., p. 325. Capítulo 12.

Entende-se, enfim, que o setor da construção funciona necessariamente à base de renda imobiliária, e o capitalista “quase não leva em consideração” o lucro médio – no dizer do próprio Capps. Aqui entra toda sorte de artimanhas para que o capitalista consiga extraír o máximo do monopólio espacial a seu favor, dentre as quais *saber erigir a classe adequada de edifícios* no lugar certo é, como se sabe, o mais importante. Claro: o capitalista precisa aproveitar a demanda que cresce sobre a qualidade espacial de sua mercadoria, sabendo como administrá-la, controlá-la e até mesmo produzi-la a seu favor – especialmente no que tange à produção do espaço de modo mais geral. Todos sabem que a localização do empreendimento é, nesse sentido, o tesouro poderoso que o capital detém em suas mãos, em relação ao qual ele precisa fazer jus, erigindo a “classe certa de edifícios”, atraindo a maior riqueza potencial de seus compradores – que pode ir desde o *lumpen* até o *magnata*<sup>51</sup>. Assim, quanto mais alto for o preço realizado no mercado, mais distantes estaremos, portanto, das rendas que se formam em torno do preço de produção, tanto além quanto aquém dele; tanto a renda absoluta, quanto a diferencial.

Primeiro, porque não faria sequer sentido o arrendatário *lucrar* com a renda absoluta, já que ela é, por definição, o tributo exigido para se produzir sobre a terra. Depois, porque não seria conceitualmente coerente supor que o preço de monopólio diz respeito, enfim, às vantagens produtivas da construção em relação a pior terra, tal como facilidades em terraplanagem, pré-existência de infraestruturas, gastos em fundação e uma localização que garanta acesso fácil de materiais para a construção. Embora tudo isso ocorra na construção, gerando rendas diferenciais internas, é preciso relembrar que tais fatores não formam preços de monopólio, pois realizam-se, necessariamente, no interior do preço de produção. Muito diferente é o caso do monopólio das localizações que, nas mãos do capitalista, permite a ele vender sua mercadoria a preços absurdos, formando lucros que extrapolam, inclusive na pior terra produtiva, a taxa de lucro global<sup>52</sup>.

---

<sup>51</sup> Aqui está a chave para o mistério do “valor das localizações”, perseguidos por nossos urbanistas, tal como veremos na segunda parte deste trabalho. Qual seja: a capacidade do capital extorquir preços absurdos sobre o monopólio do espaço, formando lucros extraordinários, especialmente altos em uma sociedade desigual como a brasileira, na qual o “magnata” – muitas vezes a própria classe média nutrita pelo padrão de acumulação brasileiro – tem muita “solvência de compra”.

<sup>52</sup> Definitivamente: a qualidade locacional do espaço não entra aqui como um fator de produção, tampouco é um custo produtivo. Ela é, tão somente, o valor de uso que o capitalista vende sob condição de monopólio,

Inteligente como Capp, o capitalista saberá vendê-la de acordo com o bolso de cada comprador, de tal modo que o grosso da renda imobiliária possa se formar muito além do preço de produção, o que, como vimos, também é uma necessidade interna do desenvolvimento capitalista no setor. Se, no geral, o lucro médio é a divisa da concorrência, cabendo ao capitalista individual conquistar seu sobre lucro para baixo da planície dos preços de produção, o lucro extraordinário é a divisa do empreiteiro, fazendo eclodir sobre a concorrência uma cadeia accidentada e desigual de preços mercantis, expondo seu monopólio privado em plena luz do dia – os métodos privados de extorsão são exibidos, por ele, sem o menor pudor. Não fosse o caso, Edward Capps não teria por que debochar, publicamente, dos ensinamentos ingênuos da moral de seus concorrentes, dizendo assim em uma Comissão Bancária de 1857:

“Creio que um homem que queira progredir neste mundo dificilmente pode esperar fazê-lo atendo-se a um comércio justo (*fair trade*)”<sup>53</sup>.

E olha que para o segredo sair da boca nem sequer foi preciso viajar para a Austrália – ele ecoou em plenos pulmões no meio de um salão vitoriano.

Apesar de ser velhaco no trato, no entanto, há outras camadas de segredo que o especulador não pode pôr à roda. Sabemos, no mais, que o setor da construção civil costuma apresentar uma composição orgânica do capital muito baixa. No Livro II, Marx leva em conta as dificuldades históricas que o capital apresentou para se apropriar inteiramente da construção, em função de seu tempo de produção ser, no geral, muito longo. Foi preciso a acumulação global juntar capital suficiente, bem como formar um sistema de crédito sólido e poderoso, para que o capital contornasse os entraves das

---

isto é, uma qualidade altamente disputada no mercado. Ao passo que o preço de monopólio se eleva nas alturas, é evidente que, por sua vez, as barreiras produtivas tendem a ser superadas, muito embora em casos mais extremos elas possam inviabilizar o empreendimento – botando em risco a formação de lucro extraordinário que compense a empreitada, ou até mesmo de um lucro médio. Por outro lado, quando a realização do preço de monopólio for tendencialmente menor – como em terrenos menos demandados pelo mercado, que são ofertados a um público consumidor com poder de compra reduzido – os fatores de produção começam a contar de forma mais determinante, de tal modo que os ganhos extraordinários começam a se formar às custas da qualidade útil da mercadoria entregue pelo capitalista – legando, à classe trabalhadora, suas famosas espeluncas. (Ver, quanto à aproximação entre preço imobiliário e preço de produção: BARAVELLI, José Eduardo. *Trabalho e tecnologia no programa MCMV*. [Tese de Doutorado]. São Paulo: FAUUSP, 2014.

<sup>53</sup> Citado em: MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 834. Capítulo 46.

grandes obras, empregando capital alheio, pagando seus juros, sincronizando o tempo de giro ao tempo médio do capital global e, finamente, realizando o preço de seu produto no mercado, conquistando os lucros tão atraentes. Assim, enquanto nos outros ramos a produção já era feita sobre os domínios do capital, o setor da construção permaneceu um bom tempo às voltas de formas de produção não capitalistas, de tal modo que a produção da casa para o mercado foi algo que Capp só viu aflorar em suas mãos, isto é, em meados do século XIX<sup>54</sup>.

Não obstante, sabemos que no interior do desenvolvimento capitalista da construção o processo de trabalho se perpetuou, amplamente, de modo manufatureiro – o que talvez Marx não tivesse como prever. Cabe uma elucubração a respeito. Pode-se perguntar, portanto, se a baixa composição orgânica do capital na construção civil não é, ela mesma, uma determinação imposta pelo modo como o capital se reproduz e se desenvolve no setor, desviando-o – por assim dizer – do processo fabril. Mais especificamente, aqui, no que diz respeito ao modo como o monopólio da terra recai, e precisa recair, nas mãos do próprio capital, possibilitando que os lucros se realizem folgadamente ao largo da concorrência intercapitalista. Sentado sobre os preços monopolistas, o capitalista individual não precisa conquistar a massa de seus ganhos extraordinários mediante o desenvolvimento da força produtiva do trabalho, especialmente no que se refere à substituição do trabalho por máquina – tal como ocorre nos outros setores. Nesse sentido, o malogro reincidente do uso da pré-fabricação, ao longo do século XX, bem como dos sonhos “industrializantes” nos países em que a acumulação imobiliária se dá de modo fortemente monopolista – tudo isso pode estar diretamente relacionado com o fato de a renda da terra ser, para o setor construtor, uma medula cervical para a valorização do capital<sup>55</sup>. Por demais elevado, o peso remunerativo da propriedade privada acaba impactando de modo contundente o processo de trabalho, de tal modo que o canteiro de obras se perpetua, ao longo do tempo, como um enorme

---

<sup>54</sup> MARX, Karl. *O capital*. Livro II. cit., p. 324-5. Capítulo 12.

<sup>55</sup> E a necessidade de fazê-los quando o ganho do capital não se dá mediante renda imobiliária, por sua vez, apenas reforça o argumento. Vale lembrar que foram as obras do Estado, e não do capital propriamente dito, que mais desenvolveram esse tipo de técnica ao longo do século XX. Se há, por sua vez, um fator que de fato acossa esses magnatas da construção é, portanto, o preço do dinheiro – jogando mais um porco em meio as batatas.

formigueiro humano. Em momentos de crise do valor, sabe-se hoje em dia como o setor da construção se converteu em um alardeado oásis de trabalho humano.

Isso em mente, é possível perceber que o preço de monopólio não deixa de permitir que, entre os pés quadrados de uma propriedade imobiliária, o capital também realize sua mais-valia como um “porco em meio as batatas”<sup>56</sup> – diferentemente, portanto, do “caso dos vinhos”. Até que ponto o “preço especulativo” coincide com o tamanho do “batatal” – repartindo a mais-valia no interior do setor ou precisando avançar sobre a batata dos capitais globais –; isso é, naturalmente, algo a ser visto caso a caso.

De todo modo, temos, de um lado, preços fantásticos; de outros, canteiros abarrotados de gente e mais-valia. Se a separação entre trabalho assalariado e propriedade privada capitalista chegou aqui em seu momento mais extremo, a ponto de as determinações do preço se verem radicalmente afastadas das determinações valor – não podemos esquecer, contudo, que o fundamento oculto do processo de autonomização da propriedade privada, negado a cada passo dado no interior da concorrência, é a exploração do trabalho. Por isso, justamente no momento em que a propriedade privada parece se libertar da produção, dando a ver a lei mais pura da remuneração pela *venda*, realizando seu salto mortal nas mãos de um capitalista como Edward Capp; exatamente neste momento triunfal, não só ela rasga o véu de sua própria lei – a concorrência – como cai, de barriga, sobre a cabeça do trabalho. E, assim como o fetiche da mercadoria é um poder real, a “especulação” do capitalista no mercado não deixa de arrebentar os ossos do trabalhador. Basta dar um “giro” no canteiro<sup>57</sup> para ver quão fatigante, exaustivo e mortal é o trabalho empregado na construção, legando ao operário uma vida de artroses, problemas de coluna, acidentes de trabalho e mortes arrebatadoras<sup>58</sup>.

---

<sup>56</sup> “(...) a propriedade desses pés quadrados de solo capacita o proprietário a apoderar-se de uma quantidade determinada de trabalho não pago, que o capital realizou nos pés quadrados como um porco entre as batatas” (MARX, Karl. *O capital*. Livro III. p. 839. Capítulo 46).

<sup>57</sup> Como ensinou Sérgio Ferro. Cf. FERRO, Sérgio. “O canteiro e o desenho [1976]”. In: Idem. Sérgio Ferro. Arquitetura e trabalho livre. São Paulo: Cosac Naify, 2006 (pp. 105-202).

<sup>58</sup> A combinação prolongada entre desenvolvimento técnico mediante maquinização e baixa composição orgânica relativa do capital possui resultados mortificantes, como já havia percebido Marx: “A economia dos meios de produção, desenvolvida sistematicamente apenas pela produção mecanizada, que de antemão e ao mesmo tempo é o desperdício mais inescrupuloso de força de trabalho e roubo dos pressupostos normais da função do trabalho, acentua agora tanto mais esse seu lado antagônico e homicida quanto menos

Mas o castigo não se paga só durante a produção. A fantasia dos preços também é catastrófica para a reprodução da classe da trabalhadora – pois o preço de monopólio também flagela os salários em geral, e os *leviatãs da terra*, nas mãos do capitalista, também devoram o trabalhador em seus próprios lares. Eis aí um segredo que foi posto à prova na greve dos carvoeiros de Cramlington de 1844, e que Marx traz à tona em seus manuscritos. Qual seja: o “poder descomunal que essa propriedade fundiária proporciona quando, reunida nas mesmas mãos com o capital industrial, praticamente habilita este último a excluir da Terra, enquanto sua moradia, os trabalhadores em luta pelo salário”<sup>59</sup>. Tamanho é a força da propriedade privada da terra, nas mãos do capital, que o poder econômico e o poder político perdem sua mediação aparente, e a guerra social aflora sob o nariz do mercado. É revelador que Marx tenha recorrido a esse caso de abuso político – no qual os mineiros rebelados foram expulsos de suas *cottages* à força de polícia, obrigados a transportar suas crianças e seus pertences para “terras pantanosas”, “valetas de estradas” e “terras alheias”, onde passaram 8 semanas no relento de um verão úmido, como descreve Engels<sup>60</sup> – para ilustrar, enfim, o mesmo monopólio com que Capp realizava seus preços, vendendo suas mercadorias como um homem de negócio dedicado a progredir.

Podemos fechar, aqui, o enlace entre as duas almas do capitalista: a abstinente e a glutona, reunidas no semblante de uma só figura. À sua sombra, a mercadoria aparece enquanto tal, isto é, enquanto poder direto sobre o trabalho, bem como soberania sobre a riqueza produzida<sup>61</sup>. O capital, por seu turno, mal pode dissimular que ele cresce, necessariamente, sobre a “exploração mais desavergonhada da miséria (pois a miséria é,

---

estiverem desenvolvidas num ramo da indústria a força produtiva social do trabalho e a base técnica de processos combinados de trabalho” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2. p. 72. Capítulo 13. Item 8b). Marx chega a chamar os setores capitalista de base técnica “subdesenvolvida” de “matadouros do capital” Ibidem, item 8c.

<sup>59</sup> Ibidem, p. 834. Capítulo 46.

<sup>60</sup> ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora em Inglaterra*. [Tradução de Anália C. Torres]. Porto: Edições Afrontamento, 1975 [1845], p. 316. “O proletariado das minas”.

<sup>61</sup> “(...) entende-se facilmente como característica da renda (...) o que, sobre a base de produção mercadorias e mais precisamente da produção capitalista (...) é comum a todos os ramos da produção a todos os produtos” (MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 698. Capítulo 37).

para os locadores de imóveis, uma fonte mais lucrativa do que as minas de Potosí já foram para a Espanha)”<sup>62</sup>.

Este foi o mote reproduzido em outro trecho, presente no capítulo 23 do Livro Primeiro, e que encerra de modo lapidar o lugar da renda imobiliária no interior da acumulação capitalista. Diz Marx: “A conexão interna entre o tormento da fome das camadas mais laboriosas de trabalhadores e o consumo esbanjador, grosseiro ou refinado, dos ricos, baseado na acumulação capitalista, só se desvela com o conhecimento das leis econômicas”. Até aí, está claro: a crítica de Marx foi, justamente, recompor as mediações, isto é, “a conexão interna” entre as leis econômicas, o acúmulo da riqueza em poucas mãos e o sofrimento social do trabalhador. Continua-se, contudo: “É diferente a situação habitacional”. Vejamos: “Qualquer observador isento percebe que, quanto mais maciça a centralização dos meios de produção, tanto maior a consequente aglomeração de trabalhadores no mesmo espaço; que, portanto, quanto mais rápida a acumulação capitalista, tanto mais miserável a situação habitacional dos trabalhadores”. Isto é, o progresso do capital explicita, no caso habitacional, a regressão das condições de vida do trabalhador. A “conexão interna” entre miséria e riqueza está, portanto, posta no nível do mero empirismo. Basta observar atentamente a superfície social, especialmente o cenário das grandes cidades industriais, para ver a contradição das “leis econômicas” em carne e osso. Marx continua: “As ‘melhorias’ (*improvements*) das cidades, que acompanham o progresso da riqueza, mediante demolição de quarteirões mal construídos, construção de palácios para bancos, casas comerciais etc., ampliação das ruas para o tráfego comercial e de carruagens de luxo, introdução de linhas de bonde puxados por cavalos etc., expulsam evidentemente os pobres para refúgios cada vez piores e mais densamente preenchidos”. A lei contraditória da exclusão, inerente à definição da propriedade privada capitalista, está posta a olho nu durante a expansão capitalista do espaço. Uma vez que voltamos os olhos para relação de troca estabelecida no mercado habitacional, o *pauperismo* produzido pela Grande Indústria é refletido, imediatamente, no nível do comércio. “Por um lado”, prossegue Marx, “todos sabem que o preço alto das moradias está na razão inversa de sua qualidade e que as minas da miséria são exploradas por especuladores imobiliários com mais lucros e menos custos do que jamais foram as minas

---

<sup>62</sup> Ibidem, p. 833. Capítulo 46.

de Potosí”. Ou seja, a relação entre *preço* e *expropriação* estáposta de forma imediata no caso da moradia. Marx conclui, finalmente:

“O caráter antagônico da acumulação capitalista, e portanto das próprias relações capitalistas de propriedade, torna-se aqui tão palpável que mesmo os relatórios ingleses sobre esse assunto pululam invectivas nada ortodoxas contra a ‘propriedade e seus direitos’”<sup>63</sup>.

Ou seja, a propriedade privada capitalista, que descobrimos ser *roubo*, dispensa agora maiores apresentações críticas – seu caráter antagônico é tão palpável que, expondo-se na superfície, pode embrulhar até mesmo a retidão moral de um oficial inglês. Mas agora a revelação econômica não consegue sequer se revestir do signo da justiça, em nome do Direito, como no caso dos juros. Armado da polícia sanitária – Marx continua – a justiça agora expulsa à pontapés o trabalhador de sua casa, que é “jogado com mulher e filhos e haveres na rua”, taxando-o com multas, acumulando-o em paróquias, *Workhouses*, ou demais “empacotamentos humanos”, enquanto, com a outra mão, o Estado indeniza os locadores. “Como é admirável a justiça capitalista!” – ironiza Marx<sup>64</sup>. A “miséria habitacional” é tanto maior quanto “mais rápido se acumula o capital numa cidade industrial ou comercial”, portanto, quanto “mais rápido” é “o afluxo do material humano explorável” – por sua vez, “o avanço da construção das novas casas é muito vagaroso, o dos negócios muito rápido”; logo, “o aluguel de tais buracos” só faz crescer, conforme cresce o monopólio sobre o espaço<sup>65</sup>.

Tamanho é o despudor que, a rigor, o capital paga o preço de se privar de todo argumento de defesa – o qual, nas mãos da economia vulgar, pôde ainda cunhar algumas medalhas de honra em favor do progresso da riqueza e da abstinência do capitalista. Diante da renda da terra, contudo, já não é mais possível “recorrer a lenitivos moralmente edificantes, como, por exemplo, o risco e o sacrifício intrínsecos ao empréstimo de capital”<sup>66</sup>. Ao que parece, a moral do butim chegou mesmo ao fundo do poço, e já não

<sup>63</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2. cit., p. 219-20. Capítulo 23, Item 5b.

<sup>64</sup> Ibidem, p. 221.

<sup>65</sup> Ibidem, p. 222-3.

<sup>66</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro III. cit., p. 892. Capítulo 48, item III. Ver também: “(...) o proprietário fundiário, que aqui não contribui em nada para a melhoria do solo, expropria-lhe [do arrendatário camponês irlandês] seu pequeno capital, que, na maior parte, o arrendatário incorporou à terra por meio de seu trabalho

tem como se contorcer. Por isso mesmo, começam os esforços estabanados da economia vulgar para recuperar o brio. De início, ela recorre a uma confusão bastante trivial: uma vez que o proprietário de terras come os juros do capital toda vez que ele avança sobre seus investimentos, o senso comum, e também Henry Carey, passam a chamar a renda da terra de juros e, por suposto, o senhor de terras se transforma magicamente em usurário<sup>67</sup>. E a confusão fica mesmo facilitada, mas pelo pior dos lados, pois em determinada altura do campeonato já não sabemos mais quem é o abstinente, e quem é o glutão; ora o proprietário de terras come o capital fixo, vestindo-se de capitalista; ora o capitalista come a renda da terra, aumentando seus lucros. Já não se cinde em dois, portanto, a alma do nosso bom burguês.

### *Preço da terra – revelação final*

Não obstante, o entrelaçamento ofuscante entre renda da terra e juros dá um nó ainda mais profundo, oferecendo a última carta no baralho da moral burguesa. Até este momento, falamos somente da renda da terra. Mas a terra também é uma mercadoria e também possui um preço. É aqui que os motivos fantasmagóricos e autônomos que a distribuição confere à propriedade privada atingem o seu ápice, do mesmo modo que as inversões mentais da representação burguesa ganham toda a força de sua realidade. Aos olhos do capitalista, a terra é um capital. Ela gera rendimento, ele colhe os rendimentos, e ponto final. Capital que gera rendimento é, a seus olhos, capital portador de juros. Se a renda da terra é juros, portanto, ela é juros de algum capital. Quando se vende uma terra, vende-se um capital que gera juros. Como determinar o valor desse capital? Fácil: basta consultar qual é taxa de juros e deduzir, por meio de uma conta primária, quanto vale o capital. O preço desse capital é, portanto, o preço da terra. Bingo!

---

próprio, exatamente da maneira como faria um usurário em condições semelhantes. A diferença é que o usurário pelo menos arrisca seu próprio capital nessa operação” (Ibidem, p. 686. Capítulo 37). Marx lembra também que, ali onde a moral da abstinência ainda não emplacou, e o usurário é o vilão do senso comum, a operação inversa também transcorre, e o economista vulgar passa a chamar os juros de “renda”.

<sup>67</sup> Ibidem, p. 683. Capítulo 37; ver também p. 806-7, Capítulo 44; e p. 834, Capítulo 46.

Nada mais desvairado e arbitrário, e nada mais real e concreto, que a determinação do preço da terra. Por um lado, tem-se todo o processo brutal de constituição da renda enquanto tal – e, nela, todo o peso político de extorsão que a classe dos donos da terra exerce sobre o trabalho social, atingindo seu momento máximo no caso da renda imobiliária. Por outro lado, tem-se o processo brutal de constituição da taxa de juros – cuja natureza interna nada mais é que a força de extorsão da classe financeira sobre o lucro dos capitalistas, que por sua vez é a extorsão da classe capitalista sobre o trabalho social. Ungindo assim as duas rapinas sob um só preço, a terra torna-se uma mercadoria verdadeiramente estonteante. Primeiro, no que diz respeito a seu espelho de ampliação: conforme a produção capitalista se desenvolve, e suas contradições internas se acirram, o valor se escassa, as taxas de lucro tendem a cair e, a longo prazo, também a taxa de juros; nessas condições, o preço da terra só faz aumentar, pois a renda que ela representa projeta-se em um capital equivalente cada vez maior<sup>68</sup>. Em segundo lugar, ela também cresce no que diz respeito a sua própria grandeza, pois, além de conquistar o espaço deixado pelos lucros decrescentes, sabemos que não há limites para que a renda cresça sobre as demais remunerações, pilhando capitais fixos, juros, lucros médios e, finalmente, os salários.

Face a isso, a assimetria do seu poder torna-se ainda maior, pois os mesmos motivos que fazem o preço da terra crescer são os motivos que fazem os salários tenderem a zero – não só pelo proceder encarniçado do capital sobre o preço da força de trabalho<sup>69</sup>, mas pela própria desvalorização real das mercadorias contidas em sua reprodução, conforme avança os progressos técnicos da produção em geral. Sem nenhum equivalente,

---

<sup>68</sup> “Como vimos que, no progresso do desenvolvimento social, a taxa de lucro tem uma tendência à queda e que, por conseguinte, também o tem a taxa de juros, na medida em que ela é regulada pela taxa de lucro, e que, além disso, abstraindo também a taxa de lucro, a taxa de juros tem uma tendência à queda em consequência do crescimento do capital monetário emprestável, segue-se que o preço do solo tem uma tendência à alta, também independentemente do movimento da renda fundiária e dos preços dos produtos da terra, do qual a renda constitui uma parte” (Ibidem, p. 684. Capítulo 37). Na edição da Boitempo há um erro de digitação, na qual a primeira “taxa de lucro” da frase citada é trocada por “taxa de juros” – caindo em redundância.

<sup>69</sup> Como nós vimos no caso dos jornaleiros agrícolas. “(...)Aqui, portanto, a renda elevada se identifica diretamente com o baixo salário. Na medida em que o nível do preço do solo está condicionado por essa circunstância incrementadora da renda, o aumento do valor da terra é idêntico à desvalorização do trabalho, isto é, o alto nível do preço da terra é igual o baixo nível do preço do trabalho” (Ibidem, p. 690. Capítulo 47).

portanto, o preço da terra não é, como se poderia supor, a expressão monetária do seu valor: trata-se da expressão monetária de um tremendo saque; a sombra ampliada dos despojos arrancados da classe trabalhadora, a projeção mesma do poder de exclusão do capital sobre o trabalho<sup>70</sup>. Ora, foi o que Wakefield havia ensinado nas colônias!

Com a diferença de que, rebatendo de modo espetacular um poder sobre o outro – isto é, a extorsão da burguesia financeira sobre o a extorsão da burguesia fundiária –; agora o segredo está desvelado em todo canto, seja na Austrália, seja nas Américas, seja na Europa – mas não há ninguém para dizê-lo. Embaralhando-se em inúmeras transações de compra e venda, repleto de tantos espelhamentos e inversões de toda sorte, o poder descomunal da propriedade privada irrompe como um raio, mas embaça a visão como nunca – surge diante de si a forma do equivalente. O apologeta diz: *eu paguei pela terra, ela tem um preço!*<sup>71</sup> A economia vulgar conclui: *pois bem, o valor não vem do trabalho, vem da propriedade!* O relâmpago recai também sobre as demais recompensas, enfeixando aquelas ilusões mais ou menos desenvolvidas, mais ou menos autonomizadas, que brotavam da superfície da circulação. Todas as mercadorias tornam-se, assim, “natureza inorgânica como tal, *rudis indigestaque moles*, em todo seu primitivismo selvático”<sup>72</sup>, qual a Natureza que Feuerbach procurava nos recifes de coral da Austrália<sup>73</sup>,

---

<sup>70</sup> Quando o urbanismo paulista passou a se perguntar sobre o “preço da terra urbana”, eis o que se via, sem saber.

<sup>71</sup> “A circunstância da renda capitalizada da terra se apresentar como preço ou valor da terra e, por isso, a terra ser comprada e vendida como qualquer outra mercadoria serve a alguns apologistas como justificativa da propriedade fundiária, uma vez que o comprador pagou por ela, como por qualquer outra mercadoria, um equivalente, e a maior parte da propriedade de terra mudou de mãos dessa maneira. A mesma justificativa serviria, então, para a escravidão, uma vez que, para o escravista que pagou pelos escravos em dinheiro, o produto de seu trabalho só representa os juros do capital investido na compra. Deduzir da compra e da venda da renda fundiária a justificativa de sua existência significa, em geral, justificar a existência a partir da existência” (Ibidem, p. 685. Capítulo 47). Ver também, ibidem, p. 835-6. Capítulo 46.

<sup>72</sup> Ibidem, p. 878. Capítulo 48, item III.

<sup>73</sup> Na famosa passagem em que Marx ironiza a Natureza de Feuerbach, isto é, uma natureza que não é mediada socialmente e, portanto, “é uma natureza que hoje em dia, salvo talvez em recentes formações de corais australianas, não existe mais em lugar nenhum” (MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes representantes. 1845-1846. [Tradução Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciono Cavini Martorano]. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 32. “Primeira Parte. Artigos,

qual a terra que dá renda ao seu dono. Cada indivíduo se converte, por sua vez, em uma espécie de naufrago em sua ilha, um pequeno Robinson Crusoé erguido sobre tesouro de seus valores de uso, no direito livre, igual e inalienável de vendê-lo, ou vender-se, por um valor equivalente. Seja o “valor do capital”, o “valor da terra” ou, finalmente, o “valor do trabalho”. Subitamente, as relações sociais se petrificam em cada objeto, justapondo-se umas sobre as outras como imagens isoladas, coisas fantásticas, ídolos poderosos da religião cotidiana que, se bem tratados, rendem dinheiro. O corte entre propriedade privada e trabalho se arrebenta. Surge a visão do paraíso. Três árvores perpétuas, uma ao lado da outra, sob as quais são colhidos os frutos anuais da riqueza<sup>74</sup>. *Capital, terra e trabalho!* Irrompe o último grito de fé do economista vulgar, cegando-se na medida em que as chamas da revelação queimam suas vistas.

*eis a fórmula trinitária na qual estão escondidos todo os segredos do processo de produção social<sup>75</sup>.*

---

rascunhos, textos prontos para a impressão e anotações referentes aos capítulos ‘I. Feuerbach’ e ‘II. São Bruno’. Volume 1. Karl Marx e Friedrich Engels – Feuerbach e História. Rascunhos da página 1 a 29”).

<sup>74</sup> MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 884. Capítulo 48, item III.

<sup>75</sup> Ibidem, p. 878. Capítulo 48, item II.

## VICE-VERSA

Do ponto de vista de uma formação econômica superior da sociedade, a propriedade privada do globo terrestre nas mãos de indivíduos isolados parecerá tão absurda quanto a propriedade privada de um ser humano sobre outro.

Karl Marx, *O capital*, Livro Terceiro, capítulo 46.

A renda da terra pôs em evidência o preço de monopólio, expondo a verdade das demais recompensas, seja dos juros, do lucro comercial ou dos lucros industriais. Em todos os casos, a propriedade privada capitalista é remunerada para além de sua equivalência com o valor, fazendo valer tão somente o peso jurídico do monopólio sobre um bem, sobre um valor de uso específico, por detrás do qual está a força de extorsão de uma classe. Mas o preço se distanciou tanto do valor que, a rigor, a própria mercadoria precisa ser redefinida em seu conceito. Já não podemos dizer que ela é, simplesmente, o produto do trabalho humano que é vendido no mercado, tal como a Economia Política comprehendia. Agora, “para vender uma coisa, é preciso apenas que ela seja monopolizável e alienável”<sup>1</sup>. Eis o que se lê ao fim do butim, e o impacto da revelação atravessa em muito a superfície da concorrência, perpassando não somente as quotas partes de cada ladrão, mas penetrando também os porões da produção. A nova definição da mercadoria faz eco, portanto, nos segredos que estavam adormecidos desde o Livro I.

A porta de entrada para o índice secreto da mercadoria é, naturalmente, o final do primeiro livro, isto é, o preço das terras coloniais. Ali está dada a dissociação entre propriedade privada e valor, revelando o aspecto arbitrário das relações da troca econômica, bem como seu caráter imediatamente político – no caso, de fato, uma política de Estado. Ao longo da acumulação primitiva, contudo, a mercadoria é posta inúmeras vezes sob o signo da apropriação violenta e da venda arbitrária, e isso não somente no

---

<sup>1</sup> MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p.695. Capítulo 37. Citado também pelo Grespan, op. cit., p. 232.

que se refere à terra – o valor de uso universal – mas em relação a tudo que foi tragado, mediante o uso da força, para dentro da “retorta social” do mercado, convertendo-se em mercadoria, transformando-se em um equivalente de dinheiro<sup>2</sup>.

Dentre as transações comerciais primevas, não faltaram tabelas de preço e inflações nominais para o “escalpo indígena”<sup>3</sup>, roubo de pessoas na ilha de Célebe, assim como um monstruoso mercado de vidas humanas capturadas na África<sup>4</sup>. Livre e solto para dar vazão a seus impulsos comerciais, nas colônias escravistas o capitalista dispensou a mediação da moderna propriedade privada da terra, e pôde partir diretamente para a compra e venda do ser humano, consumindo brutalmente o valor de uso do trabalho<sup>5</sup>. Por isso, a “escravidão *sans phrase*” do Novo Mundo é apenas o “pedestal” da “escravidão encoberta dos trabalhadores assalariados na Europa”<sup>6</sup>. Por sua vez, e por isso mesmo, também não é possível ignorar que os habitantes do Velho Mundo também foram, a seu modo, sequestrados de suas terras à base da violência, para que pudessem ser esmagados, aferroados e mutilados pelo mercado de trabalho, de tal modo que suas forças naturais – fisiológicas e cerebrais – pudessem ser vendidas, livres de tudo mais, para o capital, conquistando um preço.

---

<sup>2</sup> “Retorta alquimista da circulação” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 1. cit., p. 100. Capítulo 3, item 2a). A próxima citação do termo merece ser citada: “Tudo se torna vendável e comprável. A circulação torna-se a grande retorta social, na qual lança-se tudo, para que volte como cristal monetário. E não escapam dessa alquimia nem mesmo os ossos dos santos nem as *res sacrosantae, extra commercium hominum*” (Ibidem, p. 112. Capítulo 3, item 3a) “A arte financeira é ‘a retorta na qual se evaporou uma quantidade assustadora de bens e mercadorias’” (Ibidem, p. 118. Capítulo 3, item 3b. Marx cita aqui Pierre Boisguillebert).

<sup>3</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2. cit., p. 287. Capítulo 24, item 6.

<sup>4</sup> Ibidem, p. 291. Capítulo 24, item 6.

<sup>5</sup> “Sobre o tratamento dado aos escravos”, diz Marx: “Deve-se estudar esse assunto em detalhe, para ver o que o burguês faz de si mesmo e do trabalhador onde pode à vontade modelar o mundo segundo sua imagem” (Ibidem, p. 286. Capítulo 24, item 6. Nota 241).

<sup>6</sup> Ibidem, p. 291. Capítulo 24, item 6. As passagens em que Marx utiliza a escravidão moderna para revelar o segredo no assalariamento são diversas ao longo de todo o Livro Primeiro. *Mutatu nomine de te fabula narratur!* é, por exemplo, o que Marx exclama ao trabalhador europeu, depois de expor as *plantations* no sul dos Estados Unidos. “Leia-se em vez de mercado de escravos, mercado de trabalho, em vez de Kentucky e Virgínia, Irlanda e os distritos agrícolas na Inglaterra, Escócia e País de Gales, em vez de África, Alemanha” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 1. cit., p. 213. Capítulo 7. Item 5).

Na seção sexta do Livro Primeiro, “O Salário”, Marx mostra como o “preço do trabalho” é tão arbitrário e irracional quanto o “preço da terra”, pois o trabalho também não possui, enquanto valor de uso, valor algum<sup>7</sup>. A exploração da mais-valia nada mais é que a expressão desse fato, tornado explícito tão logo o tempo de trabalho ultrapasse, por si só, o valor implicado em sua reprodução, deixando ver o regime de servidão do assalariamento moderno. E é claro que, em nível social, onde há trabalho de graça, há também “coação externa” – mais uma vez, direta ou indireta<sup>8</sup>. Mas o “segredo do salário”, tal como anuncia Marx, também é o segredo do preço de todas as mercadorias:

“(...) como valor de troca e valor de uso são em si e para si grandezas incomensuráveis, a expressão ‘valor do trabalho’, ‘preço do trabalho’, não parece ser mais irracional do que a expressão ‘valor do algodão’, ‘preço do algodão’”<sup>9</sup>.

Todos os demais produtos do metabolismo do trabalho com a terra e seus materiais são, a rigor, tomados de graça pelo capital, e não possuem, “em si e para si”, nenhuma equivalência com a “forma social pura” do valor. A expressão da equivalência com o valor das mercadorias é, tão somente, a expressão do monopólio indireto que o capital detém sobre a exploração do processo natural de trabalho, sustentado pela propriedade privada dos meios de produção – seja da terra, seja dos meios de produção em geral.

O monopólio torna-se tanto mais explícito quanto mais o desenvolvimento técnico eleva as forças produtivas do trabalho, rebaixando o valor das mercadorias ao patamar próximo de zero<sup>10</sup>. Percebe-se, então, que os produtos da mão humana e do

---

<sup>7</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2. cit., pp. 127-132. Capítulo 17.

<sup>8</sup> “O que a graça da Natureza” dá ao trabalhador “é muito tempo de ócio (...) para que [ele] o despenda como mais trabalho para estranhos faz-se necessário coação externa” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2. cit., p. 110. Capítulo 14).

<sup>9</sup> Ibidem, p. 131. Capítulo 17. Marx repete o mesmo em outros textos. “É a renda fundiária assim capitalizada que forma o preço de compra ou o valor do solo, uma categoria que *prima facie*, exatamente do mesmo modo que o preço do trabalho, é irracional” (MARX, Karl. *O capital*. Livro III. cit., p. 683. Capítulo 37). “*O valor ou o preço da força de trabalho* toma a aparência do *preço ou valor do próprio trabalho*, ainda que a rigor as expressões de valor e preço do trabalho careçam de sentido” (MARX, Karl. “Salário, preço e lucro”. cit., p. 90. Item IX “O valor do trabalho”).

<sup>10</sup> “Genericamente, quanto maior a força produtiva do trabalho, tanto menor o tempo de trabalho exigido para a produção de um artigo, tanto menor a massa de trabalho nele cristalizada, tanto menor o seu valor. (...) A grandeza do valor de uma mercadoria muda na razão direta do quantum, e na razão inversa da força produtiva do trabalho que nela se realiza” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 1. cit., p. 49).

desenvolvimento social não passam de natureza trabalhada para o sujeito, e sua livre fruição social só está bloqueada pela necessidade de remuneração jurídica da propriedade privada capitalista, por detrás da qual se formam os rendimentos, seja dos capitalistas, seja do dono da terra.

Ao passo que o preço de qualquer mercadoria é, portanto, um preço de monopólio, toda mercadoria também é, por sua vez, natureza arrancada do trabalho – e a lei da equivalência não passa, assim, de um enorme engodo, cujo lastro objetivo torna-se cada vez mais escasso durante o desenvolvimento do capital e suas contradições internas. Por isso, o rapto de Perséfone da acumulação primitiva se repete a cada nova venda, a cada nova compra, e riqueza sequestrada segue escoltada com força de lei pelos “guardiões de mercadorias” – um atestado de que, no fundo, a troca nunca se dá sob o consenso de todos, especialmente quando a mercadoria vendida possui pernas, braços e vontades próprias. No capítulo 2, pensando nas prostitutas do mercado de Landit, Marx já havia alertado para o destino que a troca de equivalentes e o livre mercado havia reservado para classe trabalhadora, empilhada igualmente ao lado de “tecidos, sapatos, couro, instrumentos agrícolas, peles etc.”:

“As mercadorias são coisas e, consequentemente, não opõem resistência ao homem. Se elas não se submetem a ele de boa vontade, ele pode usar de violência, em outras palavras, tomá-las”<sup>11</sup>.

Assim que a força de trabalho entra no radar da crítica, percebe-se que o poder de imposição da forma-mercadoria é sobretudo uma vitória militar. Entende-se, portanto, que além da inteligência duvidosa e das confusões formais de Samuel Bailey, a personagem cômica de Dogberry também anda armada. Vale a pena dizer que, por

---

Capítulo 1. Item 1). Ver, nesse sentido, os desdobramentos dessa tendência nos *Grundrisse*, na passagem que ficou conhecida como “pós-grande indústria”. “(...) à medida que a grande indústria se desenvolve, a criação da riqueza efetiva passa a depender menos do tempo de trabalho e do *quantum* de trabalho empregado que do poder dos agentes postos em movimento durante o tempo de trabalho, poder que – sua poderosa efetividade –, por sua vez, não tem nenhuma relação com o tempo de trabalho imediato que custa sua produção, mas que depende, ao contrário, do nível geral da ciência e do progresso da tecnologia, ou da aplicação dessa ciência à produção” (MARX, Karl. *Grundrisse*. cit., p. 587-8. “III. Capítulo do Capital. Segunda Seção: O processo de circulação do capital. Capital fixo e desenvolvimento das forças produtivas da sociedade”).

<sup>11</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 1. p. 79. Capítulo 2.

coincidência ou não, Engels também havia nomeado os “juízes de paz proprietários de minas” – que, por seu turno, prendiam os operários sublevados nas minas de carvão da Inglaterra – de *Dogberries*<sup>12</sup>. Pelo sim e pelo não, a mesma contrapartida entre as fantasias mercantis da economia vulgar e o poder de armas da conquista sobre o trabalho pode ser recolhida, n’*O capital*, alguns parágrafos antes da apresentação de Shakespeare. Para ilustrar os efeitos sobrenaturais que a forma equivalente produz em relação ao corpo físico das mercadorias – na medida em que o conteúdo social do valor aparece diante dos olhos como qualidades intrínsecas da Natureza – Marx diz que uma mesa, tão logo se converta em mercadoria, “desenvolve em sua cabeça de madeira cismas muito mais estranhas do que se ela começasse a dançar por conta própria”<sup>13</sup>. Trata-se, como se sabe, de uma passagem conhecida. Voltemo-nos, contudo, ao pé de página.

Ali, Marx lembra que a Europa adentrava “um período da mais obscura política reacionária”, ao passo que a burguesia se divertia com a velha aristocracia fundiária em estranhas rodas espíritas, “especialmente por fazer as mesas andarem”. A pasmaceira mística refletia, por sua vez, o clima de “tranquilidade” que havia assolado o Velho Continente após o banho de sangue operário de 1848/49, quando a classe trabalhadora foi sacrificada aos olhos da Europa<sup>14</sup>. Em oposição ao divertimento frívolo que acometia as vitoriosas “rodas aristocráticas e também as burguesas” depois do massacre, Marx alerta que a China começava de fato a “dançar”. Refere-se, especificamente, à sanguinolenta guerra civil que havia se iniciado em Taiping, um “poderoso movimento de libertação antifeudal” promovido pela massa camponesa. Em todo caso, a nota irônica que Marx dedica para comentar o enigma da “forma equivalente” se dá, justamente, pelas cismas *menos estranhas* que estão por detrás da cabeça de madeira da mesa: as revoltas proletárias, seja a europeia, tenebrosamente esmagada, seja a chinesa, então insurrecta. Desde 1848, portanto, os notáveis proprietários de terras e os burgueses da alta roda já

---

<sup>12</sup> Contando sobre a luta dos mineiros de Northumberland, em 1844 – aquela mesma a que Marx reporta para lembrar do “poder descomunal da propriedade da terra” – Engels diz: “[Demorou algum tempo até que] (...) esses *Dogberries* – para retomar o nome dado a estes juízes de paz, segundo a personagem bem conhecida da peça de Shakespeare: ‘Muito barulho para nada’ – tivesse algum respeito pelos mineiros.” (ENGELS, Friedrich. op. cit., p. 314).

<sup>13</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 1. p. 70. Capítulo 1, Item 4.

<sup>14</sup> Para ilustrar o fato, Marx recorre à famosa expressão que Voltaire havia usado, em *Cândido, o otimista*, para descrever a resposta dos ingleses que sacrificavam, em sua casa, seu próprio almirante: *pour encourager les autres*.

haviam feito as pazes no seio da República Francesa, e não houve dissenso em intuir que, apesar das travessuras místicas, o segredo do fetichismo da mercadoria era a baioneta.

Quando em 1871 a esfinge mudou de lado, “desafiando o entendimento burguês”, devolvendo-lhe em troca as barricadas, a burguesia não pensou duas vezes em abrir fogo<sup>15</sup>. É assim que a lei da equivalência, desafiando a Razão desde o gênio de Aristóteles, é mantida na ordem do dia.

\*\*\*

Dez anos depois, Marx escrevia uma carta ao abolicionista Friedrich Adolph Sorge, comentando as panaceias socialistas de um influente economista norte-americano, Henry George, que vendia a seguinte ideia: o fim da propriedade privada da terra, mediante a taxação pública de seus rendimentos, acabaria com os problemas da sociedade capitalista, extirpando dela a imoralidade do monopólio e a injustiça do roubo “sem esforço próprio” – tal como havia defendido Locke e os arautos do livre mercado<sup>16</sup>. Converter a renda da terra em propriedade do Estado não foi nenhuma originalidade teórica de George – tratava-se, na verdade, de um velho sonho do “burguês radical”, como lembra Marx em outro escrito, pois com isso o capital conseguiria transformar a terra em “propriedade comum da classe burguesa”<sup>17</sup>, opondo-a em bloco contra o trabalho. Não seria descaso notar que a coragem que faltou ao burguês radical do XIX foi, tempos depois, reconquistada pelo império chinês.

Ainda assim, voltando aos fins do século retrasado: enquanto a terra natal da Economia Política via as baionetas serem trocadas pelas “armas de repetição”, como certa vez lembrou Engels<sup>18</sup>, a velha ideologia liberal foi obrigada a se refugiar nos limites de uma ex-colônia, no caso, os Estados Unidos de Henry George. Revoltado em sua carta, Marx diz que o autor, de inspiração clássica, não só não havia entendido nada de mais-

---

<sup>15</sup> “Na alvorada do dia 18 de março de 1871, Paris foi despertada por esse grito de trovão: VIVE LA COMMUNE! O que é, pois, a comuna, essa esfinge que põe tão duramente a prova o entendimento burguês?” MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. “Sobre a Comuna. 30 de maio de 1871”. [Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1871/05/30.htm>. Acesso em 14/10/2021].

<sup>16</sup> No próximo texto, veremos como essa curiosa personagem deu seus passeios pelo Brasil do século XXI.

<sup>17</sup> MARX, Karl. *Theorien*, II, (p. 38-39) apud ROSDOLSKY, Roman. op. cit. p. 44.

<sup>18</sup> Sobre isso, ver o importante e polêmico prefácio de Engels à “Lutas de Classes na França”, op. cit.

valia, como lembra também que, justamente nos EUA, onde a “terra era livre”, o capitalismo não havia titubeado em converter seres humanos em mercadorias. Sem a frieza cínica de Wakefield, portanto, a ideologia clássica decaiu na boca de George ao nível da economia vulgar, deixando ver não somente seus “cascos de asno”, como também suas “patas de bode”<sup>19</sup>. É o que acontece, dia sim dia não, quando um “burguês radical” decide levantar a moral da troca de equivalentes, erguendo-a contra a obscenidade pública da propriedade privada da terra – e acaba puxando, consigo, os grilhões do trabalho, trazendo à superfície do mercado as pesadas correntes da escravidão.

---

<sup>19</sup> MARX, Karl. Marx to Friedrich Adolph Sorge. In Hoboken. Marx-Engels Correspondence 1881. London, 20 june, 1881. *Gesamtausgabe*, International Publishers, 1942; Additional text from *Karl Marx and Frederick Engels, Selected Correspondence*, Progress Publishers, Moscow, 1975 [Transcrito por Sally Ryan]. Disponível em: [https://www.marxists.org/archive/marx/works/1881/letters/81\\_06\\_20.htm](https://www.marxists.org/archive/marx/works/1881/letters/81_06_20.htm) Acesso em 14/10/2021.

Parte II

## **MARXISTAS EM BUSCA DA MORAL**

## FUGA PAULISTA

Ao fim do Livro Primeiro de *O capital*, a partir das análises de Marx sobre a acumulação primitiva, descobre-se que a moderna propriedade privada da terra é o ato de violência original do capital. É sobre o seu roubo que as engrenagens econômicas podem funcionar como um organismo automático, engolindo a força de trabalho como mercadoria, perpetuando a exploração da mais-valia no interior da troca de equivalentes, concedendo a aparência natural das leis econômicas e da monstruosa coleção de mercadorias que elas movimentam. Ao fim do Livro Terceiro, e ao longo da seção sexta, vê-se como a moderna propriedade privada da terra, o fórceps histórico do capital, emerge na superfície da troca, arrastando consigo a violência original para a esfera da circulação, externalizando o princípio do roubo da mais-valia no nível das aparências sociais, isto é, no nível do mercado. Primeiro, seu poder surge nos limites da renda diferencial, em que o monopólio privado das “forças vitais” da terra possibilita a formação de um sobre lucro, às custas da maior produtividade do trabalho, arrebatado silenciosamente no interior da concorrência. Depois, nos limites da renda absoluta, em que o monopólio da propriedade privada da terra se põe explicitamente, avançando sobre a concorrência capitalista, impondo a formação de um preço de monopólio às vistas do mercado. Por último, nos limites do “preço de monopólio propriamente dito”, em que o exclusivo sobre um bem particular garante ao proprietário extorquir, para si, e sem prestar nenhuma satisfação com o seu “valor equivalente”, uma parcela da mais-valia arrancada do trabalho.

Condensando os três movimentos, e jogando-os a favor do capitalista, vê-se também como o setor da construção tornou-se, aos olhos de Marx, a superfície de exposição do “mistério do capital” – seu *politicum* – como se pode ver no capítulo 46 do Livro Terceiro e, de modo mais detalhado, nas passagens do capítulo 23 do Livro Primeiro. A equivalência nega a si mesma, externalizando-se como renda da terra capitalizada, isto é, como preço da terra. O economista político desvia o olhar; o

economista vulgar agarra o fenômeno com as unhas, fazendo com que todo valor de uso, toda existência natural e particular da mercadoria, rejeitada como objeto não científico pelos clássicos, finalmente retorne ao sistema das identidades abstratas da economia, conclamando, em nome de seu monopólio, em nome de sua conquista privada, uma lei da apropriação completamente desgarrada do princípio moral da troca justa com o trabalho, isto é, uma lei dos rendimentos<sup>1</sup>. Em contrapartida, se toda riqueza social desponta assim como primeira natureza aos olhos do economista, tudo se converte para ele em objeto de conquista e colonização. O valor é eclipsado ao mesmo tempo em que tocamos em seu cerne. Eis o claro enigma da mercadoria.

Girando sobre novo eixo – pelo menos desde 1830 – talvez seja um destino da doutrina liberal, portanto, escancarar cada vez mais seu lado violento, justificando até o diabo em nome do livre mercado. Nós, no entanto, que nascemos sob o prisma da moderna propriedade do escravo, conhecemos de longa data esse tipo de raciocínio. É verdade que a *Lei de Le Chapelier*, erguida contra a associação dos trabalhadores franceses em junho de 1791, já havia fundido o lema revolucionário da liberdade com a “liberdade de manter os trabalhadores na escravidão!”<sup>2</sup> – lei que foi mantida intacta até mesmo no Governo do Terror. Mas cabe dizer que a confissão liberal do burguês perdia todo o pudor quando o assunto tratado na Assembleia Nacional era, mais diretamente, “a

---

<sup>1</sup> Sobre uma crítica marxista do marginalismo, ver: LUKÁCS, Georg. “A reificação e a consciência do proletariado”. Ide. *História e Consciência de Classe*. Estudos sobre a dialética marxista. [Tradução de Rodnei Nascimento]. São Paulo: Martins Fontes, pp. 193-411, 2003 [1923]., pp. 229-231. Sobre o proceder irracional dos “anticlássicos”, ver: FAUSTO, Ruy. “Abstração real e contradição”. cit., pp. 117 a 120. Não deixa de ser curiosa a nota crítica que Fausto faz sobre Castoriadis, que, por sua vez, teria dito que a teoria neoclássica entende o lucro como “quase renda diferencial”. (*Ibidem*, p. 126). Justamente, porque, seria possível intuir, ao representar uma relação entre o valor de uso e o ganho produtivo, a renda diferencial é facilmente extrapolada para a relação de custo-benefício, e daí importada para qualquer relação travada em terreno econômico. Aliás, a própria aparência empírica das categorias econômicas confere ao lucro o aspecto dos “motivos de compensação”, como lembra Grespan (op. cit.). E o assunto é mesmo digno de nota: alguns mais ousados, como nos contam Almeida e Monte-mór (ALMEIDA, Renan Pereira; MONTE-MÓR, Roberto Luís de Melo. “Renda da terra e o espaço urbano capitalista contemporâneo”. *Revista de Economia Política*, vol.37, n.2, pp. 417-436, abril/junho de 2017., p. 428), chegaram até a inverter o jogo, dizendo que as considerações do próprio Marx sobre a renda diferencial eram uma “infiltração marginalista”.

<sup>2</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2. cit., p. 280. Capítulo 24, item 3.

questão colonial”<sup>3</sup>. Sabe-se já qual foi o destino dos Direitos do Homem, sustentados sobre o direito da propriedade, nas colônias escravistas<sup>4</sup>. Horkheimer não deixou de notar como o futuro da Razão europeia estava escrito nas estrelas da escravidão, observando como o advogado Charles O’Conor mobilizava formalmente os conceitos libertários para justificar a opressão da pessoa negra<sup>5</sup>. Como Joseph Conrad certa vez intitulou a colonização belga – éramos mesmo um “posto avançado do progresso”.

### *Encontro marcado*

Entrando no mérito da questão, José de Souza Martins descobriu como a racionalidade burguesa, forjada na retorta da circulação, foi dar no Brasil com a forma da renda capitalizada... do escravo<sup>6</sup>. Não só nascímos no mundo do comércio sob o signo da escravidão, portanto, como também sob a forma da renda. A renda capitalizada, que é o adiantamento dos ganhos a serem conquistados sobre o corpo do escravo, era não só a fortuna que o capitalista cedia ao comércio de gente, como, também, a forma brasileira de manifestação do capital: o preço dos escravos era, a rigor, a representação social da riqueza no Brasil, e isso aos olhos brasileiros bem como aos olhos do capital global. Sabe-se, por sua vez, que após a abolição do tráfico, a crise interna do regime escravista obrigava, por um lado, o capital a optar pela utilização do trabalho livre; por outro lado, as recentes reformas no regime das terras devolutas implicavam, desde a Independência, a facilidade de obtenção de terras pelos assalariados<sup>7</sup>. Resolvendo o impasse, a moderna propriedade privada da terra matou três coelhos para o nosso capitalista.

<sup>3</sup> Cf. JAMES, Cyril Lionel Robert. *Os jacobinos negros. Toussaint L’Overture e a revolução de São Domingos*. [Tradução de Afonso Teixeira Filho]. São Paulo: Boitempo, 2010 [1938]. Ver, especificamente, o capítulo “Parlamento e Propriedade”, pp. 71-90.

<sup>4</sup> Ver citação de Caio Prado.

<sup>5</sup> HORKHEIMER, Max. *Eclipse da Razão*. São Paulo: Centauro Editora, 2010 [1947], p. 29-30.

<sup>6</sup> MARTINS, José de Souza. *O cativeiro da terra*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979. Ver, sobretudo, a “Apresentação” (pp. 1-5) e a Primeira Parte, “A produção capitalista de relações não-capitalistas de Produção: o regime de colonato nas fazendas de café”: “Introdução”, item I e II – “A metamorfose da renda capitalizada e as formas de sujeição do trabalho na grande lavoura” e “A formação da fazenda de café: conversão da renda-em-trabalho em capital”, respectivamente.

<sup>7</sup> Ibidem, p. 28-9

Primeiro, garantiu que a crise do trabalho escravo fosse resolvida sem grandes penas comerciais, desonerando o fazendeiro de arcar com a renda capitalizada do escravo e fornecendo-lhe força de trabalho livre e explorável durante as colheitas. Em segundo lugar, possibilitou, em troca, que *os seus* cafezais fossem capitalizados como representação do capital, de tal modo que pudesse angariar volumosos crédito no sistema financeiro, o que converteu a formação de novas fazendas em uma verdadeira mina de ouro para o fazendeiro paulista, alimentando por tabela um mercador imobiliário sustentado pela grilagem, pela jagunçagem e pela exploração não-capitalista do trabalho de limpa e plantio – o qual, por seu turno, entregava para o fazendeiro o seu capital pronto, de graça, sem nenhum equivalente<sup>8</sup>. Por último, ao transformar da noite para o dia a terra em mercadoria para o capitalista, o Estado lhe deu nas mãos, finalmente, as volumosas rendas diferencias de fertilidade provenientes das terras roxas conquistadas a Oeste, bem como as maravilhosas rendas diferencias de localização que se formavam após a abertura das estradas de ferro, que por sua vez também aumentavam o preço total de sua propriedade<sup>9</sup>.

Segundo Martins, portanto, a passagem da renda capitalizada do escravo para a renda capitalizada da terra marca, radicalmente, a fundação brasileira da “moderna propriedade fundiária”, bem como a conturbada e intricada formação do regime de assalariamento nesta ex-colônia – bem distinta do caso europeu. O capitalista nasceu, aqui, como um rentista sobre a escravidão; e continuou, depois, rentista sobre a terra. A afinidade entre o cativeiro do trabalho e o cativeiro da terra, que resolveu a crise do regime escravista no Brasil, foi bradada bem alto na margem de cá do progresso capitalista<sup>10</sup>. Os

---

<sup>8</sup> Ibidem, p. 69

<sup>9</sup> Ibidem, p. 75

<sup>10</sup> “A renda capitalizada no escravo transformava-se em renda territorial capitalizada; num regime de terras livres, o trabalho tinha que ser cativo; num regime de trabalho livre, a terra tinha que ser cativa. No Brasil, a renda territorial capitalizada não é essencialmente uma transfigurada herança feudal. Ela é engendrada no bojo da crise do trabalho escravo, como meio para garantir a sujeição do trabalho ao capital, como substituto de expropriação territorial do trabalhador e substituto da acumulação primitiva na produção da força de trabalho. A renda territorial surge da metamorfose da renda capitalizada na pessoa do escravo; surge, portanto, como forma de capital tributária do comércio, como aquisição do direito de exploração da força de trabalho. A propriedade do escravo se transfigura em propriedade da terra como meio para extorquir trabalho e não para extorquir renda” (Ibidem, p. 32). Quanto a relação, ou explicitação, entre cativeiro da terra *como* cativeiro do trabalho, ver a leitura de Ferrari sobre a obra de José de Souza Martins: FERRARI,

senhores locais se mostraram tão astutos quanto Wakefield na Austrália, e sabiam que transformar a terra em mercadoria era a condição *sine qua non* para a continuação do capitalismo brasileiro, isto é, para a exploração do trabalho<sup>11</sup>. Estamos dispensados, nesse sentido, de cair no falso argumento que assombrou alguns pensadores europeus, que consideravam a renda da terra tão somente como uma reminiscência feudal, um peso arcaico a ser superado e expurgado pelo movimento do capital<sup>12</sup>. Afinal, a *dramatis personae* do capitalista, no Brasil paulista, estava longe de cultivar os dilemas que dividiam a alma do burguês europeu. Nem Fausto nem Mefisto. Ócio e negócio era uma falsa questão para estes senhores<sup>13</sup>, e a renda da terra estava na ponta de lança do progresso capitalista.

---

Ariel. “O duplo monopólio da terra e seus desdobramentos na estrutura agrária e na produção imobiliária”. In: PEREIRA, Paulo Cesar Xavier. *Terra à vista: reabilitando a questão da renda na produção do espaço*. São Paulo: FAUUSP, 2019. (pp. 33 - 48).

<sup>11</sup> Martins cita o discurso de Antonio Prado em 31 de maio de 1887: acusando de socialistas aqueles que advogavam pela concessão gratuita das terras devolutas aos colonos imigrantes, Prado entoou o coro geral da classe, a saber, de que a propriedade da terra só poderia ser adquirida mediante compra, e que o colono só poderia comprá-la depois de ter suado o suficiente na propriedade do capitalista; isto é, nunca. (Ibidem, p. 32). O discurso de Antonio Prado é retirado, por Martins, do livro de Nazareth Prado, *Antonio Prado no Império e na República*, de 1929.

<sup>12</sup> O próprio Martins destaca o francês Pierre-Philippe Rey como um representante deste argumento (Ibidem, p. 20-1). Mas, de modo geral, essa é uma tendência europeia, inclusive dentro do marxismo – ou seja, ignorar que há, por assim dizer, uma dialética entre *contingência* e *necessidade* no interior do capital, no que se refere à incorporação da propriedade feudal da terra e na sua transformação e assimilação em propriedade capitalista. Martins expressa o fato da seguinte maneira: “Sendo a renda da terra de origem pré-capitalista, perde, no entanto, esse caráter à medida que é absorvida pelo processo do capital e se transforma em renda territorial capitalizada, introduzindo uma irracionalidade no interior do capital. A determinação histórica do capital não destrói a renda nem preserva o seu caráter pré-capitalista – transforma-a, incorporando-a, em renda capitalizada” (Ibidem, p. 3). Nesse sentido, é preciso lembrar que a *racionalidade* do capital é, ela mesma, *irracional*. No mais, recomendo consultar o importante resgate que Bruno Sutiak faz dos textos de Lênin e Lefebvre: SUTIAK, Bruno. “O conceito de duplo monopólio da terra: um resgate”. In: PEREIRA, Paulo Cesar Xavier. *Terra à vista: reabilitando a questão da renda na produção do espaço*. São Paulo: FAUUSP, 2019. (p. 13 – 32).

<sup>13</sup> “A renda capitalizada não se constitui [no Brasil] como instrumento de ócio, mas como instrumento de negócio. Engendra, portanto, um capitalista que personifica o capital produtivo subjugado pelo comércio, a produção cativa da circulação. A melhor evidência está no fato de que o proprietário de terra que vive do arrendamento de suas propriedades a arrendatários capitalistas é fenômeno raro ainda hoje na sociedade brasileira (...) [No] fazendeiro convive a condição de proprietário e capitalista” (Ibidem, p. 33).

O que se mostrou ao Brasil desde o início foi, assim, dar nos olhos do primeiro mundo já na virada do milênio – como se pode ver na hipótese de David Harvey sobre a “acumulação por espoliação”, presente em seu livro *O novo imperialismo*<sup>14</sup>. Harvey parte de uma descoberta de Rosa Luxemburg, a mesma que serviu, curiosamente, a José de Souza Martins para decifrar o mistério do fazendeiro paulista<sup>15</sup>. Segundo Luxemburg, a acumulação do capital possui uma contradição necessária entre “interno” e “externo”, entre o “processo econômico puro”, no qual reina a troca de equivalentes; e a “guerra colonial”, na qual se desvela a “violência explícita” da pilhagem imperialista<sup>16</sup>. As contradições internas do capital, que no limite são as contradições internas da mercadoria, seriam assim resolvidas mediante a violência externa, situada em territórios de expansão nos quais a apropriação sem equivalentes dava as caras sem nenhuma mediação aparente. Impelido pelo acicate das “crises de sobreacumulação”, o capital precisava passar por cima da troca de equivalentes, raptando deus e o mundo. Às vistas do imperialismo europeu – também lembra Harvey – Hannah Arendt percebeu muito bem do que se tratava o problema: “o pecado original do simples roubo, que séculos antes tornara possível a ‘acumulação primitiva do capital’, e dera início a toda acumulação subsequente, tinha eventualmente de se repetir para que o motor da acumulação não morresse de repente”<sup>17</sup>.

Nesse sentido, a “acumulação primitiva” não era somente um *fiat lux* do capital, tampouco somente um fundamento oculto reproduzido no interior das relações de troca – externalizado formalmente na renda da terra e, por vezes, aflorando na forma da violência direta. Mais do que isso, o pecado original do capital era abertamente repetido ao longo da história do mundo burguês, e convertia-se em uma linha de frente permanente do desenvolvimento capitalista. Quer dizer, o capital precisava necessariamente de um “externo” sobre o qual pudesse avançar, conquistar e destroçar.

---

<sup>14</sup> HARVEY, David. *O novo imperialismo*. [Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves]. São Paulo: Edições Loyola, 2004 [2003]. Ver, sobretudo, o capítulo 4: “A acumulação por espoliação” (pp. 115-148).

<sup>15</sup> MARTINS, José de Souza. op. cit., p. 3.

<sup>16</sup> Sigo aqui a exposição do próprio Harvey (*Ibidem*, pp. 116-118). Cf. LUXEMBURG, Rosa. *A acumulação do Capital. Contribuição ao Estudo Econômico do Imperialismo*. [Tradução de Marijane Lisboa e Otto Maas]. São Paulo: Nova Cultural, 1985 [1913].

<sup>17</sup> ARENDT, Hannah. *Imperialism*. New York: Harcourt Brace Janovich, 1968, p. 28 apud HARVEY, David. op. cit., p. 119.

Aqui entra, no entanto, a diferença que baseia a hipótese de Harvey. É que, segundo o autor, a partir de 1970 a fronteira violenta de expansão do capital deixava de ser apenas um “externo” territorial, como no modelo colonial europeu. Com a ascensão do imperialismo financeiro, erguido desde Wall Street, o poder formal da propriedade privada capitalista chegava ao cume de sua existência, e não dispensou, para tanto, a mobilização da máquina de guerra estado-unidense a seu favor; por outro lado, estávamos nos marcos da terceira revolução industrial, de tal modo que a contradição produtiva do valor se elevava a enésima potência, tornando o *valor*, o lastro da equivalência, um elemento cada vez mais escasso em face da propriedade do capital. O desenlace da contradição levou ao *tour de force* da acumulação primitiva, fazendo com que a “guerra colonial” tivesse que se voltar para dentro da “paz formal” da economia. A própria acumulação interna do capital, na qual o roubo prevalecia sob a superfície civilizada da troca de equivalentes, tornou-se então o campo aberto da expansão colonial, isto é, em uma nova fronteira de expansão do capital, da pilhagem, do roubo e da confessada apropriação sem equivalentes, promovendo assim a “mercadificação por atacado da natureza em todas suas formas”<sup>18</sup>.

A rigor, sabemos desde Marx que a natureza a ser conquistada para além da equivalência com o valor – e, portanto, do capital – dormita, radicalmente, no interior de cada mercadoria: sua fronteira começa onde começa o valor de uso<sup>19</sup>. Sambemos, também, que este é o segredo inscrito na forma da renda da terra, que desvela, ao lado dos juros, a lei do butim em sua forma mais resplandecente. Basta que algo seja monopolizável e vendável para que garanta um lucro extra, para além do lucro médio, ao seu proprietário privado. Sob a égide da “acumulação por espoliação”, portanto, não é nenhum espanto que a forma da renda tenha se generalizado para além da terra,

---

<sup>18</sup> HARVEY, David. op. cit., p. 123.

<sup>19</sup> “Na DN [Dialética negativa], Adorno afirma que o que Marx chama de natureza seria o elemento não idêntico da produção de valor capitalista – em suas palavras ‘esse não idêntico para o qual Marx, detrator da teoria do conhecimento, escolheu o nome cru e por demais restrito de natureza’ (GS 6, 179; DN, p. 153)”. (ABDOLLAHYAN, Yasmin Afshar Fernandes. Materialismo sem imagens. Três estudos sobre a Dialética negativa de Theodor W. Adorno. [Dissertação de Mestrado]. São Paulo: FFLCH-USP, 2017. p. 77. A tradução citada por Abdollahyan é: ADORNO, Theodor. Dialética Negativa. Tradução de Marco Antonio Casanova. Revisão técnica de Eduardo Soares Neves Silva. São Paulo, Jorge Zahar, 2009.

conformando os demais setores da acumulação capitalista como setores rentistas<sup>20</sup>, convertendo a classe capitalista em um grupelho de insaciáveis *rent-seekings*.

Aos olhos do fazendeiro paulista, entretanto, talvez o capitalismo contemporâneo tivesse um quê de redundância. Quem sabe, por isso, sua verdade só chegou aos olhos em meados de 1970, como pôde ver José de Souza Martins – vale dizer, em um clima político de massacre aberto. Bem como, também neste momento, o segredo da acumulação brasileira chegava à pena de Francisco de Oliveira, que percebeu como a lei da acumulação primitiva era o padrão de reprodução do capital nestas paragens, precisando da violência franca do Estado para se perpetuar a partir de 1964<sup>21</sup>. Quem dirá quando os dois infernos, o brasileiro e o histórico, estivessem reunidos na mesma mão do setor imobiliário – que, desde a época de Marx, foi de saída o lugar da confissão capitalista, exibindo a fina flor da miséria europeia, do monopólio desabusado, do rentismo cáustico e da operação policial. O desastre social da tríplice combinação, brasileira, histórica e imobiliária, ficou, por sua vez, marcada nas páginas de Lúcio Kowarick. Muito antes de Harvey, o autor já havia notado como as vontades selvagens de expansão do capital, articuladas com os ganhos imobiliários perpetuados na maior metrópole da América Latina, resultavam em um violento processo de dilapidação da força de trabalho, culminando no que o autor chamou de “espoliação urbana”<sup>22</sup>. O segredo foi gritado três vezes em nossos ouvidos.

---

<sup>20</sup> Cf. PAULANI, Leda. “Acumulação e rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo”. *Revista de Economia Política*, vol. 36, n.3 (144), pp. 514-523, julho-setembro, 2016.

<sup>21</sup> OLIVEIRA, Francisco. “Crítica à Razão Dualista”. In. Idem. *Crítica à razão dualista/ O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003 [1972], (pp. 25-120). Sobre a acumulação primitiva na agricultura, ver: pp. 42-44, p. 55, p. 65. Sobre acumulação primitiva nas cidades – no que tange a produção da habitação – ver: p. 58-9. De modo geral, ver: p. 84 e p. 105.

<sup>22</sup> “Assim, o chamado ‘problema’ habitacional deve ser equacionado tendo em vista dois processos interligados. O primeiro refere-se às condições de exploração do trabalho propriamente ditas, ou mais precisamente às condições de *pauperização absoluta* ou *relativa* a que estão sujeitos os diversos segmentos da classe trabalhadora. O segundo processo, que decorre do anterior e que só pode ser plenamente entendido quando analisado em razão dos movimentos contraditórios da acumulação do capital, pode ser nomeado *espoliação urbana*: é o somatório de extorsões que se opera através da inexistência ou precariedade de serviços de consumo coletivo que se apresentam como socialmente necessários em relação aos níveis de subsistência e que agudizam ainda mais a dilapidação que se realiza no âmbito das relações de trabalho” (KOWARICK, Lúcio. *A espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. p. 59).

Foi um encontro marcado, portanto, quando ao fim de 1970 o Livro III de *O capital* caiu nas mãos de alguns docentes do Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, aberto na seção VI: a metamorfose do lucro extraordinário em renda da terra<sup>23</sup>. *De te fabula narratur!*

### *Primeira saída*

Mas às vezes o errado é escrito por linhas certas. Introduzido por Paul Singer – de mérito intelectual inquestionável – o estudo da renda da terra parece, no entanto, já ter vindo minado pela velha ilusão europeia: a renda da terra pintou aqui como um resquício feudal, não produtivo, que atrapalhava a formação do lucro industrial e que deveria ser expurgada, portanto, do desenvolvimento capitalista – como percebeu Pedro Arantes<sup>24</sup>. O erro é três vezes reincidente, pois estávamos no Brasil, em 1970, e analisávamos o processo de “produção capitalista da casa e da cidade”, o lugar cativo de capitalistas rentistas desde Edward Capp<sup>25</sup>. A dissociação imaginária do capitalista industrial em

---

<sup>23</sup> Cf. ARANTES, Pedro Fiori. “Em busca do urbano: marxistas e a cidade de São Paulo nos anos de 1970”. *Novos Estudos*, Cebrap, n.83, São Paulo, mar. 2009, pp. 103-127. Ver, sobretudo, o item “Desdobramentos Paulistas 2: FAU-USP”.

<sup>24</sup> “Explica [Paul Singer], de forma didática, a qualidade e a diferença da renda e da propriedade privada da terra em relação à propriedade privada dos meios de produção na criação do valor. A propriedade privada da terra não apenas é distinta do capital produtivo, mas também um ônus para o lucro industrial, um resquício arcaico em que o proprietário de terra abocanha uma fatia da mais-valia socialmente produzida. Como afirma Singer: ‘se a propriedade privada dos meios de produção fosse abolida, o capitalismo desapareceria. Mas, se a propriedade do solo fosse socializada, desapareceria a dedução do lucro representada pela renda da terra, e o capitalismo não só continuaria existindo, mas inclusive se fortaleceria, pois o lucro assim incrementado intensificaria a acumulação de capital’. A conclusão é, contudo, parcial”, reconhece Arantes, “pois associa a terra urbana apenas à figura do proprietário enquanto indivíduo parasitário, não percebendo que já se constituíra, inclusive no Brasil, todo um circuito de acumulação imobiliária da produção do espaço”. Ibidem, p. 122. Arantes se refere a um trecho presente em: SINGER, Paul. “O uso do solo urbano na economia capitalista”. In: MARICATO, Ermínia. *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil Industrial*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1982 [1978], (pp. 21-36), p. 22.

<sup>25</sup> Quatro vezes rescidente, se lembramos que o próprio Francisco de Oliveira, prefaciando o livro em questão, já havia dito: “Saindo da especulação fácil sobre a especulação, tenta-se ir num sentido de

relação à figura do proprietário de terras redundou, por sua vez, em um erro político de origem, que calçou todo o caminho do progressismo paulista dedicado à causa urbana, qual seja: *expandir o mercado habitacional para combater o rentismo!* Não poderia ser uma bandeira mais canhestra, ou melhor, destra, muito embora tenha sido perseguido com afinco pelo pensamento de esquerda daquela Universidade, rendendo até mesmo uma série de *Workshops* com os futuros aliados do progresso<sup>26</sup>.

Refletindo mais especificamente sobre a experiência urbanística da esquerda durante a prefeitura de São Paulo, e que se deu na virada dos anos 1980 para os anos 1990<sup>27</sup>, Paul Singer repete o mesmo equívoco dualista. A proposta era combater o conservadorismo das leis de zoneamento que, por suposto, favoreciam os proprietários de terra, criando bolsões residenciais subutilizados, os quais representavam um “verdadeiro obstáculo ao investimento de capital, agravado a aflição econômica numa cidade imersa em crise”<sup>28</sup>. Pretendia-se, grosso modo, combater o monopólio privado das classes residentes e proprietárias para desentravar a produção capitalista da casa, aniquilando a lei de zoneamento, ampliando a oferta, democratizando a cidade por meio do mercado. A engenharia era mais ou menos esta: mediante a venda estatal dos potenciais construtivos dos terrenos para o setor imobiliário, que agora poderia atuar igualmente em toda a cidade, o Estado conseguiria capturar a “renda fundiária capitalizada” das mãos dos

---

determinar o papel da renda fundiária urbana como suporte do processo de acumulação que se dá na indústria da construção civil e, dentro desta, da construção residencial. A renda fundiária urbana é, então, entendida não como um *faux frais*, nem como exercício de especuladores, que os há, sem dúvida, *mas como fundamento de uma atividade produtiva*” (OLIVERIA, Francisco de. “Prefácio. In: MARICATO, Ermínia. (org.). *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial*. São Paulo: Alfa-ômega, 1979; *apud* AVILA, Pedro de Queiroz. p. 64).

<sup>26</sup> Ver, por exemplo, o Workshop “Habitação: como ampliar o mercado?”, realizado em 1997 na FAUUSP, coordenado por Ermínia Maricato. cf. SHIMBO, Lúcia Zanin. “Estado, mercado e capital financeiro na política habitacional”. In: Idem. *Habitação Social, Habitação de Mercado: a confluência entre Estado, empresas construtoras e capital financeiro*. [Tese de Doutorado]. São Carlos: Escola de Engenharia de São Carlos, 2010. (pp. 61-104)., p. 74.

<sup>27</sup> SINGER, Paul. “O Plano Diretor de São Paulo. 1989-92. A política do espaço urbano”. In: MAGALHÃES, Maria Cristina Rios (org.). São Paulo: Editora Escuta, 1995. (pp. 171-226). Voltaremos ao argumento no texto “Crônica Política”.

<sup>28</sup> Ibidem, p. 193.

ociosos proprietários, açambarcando o “valor adicional” representado no preço das terras mais bem localizadas.

Simples assim: se o capital quisesse construir mais, em função das vantagens de mercado em um determinado terreno, teria que pagar para o Estado. Com o “valor adicional dos imóveis” em suas mãos, o Estado poderia finalmente criar um fundo público de investimentos, que ajudaria a criar as condições de expansão do capital no setor, sempre visando a democratização do acesso para a classe trabalhadora, criando infraestrutura, parques e incentivando a moradia popular – seja lá por que mecanismos isso teria que se dar. Tal configuração haveria de equalizar os lucros no setor imobiliário, além de rebaixar os preços da terra a longo prazo, pois o monopólio jurídico do zoneamento desigual estava rompido e, no horizonte próximo, as desigualdades urbanas seriam superadas. Historicamente excluída do consumo formal da mercadoria habitacional, finalmente a classe trabalhadora seria retirada de seu padrão primitivo de espoliação, que aconteciam nos marcos “não capitalistas” de reprodução – tal como funcionava a acumulação do capital no Brasil, sustentada pela superexploração do trabalho –; adentrando assim nos marcos legais da civilização da mercadoria. Vê-se logo que o combate ao rentismo matava, aos olhos de Singer, dois coelhos: desenvolvia o capitalismo e presenteava, em ato contínuo, a classe trabalhadora com os frutos de seu progresso.

Libertar as forças produtivas do setor construtor combatendo a renda da terra era, contudo, um fantasma do pensamento industrializante que estava, ao mesmo tempo, fora de propósito, fora de tempo e fora de lugar. Esquecendo-se que a renda imobiliária está para além da renda absoluta no sentido clássico, pois sua gênese histórica se dá no bojo dos ganhos do capital, Singer não pôde perceber que a produção capitalista da casa é movida, desde sempre, à base de renda, de tal modo que o “valor adicional dos imóveis” está dentro do orçamento do capital, não se configurando, absolutamente, como um *obstáculo*, e sim como trampolim. O pesar tão alardeado dos empresários do setor imobiliário, toda vez que se iniciava a compra de uma terra para os negócios, não passava – e continua não passando – de um berreiro de superfície, que o marxismo paulista levou a sério demais. A classe proprietária que parecia se opor ao desenvolvimento do mercado era, nada mais, que a futura clientela do progresso – como, no mais, sempre foi o caso para o padrão brasileiro de acumulação, que precisa se reproduzir à custa de um nicho

endinheirado, movido, até mesmo nas indústrias tradicionais, a base de preços monopolistas<sup>29</sup>. Não seria diferente no caso do setor monopolista por excelência.

Por sua vez, Singer também se esqueceu qual era o sentido do progresso no qual foi preciso embarcar, de tal modo que desde 1970 o peso do capital mostrou que penderia, como todo seu peso, em torno do eixo da remuneração da propriedade privada, e os sobre lucros imobiliários, provenientes do monopólio privado do espaço e suas qualidades locacionais, haveriam de se tornar um valioso artigo na bolsa de valores<sup>30</sup>, bem como as terras mais rentáveis, representando capital, haveriam de se tornar uma valiosa fonte de crédito para o setor, pois os bancos de terras serão prerrogativas irrevogáveis para a abertura do capital no mercado financeiro<sup>31</sup> – qual os cafezais de seus antepassados. Faltou lembrar, por fim, que desde 1964 as ilusões do desenvolvimento nacional haviam sido cortadas, politicamente, em sua raiz, e que desde então estávamos condenados à situação global de reprodução dos “modos primitivos” de acumulação, calcados na superexploração do trabalho, na dilapidação direta e indireta dos salários, no rentismo e na apropriação imediata da riqueza – sobretudo agora, que o mundo se fazia a nossa imagem e semelhança. Quer dizer, a tentativa hercúlea de fazer a classe trabalhadora acessar o preço do mercado habitacional, caso conseguisse ser feita, não só teria vida curta como, pior, teria de ser feita às suas próprias custas. No clima de pacto e Workshops

---

<sup>29</sup> De certo modo, essa é uma das teses centrais de Francisco de Oliveira (op. cit). Para um arremate mais direto sobre o assunto, ver, portanto, o último capítulo de sua obra: “Concentração da renda e realização da acumulação: as perspectivas da crítica”.

<sup>30</sup> Adotamos aqui noção de “sobre lucros provenientes de situações locacionais sob monopólio privado”, ou “sobre lucro de localização” (cf. RUFINO, Maria Beatriz Cruz. “A forma incorporação e financeirização do setor imobiliário”. In: Idem. *Incorporação da metrópole: centralização do capital no imobiliário e nova produção do espaço em Fortaleza*. Tese de Doutorado. São Paulo: FAUUSP, 2012, p. 44). Ao que parece, a noção empregada por Rufino vem de Topalov (cf. TOPALOV, C. *Les Promoteurs immobiliers: Contribution à l'analyse de la production capitaliste du logement en France*. Paris: Editora Mouton, 1974).

<sup>31</sup> Quanto ao entrelaçamento entre capital financeiro e setor imobiliário, bem como suas implicações catastróficas para a produção do espaço e o reforçamento da renda imobiliária, da propriedade privada e de toda sua parafernália de segurança jurídica pró-capital, ver outro trabalho da mesma autora: RUFINO, Maria Beatriz Cruz. “Reestruturação do setor imobiliário e mudanças no padrão espacial de reprodução do capital: a produção imobiliária como elemento central na reconfiguração das cidades brasileiras”. *Anais do XV ENANPUR*, v.15, n1, 2013. Sobre a formação do banco de terras, ver p. 11.

que estava prestes a se construir entre a esquerda e o empresariado paulista, jamais o progresso debitaria o ônus na conta do capital.

Em relação a isso Paul Singer não se esqueceu, pois sabia que os arroubos políticos de maior envergadura – de se supor, necessários para romper o padrão brasileiro de acumulação, como se dizia à época – estavam fora de cogitação. Pelo contrário, diz o autor, os empresários paulistas “estavam enganados... em presumir que nosso principal objetivo era expropriar a riqueza capitalista”<sup>32</sup>. Nada disso. Se no ocioso proprietário de terras, morador de luxo, conservador nato, a esquerda gravou as marcas do vício, no capital ela fez questão de escrever o signo da virtude. A bem dizer, o malogro inicial do projeto de “captura do valor adicional do imóvel” foi um mero desentendimento entre pactuários da mesma moral, já que, segundo o autor, a “coloração política do governo” – vermelha, por sinal – mais atrapalhou do que ajudou, e pode ter “despertado todos os tipos de temores e interpretações errôneas a respeito de uma proposta que já era lugar comum na Europa Ocidental”<sup>33</sup>. O problema é que, enquanto buscávamos moralizar o progresso, para o fazendeiro paulista o “lugar comum” sempre foi a expropriação direta mesmo, política e rentista da riqueza. Não seria diferente para os novos fazendeiros do ar, prontos para conquistar a terra e lotear o céu, como lembrou certa vez o geógrafo<sup>34</sup>. Troca de equivalentes com o trabalho? *Flatus vocis* nesta terra, nestes tempos, neste meio. É claro: enquanto ampliavam sua fronteira de expansão territorial, deixaram os amigos do progresso no banco de reserva, com *O capital* na mão. Tivessem aberto o livro no capítulo de Wakefield, talvez a conversa fosse outra.

---

<sup>32</sup> Ibidem, p. 205.

<sup>33</sup> Ibidem.

<sup>34</sup> “(...) todos os espaços viraram mercadoria, inclusive o céu” (cf. FIORAVANTI, Lívia Maschio. *Da periferia à centralidade: Reestruturação do espaço e valorização imobiliária no bairro do Jaguaré, São Paulo*. São Paulo: FFLCH, 2013, p. 63-63). O comentário é de Aziz Ab’Saber, citado na tese referida acima, e foi feito diante dos prédios erguidos no Jaguaré sob o recurso da Outorga Onerosa do Direito de Construir.

### Segunda saída

No plano do “atraso teórico”, que representa também um “atraso político” – para usar livremente a fórmula de Martins<sup>35</sup> – a ilusão da renda imobiliária como resquício feudal e obstáculo absoluto para o capital é, entretanto, só o começo do problema. À miopia crítica da antinomia “renda e lucro”, importada da Europa, segue necessariamente a miopia do lucro em geral, importada da Europa do século XVII. Afinal, a incapacidade de enxergar a afinidade entre renda e lucro, logo no setor em que a afinidade está escrita na prancheta do empresário, denuncia, a rigor, que nossos marxistas faziam pouco caso da natureza oculta do próprio lucro, ele mesmo extorsão de mais-valia, isto é, rendimentos do capital sobre o monopólio do trabalho. E, já que era para dizer em “troca de equivalentes” – sacudindo a poeira de uma aparência social que, no fundo, nunca foi necessária diante da pilhagem colonial – foi preciso dizê-lo com classe. Não demorou, portanto, para que a renda imobiliária fosse reduzida ao prisma interpretativo da renda diferencial, entendida como renda diferencial das localizações, mais ou menos do modo como a concebera Ricardo, mas alcçando-se sobre o imperativo político de Henry George – sim, aquele das patas de asno – que, por sua vez, havia lançado contra a renda da terra o velho postulado moral de John Locke, logo em uma ex-colônia escravista, onde na falta da renda da terra o capital havia acorrentado o trabalhador<sup>36</sup>. Quando chegou aqui, portanto, a ilusão já estava bem aclimatada.

Mesmo assim, depois de ter se criado nos Estados Unidos, vale a pena entreolhar com que roupagem a visão chegou até nós: filho da *Progressive Era* norte-americana, cultivada em meio ao fervor moral e a reforma social do final do século XIX, Henry George era mais um radical do progresso, engajado na *anti-monopoly reform*. No caso,

<sup>35</sup> “Não deixa de causar grande espanto que reputados autores brasileiros tenham sistematicamente omitido de suas análises qualquer referência ao problema da renda fundiária. Essa omissão representou até aqui não somente um atraso teórico, mas sobretudo um atraso político” (MARTINS, José de Souza. *Ibidem*, p. 3).

<sup>36</sup> “A visão ética de Henry George segue estritamente e quase literalmente a posição de John Locke a respeito da apropriação de recursos e a justiça como os mesmos podem se tornar propriedade individual. Como princípio, todos os bens da natureza se encontram como propriedade comum e o fator que os retira desse estado é o trabalho humano quando misturado ao recurso” (PIERIN, David Piovezan. *Do solo criado ao Estatuto da Cidade*. Um Estado da Arte das Discussões sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir e as Operações Urbanas Consorciadas. [Dissertação de Mestrado]. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2015, p. 57). A seguir, vou me valer, sobretudo, do item 3.2, “Henry George e o imposto único” (pp. 54-78).

escandalizava-se com os ganhos fundiários que a expansão para o Oeste havia concedido, de graça, aos barões da terra, agraciando suas propriedades privadas com estradas de ferro e, seus bolsos, com volumosas e verdadeiras rendas diferenciais<sup>37</sup>. Enquanto os Estados Unidos emergiam sob o signo aviltante do monopólio e da “especulação fundiária”, o pauperismo despontava por todos os cantos da sociedade americana. Segundo consta a bibliografia sobre o tema, o pauperismo e a fortuna eram de fato o dilema do século<sup>38</sup>. A resposta de George para o impasse foi, portanto, abolir os impostos sobre o capital e o trabalho, criando um imposto único sobre a renda da terra (*land single tax*). Com isso, os “ganhos não merecidos” sobre o progresso social, arrebatados de graça pelos proprietários de terras, seriam transferidos para o Estado, libertando a riqueza que é apropriada individualmente para financiar o custeio das necessidades comuns<sup>39</sup> e enfim, retirar a máquina capitalista de seu pesadelo monopolista-especulativo, lançando-a finalmente no

---

<sup>37</sup> PIERIN, David Piovezan. op. cit., p. 55. O autor se refere também ao seguinte estudo: FOLDVARY, F. E. “The Business Cycle: a georgist-austrian synthesis”. *American Journal of Economics and Sociology*, 56, n.4, out. 1997, (pp. 521-541), p. 529.

<sup>38</sup> Sobre essa interessante gênese histórica do pensamento reformista norte-americano, vale consultar a bibliografia fornecida no curso “Ecologia Humana e Sociologia Urbana: As Teorias da escola de Chicago na Sociologia Norte Americana” (FSL0506), ministrado pelo professor Mário Eufrásio no primeiro semestre de 2020. Do “fervor moral e reforma social”, “paixão evangélica e retórica moralista” ver: COSER, Lewis A. “Tendências Americanas”. In: BOTTMORET, T. e NISBET, R. (orgs.) *História da Análise Sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1980 (pp. 379-420); mais especificamente sobre o cenário histórico e a “fé na mudança social progressista”, ver: HINKLE, Roscoe C. e HINKLE, Gisela J. “A fundação da sociologia norte-americana (1905-1918). [Tradução de Mário Eufrásio] In. *The Development of modern sociology – It's Nature and Growth in the United States*, Garden City, 1954.; para uma síntese do problema, ver: EUFRÁSIO, Mario A. “A formação da Escola Sociológica de Chicago”. *Plural. Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia* (Dept. de Sociologia – FFLCH-USP), n.2, I semestre de 1995 (pp. 37-60).; para ver em maior detalhe os nomes envolvidos nesta tradição, bem como suas teorias, no que tange ao corte de Chicago, ver: SALERNO, Roger. “Para uma Ciência das Cidades”. [Tradução de Julieta Widman, Maria Cecília Rios Fúria e Mário Eufrásio]. In: Idem. *Louis Wirth: Urbanism as a Liberal Perspective*. [Ph. D. Dissert]. New York: Departamento of Public Administration of the New York University, 1983. (pp. 7-34).

<sup>39</sup> “(...) todas as definições [de George] tratam da renda auferida que não está relacionada com o esforço do próprio beneficiário. Com isso, o imposto teria também o potencial [de] liberar a riqueza que é apropriada individualmente para financiar o custeio das necessidades comuns” (PIERIN, David Piovezan. op. cit., p. 64).

círculo virtuoso do progresso moral que cabe à civilização da mercadoria. Um santo “remédio”, segundo as palavras do próprio comerciante<sup>40</sup>.

Como um ricardiano de esquerda, portanto, George considerava a apropriação privada da renda diferencial uma injustiça, pois ela não seria o fruto do “esforço próprio” do proprietário, e sim do progresso social, que aumentava, aqui e ali, a força produtiva do trabalho sobre a terra. Por sua vez, a propriedade privada da terra não era um crime em si mesma, mas deveria ser um direito exclusivo dos homens de negócios, que sobre a terra estavam aptos para angariar os frutos de seus esforços individuais. Ou seja, o leão do radicalismo não rugia tão forte como se supunha: somente a renda diferencial, que é formada ao lado do “trabalho próprio”, deveria ser convertida em propriedade pública, quer dizer, propriedade econômica do Estado. Como ricardiano em todo caso, contudo,

---

<sup>40</sup> Não estou exagerando, aqui, no santo remédio de George. Eis suas próprias palavras: “(...) o remédio mais simples e soberano, que irá aumentar os salários, os ganhos do capital, extirpar o pauperismo, abolir a pobreza, dar emprego remunerado para quem assim deseja, suportar o livre acesso aos poderes humanos, reduzir o crime, elevar a moral e os gastos pessoais; e a inteligência, purificar o governo e levar a civilização a patamares ainda mais supremos, é apropriar a renda pela taxação” (GEORGE, Henry. *Progress and Poverty: the remedy*. New York: Kingsport Press, 1935 [1879], p. 405. apud PIERIN, David Piovezan. op. cit., p. 66). “(...) o preço de venda da terra cairia; a especulação receberia sua sentença de morte; a monopolização da terra não garantiria mais nada. Milhões de acres cujos produtores são expulsos pelos altos preços seriam abandonados pelos seus proprietários ou vendidos aos produtores por preços nominais. E isso não apenas nas fronteiras, mas também nos distritos mais populosos (GEORGE, Henry. op. cit., p. 436 apud PIERIN, David Piovezan. op. cit., p. 64). “(...) deixe-os continuar a chamar de sua terra; deixe-os comprar e vender, transmitir e planejar; pode-se deixá-los com a segurança da casca, desde que o conteúdo seja apropriado. Não é necessário confiscar a terra; é apenas necessário confiscar a renda” (GEORGE, Henry. op. cit., p. 405 apud PIERIN, David Piovezan. op. cit., p. 59). “Ela [a propriedade privada] é um modo tão incerto e pernicioso para garantir o uso apropriado da terra como a queima da própria casa para assar um leitão” (GEORGE, Henry. op. cit., p. 402 apud PIERIN, David Piovezan. op. cit., p. 70). “Uma consideração sobre a maneira na qual o avanço especulativo nos valores da terra reduzem os ganhos do trabalho e do capital e cortam a produção leva, penso eu, irresistivelmente à conclusão de que essa é a principal causa das periódicas depressões industriais às quais todos os países civilizados, e todos eles conjuntamente, enfrentam de forma cada vez maior” (GEORGE, Henry. op. cit., p. 293 apud PIERIN, David Piovezan. op. cit., p. 73). “H. George se refere constantemente à especulação com a terra como o pior efeito do sistema de apropriação individual e a principal causa da desigualdade” (Ibidem, p. 62). “(...) a grande proposta de H. George é justamente impedir a especulação com a cobrança do imposto sobre o valor da terra” (Ibidem, p. 67). “Para H. George, a coleta pública da renda da terra era uma exigência para a justiça distributiva e uma necessidade para a eficiência do processo de mercado” (Ibidem, p. 78).

George considerava a renda da terra como um produto natural da economia, inexorável, bastando ao poder público colhe-la da árvore do rendimento, tal como ela se formasse organicamente no interior dos preços de produção das mercadorias<sup>41</sup>. Isto é: se Ricardo havia dito que a renda diferencial do “*landlord*” não onerava a produção, George pôde dizer que seu santo remédio, endereçado ao Estado, também não oneraria quem fosse bom e justo. Sanava-se assim o problema do roubo privado da riqueza social, combatia-se a imoralidade e dava-se cabo à injustiça.

Brotando às vistas como todo excedente que se forma para além do lucro médio, vale dizer também que a renda diferencial era chamada – para Ricardo e para George – de *surplus*, isto é, mais-valia, *valor que sobra*<sup>42</sup>. Mas como o cinismo de George era mais seletivo que o de Ricardo – que preferiu ficar calado diante do roubo generalizado – o norte-americano pôde assim se inflamar contra o *landlord*, reivindicando para o Estado aquele valor sem dono nem moral. Sabemos que os limites teóricos de George, em relação à compreensão da “mais-valia”, já haviam sido captados por Marx, que logo compreendeu que o emplastro da *land single tax* era, enfim, “simplesmente uma tentativa adornada de socialismo, de salvar a dominação capitalista e assim estabelece-la com maior vigor em bases ainda maiores que as presentes”<sup>43</sup>. Isto é, libertar o progresso, em termos capitalistas, significava simplesmente avançar o capital sem peias sobre o trabalho. Mesmo Pierin, de quem retirei o grosso da exposição aqui contida, e que fez questão de não tomar partido em suas anotações, permite-se concluir: “Ao final, segundo o trabalho teórico do marxismo, a única diferença seria uma redistribuição do valor criado e extraído do trabalhador para outras mãos, e não uma *recuperação* da mais-valia”<sup>44</sup>. Pois bem: como Marx, Pierin também pôde ver as patas de bode de Geogre<sup>45</sup>.

---

<sup>41</sup> “(...) a renda é o resultado de um monopólio natural, mas deixar que seja apropriada individualmente é favorecer alguns às custas dos outros” (Ibidem, p. 63). “O senhorio a que H. George se refere é o grande proprietário que vive da renda de suas terras, cujos inquilinos são os reais produtores (...) Extrair a renda desse senhorio na forma de impostos não seria nenhum entrave para o melhoramento do solo, pois o recurso estaria sendo retirado do senhorio e não dos produtores, que continuariam pagando a renda – porém, agora, para outro senhorio” (Ibidem, p. 66).

<sup>42</sup> Ibidem, p. 61.

<sup>43</sup> MARX, Karl. Marx to Friedrich Adolph Sorge. op. cit., apud PIERIN, David Piovezan. op. cit., p. 112.

<sup>44</sup> Ibidem, p. 112.

<sup>45</sup> Não por acaso o destino histórico do georgismo, filho heroico da econômica clássica, foi se engalfinhar com os filhos diretos da economia vulgar, isto é, os neoclássicos: troque-se “renda diferencial” por

Não obstante, é preciso compreender como a ilusão de uma ex-colônia do século XIX veio a calhar no contexto imobiliário de uma ex-colônia subdesenvolvida do século XXI. Segundo Pierin, o *link* foi o contexto do “milagre brasileiro”, pelos idos dos anos 1970, no qual houve uma alta galopante dos preços dos terrenos para construção nas grandes cidades, enquanto a metrópole crescia monstruosamente e o Estado drenava seus recursos para o setor imobiliário<sup>46</sup>. A “especulação” saltou aos olhos como a grande vilã, escandalizando os técnicos do planejamento que desejavam uma cidade mais racional, produtiva e justa, os quais começaram a elucubrar sobre a possibilidade de captura pública daquele valor indevido – que parecia ser criado, assim, mediante a instrumentalização descarada dos investimentos públicos<sup>47</sup>. Muitas águas rolaram de lá para cá, e os principais representantes ligados ao imperativo georgiano para o problema estão, hoje em dia, ligados ao *Lincoln Institute of Land Policy*, mas vale dizer que, de um modo ou de outro, o imperativo moral lockiano de George, sobre os *unearned increments*, ficou gravado no Estatuto da Cidade de 2001, animando até hoje a formação de Planos Diretores de corte progressista, bem como os instrumentos de captura do “valor imobiliário”<sup>48</sup>.

---

“economias externas”, e tudo estará acertado, ou melhor, perdido. Pelo menos, como assim comprehende a linha de Arthur Cecil Pigou, um socialista de mercado que defendeu o imposto sobre os “ganhos externos” do capital, isto é, tudo aquilo que entra no preço de modo contingente, de tal modo que a intervenção governamental seria um meio de levar o mercado ao perfeito equilíbrio (cf. *Ibidem*, p. 35). “Em linhas gerais, a economia urbana neoclássica utiliza a mesma noção [de George] em seus modelos” (*Ibidem*, p. 71). “Foldvary (...) argumenta que a literatura sobre microeconomia e finanças públicas trata vários tópicos de forma compartmentada que poderiam ser integrados se utilizassem a renda da terra como conceito-mestre” (*Ibidem*, p. 72).

<sup>46</sup> Sobre o “santo perverso” desse milagre: “Mas é de se perguntar: que tipo de milagre é esse que, ao mesmo tempo, reflete o crescimento acelerado e exclui deste crescimento a maioria da classe trabalhadora. Trata-se, certamente, de um santo perverso que com uma mão dá a alguns o que com a outra retira de muitos” (KOWARICK, Lúcio. op. cit., p. 42).

<sup>47</sup> PIERIN, David Piovezan. op. cit., p. 55. Especialmente do que tange a ideia de que o imposto sobre o “valor da terra”, pagos diretamente pelos proprietários, teriam como resultado a redução do preço dos terrenos – uma fórmula que apareceu, de modo geral, nos prolegômenos teóricos do “Solo Criado” no Brasil, presentes em: *CJ Arquitetura: revista de arquitetura, planejamento e construção*. Rio de Janeiro, n.13., 1977. Especialmente nos artigos de Azevedo Netto e Cândido Malta Campos. (cf. PIERIN, David Piovezan. op. cit., p. 77).

<sup>48</sup> Segundo Pierin, “a presença da ideia de ganhos não merecidos” consta “no próprio Estatuto da Cidade” (*Ibidem*, p. 56) – embora, segundo sua interpretação, o único instrumento que de fato seguiria a risca seu

De modo geral, vale compreender que surgiu neste contexto um conceito novo, recorrendo abertamente ao vocabulário de Marx<sup>49</sup>, mas que na verdade deve-se às confusões de George: a “mais-valia urbana”. Trata-se simplesmente de qualquer ganho de capital que exceda os assim chamados “ganhos merecidos” do proprietário, e que esteja relacionado, de alguma forma, à propriedade da terra e, sobretudo, a sua inserção privilegiada no tecido urbano, isto é, sua localização. É no camarim da teoria moral de George, portanto, que a renda imobiliária – gerada tão somente pelo poder de extorsão monopolista do capital no espaço – adentra as vestes da “renda diferencial”, apresentando-se aqui como uma espécie de renda diferencial da localização para o “caso urbano”. Sabemos, por sua vez, que o grosso da renda imobiliária formada em função da localização é de outra natureza, pois não é produtiva e tampouco tem a ver com os lucros que se formam no interior dos preços de produção. Pelo contrário, a suposta “renda

---

princípio de *taxar todo ganho não merecido* seria o de imposto progressivo sobre terrenos (Ibidem, p. 76). “O termo mais-valias urbanas está presente na maioria dos textos que analisam o processo de produção do espaço das cidades brasileiras, sobretudo em trabalhos mais recentes, relacionados diretamente com os instrumentos do Estatuto da Cidade que visam a recuperação da valorização decorrente dos investimentos públicos” (Ibidem, p. 79).

<sup>49</sup> “Furtado, em trabalho que busca definir os conceitos utilizados para entender a recuperação das mais-valias fundiárias urbanas, baseia-se na conceituação de H. George e de Karl Marx. A autora busca uma forma de estabelecer a descrição dos tipos de renda e quais os instrumentos para a sua recuperação (FURTADO, 2005, p. 62) Furtado e Jorgensen (2006, p. 171), por sua vez, referenciam-se a H. George para tratar dos efeitos dos instrumentos, identificados pelos autores como potenciais com vistas à recuperação da valorização imobiliária com foco na ética de recuperação dos ganhos não merecidos. Outro trabalho que merece destaque é Smolka (2013), que trata do imposto sobre a renda da terra em comparação com os instrumentos urbanísticos, especialmente relacionando a redução do preço dos terrenos pela em decorrência dos encargos assumidos pelos proprietários. Essa mesma linha pode ser verificada em Jorgensen (2008), que elabora uma metodologia para analisar o impacto dos instrumentos sobre o preço da terra” (Ibidem, p. 54). Os trabalhos citados, na ordem, são: FURTADO, Fernanda. “Recuperação de Mais-Valias Fundiárias Urbanas: reunindo os conceitos envolvidos”. In: SANTORO, Paula, et al. *Gestão Social da Valorização da Terra*. São Paulo: Instituto Polis, 2005; FURTADO, Fernanda; JORGENSEN, Pedro. “Land Markets in Brazil: Capturing Land Value to Finance Infrastructure Improvement”. In: Idem. *Brazil. Inputs for a Strategy for Cities: A Contribution with a Focus on Cities and Municipalities*. [S.l.]: [s.n.], v. II, 2006. Cap. 8, (pp. 168-215); SMOLKA, Martin. *Implementing Value Capture in Latin America: policies and tools for urban development*. Cambridge: Lincoln Institute of Land Policy, 2013; JORGENSEN, Pedro. “O Mercado Imobiliário e a Formação dos Preços do Solo”. In: CARVALHO, C. S.; GOUVÉA, D.; BALBIM, R. *Acesso à Terra Urbanizada: implementação de planos diretores e regularização fundiária plena*. Florianópolis, UFSC: Brasília: Ministério das Cidades, 2008. (pp. 53-74).

“diferencial” está na verdade colocada muito acima dos preços de produção, e brilha nitidamente como expressão máxima do preço de monopólio sobre o espaço. No entanto, tudo isso é obscurecido pela noção de “mais-valia urbana” que, mediante a casca conceitual da renda diferencial, consegue ao mesmo tempo varrer toda renda imobiliária para detrás dos “preços de produção” e, ainda por cima, apresentar o capital como algo separado da mais-valia, livrando-lhe de prestar contas ao tribunal burguês da equivalência.

Foi sobre tal superfície conceitualmente aplainada que, finalmente, a moral de Locke pôde manifestadamente renascer das cinzas, no contexto brasileiro e imobiliário da nova acumulação por espoliação, de tal modo que o liberalismo clássico adentrou em cena dizendo, a todos, o que era “ganhos merecidos” e “ganhos não merecidos”. Quer dizer, a apropriação privada da “mais-valia urbana” seria logo um “ganho não merecido”, pois corresponderia à apropriação de um “esforço alheio”, promovendo o enriquecimento individual às custas de melhoramentos externos feitos pela “sociedade como um todo”. Segundo Fernanda Furtado – uma representante de tal corrente – seria imoral tudo aquilo “que o público faz gratuitamente ao proprietário, por isso poderia ser taxada sem que resultasse em efeitos negativos com respeito aos investimentos”<sup>50</sup>. Estão postas as raízes ricardianas do remédio georgista. Assim, além de obscurecer completamente a natureza da mais-valia, tal visão naturaliza de modo ainda mais arrebatador a renda imobiliária, pois não a considera sequer como ganho absoluto sobre a propriedade privada – tal como havia pensado Paul Singer. O problema, portanto, não seria o preço dos imóveis enquanto tal – que, vale lembrar, havia espantado os técnicos dos anos 1970 – mas sim sua apropriação privada. O sentido da confusão é bastante claro: caberia ao Estado capturar essa “mais-valia urbana”, sem que o feito onerasse os preços de venda dos imóveis. Resultado: os ganhos capitalistas ficariam nivelados no nível da justiça, o pleno funcionamento do livre mercado estaria garantido, e a utopia lockeana do governo dos proprietários formaria, finalmente, uma sociedade moral no Brasil, no século XXI, gestada no interior do mercado imobiliário. Pelo lado dos proprietários, é verdade que a utopia rendeu um bom futuro.

---

<sup>50</sup> FURTADO, Fernanda. “Recuperação de Mais-Valias Fundiárias Urbanas: reunindo os conceitos envolvidos”. In: SANTORO, Paula, et al. *Gestão Social da Valorização da Terra*. São Paulo: Instituto Polis, 2005. p. 53-72., p. 62, Apud PIERIN, David Piovezan. op. cit., p. 74.

### Terceira saída

Mas também a ilusão da “renda diferencial” foi, por sua vez, suplantada por outra visão ainda mais fantástica. Somente na FAU-USP, pode-se dizer, a tese da “renda diferencial da localização” foi refutada duas vezes em nome do marxismo, não para esclarecer o problema da renda imobiliária, e sim para abrir o caminho para um termo imaginário ainda mais autonomizado: “o valor do espaço”, ou o “valor das localizações”. Csaba Deák, no afã de fundamentar sua hipótese, foi quem sistematizou de modo mais franco sua crítica à Marx, pretendendo se livrar da renda da terra como um todo<sup>51</sup>. A rigor, tratava-se de corrigir Marx por ele mesmo, purificando-o dos falsos pressupostos herdados, a princípio, em nome da Economia Política<sup>52</sup>. Isso porque, para Deák, a renda da terra seria uma categoria ao mesmo tempo obsoleta, porque feudal; fora de lugar, porque circunscrita às idiossincrasias inglesas; e, sobretudo, fora de propósito, pois a partir dela a “produção do espaço” – e o setor imobiliário – seria um fenômeno econômico incompreensível. Difícil encontrar um antípoda mais explícito: se o nosso relógio marca meia-noite, o de Deák marca meio-dia. Para efeito de argumento, importa aqui menos a teoria positiva do “valor do espaço” – que vamos olhar com calma logo à frente, na versão que a concedeu Flávio Villaça – do que a negativa sistemática em relação à renda da terra, sobre a qual, portanto, a nova miragem pôde despontar aos olhos. Olhemos mais de perto a refutação do autor, baseado no argumento de que a categoria da renda da terra estaria erguida sobre “cinco pressupostos falsos”, presentes em Adam Smith, Ricardo, e em Marx<sup>53</sup>.

O primeiro ponto é o seguinte: Marx teria errado ao considerar que o preço da terra, posto enquanto renda diferencial capitalizada, seria o pagamento pela “dádiva da

---

<sup>51</sup> DEÁK, Csaba. *À busca das categorias de produção do espaço*. Concurso de Livre docência. São Paulo FAAUSP, 2001. Ver, especialmente a parte “Transformação” (pp. 54-138), que abrange: “Uma intepretação histórica da teoria da renda” (pp. 54-83); “Localização e espaço: valor de uso e valor” (pp. 84-108); “O mercado e o Estado na organização da produção capitalista” (pp. 109-138).

<sup>52</sup> “(...) como se deu que Marx, que se propôs à crítica da Economia Política, tenha acabado por aceitar e incorporar a categoria ‘renda’ e a classe de proprietários de terra em sua análise, tendo precedido apenas a modificações menores na ‘teoria’ da renda [?]” (Ibidem, p. 72).

<sup>53</sup> Ibidem, p. 61. “É fácil ver que a crítica de qualquer um dos cinco pressupostos aqui examinados fornece uma razão suficiente, mesmo tomada isoladamente, para uma rejeição da teoria da renda” (Ibidem, p. 67).

natureza”. Para Deák, não só o capitalismo contemporâneo havia acabado de vez com o “teor natural das condições de produção”; não só o contexto urbano era completamente incompatível com tal pressuposto como, na verdade, o pagamento pelo uso da terra teria sido, desde sempre, o pagamento à propriedade privada da terra, que por suposto é um produto social, e não natural<sup>54</sup>. É verdade que a tentativa de refutar a “teoria da renda da terra”, atrelando-a a uma noção ossificada de Natureza, foi, de modo geral, muito recorrente na literatura dita marxista, e acabou sendo usada e abusada pelos estudiosos do “espaço urbano”. Aqui, no entanto, é possível ver nitidamente seus falsos pressupostos. Primeiramente, vale lembrar que a crítica que Deák faz a Marx, Marx já havia feito à Ricardo: *a renda vem da sociedade, não da natureza!*<sup>55</sup> Um fato que fica manifesto nos desdobramentos críticos que o próprio Marx fez em relação à renda diferencial de Ricardo, avançando-a sobre os produtos que são manifestadamente “produtos sociais”, como a fertilidade artificial, as localizações e as demais melhorias arcadas pelo arrendatário, patentes nas quase 80 páginas que Marx dedica ao caso da renda diferencial II<sup>56</sup>. Afinal, como sabemos, importa é se o monopólio privado sobre as qualidades da terra representa, ou não, uma vantagem produtiva para o capital individual em relação à concorrência, aumentando a produtividade do trabalho, formando um sobre lucro que é capturado na forma de renda. Saber se o produto do monopólio é um “produto original” da natureza ou da mão humana é um *petitio principii* que, no limite, além de pouco

---

<sup>54</sup> “Quanto ao pressuposto fundamental de que a renda é um pagamento por uma dádiva da natureza, poderia parecer razoável na Inglaterra do século XVIII – época de nascimento da teoria da renda – quando a principal ‘indústria’ era a agricultura e o teor ‘natural’ das condições de produção parecia predominante. Já a mesma visão carece de qualquer verossimilhança no capitalismo contemporâneo até na agricultura, para não falar das aglomerações urbanas que são espaços historicamente produzidos em que se paga pela terra enquanto localização naquele espaço e não como recurso natural. Mas não é só isso: um exame mais atento revela que de fato nunca se pagou por terra *enquanto* recurso natural, senão enquanto *propriedade privada* o que é certamente um produto social e não um dom da natureza” (Ibidem, p. 65-6).

<sup>55</sup> Nas *Teorias da Mais-Valia*, como vimos no texto “Butim” e “O último ladrão”, Marx critica explicitamente o *petitio principii* de Ricardo em considerar que a renda da terra só poderia vir de uma suposta “força indestrutível da natureza”, e cujos descaminhos veremos em seguida.

<sup>56</sup> Discuto isso no capítulo “O quarto e último ladrão”. Sobre a dialética do conceito de “natureza em Marx”, muito distante de uma visão dualista, e muito mais próxima de um negativo do capital, ver: SCHMIDT, Alfred. “Naturaleza y análisis de la mercancía”. In: “La mediación histórica de la naturaleza y la mediación natural de la sociedad”. *El concepto de naturaleza em Marx*. Madrid: Siglo XXI Editores, 1977 [1962]. Tradução de Júlia Prieto e Eduardo Prieto.

importar para explicar a formação da renda diferencial no bolso do proprietário, também deixa-se cair em um injustificado dualismo entre o que se comprehende por “social” e “natural”<sup>57</sup>. Sem muitas delongas, bastaria lembrar que, para Marx, a “fertilidade não é uma qualidade tão natural como se poderia acreditar”<sup>58</sup>, e o próprio mote da discussão perderia o pé.

O erro, no entanto, é mais grave do que se poderia supor. Sabemos que, de saída, Marx mostrou como a mercadoria é uma “forma dúplice”, uma unidade tensa, composta pela sobreposição violenta da “forma social” em relação à “forma natural” – forma de valor e forma de valor de uso<sup>59</sup>. Não obstante, é justamente isso que se perde de vista quando o conceito de Natureza é isolado para fora da totalidade social, ossificando-se nos recifes de coral da Austrália, ou nos campos agrícolas da Inglaterra do século XVIII – como quer Deák. Quando se abstrai a natureza negada no interior da mercadoria, o efeito contrário é se naturalizar o caráter histórico do mundo burguês como um todo, botando a perder toda crítica materialista às formas sociais da propriedade privada capitalista, seja a mercadoria, seja o dinheiro, seja a mais-valia, sejam os lucros, sejam os juros, seja a

<sup>57</sup> E caímos, assim, na tautologia vazia da Economia Política: “Não sendo, com efeito, o valor de troca das mercadorias nada mais que a relação dos trabalhos dos indivíduos entre si como iguais e gerais, nada mais que a expressão em objeto da forma especificamente social do trabalho, é tautologia afirmam que o trabalho seja a *única* fonte do valor de troca e, por isso, da riqueza enquanto esta se constitua de valor de troca. Na mesma tautologia se incorre quando se afirma que a matéria da natureza como tal não contém valor de troca porque não contem trabalho, e que o valor de troca como tal não contém matéria da natureza” (MARX, Karl. “Para a crítica da Economia Política”. cit., p. 147).

<sup>58</sup> MARX, Karl. *Miséria da filosofia*. cit., p. 130.

<sup>59</sup> Nesse sentido, a dialética entre “social” e “natural” – tensa, irresolvida – é um produto histórico da sociedade produtora de mercadorias, na qual a sociabilidade se realiza às costas dos produtores privados, impedindo que o trabalho natural seja, imediatamente, posto como trabalho social total. Vale lembrar algumas passagens do Capítulo 1, da Mercadoria. Na idade média, por exemplo: “A forma natural do trabalho, sua particularidade, e não, como na base de produção de mercadorias, sua generalidade, é aqui sua forma diretamente social” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 1. cit., p. 74. Capítulo 1, item 4). Isto é, não há a “forma puramente social” do trabalho – o valor. Sua forma natural, particular, é imediatamente a forma social de expressão. O que distancia os polos, criando a mediação que inverte e abstrai, é a forma mercadoria. No comunismo, por sua vez, em não há mercadoria, mas o *trabalho total* já está posto no nível da história – diz Marx – o trabalho concreto, natural, será ao mesmo tempo trabalho social, geral, sem que isso envolva negações, ocultamentos e abstrações: “As relações sociais dos homens com seus trabalhos e seus produtos de trabalho continuam aqui transparentemente simples tanto na produção quanto na distribuição” (Ibidem, p. 75).

renda da terra<sup>60</sup>. A remuneração da propriedade privada da terra, que se quer refutar como “resíduo feudal”, apenas explicita a tensão formal da própria mercadoria, pois ali a “forma social” da propriedade privada está elevada ao extremo, radicalizando sua contradição inicial, alçando-se como monopólio direto sobre a “forma natural” dos produtos do trabalho. Por isso, a tentativa de Deák em rifar a renda da terra de seu mapa conceitual somente ilustra o incômodo face ao segredo do capital, posto que talvez ele esbороasse eventuais crenças progressistas para o destino do capitalismo brasileiro. Ao invés de se instalar na contradição, e apontar seu fundamento real – a exploração do trabalho – o autor quer assim fechá-la a todo custo, impondo a equivalência entre “propriedade privada” e “valor” justamente ali onde, a bem dizer, a troca de equivalentes fez questão de se ausentar.

Tais problemas tornam-se ainda mais explícitos no “segundo pressuposto” a ser atacado por Deák. Segundo o autor, Marx também teria errado em não perceber que a renda da terra seria logicamente incompatível com a “dialética do capital”, que, por princípio mental, só aceitaria dois polos e duas classes: capital e trabalho, capitalistas e trabalhadores. O autor segue aqui o argumento de Pierre-Phillipe Rey – aquele criticado por José de Souza Martins<sup>61</sup> – que, por seu lado, considera a renda da terra como um resíduo feudal contingente, isto é, uma intromissão histórica ilógica na teoria de Marx<sup>62</sup>. De modo manifesto, portanto, Deák impõe a lógica dialética sobre o “resíduo” da história,

---

<sup>60</sup> Sobre a renda da terra, por exemplo, Marx diz de modo contundente: “A terra ou a natureza como fonte da *renda fundiária*, isto é, da propriedade agrária, é bastante fetichista. Mas, por meio de uma simpática confusão de valor de uso e valor de troca, resta para a representação usual ainda o refúgio de recorrer à força produtiva da própria natureza, personificada, graças a um abracadabra, no proprietário (*landlord*)” (MARX, Karl. “O rendimento e suas fontes. A economia vulgar”. In. *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos* [Tradução de José Arthur Gianotti e Walter Rehfeld]. São Paulo: Abril Cultural, 1974 [1865] (pp. 265-328), p. 267). Apenas para ilustrar, vale destacar uma passagem sobre a mais-valia: “Pode-se, pois, falar de uma base natural da mais-valia, porém, apenas no sentido muito geral de que nenhum obstáculo natural absoluto impede a alguém eximir-se de trabalho necessário a sua própria existência e larga-lo sobre outrem, tão pouco como, por exemplo, os obstáculos naturais impedem a alguém utilizar a carne do outro como alimento” (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2. cit., p. 107).

<sup>61</sup> Ver nota 12.

<sup>62</sup> REY, Pierre-Phillipe. *Les alliance de classes*. Paris : Maspéro, 1973 apud DEÁK, Csaba. op. cit., p. 60. Trata-se do autor citado por Martins. Cf. Ibidem, p. 73.

varrendo-a como “superfície ilusória”<sup>63</sup>. Suspender a “lógica dialética” do seu chão histórico já é, por assim dizer, um idealismo que carece de maiores pretensões materialistas e, portanto, de maiores pretensões dialéticas<sup>64</sup>. E, de fato, onde há contradição, a dialética pura de Deák impõe logo uma antinomia. Por isso, quer apartar, a qualquer custo, o “capital” da “renda da terra”, fundando a dualidade onde há a mais patente contradição, varrendo o resultado último das contradições da propriedade privada capitalista como mera “contingência”. Tudo fica mais curioso quando o argumento é remetido ao plano da história e, depois, ao plano concreto. Para Deák,

“o estágio de evolução do capitalismo em seu tempo não permitiu a Marx ver que ao perseguir a análise da renda e da propriedade da terra por uma classe, na verdade estava se debruçando sobre coisas do passado”<sup>65</sup>.

O autor não pôde perceber, contudo, que o “passado” de Marx era o nosso futuro, sobretudo no Brasil, onde o passado já era futuro, sobretudo no setor imobiliário, em que o capitalismo nasceu, de saída, sob o prisma da renda, mostrando o roubo de trabalho alheio em sua vitrine.

É nos três últimos “pressupostos” atacados pelo autor que os porquês mais imediatos do embotamento crítico surgem, contudo, de forma cristalina. O terceiro pressuposto: Marx teria errado em admitir – depois de tê-lo criticado – o princípio liberal do equilíbrio de mercado, que serviu assim para se pensar a formação da renda diferencial no interior do livre jogo da oferta e da demanda. O quarto pressuposto: Marx teria errado em admitir a tese da “fluidez de capitais”, ligados à ideia da livre concorrência intercapitalista que gera, por sua vez, os preços de produção e, portanto, as rendas

---

<sup>63</sup> O caráter dogmático deixa-se logo ver: “a lógica dialética impunha exatamente isso: na medida em que o modo capitalista domina a produção, não havia lugar em sua análise para categorias correspondentes a relações baseadas em modos de produção pré-capitalistas externamente sobreviventes” (DEÁK, Csaba. op. cit., p. 73).

<sup>64</sup> Vale lembrar aqui do jovem Lukács, por sinal, muito citado pelo próprio Deák, que lhe rendeu até mesmo uma epígrafe sobre “a questão do método” (Ibidem, p. 72). Seria o caso de consultar, portanto, o item do “método dialético” (item 4), que Lukács dedica à Hegel, mostrando os limites dialéticos do idealismo: LUKÁCS, Georg. “A reificação e a consciência do proletariado”. In: Idem. *História e consciência de classe: estudo sobre a dialética marxista*. [Tradução de Rodnei Nascimento]. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [1923].

<sup>65</sup> Ibidem, p. 73.

diferenciais. O último: Marx teria errado em admitir o pressuposto do “produto único”, sobre o qual se formaria um mesmo valor e um mesmo preço de produção, bem como, portanto, a partir do qual se formariam as rendas diferenciais no interior de um setor. Vê-se logo, nos três sentidos, que a crítica de Deák à Marx é, tão somente, a crítica à renda diferencial e, pior, à renda diferencial de Ricardo<sup>66</sup>. Mediante a exposição da renda absoluta, Marx mostrou justamente como a “oferta e a demanda” são desequilibradas em favor da remuneração da classe proprietária, bem como a lei do monopólio desponta às vistas da “fluidez” da livre concorrência capitalista; mediante a exposição do “preço de monopólio propriamente dito”, Marx mostrou também como o pressuposto do produto único pode ser a todo momento negado pelo capital – como ocorre, por exemplo, no exemplo dos “vinhos caros”, e como é, justamente, o caso do setor imobiliário. Ora, tendo ignorado o resto das “500 páginas que Marx escreveu sobre a renda”, é claro que Deák chega desarmado para compreender o fenômeno da renda imobiliária, montando uma falsa oposição em relação à renda diferencial assim hipostasiada como “teoria da renda da terra”, querendo suplantá-la de uma vez por todas. Mais do que isso: o autor só não pôde abrir o fogo da crítica contra a renda da terra porque, a rigor, sua pontaria falhou diante da própria mercadoria. Quem disse, no entanto, que o alvo era esse?

Muito pelo contrário, diante da crise brasileira dos anos 1980, erguida sobre os escombros da ditadura militar, o autor proclamou: a salvação do Brasil será a mercadoria<sup>67</sup>. Bastaria desentravar a acumulação nacional de seu fardo colonial, varrendo

---

<sup>66</sup> “Assim, deixaremos de lado uma análise das contradições contínuas nas 500 páginas que Marx escreveu sobre a renda, ou a discussão da renda absoluta e sua relação com a teoria do valor. Vale lembrar, no entanto, inicialmente, a natureza das fontes que contém o grosso dos escritos de Marx sobre a renda. O terceiro volume do *Capital* foi editado por Engels onze anos após a morte de Marx partindo de um mero esboço datado de 1865, enquanto que *Teorias da mais-valia* é efetivamente uma série de cadernos e notas tomadas no período de 1861-3. Marx mesmo não chegou a editar uma linha sequer sobre a teoria da renda fato esse frequentemente ignorado e que deu origem a numerosas interpretações apressadas e inadvertidas” (Ibidem, p. 72). O tema da renda absoluta teria sido abordado em seu estudo: DEÁK, Csaba. *Rent theory and the price of urban land/ Spatial organization in a capitalist economy*. Phd Thesis. Cambridge: Universidade de Cambridge, 1985. Alegar que os escritos de Marx sobre a renda da terra são ilegítimos não parece ser, contudo, uma justificativa muito interessante, até mesmo porque evidencia que houve uma estranha seleção de Deák ao privilegiar, dentre as 500 páginas de rascunhos não confiáveis, aquelas em que Marx se mantém no nível da renda diferencial.

<sup>67</sup> As passagens se encontram na parte sétima de seu estudo, “Acumulação Entravada no Brasil. E a crise dos anos 1980”, especialmente no item “Expatriação de excedente do estágio extensivo” (pp. 141-152). Ali

do mapa o atraso de uma “sociedade de elites”, superando finalmente o precário “estágio extensivo de acumulação” – entenda-se, um resíduo histórico no qual a forma mercadoria se vale de formas não capitalistas para se expandir, muitas vezes violentas e primitivas – para que assim a dialética da forma mercadoria pudesse se libertar dos supostos resíduos arcaizantes, entrando o Brasil no “estágio intensivo de acumulação”, no qual o que vale é o desenvolvimento técnico do trabalho e a patriação do excedente. A longo prazo, a “negação da negação” da mercadoria, colocada entre valor de troca e valor de uso, daria um jeito de legar, depois do Mercado, um Estado civilizado, “com planejamento, produção do espaço etc.” O emplastro brasileiro não economizaria em seus efeitos milagrosos:

“(...) as aglomerações urbanas terão saneamento mais acurado, transporte rápido de massas abrangente, transporte coletivo diversificado e de boa qualidade, redes adequadas de telefonia e de informações, áreas públicas e de lazer mais generosas e equipadas, serviços públicos acessíveis, ou patrimônio histórico respeitado e conservado e paisagem urbana condizente se as transformações da sociedade o requererem, isto é, se a sociedade brasileira se livrar do lastro patrimonialista e dos entraves de seu desenvolvimento para entrar em um estágio de desenvolvimento fundado no aumento da produtividade do trabalho, que requer,

---

o autor funda sua própria dialética da forma mercadoria, na qual, autonomizando o processo de luta de classes europeu, e *logicizando* os vaivéns históricos entre Mercado, Estado de Bem-Estar e, novamente, Mercado, o valor de troca vira Mercado e o valor de uso vira Estado. Assim, logicamente, a mercadoria leva à Bem-Estar Social, e vice-versa. Mas, quando o Estado se consolida, a “negação da negação torna-se problemática” (Ibidem, p. 149). É uma lógica otimista, portanto. A dialética de Deák está assentada, por sua vez, em uma teoria dos “estágios do desenvolvimento”. Segundo o autor, há o estágio extensivo e o intensivo. O primeiro consiste ao estágio inicial do capitalismo, na qual a acumulação se dá mediante a fronteira de expansão não capitalista. No segundo estágio, a forma mercadoria já se generalizou na sociedade, de tal modo que só é possível acumular *desenvolvendo tecnicamente a produtividade do trabalho*, isto é, mediante “mais-valia relativa”. É aí que o autor encaixa o Brasil na história, valendo-se, curiosamente, da teoria da dependência, bem como autores como Florestan Fernandes e Francisco de Oliveira. Segundo Deák, o Brasil, que está posto sob o signo da expatriação do excedente para o capital global, consolidou historicamente uma “acumulação entravada”, sustentada de fato na violência, na sobre exploração do trabalho, pois precisava alimentar ao mesmo tempo as elites nacionais e a burguesia internacional. Com isso, limitou a forma mercadoria. Nos anos 1980, contudo, o modelo teria se esgotado, pois as forças produtivas haviam se desenvolvido, a planta industrial fora completada – e o país agonizava. A saída, portanto, era soltar o freio de mão da acumulação (Ibidem, p. 193). Isto é, *generalizar a forma mercadoria* para que atingíssemos o estágio intensivo de acumulação.

enquanto necessidade histórica, uma elevação – sempre crescente – dos níveis de reprodução da força de trabalho e consequentemente, dos níveis de serviços da infraestrutura urbana”<sup>68</sup>.

No novo regime utópico, sustentado pela mais-valia relativa, o que caberia ao Estado também estaria guardado. Depois de retirar do caminho a renda da terra, e montando-a ao lado de suas apostas históricas para um Brasil em crise, Deák chega à sua conclusão: o preço da terra é, na verdade, a expressão do “valor do espaço”. Que é, então, esse “valor do espaço”? Não é, segundo o autor, a mais-valia explorada pelo capital no interior da produção de mercadorias, distribuída no interior da classe proprietária. Absolutamente: seu conceito está, de saída, livre do roubo, da contradição, do monopólio etc. O “valor do espaço” seria assim o produto de um “trabalho socialmente necessário dispendido em toda a sociedade” e, mais especificamente, um trabalho dispendido pelo Estado, que adentra indiretamente na reprodução da força de trabalho, computando-se no preço de produção das mercadorias<sup>69</sup>. Como fundamento do progresso social das cidades, portanto, o “valor do espaço” não pertence nem ao trabalho, nem ao capital – e sim ao setor público.

A bem da verdade, para Deák, o erro de Marx foi pensar que o valor da mercadoria estaria limitado, injustificadamente, e de modo por demais inconsequente, à produção privada de mercadorias, cabendo então expandi-lo para tudo que fosse “trabalho socialmente necessário” – Estado incluso. Ao propor, no entanto, um “valor” que escape à produção mercantil, transcendendo a relação direta entre capital e trabalho, Deák faz nada mais do que implodir toda a base teórica de Marx – e o faz abertamente<sup>70</sup>. No lugar,

---

<sup>68</sup> Ibidem, p. 174.

<sup>69</sup> “(...) a produção do espaço não pode ser governada pela lei do valor imposta num mercado e, portanto, tem de ser executada coletivamente, ao nível social” (Ibidem, p. 95). “(...) se valor for a expressão do trabalho socialmente necessário, ele não pode ser restrito à mercadoria” (Ibidem, p. 96). “O tempo de trabalho dispendido na produção do espaço durante determinado período representa o valor deste último” (Ibidem). “Um *quantum* da capacidade produtiva da sociedade é destinada anualmente à produção da totalidade das transformações em infra-estruturas e superestruturas físicas necessárias para adaptar o espaço urbano aos requisitos da produção e reprodução” (Ibidem, p. 95).

<sup>70</sup> Para as reformas que o autor propõe ao conceito de valor, liquidando a rodo as contradições, seja entre *trabalho vivo* e *trabalho morto*, seja entre *produção* e *circulação*, seja entre *trabalho produtivo* e *improdutivo*, seja entre *valor* e *força produtiva*, ver o item: “Valor e a produção do espaço” (pp. 93-99).

o autor propõe uma curiosa fórmula, na qual o valor total disponível em uma sociedade é dividido entre três partes: o “valor da força de trabalho”, a “mais-valia explorada pelo capital” e finalmente, o “valor produzido pelo Estado”. Subitamente, surge à vista as três árvores do paraíso da economia vulgar: *valor do capital, valor do trabalho e... valor do espaço!* Quer dizer, fora o proprietário fundiário, ilógico e obsoleto, agora a árvore da terra era propriedade moral do Estado.

### *Fim de linha*

A visão, no entanto, não se deu no deserto – e muitos autores chegaram, por vias independentes, à mesma curiosa conclusão. Especialmente no que diz respeito ao “tempo de trabalho socialmente necessário para a produção da cidade como um todo”, que fundamentaria teoricamente o suposto “valor do espaço” em função da localização de um terreno – todos caminhos pareciam levar à Roma<sup>71</sup>. Isso porque, com efeito, o “fim de linha”<sup>72</sup> apenas explicitava o sentido tácito de um certo marxismo paulista, voltado para a “questão urbana”, e que se colocou a pensar sobre o tema da renda da terra a partir dos anos 1970. Afinal, o Estado era mesmo a “unidade tácita” de todo um esforço de teorização, como Francisco de Oliveira percebeu assim que inaugurou o debate<sup>73</sup>. Não

<sup>71</sup> Eis aí uma fórmula que, para quem ler a bibliografia da época, saltará aos olhos como um verdadeiro domínio público, em relação a qual ninguém faz referência a ninguém; ninguém sabe de onde veio nem quem foi o primeiro a usá-la. Além de Flávio Villaça, que veremos com detalhe mais a frente, ver também, por exemplo, Rodrigo Lefévre, para quem o valor de um terreno, em função de sua localização, é o “valor correspondente à cristalização de uma parcela do trabalho humano empenhado na construção da cidade” (LEFÉVRE, Rodrigo Brotero. *Notas sobre a renda fundiária urbana em negócios imobiliários*. São Paulo: Fundação do Desenvolvimento Administrativo, 1978, p. 16; apud AVILA, Pedro de Queiroz. “O problema do preço da terra urbana em Rodrigo Lefèvre”. In: PEREIRA, Paulo Cesar Xavier. *Terra à Vista*. São Paulo: FAUUSP, 2019, p. 82). Também Camila Maleronka, em uma continuidade mais recente, considera que o custo de um terreno representa “a cristalização do tempo de trabalho socialmente necessário dispendido na produção de sua localização, ou seja, na produção das partes da cidade como um todo” (MALERONKA, Camila. *Projeto e Gestão na Metrópole Contemporânea: um estudo sobre as potencialidades do instrumento 'operação urbana consorciada' à luz da experiência paulistana*. [Tese de Doutorado]. São Paulo: FAUUSP, 2010, p. 100; apud PIERIN, David Piovezan. op. cit., p. 81).

<sup>72</sup> Para usar emprestado o título de Otília Arantes: ARANTES, Otfilia. *Urbanismo em fim de linha e outros estudos sobre o colapso da modernização arquitetônica*. São Paulo, Edusp, 2014.

<sup>73</sup> Como já havia notado, de largada, e mais uma vez, Francisco de Oliveria. Cf. OLIVERIA, Francisco de. “Prefácio”. cit., p. 18.

se tratava, entretanto, de qualquer Estado: reabilitando a moral da troca de equivalentes baseada no esforço próprio, o pensamento marxista pôde ao mesmo tempo justificar a apropriação estatal da renda imobiliária sem colocar em risco as estruturas internas de reprodução do capital pelos mecanismos de mercado. *Dai ao mercado o que é do mercado, e ao Estado o que é do Estado*. O cume do processo foi, nesse sentido, fundar teoricamente um “valor” imaginário, que por sua vez não é mais-valia, não é exploração do trabalho, mas que pertence moralmente ao setor público.

Mas a unidade tácita da teoria também apontava para um mesmo ponto de fuga no plano da prática. Quer dizer, a autonomização teórica do “valor do espaço” deve ser vista à luz de seu contexto político determinado, que nascia idealmente no fim dos anos 1970: a venda de potenciais construtivos do Estado para o Setor Imobiliário, com o intento de formar os chamados “Fundos Públicos de Urbanização”<sup>74</sup>. Como não se tratava de “expropriar” o que é do capital – já havia alertado Singer – e como os fundos eram angariados no interior do desenvolvimento do setor imobiliário, o Estado só poderia entrar no orçamento do capital na medida em que aumentasse potencialmente os lucros capitalistas; os lucros capitalistas, por sua vez, estavam intimamente ligados à formação das rendas imobiliárias; e as rendas imobiliárias, por fim, só poderiam se formar na medida em que o preço de venda dos imóveis conseguisse chegar às alturas, formando os lucros extraordinários, realizando os preços de monopólio, expondo sua violência bruta e trancafiando ainda mais o acesso à cidade.

Trocando em miúdos: aquela árvore da “terra urbana”, que a moral pública havia reivindicado para si, já pertencia na verdade ao pomar do capital; seus frutos, portanto, só seriam colhidos com a licença do dono, e o capitalista, por sua vez, só os cederia em nome de uma safra que fosse excepcionalmente boa. Não faltaram, como se sabe, esforços públicos para fazer a safra crescer, e o empenho prático a favor do nosso *fruges consumere nati*, meio capitalista, meio fazendeiro, também nunca foi nenhum segredo de

---

<sup>74</sup> Talvez Csaba Deák estivesse mais próximo da versão estadual do problema, enquanto Singer, Villaça e Furtado estão mais próximos de uma perspectiva municipal. Sobre a questão do “valor das localizações” em nível estadual, o problema esteve muito ligado à construção Metrô, que criava acessibilidade e aumentava o preço da terra sem nenhuma contrapartida pública. Quanto a isso, ver o interessante estudo de Nigriello: NIGRIELLO, Andreina. *O valor do solo e sua relação com a acessibilidade*. (Estudo do impacto da implantação da linha NorteSul do metrô de São Paulo sobre o mercado imobiliário). [Dissertação de Mestrado]. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 1977.

Estado. À título de ilustração, pode-se recorrer a um artigo recente que, tratando do término trágico daquele longo acordo entre setor público e setor imobiliário, conseguiu passar a limpo os males de uma relação sem precisar recorrer ao uso de meias palavras<sup>75</sup>. Primeiro, sobre os “representantes do capital imobiliário”, o autor do artigo reclama que o setor “já vem falando o que sempre fala, que é necessário acabar com a Outorga Onerosa” – isto é, com a apropriação estatal do “valor do espaço” – “e que é preciso retirar os limites para a construção dos altos edifícios, sempre com o argumento da necessidade de ‘destravar’ os negócios!!!”. As três exclamações se esclarecem mais à frente, quando o autor confessa:

“(...) o Plano Diretor em São Paulo viabilizou um verdadeiro boom imobiliário na cidade, o que se percebe não só pelo aumento da arrecadação da Outorga Onerosa, mas fica ainda mais evidente quando se passeia por bairros como Pinheiros, Vila Mariana, Lapa, Tatuapé e tantos outros. Nunca se construiu tanto em São Paulo, por toda a cidade e de forma tão agressiva, destruindo várias quadras ocupadas por pequenos sobradinhos e vilas”. Continua: “E os representantes do capital imobiliário, que nunca tiveram tanto lucro, falam da necessidade de ‘destravar’ o mercado [!!!]”.

Não precisávamos, contudo, esperar trinta anos para atingir tal nível de franqueza. Era trocar “valor do espaço” por “renda imobiliária”, já no início da conversa, que o segredo vinha logo à tona: em nome do progresso social, o Estado tornava-se sócio do butim. Isso em mente desde o começo, quem sabe fosse possível hoje, pelo menos, economizar nos pontos de exclamação.

---

<sup>75</sup> Refiro-me, aqui, a um artigo que já foi mencionado na “Apresentação” deste trabalho: CARVALHO, Celso Santos. “Em defesa da Outorga Onerosa do Direito de Construir em São Paulo. A cidade precisa preservar sua capacidade de investimento na melhoria das condições de vida de toda a população”. *Carta Capital*. BRcidades. 13 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/br-cidades/em-defesa-da-outorga-onerosa-do-direito-de-construir-em-sao-paulo/> (Acesso em novembro de 2021).

## UM ACHADO DOS ANOS 1980

De como e dos porquês de o butim da mais-valia ter sido ofuscado aos olhos do marxismo paulista, evidenciando certo embaçamento crítico da teoria, é um problema que remete aos imbricamentos mais imediatos entre teoria, política e história. Não obstante, como não cabe aqui a tarefa de responder ao enigma histórico da Nova República, no qual se insere a raiz política da ilusão do “valor da terra”, vamos acompanhá-lo de um ângulo particular: a obra de Villaça, que por sua vez se insere na história do planejamento urbano de São Paulo. A escolha tem sua razão de ser: como toda obra de peso, a obra do autor sedimentou com precisão os dilemas políticos de seu tempo, restando aqui fazer uma breve arqueologia teórica, deixando que os conceitos nos conduzam até o núcleo histórico do problema. Por isso, só adentraremos o mérito biográfico na medida em que a trajetória pessoal do autor ajudar, aqui e ali, a calçar as ideias no chão da história – mas nunca no sentido de fazer uma crítica *ad hominem*<sup>1</sup>. Em verdade, os próprios escritos de Villaça caminham no sentido da prática, passando pelo tema da luta de classes no espaço e culminando em uma história política do planejamento urbano. Assim, a tarefa nos ficará facilitada, na medida em que os dilemas conceituais ganharem, por si mesmos, as raias da política.

---

<sup>1</sup> Como adverte Koselleck, sobre o “ser histórico”: “Evidentemente, a delimitação desta investigação à situação histórica não deve apresentar aos homens da época um acerto de contas moral que lhes atribua mais ou menos culpa. Isto, por princípio, está fora de cogitação, pois, na condição de ser histórico, o homem é sempre responsável pelo que quis e pelo que não quis. Mais frequentemente, talvez, pelo que não quis” (KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise. Uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: EdUERJ, contraponto, 1999 [1959], p. 11-2).

### *Uma ideia de sucesso*

Divulgada de modo bastante consensual entre urbanistas de inclinação crítica, a obra de Villaça representa hoje uma importante contribuição para o estudo das cidades brasileiras. Refiro-me, sobretudo, aos textos que estão presentes em *O espaço intrarurbano no Brasil*, publicado pela primeira vez em 1998 – também com a ajuda do *Lincoln Institute* – e *Reflexões sobre as cidades brasileiras*, coletânea final de textos e artigos publicada somente em 2012, justamente sobre a prerrogativa de sua atualidade. Afinal, embora os exemplares em destaque datem do final do século passado, foi na virada dos anos 1970 para os anos 1980 que a obra do autor ganhou, por assim dizer, o seu aspecto mais acabado – fato que, quase meio século depois, rendeu aos textos o direito à republicação. Vou, provisoriamente, estabelecer ali o marco zero de sua obra. Trata-se, de fato, da temporalização que o autor faz da própria produção, marcada pela sua “adesão total ao materialismo histórico e dialético como orientação teórica”<sup>2</sup>. Foi assim, portanto, que as reflexões do autor sobre as cidades brasileiras passaram a assimilar uma nova bibliografia de base marxista<sup>3</sup>, imprimindo-lhe o semblante crítico e engajado que hoje conhecemos.

Não é, contudo, somente a base teórica que conta a favor do recorte: a reviravolta crítica da obra também coincide, a nível pessoal, com o afastamento relativo do autor em

---

<sup>2</sup> VILLAÇA, Flávio. *Sistematização crítica da obra escrita pelo prof. Dr. Flávio Villaça sobre espaço urbano*. Tese de Livre Docência. São Paulo: FAUUSP, 161p., 1989, p. 3.

<sup>3</sup> Seja a obra de Marx propriamente dita, sejam também as obras de tradição marxista, em especial aquelas voltadas para os assuntos urbanos, com destaque para autores como Jean Lojkine, Manuel Castells, Henri Lefebvre, Mark Gottdiener e Edward Soja. As obras dos respectivos autores, citadas diretamente por Villaça, são: LOJKINE, Jean. *O Estado capitalista e a Questão Urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 1981; CASTELLS, Manuel. *La Questión Urbana*. Ciudad de Mexico: Siglo Veintiuno, 1978; Idem. (org.). *Imperialismo y urbanización en América Latina*. Barcelona: Gustavo Gili, 1973; Idem, “European Cities, the Informational Society, and the Global Economy”. *New Left Review*, n. 204, pp. 18-32, mar./abr. 1994; GOTTDIENER, Mark. *The Social Production of Urban Space*. Austin: University of Texas Press, 1985; Idem, “Space as a force production”. *International Journal of Urban and Regional Research*. v.11, n.3. September, 1985; Idem, “A teoria da crise e reestruturação socioespacial: o caso dos Estados Unidos”. In. VALLADARES, Licia; PRETECEILLE, Edmond. (orgs.). *Reestruturação urbana: tendências e desafios*. São Paulo: Nobel/ Iuperj, 1990. SOJA, E. “The sócio-spatial dialectic”. *Annals of the Association of American Geographers*, vol. 70, n.2, jun., 1980; Idem, *Geografias pós-modernas: reafirmação do espaço na teoria social crítica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993; LEFEBVRE, Henri. *La production de l'espace*. Mayenne: Éditions Anthropos, 1974.

relação às demandas mais imediatas do planejamento urbano municipal. Quer dizer, Villaça se tornava professor na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP), com programa de pesquisa definido e regime de turno completo (o chamado RTC) desde 1975<sup>4</sup> – o que lhe permitiu, evidentemente, um desenvolvimento teórico e conceitual mais substancial. É verdade que o processo de transição do ambiente técnico para o acadêmico não se deu de uma vez, posto que o Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (CEPAM), também conhecido como Fundação Prefeito Faria Lima, foi uma importante mediação entre um polo e outro – isto é, o *técnico* e o *acadêmico*. Por sua vez, o Centro havia concentrando grande parte das investigações teóricas em torno dos instrumentos urbanísticos da vanguarda do *urban planning*, e em sua mesa estava posto o grosso das discussões sobre o Solo Criado, que é o antepassado direto das atuais Outorgas Onerosas e demais ramificações.

Não obstante, também dentro da universidade o desenvolvimento conceitual guardou, a seu modo, certa relação com o universo do planejamento urbano. Evidente: Villaça fora contratado pelo departamento de projeto daquela faculdade, no qual ministrou, alguns anos depois, as obrigatorias Planejamento Urbano I e II junto ao professor Cândido Malta Campos – que era, por seu turno, o então coordenador da COGEP (Coordenadoria Geral de Planejamento), posto que também estava a par, e na linha de frente política, da implementação dos instrumentos de captura estatal da valorização imobiliária. Melhor dizendo: no que se refere ao novo suporte acadêmico de Villaça, tratava-se antes de arejar, do que recusar, os temas então em voga nas instituições de planejamento – como, por exemplo, o combate à “especulação imobiliária” e, também, as críticas ao “zoneamento”, bem como, por desdobramento, os instrumentos de intervenção governamental que seguiam à mesa do planejamento urbano, todos eles voltados, de modo geral, para o problema da captura pública da “valorização do solo urbano”. Sob a ambientação acadêmica, portanto, munindo-se da liberdade intelectual que é de se supor em uma Universidade, o problema da formação do preço da terra nas cidades pôde se enredar, finalmente, com os termos caros à tradição marxista, tais como

---

<sup>4</sup> Os aspectos biográficos foram retirados do Processo Acadêmico do professor Flávio Villaça na FAUUSP, com o auxílio dos Departamentos de Projeto e de História da Arquitetura e Estética do Projeto daquela faculdade.

“dominação social”, “apropriação da riqueza”, “luta de classes”, “hegemonia”, “ideologia”, “valor” etc.

É aqui que epistemologia e biografia encontram a história: inclinada teoricamente sobre categorias da tradição crítica, assim como amparada, academicamente, sobre assuntos de ordem prática, a obra de Villaça pôde finalmente fazer jus às novas expectativas políticas que surgiam, naqueles tempos, durante o processo da abertura democrática – especialmente no que se refere ao combate às desigualdades e injustiças da sociedade brasileira e, mais especificamente, às assim chamadas “desigualdades urbanas”. Desigualdades que deveriam ser, a partir de então, não só combatidas politicamente, como também conceituadas sob um novo ângulo espacial, sobretudo no que tange à organização interna de nossas cidades – o “intraurbano” – e formuladas, adiante, na forma de hipóteses e proposições de cunho crítico, dando base conceitual para a nova prática política por vir. E de fato, no mérito do esforço – que é mesmo dos grandes –; movimentando em torno de si temas e assuntos distintos sobre o fenômeno urbano brasileiro, os quais, sabemos, eram agora dotados de um ânimo político próprio, bem como, de modo geral, embasados sobre uma mesma plataforma conceitual consolidada; tudo somado, enfim, a partir de 1980 a obra de Villaça foi capaz de assentar um pensamento relativamente coeso e articulado, que vai desde a sua hipótese sobre o preço da terra nas cidades – o *valor das localizações* –, passando pelo tema da luta de classes no espaço – a *segregação urbana* – e, por último, culminando em suas considerações históricas e políticas sobre o planejamento urbano no Brasil, que encaminham os problemas teóricos para uma posição política determinada – a *captura pública do valor das localizações*. Dos anos 1980 em diante, sua aplicabilidade e sua aceitação geral atestaram que se tratava, enfim, de uma ideia de sucesso.

### *Valor das localizações*

No primeiro vértice de sua obra, mais abstrato e conceitual, temos então a hipótese do “valor das localizações”, e que pode ser vista, de modo mais ou menos sistemático, em toda obra do autor escrita a partir de 1980. A hipótese surge pela primeira vez em um estudo preliminar, intitulado *A localização como mercadoria*, texto de circulação limitada

e que, apesar de ser considerado um artigo “fraco” pelo próprio autor, não deixa de estabelecer o tom geral da obra subsequente<sup>5</sup>.

Em *A localização como mercadoria* vemos pela primeira vez lançada a hipótese de que o preço da “terra urbana” é a expressão monetária do “tempo de trabalho socialmente necessário para produzir uma localização”, fazendo valer o vocabulário clássico da teoria do valor de Marx. Se, alguns anos antes, Villaça já havia assumido que as localizações eram mercadorias cujos preços se manifestam no preço da terra – como veremos no texto seguinte – é só a partir de 1980 que o autor passa a derivar daí um valor equivalente baseado no trabalho<sup>6</sup>. Dito isso, importa para Villaça definir que a localização é uma mercadoria produzida e vendida junto com a terra, como posteriormente ficará mais precisado em seu conceito de Terra-Localização<sup>7</sup>. Sendo especialmente importante no caso da chamada “terra urbana”, o conceito de localização permite finalmente ao autor definir que o preço da terra, em uma cidade, é sobretudo o equivalente de seu valor, isto é, o tempo de trabalho socialmente necessário para produzir sua localização – e não, de modo geral, a expressão da renda da terra capitalizada, como

---

<sup>5</sup> Como o autor afirma na mesma *Sistematização*, op. cit., p. 5. O estudo foi redigido em 1980 enquanto atuava na SEMPLA (Secretaria Municipal de Planejamento). Em 1981 o estudo teria sido recortado, posto que foi destacada a sua parte mais teórica em relação à parte “governamental”, posteriormente apresentada ao Departamento de Projeto junto com outros dois textos, formando então um só Relatório para renovação do contrato de Regime de Turno Completo (RTC), intitulado *A localização como mercadoria e o papel da renda da terra na estruturação do espaço urbano*. O texto ao qual vamos nos referir neste artigo, e que tivemos em mãos, é, contudo, a primeira versão: a de 1980. É o caso de dizer, ainda, que na *Sistematização...* o autor faz algumas correções diretas a certas suposições apresentadas no estudo, sobretudo no que diz respeito à colocação ali presente de que a *localização* é a mercadoria vendida no mercado de terras, posto que, de acordo com sua revisão crítica, o mais correto seria dizer em “Terra-Localização”. Não obstante, discordamos do autor quanto à gravidade da imprecisão, posto que os impasses do estudo, se existem, estão de fato nos pressupostos maiores de sua teoria, que naturalmente persistem nos escritos posteriores.

<sup>6</sup> “A localização é um produto do trabalho, que resulta da ação do homem sobre a natureza, exercida num determinado objeto de trabalho, que envolve necessariamente um terreno, através de meios de trabalho, mas que podem não ser aplicados nele e sim fora dele” (VILLAÇA, Flávio. *A localização como mercadoria*. São Paulo: CEPAM, 16p. , 1980. p. 2)

<sup>7</sup> Cf. VILLAÇA, Flávio José Magalhães. “A Terra como Capital (ou a Terra-Localização)”. *Espaço & Debate*, n.16, pp. 5-14, 1985

supôs Marx<sup>8</sup>. É verdade que Villaça não desprezava a formação de uma renda absoluta para o caso da “terra urbana”, e cuja capitalização também poderia compor, lateralmente, o preço da terra – sempre ao lado do “valor das localizações”<sup>9</sup>. Entretanto, como em textos mais recentes o autor passou a considerar o tema da renda, de modo geral, como algo envelhecido<sup>10</sup>, é possível dizer que o assunto já não combinava muito bem com suas suposições desde o começo<sup>11</sup>. Tratava-se, enfim, de cortar o caminho em relação aos três volumes de *O capital*, livrando o marxismo do atoleiro teórico da assim chamada “renda fundiária urbana”, chegando ao enigma do preço da terra pela via do capítulo primeiro do Livro Primeiro, onde está dada, como sabemos, a identidade formal entre o “preço” e o “valor” de uma mercadoria<sup>12</sup>.

Malgrado a revolução heterodoxa de Villaça, ao longo de toda a obra ficamos sem receber explicações mais precisas sobre a eventual fonte do “valor das localizações”, bem como considerações mais concretas sobre o trabalho que o produz, quem os explora e como. Em face a tais exigências virtuais – pois afinal, trata-se de marxismo – o autor fez questão de alertar, no entanto, que de fato o “valor das localizações” não é, por definição,

---

<sup>8</sup> Cf. Idem. “A terra é, portanto, apenas a base material que encarna a localização. A terra, enquanto apoio físico, tem um resultado tão insignificante na análise de economia política do espaço, que esse significado pode ser desprezado” (VILLAÇA, Flávio. *A localização como mercadoria*. cit. p. 3).

<sup>9</sup> Cf. VILLAÇA, Flávio, “A Terra como Capital (ou a Terra-Localização)”. cit.

<sup>10</sup> Ibidem. Ver também: VILLAÇA, Flávio José Magalhães. *Reflexões sobre a cidade brasileira*. São Paulo: Studio Nobel, .2012.

<sup>11</sup> Ver sobretudo o prefácio que o autor escreve para a republicação de seu artigo de 1985, presente na coletânea *Reflexões sobre as cidades brasileiras*, op. cit. O grosso do tema, por sua vez, pode ser visto no referido artigo, no qual o autor argumenta que a localização não produz “renda diferencial” – no sentido marxista – pois não é um produto natural. Mais à frente, o “fim de conversa” será reiterado em *Espaço intraurbano no Brasil*, travando uma polêmica direta com Luiz Cesar de Queiróz Ribeiro, que “nega que a terra tenha valor por não ser um produto produzido”, desconsiderando, a princípio, que a “terra urbana é matéria natural trabalhada – alta e sofisticadamente – como um aparelho eletrônico” (op. cit., p73-4. Ver, também, toda a seção “Localização, valor e preço da terra urbana”, pp. 70-80). Quanto ao problema da hipótese da renda da terra e sua relação com a teoria do valor das localizações de Villaça, dedicamos um texto só para o assunto, que chamamos *A teoria da localização de Villaça e o problema da renda da terra*, disponível no URL: <https://drive.google.com/file/d/0BxMmBDO-Bwq1Vk1Pc2p3ZFRDTGZ4b1F1TFpFYzZrMlg1WE5r/view>.

<sup>12</sup> Ainda que, já no capítulo terceiro, Marx alerta enfaticamente para a possibilidade de distorções quantitativas e qualitativas inerentes a forma preço, inclusive no que tange ao “preço da terra”.

a mais-valia extraída no local de trabalho<sup>13</sup>, supondo adiante que, ao fim e ao cabo, algum trabalho abstrato e imaterial deve ter sido responsável por criar as localizações. Ao lado da exploração, do roubo e do saque cometido durante a produção, cria-se então um círculo mágico no qual o marxismo pode finalmente afirmar, qual a Economia Política, uma espécie de identidade positiva travada entre “trabalho” e “valor”. Quanto à natureza específica desse “algum trabalho” que haveria de produzir o valor das localizações mas que não seria produtor da mais-valia, o autor costuma defini-lo assim: é o “trabalho de toda a cidade dispendida em dado período de tempo”, um “trabalho de milhares de trabalhadores e milhares de proprietários de meios de produção” que, contudo, não se confunde nem com o valor dos produtos produzidos pelos milhares de trabalhadores, nem com sua soma – os quais, sabemos, são “mais-valia” extraída no local de trabalho – tampouco haveria de se confundir com o “valor” produzido pelo “trabalho” dos milhares de capitalistas<sup>14</sup>. O “valor da localização” não era, a princípio, de ninguém.

Seguindo, no entanto, o argumento do texto de 1980, o esquema geral da hipótese de Villaça consiste na afirmação de que, enquanto mercadoria, a localização – ou “Terra-Localização” – deve possuir, além de seu “valor” próprio, também um “valor de uso”. Por um lado, como já sabemos, o “valor da localização” se refere a um certo tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-la. Por outro lado, seu valor de uso ficaria associado à sua capacidade de fazer os indivíduos economizarem tempo e dinheiro em deslocamento no espaço<sup>15</sup>, de acordo com a acessibilidade que ela representaria em relação ao centro principal da cidade, onde haveriam de se encontrar os serviços

---

<sup>13</sup> VILLAÇA, Flávio José Magalhães. “Efeitos do espaço sobre o social na metrópole brasileira”. In: SOUZA, Maria Adélia de. Et.al. (orgs.). Metrópole e globalização: conhecendo a cidade de São Paulo. São Paulo: CEDESP, pp. 221-237, 1999. p. 222.

<sup>14</sup> Ibidem. Em texto mais avançado, receberemos a notícia de que se trata do valor específico da “aglomeração” espacial. Assim, do mesmo modo que a cooperação dos trabalhadores criaria uma força produtiva para além da mera somatória das forças individuais do trabalho, a aglomeração espacial criaria uma força produtiva para além dos trabalhos individuais. Essa força produtiva específica da aglomeração espacial seria, portanto, “valor das localizações”. Fica manifesto, mais uma vez – e repetindo-se aqui as ilusões de Deák – que o “valor das localizações” é, na realidade, o seu próprio valor de uso, isto é, a força produtiva que ela representaria para o trabalho social em uma cidade, e não o *quantum* de trabalho supostamente cristalizado nela.

<sup>15</sup> Definição que, como veremos em outro texto, deve-se a uma escola determinada de pensamento, mas que já em fase marxista, cinco anos depois assumiu filiação com a definição de aglomeração emprestada por Lojkine (VILLAÇA, Flávio, op. cit.).

principais e o emprego – note-se, portanto, que o enfoque da discussão intraurbana é especialmente residencial, isto é, a proximidade entre moradia e “centro principal”. Findo o argumento, conclui-se então que os terrenos mais bem-localizados são mais caros – como de fato são – pois haveriam de possuir, assim, mais tempo de trabalho cristalizado, ou seja, mais valor.

Via de regra, é um senso comum do meio imobiliário afirmar que, no fundo, o que dá “valor” à terra é sua localização – justamente porque não há, entre os participantes do butim, a menor mediação crítica entre preço e valor, isto é, “entre a forma de manifestação e o que nela se manifesta”<sup>16</sup>. Mas agora a ligação direta estava prestes a ganhar legitimidade científica e rubrica marxista, como no geral é possível depreender a partir das deduções lógica feitas por Villaça, que consistem primeiro em retirar a variável “imóvel construído”, depois a variável “infraestrutura construída”, para chegar finalmente à terra-nua com seu preço, que para o autor coincide imediatamente com o valor da “localização pura”<sup>17</sup>. A hipótese da renda da terra capitalizada é, mais uma vez, descartada pelo autor, mediante o argumento de que, como não há nenhum trabalho produzindo sobre a “terra nua”, não poderia haver renda da terra – esquecendo-se que a capitalização da renda é justamente a antecipação imaginária do trabalho futuro a ser explorado. No lugar disso, surge uma espécie de meta-trabalho social – produzido acima e de forma independente em relação aos trabalhos privados que produzem a mais-valia – e que deveria, por sua vez, aglutinar-se em maior ou menor quantidade em pontos específicos do espaço, conforme sua proximidade ou não com o centro principal, conforme suas localizações, isto é, conforme seu próprio valor de uso.

Nesse sentido, fechando a identidade entre preço e valor sobre o signo da terra, o marxismo em questão só não dá o braço às ilusões da economia vulgar porque, a princípio,

---

<sup>16</sup> Como diria Marx sobre o “cérebro limitado” do economista burguês (MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo 2. cit., p. 155). Seria o caso de lembrar a concepção fetichista do engenheiro Villares, em defesa de seu empreendimento imobiliário: “Não é demais insistir sobre a importância da localização. É esta que, em última análise, dá valor à propriedade. Superfícies iguais, mas oferecendo posição diversa quanto às facilidades de transporte e distribuição têm tão desigual procura, que não se podem equiparar seus valores. É por isso que dizemos: não é a edificação que dá valor ao terreno; mas a localização (qualidade intrínseca) que dá valor à edificação”. (VILLARES, Henrique Dumont. *Urbanismo e indústria em São Paulo*. São Paulo: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1946, p. 237)

<sup>17</sup> Cf. p. ex. VILLAÇA, Flávio, “A Terra como Capital (ou a Terra-Localização)”. cit.

temos aquele “tempo de trabalho socialmente necessário das localizações” como divisa. Quer dizer, as melhores localizações haveriam de cristalizar mais tempo de trabalho socialmente necessário do que as piores localizações<sup>18</sup>, fazendo coincidir, por alguma conta perfeita, o valor e o valor de uso daquela mercadoria excêntrica. Não podemos ignorar, contudo, que a divisa do “valor” havia se fundado em solo movediço, de tal modo que, em momentos de maior relaxamento, o autor admite com todas as letras: o “valor das localizações” é a expressão de seu valor de uso, compreendido assim como força produtiva do espaço<sup>19</sup>. A um passo de implodir toda crítica de Marx, podemos, no entanto, seguir em frente, pois afinal, como assegura Villaça, “no meio imobiliário ninguém mais fala em renda da terra”<sup>20</sup>. O “valor das localizações” era o assunto da vez.

### *Segregação urbana*

Lançada em 1980 em base marxista, contudo, a hipótese de Villaça estava associada a uma outra discussão – o segundo vértice da obra –; uma discussão apresentada poucos anos antes na sua tese de doutorado<sup>21</sup>. Tratava-se da descrição empírica do comportamento espacial das classes sociais no território brasileiro, chegando-se à conclusão de que o “modelo” brasileiro não se encaixava nas versões oferecidas pela escola norte-americana, sejam aquelas que foram oferecidas pela Ecologia Humana, sejam as derivadas da teoria marginalista, no sentido da economia neoclássica – todas chegando mais ou menos aos mesmos resultados formais. Villaça identificava, por

---

<sup>18</sup> VILLAÇA, Flávio José Magalhães. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: SP Studio Nobel, .2001 [1998], p. 241.

<sup>19</sup> Ibidem. p. 72. Apenas para ilustrar que também é assim que a teoria circula pelo público, pode-se citar o resumo que outra estudante fez do problema: “Dois aspectos definem o valor das localizações: as condições de sua produção e o seu grau de acessibilidade ao centro, à cidade”, isto é, seu valor e seu valor de uso. (HADDAD, Gabriela A. dos Santos. “O planejamento urbano em São Paulo: Mello, Villaça e Maricato”. In: *ProjetosFAU*, Dep. Projeto, v.1., São Paulo, FAUUSP, 2011, pp. 126-133, p. 129.

<sup>20</sup> VILLAÇA, Flávio, “A Terra como Capital (ou a Terra-Localização)”. cit., p. 10.

<sup>21</sup> VILLAÇA, Flávio. *Estrutura Territorial da Metrópole Sul Brasileira: Áreas Residenciais e Comerciais*. Tese de Doutorado. São Paulo: FFLCH, 358p. ,1978.

exemplo, um desvio em relação aos “círculos concêntricos” de Burgess<sup>22</sup>, que se tornavam inócuos diante da realidade brasileira e que era, de modo geral, excêntrica. A análise empírica do caso brasileiro revelava assim “o papel decisivo desempenhado pela elite dirigente na produção e apropriação do espaço urbano”<sup>23</sup>.

De fato, Villaça havia descoberto um modelo próprio que só poderia ser entendido a partir do comportamento político daquela “classe dirigente” em relação ao seu território. Mais do que em outros lugares, portanto, aqui as “classes dirigentes” segregavam-se em bairros bem-localizados e impunham, a partir de si, uma estrutura territorial que escapava ao padrão fornecido pelo modelo do “livre mercado” – principal pressuposto dos modelos estrangeiros. Ainda que o mercado continuasse sendo o mecanismo formal da distribuição de localizações no caso brasileiro, a atuação das “classes dirigentes” não permitiria, contudo, que todos concorressem em iguais condições pelo seu acesso. A singularidade brasileira constatada pelo autor deixou transparecer, finalmente, a existência de um “estratagema” político da classe dominante brasileira em relação ao seu território<sup>24</sup>. O sentido final do “estratagema”, no entanto, só poderia ser decifrado após o seu achado dos anos 1980: ao produzir o padrão segregado de nossa urbanização, as “classes dominantes” apropriavam-se, portanto, do “valor das localizações”.

A partir de então Villaça chega à conclusão de que a “segregação” é a forma espacial através da qual se dá a apropriação diferenciada do valor das localizações – apropriação que, por sua vez, está lastreada na própria apropriação diferenciada dos valores de uso representados pelas localizações<sup>25</sup>. Em outras palavras, a “segregação” é entendida como a forma urbana através da qual acontece a “desigual distribuição, entre as classes sociais, dos frutos do trabalho” – no caso, daquele trabalho que não produz mais-valia – consolidando, por sua vez, a forma de manifestação da dominação social no espaço<sup>26</sup>. Isso posto, é sobre o palco do consumo diferencial das localizações que se ergue

---

<sup>22</sup> Ver, por exemplo, a introdução de sua tese, *Estrutura Territorial da Metrópole....*cit.

<sup>23</sup> VILLACA, Flávio. “Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil”. In. DEAK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (orgs). *O processo de urbanização no Brasil*. São Paulo: EDUSP, pp. 164-244, 2010 [1999], p. 357.

<sup>24</sup> VILLACA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. cit., p. 357.

<sup>25</sup> Ibidem.

<sup>26</sup> VILLACA, Flávio. *Reflexões sobre a cidade brasileira*. cit., p. 70.

a versão villaciana da luta de classes, endereçada não mais à contradição entre capital e trabalho, e sim à disputa travada entre consumidores desiguais de casas bem localizadas.

Resta sublinhar, portanto, que “as classes sociais não se apropriam de uma mais-valia como ocorre no local de trabalho”, e sim “do próprio valor (cristalizado em terrenos)”. Diz o autor: “Através da propriedade desse valor, elas capturam parte do valor do trabalho social dispendido na produção da cidade toda, o qual se materializa na valorização do terreno; mas esse valor”, alerta novamente Villaça, “não é mais-valia” e sim a “apropriação diferenciada do próprio produto do trabalho”, ou seja, de “seu valor de uso”<sup>27</sup>. A título de ilustração, é como se a luta de classes ganhasse, no caso, a imagem de um gigantesco saque de supermercado. A “classe dominante” se apropria, mediante força política, dos produtos melhores e mais caros dispostos nas prateleiras, de modo que, a partir de seu consumo, também se apropria diretamente de uma maior quantidade de valor produzido socialmente. Mais ou menos como se, ao saquear pistaches, legando a todos a sorte de comer amendoins, as classes dominantes também se apropriassem de uma maior quantidade de trabalho humano neles cristalizado, o que por tabela ficaria explicado em seu preço elevado e por seu sabor singular. Substitua-se “pistaches” e “amendoins” por “terrenos bem localizados” e “mal localizados” e entende-se, mais ou menos, o que se passa na teoria da segregação urbana.

De todo modo, é contra tal situação de injustiça social, até aqui descrita teoricamente, que se ergue, adiante, o esforço político do autor, e que terá lugar privilegiado na esfera do planejamento urbano, circunscrito tanto na esfera municipal de ação quanto no campo da distribuição da riqueza, entendida como justa distribuição das localizações e seus valores. Imagina-se, portanto, que a resolução política da segregação urbana corresponda à formação de uma cidade em que as mercadorias-localização, que nada mais são que as acessibilidades ao “centro da cidade”, sejam distribuídas de modo mais igualitário entre os consumidores, rompendo com a estratégia espacial da classe dominante de se apropriar de seus valores mais elevados, criando uma “forma espacial” que não representasse, por suposto, dominação social – quem sabe, algo perto de um círculo perfeito.

---

<sup>27</sup> VILLACA, Flávio. “Efeitos do espaço sobre o social na metrópole brasileira”. cit., p. 233.

### *Política governamental*

Não é de se descartar, nesse sentido, que tais formulações estivessem em dia quando o autor participou, nove anos após escrever *A localização como mercadoria*, da equipe da SEMPLA durante a gestão de Luiza Erundina (1989-1992), atuando no cargo de Coordenador do Grupo de Trabalho de Operações Interligadas. Especialmente no que concerne à proposta principal do novo Plano Diretor para a cidade de São Paulo – que, no entanto, não vingou. Tratava-se de igualar, em toda cidade, o Coeficiente de Aproveitamento construtivo do solo para 1 (CA 1)<sup>28</sup>, posto que o zoneamento da época variava os coeficientes conforme os bairros, colocando um teto geral de 4. Por isso, além de equalizar tudo sobre a base 1, o novo instrumento previa também que o limite legal para a verticalização fosse retirado. Assim, nivelados por baixo e sem limites por alto, todo acréscimo construtivo feito na cidade deveria ser comprado das mãos do poder público. Tornando os CAs propriedade pública, não haveria mais limites para a verticalização, o adensamento seria estimulado em áreas já portadoras de infraestrutura e boa acessibilidade, a especulação com o zoneamento seria refreada e, finalmente, as boas localizações seriam distribuídas de forma mais democrática. Escrevendo sobre tal experiência, Villaça tece suas considerações:

“No setor imobiliário, o governo municipal tem excepcionais condições de interferir; não tanto na produção, mas, particularmente, na distribuição da riqueza nele gerada. É precisamente nessa direção que as forças progressistas têm procurado orientar o plano diretor, instrumentando-o no sentido de fazer com que o poder público capte parte da valorização imobiliária da qual ele e a sociedade como um todo são os principais criadores”<sup>29</sup>

Eis, portanto, o objetivo principal das “forças progressistas”: capturar parte da valorização imobiliária da qual o Estado e a sociedade como um todo são os principais criadores. E foi mesmo com a desconfiança de funcionário público que o autor descrevia,

<sup>28</sup> Instrumento urbanístico bastante utilizado e divulgado, o CA delimita a quantidade legal da área construída que pode ser realizada em determinado lote. O instrumento opera com a proporção entre a área construída e a área total do lote, de modo que um CA 1 significa, assim, uma proporção de 1/1, ou seja, a área construída máxima permitida é igual a área total do lote.

<sup>29</sup> VILLAÇA, Flávio José Magalhães. “Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil”. cit., p. 237.

nove anos antes, os “terrenos vagos” se valorizarem sozinhos, dando a impressão de estarem cristalizando o produto de um trabalho que foi realizado fora deles, um trabalho que não correspondia nem aos edifícios, nem às benfeitorias realizadas sobre o lote, nem ao capital, nem ao trabalho explorado pelo capital. Um “valor” que, enquanto acessibilidade de um ponto em relação ao centro principal, decorre indiretamente de todas as transformações espaciais que ocorrem em uma metrópole, de ações que vão desde inovações na rede de transporte até alterações no uso do solo. Tratava-se, por conseguinte, do “valor” produzido por um trabalho social envolvido na organização interna da metrópole – isto é, tratava-se do “trabalho” do planejamento urbano por excelência. Ora, o seu “valor” deveria ser a ele devolvido, e sua conta era o cofre público. O ímpeto crítico da teoria, acrescido pela letra marxista, voltava-se com exclusividade quase absoluta contra os apropriadores passivos e ilegítimos daquele suposto “valor” público, isto é, os especuladores de toda a sorte, como Villaça descreve em um texto de 1986: “a propriedade privada da terra funciona assim como um maravilhoso canudinho através do qual os proprietários fundiários sugam o suco representado pelo valor do trabalho”<sup>30</sup>. Afinal, era uma injustiça que os “valores” imobiliários derivados da acessibilidade, frutos que são de um trabalho coletivo, e que o planejador organiza em sua prancheta, fossem assim apropriados por uma parcela exígua da população, entregues de graça pelo “tradicional elitismo” que vigorava nas leis de zoneamento<sup>31</sup>.

Por sua vez, as “classes dominantes” residentes nos bairros bem-localizados, consideradas estritamente em seus interesses de consumidoras, ganhavam a supremacia do processo de estruturação do espaço, determinando de si e para si a forma da cidade segregada<sup>32</sup>. Tão confiante do fato, o autor chega até mesmo a aventar que o setor

---

<sup>30</sup> VILLAÇA, Flávio. “A terra urbana”. In: *O que todo cidadão precisa saber sobre habitação*. São Paulo: Global, pp. 115-120, 1986. p. 117.

<sup>31</sup> VILLAÇA, Flávio. “Dilemas do Plano Diretor”. In: FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM, *O município no século XXI: cenários e perspectivas*. São Paulo: pp. 237-247, 1999. p. 249. Se, portanto, “o grande objeto do plano diretor” é a “a terra urbana equipada” (VILLAÇA, Flávio. “Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil”. cit., p. 238), isto é, terra com casa, mas também “água, esgoto e transporte” (VILLAÇA, Flávio. *A solução para a moradia está na terra e isso ainda está sendo ignorado*. Minha Casa, meu imóvel. São Paulo, v.4, n.40, pp. 14-18, outubro de 2009. p. 17), o grande objeto da teoria era a “terra-localização”, dando ênfase especial ao último termo: os transportes e as condições de acessibilidade da terra.

<sup>32</sup> VILLAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. cit., p. 336.

imobiliário não é, a rigor, o responsável pela segregação – ainda que representasse, contudo, o seu principal meio de realização<sup>33</sup>. E é claro que toda a análise, lançada deliberadamente na superfície da distribuição, montada sobre um “valor” que brota do consumo, foi dar de cara com a “soberania do consumidor”<sup>34</sup>. Diante de tal soberania, o Estado e o setor imobiliário passaram a surgir, aos olhos de Villaça, como meros instrumentos passivos da elite, isto é, como simples ferramentas utilizadas pelos consumidores das “camadas de alta renda” capazes, enfim, de dar cabo à estratégia privada de produção e cultivo do “valor das localizações”<sup>35</sup>. Pelo lado do Estado, por exemplo, a prática do planejamento urbano se via reduzida ao zoneamento de algumas parcias áreas da cidade, visando garantir a exclusividade de certas localizações, bem como, de modo ainda mais descarado, a distribuição desigual e enviesada dos CAs. Pelo lado do setor imobiliário, por sua vez, a produção de residências se via confinada, igualmente, ao setor espacial das elites, desequilibrando a oferta de localizações, concentrando também equipamentos, atividades e locais de emprego nos mesmos quadrantes da cidade. Colocando-se sobre tal perspectiva, é natural que a teoria nutrisse o sonho de emancipar as esferas do Estado e do Mercado dos imperativos de consumo das elites.

Afinal, a descrição empírica de como “se produz uma estrutura urbana numa sociedade capitalista subdesenvolvida”<sup>36</sup> fez saltar aos olhos, desde o começo, a atuação de uma “classe” que agia aqui, por assim dizer, conforme lhe dava na telha, pintando e bordando o território conforme seus interesses privados, operacionalizando o poder público e o capital para satisfazer seus fins exclusivos de consumidora, passando ao largo da “livre concorrência” supostamente travada pelos agentes privados em torno das melhores localizações – como sugeria o modelo estrangeiro – e concedendo, finalmente, o aspecto tão singular, tão desigual e tão injusto da urbanização brasileira. Situando a crítica dentro dos limites da “esfera econômica da distribuição e do consumo do espaço”<sup>37</sup>, Villaça pode finalmente elevar o seu problema a nível político: se “a segregação espacial das classes sociais” era um “processo necessário para o exercício da dominação política e desigual apropriação dos recursos do espaço enquanto produto do

---

<sup>33</sup> Ibidem, p. 352.

<sup>34</sup> VILLAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. cit., p. 354.

<sup>35</sup> Ibidem.

<sup>36</sup> VILLAÇA, Flávio José Magalhães. *Estrutura Territorial...* cit., p. 1.

<sup>37</sup> VILLAÇA, Flávio. “Efeitos do espaço sobre o social na metrópole brasileira”. cit., p. 222.

trabalho”, também era de se concluir que “diversas famílias, camadas e classes sociais não têm o mesmo poder político e econômico para disputar as distintas localizações, nem contam com as mesmas condições de deslocamento”<sup>38</sup>. Tratava-se, tão somente, de um problema de mercado – minado, aqui, pelo poder político das elites – mas que, no mais, deveria ser libertado, deixando ver sua lógica “fundamentalmente boa, produto que é de um sistema fundamentalmente bom”<sup>39</sup>.

---

<sup>38</sup> VILLAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. cit., p. 242.

<sup>39</sup> VILLAÇA, Flávio. *A localização como mercadoria*, cit., p. 7. É verdade que o texto apresenta algum distanciamento em relação a tais prerrogativas, anunciando os postulados em “alega-se”, ou “segundo tal raciocínio”, bem como usa aspas toda vez em que se refere ao “livre” mercado. Mesmo assim, é de se notar que o distanciamento se dá antes pela contravenção brasileira do que por um desenvolvimento crítico a ser feito posteriormente sobre a instituição Mercado – e que, de fato, não acontece.

## UM SEGREDO DOS ANOS 1960

É preciso que administremos o nosso tempo e o nosso espaço de maneira econômica, que tiremos proveito deles. Tome como símbolo nossas cidades grandes, esses centros, esses focos de civilização... À medida que sobe ali o preço do solo e se torna impossível o desperdício de espaço, o tempo, repare bem nisso!, também chega a ter um valor cada vez mais elevado... O tempo é um dom divino, outorgado ao homem para que o explore, para que o explore a serviço do progresso da humanidade.

Sr. Settembrini, em *A montanha mágica* de Thomas Mann, 1924.

Após um estudo mais detido da bibliografia de Villaça, será possível perceber que seu conceito de “valor das localizações” nasceu, de fato, quase duas décadas antes do marco zero oficial e, portanto, já estava sendo chocado antes da “ruptura marxista” dos anos 1980.

### *Nasce uma ideia*

Após voltar de sua pós-graduação em Atlanta (EUA), no ano de 1959, o autor inicia uma intensa carreira de planejador urbano no Brasil, passando pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura de São Paulo, bem como por escritórios, tanto privados quanto públicos, de assessoria em planejamento – como a SAGMACS<sup>1</sup> e a assessoria da prefeitura de São Bernardo do Campo. Quando é contratado, em 1965, pela grande empresa de projetos *Hidroservice*, já portava então uma considerável experiência em elaboração de Planos Diretores e pesquisas empíricas sobre as cidades brasileiras. Ali

---

<sup>1</sup> Sociedade para Análise Gráfica e Mecanográfica Aplicada a Complexos Sociais.

supervisionou a elaboração de diversos Planos de Desenvolvimento Local Integrado, e que compunham, por sua vez, a fachada da nova política urbana encomendada pelo regime militar. Não custa lembrar que o regime era recém inaugurado, e que os *Planos* eram elaborados sob a direção da secretaria de Planejamento Econômico, que à época do governo Castelo Branco estava sob os mandos do ministro Roberto Campos. Ministro que, também não custa lembrar, acabava de inaugurar o PAEG<sup>2</sup>, não deixando de prescrever a reconquista da “classe operária traumatizada” mediante os “benefícios indiretos embutidos nos atuais programas de habitação, saneamento” etc.<sup>3</sup> Tratava-se de uma continuidade tardia, pode-se dizer, da prescrição da *Carta de Punta del Este*, redigida ainda em 1961 em nome da “Aliança para o Progresso”, composta pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e encabeçada por J. Kennedy: era preciso garantir a “paz social” e o desenvolvimento da América Latina<sup>4</sup>. Soprados pelos respectivos ventos históricos, portanto, os Planos urbanos deveriam, em teoria, ser aplicados sob a tutela do Serfhau, com o auxílio financeiro do BNH<sup>5</sup>, ambos igualmente recém-nascidos e destinados a expandir a tecnoestrutura do regime militar – como chamou Ianni – para a área urbanística; ainda que, passados alguns anos, tenha ficado claro que o impulso industrializante da era militar “abandonou” as demandas técnicas dos responsáveis pelo assunto urbano, isto é, pouco caso fez para organizar de modo “racional” o espaço intraurbano de nossas metrópoles<sup>6</sup>, mais preocupado que estava com programas habitacionais de compromisso técnico duvidoso e, por suposto, criar a infraestrutura

---

<sup>2</sup> Programa de Ação Econômica do Governo.

<sup>3</sup> CAMPOS, Roberto de Oliveira. “Modelo Brasileiro de Desenvolvimento”. *O Estado de São Paulo*, 24/06/1970., p. 4 apud IANNI, Octávio. *Estado e Planejamento Econômico no Brasil (1930-1970)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977., p. 286

<sup>4</sup> IANNI, Octávio. op. cit., p. 206.

<sup>5</sup> Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (Serfhau) e Banco Nacional de Habitação (BNH), respectivamente, ambos criados de modo articulado em 1964.

<sup>6</sup> Cf. MONTE-MÓR, Roberto Luís. “Planejamento Urbano no Brasil: Emergência e Consolidação”. In: LIMONAD, Ester (org.). *etc: espaço, tempo e crítica* [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: Letra Capital, pp. 109-142, 2019 [1980]. [Disponível em: <[https://issuu.com/phil\\_o\\_mena/docs/livro\\_-\\_etc/14?ff](https://issuu.com/phil_o_mena/docs/livro_-_etc/14?ff)>], [Acesso em 10/07/2021]. Ver também, no mesmo livro: MONTEIRO, Circe Maria Gama. “O Planejamento: algumas considerações”. In: LIMONAD, Ester (org.). *etc: espaço, tempo e crítica* [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: Letra Capital, pp. 68-86, 2019 [1983]. [Disponível em: <[https://issuu.com/phil\\_o\\_mena/docs/livro\\_-\\_etc/14?ff](https://issuu.com/phil_o_mena/docs/livro_-_etc/14?ff)>], [Acesso em 10/07/2021].

necessária para os padrões periféricos da acumulação do capital. Afinal, a “paz social” – prevista na carta para o progresso – estava sendo garantida por outros meios.

O referido enquadramento histórico, que define as circunstâncias oficiais em que Villaça assume a posição de chefe de Planejamento Territorial Urbano da *Hidroservice* – onde permanece até 1971 – tem aqui seu interesse: é em tal situação que o autor depara pela primeira vez o tema da “localização intraurbana”, e que será o assunto central de toda sua obra subsequente. “A pesquisa do uso da terra e sua utilização em Planos Locais Integrados”<sup>7</sup>, o primeiro registro escrito de Villaça sobre o assunto, era uma palestra inserida no curso de Planejamento Físico, em nome do IAB e do Serfhau, e que foi publicada na revista *Arquitetura* junto à palestra de Jorge Wilheim. Em suma, podemos definir o texto como um manifesto técnico em defesa do Plano de Desenvolvimento Local Integrado, que, segundo o autor, deveria articular em um só sistema interfederativo as diretrizes gerais para o desenvolvimento socioeconômico das cidades brasileiras, tendo por cabeça organizativa a Federação – conforme ditava a hierarquia administrativa do regime. Isto é, tudo bem inflado pelo clima técnico e modernizante que encarnava os primeiros anos da nossa vindoura “industrialização de plataforma”<sup>8</sup>, e que não deixou de ter seu capítulo urbanístico. De fato, não escaparam, em meio ao entusiasmo e ao sentimento de dever civilizatório que marcaram o tom geral daquele texto-palestra, algumas reverências à Carta de Atenas, mais especificamente, ao seu item 86 sobre “um programa para as cidades”, que fosse capaz assim de conjugar “os recursos econômicos, as necessidades sociais e os valores espirituais” em um só plano urbano<sup>9</sup>. Era esse o tipo de missão universal que habitava as expectativas do técnico lá pelos idos de 1968, embalando suas reflexões sobre as cidades brasileiras.

Tudo bem pesado, ainda por cima, tendo em vista o aporte de recursos públicos que prometia ser invertido nas cidades em nome do Desenvolvimento Regional e Integrado: seria imperativo, portanto, planejar e racionalizar o desenvolvimento urbano

---

<sup>7</sup> VILLAÇA, Flávio. “A pesquisa do uso da terra e sua utilização em Planos Locais Integrados”. *Arquitetura*, n.71, pp. 14-21, maio de 1968.

<sup>8</sup> ARANTES, Paulo Eduardo. “1964: o ano que nunca terminou”. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, pp. 205-235, 2010., p. 233. O “sentido da industrialização” está, originalmente, em: PAULANI, Leda. *Brasil delivery: a política econômica do governo Lula*. Boitempo: São Paulo, 2007.

<sup>9</sup> VILLAÇA, Flávio. op. cit., p. 15.

por vir. Em outras palavras, era preciso definir o padrão de crescimento econômico de nossas metrópoles, articular um amplo campo de pesquisa empírica em escala nacional, organizar as demandas de infraestrutura, com metas e diretrizes estabelecidas no âmbito do desenvolvimento regional e, na “ponta do cabo”, ou seja, no nível municipal, organizar e projetar a distribuição territorial mais adequada dos recursos federais. Em termos qualitativos, portanto, era preciso organizar quais funções seriam destinadas para cada área; em termos quantitativos, era preciso definir quanta área seria destinada para cada função (industrial, residencial, comercial etc.). Mais preocupado com o aspecto geral e nacional do desenvolvimento urbano, contudo, neste “texto-palestra” o autor só menciona muito timidamente o tema das localizações intraurbanas – isto é, a organização territorial da metrópole – que aparece, enfim, como assunto de segunda ordem, um mero “arranjo” a ser feito pelas prefeituras no momento de cumprir as encomendas federais. Uma reviravolta impressionante em torno do tema marcará, entretanto, a série de textos que será escrita logo após a saída de Villaça da *Hidroservice*, quando o assunto ganha sua devida centralidade.

### *Eureka neoclássica*

É o momento em que o autor entra para o CEPAM<sup>10</sup>, publicando a primeira versão de um importante artigo, ainda em 1973, e que terá sua edição final escrita cinco anos depois: *Uso do solo urbano*<sup>11</sup>. O texto, que recebera primeiro o nome de *Organização do espaço nas áreas metropolitanas brasileiras*<sup>12</sup>, fora escrito originalmente para o “Simpósio Sobre Desenvolvimento Urbano” no contexto do “seminário sobre *shopping center*”, em nome do CEPAM, patrocinado também pelo BNH (Ministério do Interior), pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e pelo Banco Internacional de Desenvolvimento (BID) – por isso o texto é publicado em duas versões, uma em inglês e outra em português. A princípio, a preocupação territorial está ligada, aqui, com o recente

<sup>10</sup> Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal.

<sup>11</sup> VILLAÇA, Flávio. *Uso do solo urbano*. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM, 1978.

<sup>12</sup> VILLAÇA, Flávio. “Organização do espaço nas áreas metropolitanas brasileiras”. In: SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR. *Simpósio sobre desenvolvimento urbano – seminário sobre “shopping centers”*. São Paulo: CEPAM, 13p., 1973.

fenômeno dos referidos *shopping centers*: era preciso definir como a implementação daquele novíssimo equipamento urbano, em determinado ponto do espaço, poderia afetar outras regiões da cidade, seja em termos de preço, de uso ou de transporte. Diferentemente daquele texto de 1968, nas novas versões do artigo de 1973<sup>13</sup> Villaça articulará uma ampla bibliografia, de modo a organizar o campo de pesquisa teórico da então chamada “teoria locacional”. A tarefa de reconhecimento do tema – suas correntes, seus autores, suas hipóteses – cumpre o objetivo de inserir uma nova série de proposições, principalmente no que diz respeito ao “espaço intraurbano” e às suas localizações, percebendo a importância que a localização dos usos do solo representa sobre os aspectos econômico e social de uma cidade, sobretudo no modelo do “capitalismo subdesenvolvido”. É a partir de sua entrada para o CEPAM, portanto, que o técnico começa a adentrar no mérito de uma discussão teórica mais franca sobre o “espaço urbano”.

Nesse sentido, o tema das “localizações intraurbanas” é originalmente derivado do campo de pesquisa que fora inaugurado, algumas décadas antes, por autores como William Alonso, Edwin Mills, Homer Hoyt, Wilbur Thompson, Robert Wood e Iras Lowry; autores que compunham, por sua vez, um tronco recente do pensamento econômico, conhecido pelo nome de Economia Urbana. Todos eles se voltavam para o tema da “distribuição espacial dos fenômenos socioeconômicos a nível intra-urbano”<sup>14</sup>, ao mesmo tempo em que tinham suas hipóteses fundadas, “predominantemente, no âmbito da economia marginalista, baseada na teoria do valor-utilidade, da propriedade da terra e no mecanismo de preços”<sup>15</sup>. De modo mais imediato, o tema das localizações será apropriado por Villaça a partir da obra de Brian Goodall<sup>16</sup>, um autor mais secundário daquela escola. A obra de Goodall despertará, em primeiro lugar, a atenção para o fato de que o “arranjo espacial das cidades” é uma determinante socioeconômica importante – e não o resultado de um arranjo aleatório e acidental, como se havia suposto antes, quando se planejava um plano nacional sem levar em conta a estrutura interna das metrópoles.

---

<sup>13</sup> VILLAÇA, Flávio. *O uso do solo urbano*. São Paulo: CEPAM, 1973; Idem. *Uso do solo urbano*. cit., 1978.

<sup>14</sup> Ibidem, p. 7.

<sup>15</sup> Ibidem. Villaça destaca duas referências principais: THOMPSON, Wilbur. *A preface to Urban Economics*. Baltimore: Johns Hopkins Press, 1965; LOWRY, Iras. *Seven models of urban development: a structural comparison*. Santa Monica: The Rand Corp. , 1972.

<sup>16</sup> GOODALL, Brian. *The Economics of Urban Areas*. Oxford: Pergamon Press, 1972.

Ou seja, as localizações intraurbanas não eram um “produto espontâneo”, mas sim um produto que derivava de uma razão econômica de fundo – a saber, as leis do livre mercado.

Era, portanto, a disputa dos agentes privados em torno das melhores localizações, articuladas em torno do mercado de terras, o que produzia, de modo geral, a estrutura interna das metrópoles, a distribuição de seu uso e os preços de seus terrenos. É rigorosamente no escopo de tal disputa generalizada que será entendido o sentido da localização no espaço intraurbano, isto é, o fato de ela representar “economia de tempo e gastos em deslocamento” para os agentes econômicos – uma definição que já havia sido dada pela escola regionalista europeia, mas somente para a esfera da produção industrial de mercadorias, de modo que são os norte-americanos que vão, a rigor, trazê-la para dentro do espaço urbano, discutindo, a partir dela, o problema das localizações residenciais. Em suma, a disputa por localização em uma cidade passa a ser entendida, a partir de então, como a disputa dos agentes privados em relação às vantagens econômicas da acessibilidade ao “centro principal” – além de vantagens psicológicas e de saúde de um modo geral. Seu mote principal: economia de tempo e dinheiro.

A influência de Goodall se mostrará ainda mais forte após a revisão que Villaça faz em relação ao texto original de 1973. Pois é na versão de 1978, ainda em referência à Goodall, que surge pela primeira vez em Villaça a hipótese de que a localização é uma mercadoria vendida e comprada no mercado de terras. A rigor, portanto, o espaço e suas localizações seriam “comodidades” sujeitas às forças da oferta e da procura. Isso posto, o arranjo locacional dos usos do solo em uma cidade seria, também, o reflexo da disputa privada em torno daquele bem, conforme as diversas demandas se costuram no espaço urbano, formando um complexo sistema de preços dentro dos quais operam os próprios agentes econômicos em disputa<sup>17</sup>. É assim que Villaça percebe, a partir de Goodall, que a localização é a mercadoria mais valiosa no mercado de terras urbanas.

Enquanto mercadoria, por seu turno, a localização representa para cada necessidade individual uma determinada economia de tempo e gasto em deslocamento: este é o seu “valor de uso”, ou seu “valor utilidade”. Seguindo os preceitos neoclássicos, é tal utilidade que, posta em disputa no mercado, determina o “valor” daquela mercadoria,

---

<sup>17</sup> GOODALL, Brian. op. cit., p. 91-2 apud VILLAÇA, Flávio. op. cit., 1978, p. 12

expresso adiante em seu preço<sup>18</sup>. Esse passo foi dado, por exemplo, por Edgar Hoover<sup>19</sup>, que estabeleceu uma relação direta entre o tempo gasto em deslocamento proporcionado pelo uso da localização e o suposto “valor” que ele representa em termos de “tempo perdido” – afinal, tempo é dinheiro. Quer dizer, o “valor das distâncias” passa a ser entendido como “valor do tempo” economizado em seu consumo – o que pode ser medido por Hoover, embora de modo precário, pelo indicador do valor da hora de trabalho: certa quantidade de horas gastas em deslocamento representaria, assim, uma determinada quantidade de salário que está se deixando de ganhar. Tudo somado, o “valor da localização”, que se reflete no preço da terra urbana, é entendido no fim sob a lente do próprio “valor-utilidade”, isto é, as vantagens comparativas que as localizações representam, no mercado, para os indivíduos em disputa no espaço. Desde fábricas, escritórios e serviços até as unidades familiares e suas residências: todas entendidas na complexa situação da concorrência privada travada no território, todos em busca de maximizar seus lucros.

Isso em mente, pode-se compreender como tais descobertas alteravam profundamente o modo como o planejador se relacionava com o espaço e suas cidades, deixando de entender as “localizações” como assunto de rodapé para trazê-las ao centro do debate. Afinal, diz Villaça: “na cidade de economia de mercado, a localização é a mercadoria mais importante no mercado imobiliário, na definição das normas urbanísticas, na análise do uso do solo e na formação da estrutura intra-urbana”<sup>20</sup>. Era papel do planejador, portanto, verificar se o arranjo territorial, produzido pelos mecanismos de mercado, era de fato o mais satisfatório para o “todo”. E, posto que tais arranjos não eram mais entendidos como um “produto espontâneo”, cabia ao técnico propor maneiras racionais de agir onde houvesse falhas.

Surge então uma hipótese curiosa: o “desarranjo” territorial das cidades brasileiras, pouco setorizadas e funcionalizadas, seria mais o resultado direto do “subdesenvolvimento” – um fator de ordem econômica – e menos do zoneamento *per se*

---

<sup>18</sup> Se, no trecho citado anteriormente, Villaça traduziu *commodities* por “comodidades”, vemos que a redução neoclássica da mercadoria ao valor de uso está mesmo operando a todo vapor.

<sup>19</sup> HOOVER, Edgar M. “The evolving form and organization of the metropolis”. In: LEAHY, William H.; MCKEE, David L.; DEAN, Robert D. (orgs.). *Urban Economics: Theory, Development, and Planning*, 1967.

<sup>20</sup> VILLACA, Flávio. *Uso do solo*. cit., 1978, p. 12

– um fator de ordem técnico-jurídica. Em suma, Villaça comprehende que é em função do defasado desenvolvimento econômico dos setores da economia brasileira, sobretudo o varejista e o industrial, que o requisito locacional seria pouco disputado e selecionado no mercado, criando cidades irracionais do ponto de vista econômico. Assim, o autor constata que há um binômio entre, de um lado, o grau de desenvolvimento das atividades econômicas e, de outro, os requisitos que tais atividades exigem em termos de racionalidade de ganho, dentre os quais se sobressai, finalmente, a “média ponderada dos custos e tempo de todos os deslocamentos espaciais dos quais depende a atividade considerada”<sup>21</sup> – isto é, sua localização. O “binômio” compete para a fórmula: quanto mais desenvolvida a economia capitalista, mais organizadas serão as cidades do ponto de vista funcional, mais racional e justa será a distribuição das localizações intraurbanas.

### *Compromissos técnicos*

Uma vez entendida a “razão” socioeconômica por detrás das localizações, era preciso definir, enfim, qual seria o papel do Estado na administração metropolitana, isto é, como o Estado deveria atuar para possibilitar o melhor arranjo possível, corrigindo eventuais distorções que prejudicassem o funcionamento do todo, garantindo “uma adequada produção e distribuição da mercadoria localização”<sup>22</sup>. Tudo isso sem ferir, evidentemente, a lógica da iniciativa privada, considerada a razão basilar de toda a sociedade e de toda sua racionalidade – de fato, o planejador colocava bridões bem definidos na atuação prevista para o suposto Estado interventor no sistema de localizações<sup>23</sup>. Afinal, o que se visava era somente “otimizar” o funcionamento dos

---

<sup>21</sup> Ibidem, p. 17.

<sup>22</sup> Ibidem.

<sup>23</sup> “Se for admitido que o sistema de preços é aquele que melhor responde às já mencionadas perguntas referentes à produção da mercadoria localização, daí se infere que a estrutura urbana, dele decorrente, é também a melhor estrutura urbana. Assim sendo, o controle do uso do solo tem seu poder limitado pelo sistema de mercado e pela propriedade privada da terra. Tal como em qualquer outra área de uma economia de mercado, jamais se deve esquecer que o controle público extravase aqueles limites, pois isso seria incoerente com as bases de toda organização social. Não se deve imaginar, portanto, que o controle público do uso do solo urbano possa trazer grandes alterações na estrutura físico-territorial da cidade capitalista” (Ibidem, p. 13).

mecanismos de mercado, admitindo suas falhas e suas incapacidades de corrigi-las por conta própria, colocando assim o Estado na posição de reparador técnico das engrenagens da concorrência privada em torno das localizações.

Posto que o “arranjo interno dos usos do solo tem sérias implicações sobre a eficiência econômica das cidades, do ponto-de-vista de sua rentabilidade como máquina de produção”<sup>24</sup>, restaria ao técnico, por conseguinte, proporcionar o maior rendimento dessa complexa “máquina de produção”. Ou, em outras palavras, “o problema que se coloca do ponto-de-vista do uso do solo urbano é o da otimização, em cada cidade, das consequências daquele quadro de forças sobre o arranjo interno das atividades urbanas”<sup>25</sup>, minimizando as chamadas “deseconomias externas” derivadas do mau arranjo locacional, potencializando finalmente os ganhos e rendimentos das atividades urbanas, pensados a partir de uma espécie de somatória global. Com efeito: o mesmo Estado que deveria planejar as cidades era aquele que mobilizava os fundos do FGTS, reunidos no BNH e operados pelo Serfhau, prontos para serem investidos sobre aquela “máquina urbana”. Naturalmente, a máquina não podia soluçar.

Não foi muito distante do paradigma maquinista que o autor inaugurava, dois anos depois, o seu primeiro texto em versão marxista, procurando lastrear o “valor” das localizações “no sentido rigoroso da teoria do valor-trabalho”<sup>26</sup>. As descobertas marginalistas sobre o papel das localizações estavam, a bem dizer, sendo mobilizadas em simultaneidade com a reunião de uma nova bibliografia crítica, como a obra de Manuel Castells e David Harvey – com destaque para o livro *Social Justice and the City*<sup>27</sup>. É curioso perceber como o movimento se dá a partir da revisão dos textos de 1973 para a última versão de 1978, contando também com um distanciamento mais assumido do autor em relação aos paradigmas “marginalistas” – os mesmos paradigmas em relação aos quais, cinco anos atrás, o autor havia aderido de imediato. Tratava-se, como o próprio autor diz, de uma verdadeira “coqueluche” neoclássica que, como se sabe, havia chegado

---

<sup>24</sup> Ibidem.

<sup>25</sup> Ibidem, p. 32.

<sup>26</sup> VILLACA, Flávio. *Espaço intra-urbano*. cit., p. 80.

<sup>27</sup> VILLACA, Flávio. *Uso do solo*. cit., 1978, p. 8.

“ao Brasil no final dos anos 60”, disseminando seus “modelos” urbanos e matemáticos rapidamente por entre “um grande número de planejadores e órgãos de planejamentos”<sup>28</sup>.

A “coqueluche”, entretanto, vingou mais do que Villaça poderia supor, ganhando as páginas do texto de 1980, associando-se à hipótese marxista do “valor enquanto tempo de trabalho socialmente necessário”. Foi uma operação simples: a definição marginalista de localização, que explicava seu valor e seu preço de acordo com os rendimentos auferidos pelo seu consumo, foi, desde o início, armazenada por Villaça no interior do “valor de uso” de sua nova mercadoria. Pouco tempo depois, ficou ali esquecida<sup>29</sup>. Quando passou a se perguntar sobre o “valor” das localizações, o autor não pôde notar que a resposta já estava dada em suas próprias suposições, isto é, no “valor-utilidade” de sua mercadoria, de tal modo que o “tempo de trabalho socialmente necessário”, quando foi acionado em nome de Marx, ficou logo dependurado como um estranho adereço.

### *Revertérios políticos*

Mas os sintomas marginalistas logo se manifestaram no plano da “política governamental”, criando um relativo mal-estar. Quer dizer, posicionando seu conceito de mercadoria-localização à luz do contexto brasileiro, não demorou para Villaça perceber que, de fato, o espaço para a atuação técnica era bastante limitado. Afinal, o tecnicismo urbanístico estava a serviço dos interesses políticos das “classes altas”, as quais, por seu turno, davam as cartas no “jogo das disputas em torno da mercadoria localização”<sup>30</sup>. A limitação do mercado aos interesses da elite, contudo, encontrava finalmente a

---

<sup>28</sup> Ibidem, p. 7.

<sup>29</sup> De fato, até o texto de 1980, vemos a referência de Goodall em nota de rodapé. Depois, a referência deixa de ser citada.

<sup>30</sup> “No Brasil contemporâneo a intervenção do Estado sobre a estrutura espacial urbana só é viável dentro do espaço delimitado, em cada período histórico e mesmo em cada cidade, pelo jogo das disputas que os diferentes grupos e classes sociais manifestam em torno da mercadoria localização”. Prosseguir: “Esse espaço de manobra é elástico, não há dúvida, mas sua elasticidade tem limites”. Conclui: “A implementação de políticas e diretrizes de um governo municipal em tal situação só é viável se as reformas que propuser e os objetivos que pretender respeitarem esses limites e as possibilidades de seu alargamento num futuro próximo. Se a política visar atender os anseios populares ela procurará ampliar o espaço de manobra no sentido de conquistar áreas que atendam a esses anseios” (VILLAÇA, Flávio. *A localização como mercadoria*, cit., p. 9).

“possibilidade de seu alargamento num futuro próximo”, pois abria-se, nos anos 1980, a chance de incluir os “anseios populares” na disputa das localizações, quebrando os monopólios das elites, azeitando os mecanismos do livre mercado e, enfim, produzindo uma cidade mais racional.

Depois de pelo menos uma década dedicado em “corrigir” as distorções do mercado, tentando oferecer “à iniciativa privada as pré-condições de que necessita para desempenhar-se”<sup>31</sup>, orientando a “ação do governo (...) em setores ou áreas não atraentes à iniciativa privada (onde não há lucro satisfatório) no sentido de criar condições que as tornem atraentes (possam propiciar lucro)”<sup>32</sup> – cumprindo à risca a tentativa de criar, no dizer de Ianni, as “novas possibilidades para o funcionamento e expansão da empresa privada”<sup>33</sup> –; depois de dez anos, enfim, como técnico empenhado em produzir “uma adequada produção e distribuição da mercadoria localização”<sup>34</sup>, Villaça muda finalmente de tom. Se quer alargar seus limites de classe, a “técnica” não pode jogar sozinha: precisa da política a seu favor.

Destacamos um trecho de seu estudo de 1980:

“Vê-se portanto que a organização do espaço é feita pela disputa entre as diversas classes e grupos sociais, atuando tanto através do Estado (de leis ou obras públicas) como através do mecanismo de mercado, especialmente o mercado imobiliário. *Nesse sentido é que se coloca a definição dos objetivos de estrutura urbana como uma decisão política.* Uma vez que tais objetivos não podem ser únicos para toda a sociedade, eles têm necessariamente conteúdos de classe e resultam no atendimento diferenciado das aspirações e das distintas classes e grupos sociais. Isso é mais verdade quando se trata do espaço, do que quando se trata de qualquer outro produto do trabalho humano. Com efeito, o espaço (entendido como ‘localização’) dadas as suas características monopolísticas, de irreprodutibilidade e intransportabilidade, é *impossível de ser distribuído equitativa e igualmente por entre os cidadãos*”<sup>35</sup>

---

<sup>31</sup> Ibidem. p. 8.

<sup>32</sup> Ibidem. p. 7.

<sup>33</sup> IANNI, Octavio. op. cit., p. 233.

<sup>34</sup> Ibidem. p. 12.

<sup>35</sup> NVILLAÇA, Flávio. op. cit., p. 15-6.

Mas afinal, mal se acabou de compreender qual é a tarefa da nova decisão política, logo em seguida afirma-se que a tarefa é impossível? A princípio, segundo pode-se compreender, o “espaço” seria impossível de ser distribuído igualmente, pois, no fim das contas, uma localização é sempre distinta de outra, um fato que seria tão irrevogável pela certeza matemática de que dois pontos não ocupam o mesmo lugar no espaço, ou pela certeza geológica de que não se pode reproduzir o Pão-de-Açúcar<sup>36</sup>. Naturalmente, seria impossível fazer a distribuição equivalente do valor de uso da localização. Culpa-se então a sua natureza, seu valor de uso intrínseco, sem perceber que, a rigor, quer se distribuir algo concreto e singular em nome de algo abstrato e homogêneo: o “valor”. Aliás, vale dizer que a naturalização que o autor fez de tal “valor” não mediou esforços para estendê-lo desde a “taba indígena” até as “economias socialistas”<sup>37</sup>. A princípio, “uma observação superficial” – afirma Villaça – seria “suficiente para fundamentar a hipótese [de] que a disputa pelas localizações urbanas mais convenientes – a tendência a otimizar tempo de deslocamento e energia” é, na verdade, “uma característica inata dos seres humanos, ou seja, existe em todas as formações sociais”<sup>38</sup>. Tal “característica inata” se refere, contudo, àquele cálculo marginal apresentado por Edgar Hoover, a saber, que “a carga humana implica num custo de tempo equivalente àquele de uma mercadoria valendo pelo menos 300 dólares por onça, talvez ‘não mais preciosa que rubis’ mas algo entre ouro e diamante”<sup>39</sup>. Ora, depois de inculcar a forma social do valor no cerne profundo de seu “valor de uso”, revelando que, ao cabo, a localização como mercadoria estava no mundo para ficar, não demorou muito para a teoria se ferir com algo particular e concreto, algo que se revira dentro do invólucro mercantil, e que se nega, teimosamente, a realizar a distribuição equânime e justa – isto é, a própria terra com suas qualidades espaciais.

Se, no entanto, o limite distributivista da hipótese do “valor das localizações” só aparece para Villaça como um dado conceitual, aqui ela encontra seu verdadeiro impasse político: querer realizar a justiça social por meio do mercado. Perseguir a troca de

---

<sup>36</sup> Cf. VILLAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. cit., p. 239.

<sup>37</sup> Para a “taba indígena”, ver VILLAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. 2001. p. 237; para as economias socialistas, ver VILLAÇA, Flávio. *O uso do solo urbano*. São Paulo: Setor de Planejamento Local Integrado do CEPAM, 1973, p. 6. (trata-se da versão que antecede a última versão, de 1978).

<sup>38</sup> VILLAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. cit., p. 333. grifo meu.

<sup>39</sup> VILLAÇA, Flávio. *Uso do solo urbano*. cit., 1978, p. 21

equivalentes para combater as desigualdades era, portanto, o verdadeiro castigo de Sísifo que aguardava a nova política progressista. “Distribuir o indistribuível” foi somente a antecipação de uma longa desventura pelo caminho, e que Villaça teve a sensibilidade de registrar, no começo dos anos 1980, naquelas anotações marginais. Mas o que fazer? “Estamos na Nova República, às vésperas de uma Constituinte”, agora “trata-se de democracia”<sup>40</sup>.

---

<sup>40</sup> VILLAÇA, Flávio. “As regiões metropolitanas e a Constituinte”. *Espaço e Debates*, n.19, ano VI, 1986 p. 82 e 85.

## CRÔNICA POLÍTICA

Foi em 1989, quando a recém-eleita prefeita Luiza Erundina visitou a USP na companhia de Paul Singer, no interesse de montar seu *staff* de planejamento para composição do novo governo, que Villaça encontrou finalmente a chance de dar uma resposta política à altura de seu dilema: participar, enfim, da organização espacial da maior metrópole da América Latina. Alguns textos do autor, publicados após aquela experiência, e que cobrem os anos que vão de 1995 até 2005<sup>1</sup>, ilustram bem o tamanho das expectativas que se abriam no horizonte da Nova República – e também o tamanho das novas frustrações por vir. São, sobretudo, textos dedicados à revisão histórica do planejamento urbano no Brasil, marcados por uma forte crítica à experiência passada, isto é, aquela que vai até o fim do regime militar. Principalmente nos textos dos anos 1990, o esgotamento do modelo tecnocrático do Plano Diretor parecia apontar finalmente para uma nova versão politizada do plano. Vejamos o problema mais de perto.

### *Velha hegemonia em declínio*

Como se pode acompanhar em “Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil”, a temporalização proposta pelo autor divide a história nacional do planejamento urbano em três períodos distintos, articulando ao mesmo tempo a forma

---

<sup>1</sup> VILLAÇA, Flávio. “A crise do Planejamento Urbano”. cit.; Idem, “Dilemas do Plano Diretor”. In. *O município no século XXI: cenários e perspectivas*. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM, 1999. (p. 237-247); Idem, “Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil”. cit.; Idem. *Brecht e o Plano Diretor*. São Paulo, 2005. [Originalmente divulgado em: <http://www.flaviovillacarq.br/>]; Idem, *As ilusões do Plano Diretor*. São Paulo, 2005.

técnica assumida pelo ato de planejar – que varia no decorrer dos anos –, com o conteúdo social a ela subjacente – o nível da hegemonia política das classes dirigentes. O primeiro período, que vai de 1875 até 1930, corresponderia à hegemonia plena das elites sobre o espaço urbano, assumindo assim a forma dos planos de embelezamento; o segundo período, que vai de 1930 até 1990, corresponderia a uma hegemonia dissimulada, ganhando a forma dos Planos Técnicos Globais; enfim, o terceiro período marcaria a virada política dos anos 1990, a reviravolta das forças chamadas contra-hegemônicas, imprimindo ao planejamento, por seu turno, a forma dos Planos politizados por vir.

Sobre o primeiro período, que teria sido inaugurado com o Plano de Melhoramentos para a cidade do Rio de Janeiro, resta dizer que era um planejamento à la francesa, preocupado com a execução de obras de embelezamento urbano encomendadas pela burguesia residente nas cidades; obras que eram abertamente elitistas e, nesses termos, executadas com rigor de projeto. Um padrão que mudaria radicalmente no segundo período, inaugurado pelo Plano Agache, também no Rio de Janeiro: diferentemente dos projetos de arquitetura ampliados para escala urbana – como os planos do fim do dezenove –, tratava-se agora de uma nova era dos Planos Globais, e que estariam sustentados por um cabedal técnico interdisciplinar (economia, sociologia etc.). No rigor da mudança, o lema da “cidade bela” – que desde Marx fora a antessala do horror burguês – teria sido trocado pelo da “cidade eficiente”, bem como a moda francesa teria cedido lugar ao *urban planning* norte-americano, atingido seu auge em 1965, quando os Planos ganham finalmente a feição dos Super Planos tecnocráticos da ditadura militar; os PDLIs e os PDDIs que conhecemos<sup>2</sup>. Se, contudo, os novos planos deixavam de ser assumidamente “elitistas” como os primeiros, ganhando o aspecto “universalista” e de verve tecnocrática, isso se dava ao grave preço de sua inoperância: ao contrário dos planos afrancesados, os novos Planos não saíam do papel.

Eis então o grande paradoxo que anima as investigações de Villaça: por que, afinal, durante a ditadura, fomentou-se tanto uma “tecnocracia” dedicada a produzir aqueles Planos, falou-se tanto em Planos Técnicos, produziu-se tanto e divulgou-se tanto se, enfim, foram todos eles parar na gaveta? Isto é, todos aqueles Planos, recheados de diretrizes gerais que versavam desde sobre engenharia de trânsito até questões

---

<sup>2</sup> Planos de Desenvolvimento Local e Integrado e Planos Diretores de Desenvolvimento Integrado, respectivamente.

socioeconômicas, não passavam de “puro-discurso” – no dizer do autor –, posto que a ditadura não havia tirado nenhum deles do caderno. Quer dizer, diferentemente da Europa e dos Estados Unidos, no Brasil os Super Planos não ganharam o chão da realidade, e isso precisava ser explicado.

É aqui que entra, com efeito, o conteúdo social ao qual me referi linhas acima, e no qual se encaixa a tese de Villaça sobre a hegemonia decrescente. Isso porque, para o autor, o paradoxo dos planos-discurso só poderia ser explicado à luz da luta de classes no Brasil – o que, via de regra, é sempre uma boa intuição. Segundo o autor, portanto, a espiral crescente dos Planos cada vez mais abstratos e inexecutáveis estaria em relação inversamente proporcional à hegemonia das classes dominantes nacionais, que desde 1930 só fazia cair, inaugurando então o segundo período histórico dos Planos Globais. Posto que viam sua hegemonia em queda, sobretudo no que se refere ao espaço urbano, as classes dirigentes não poderiam mais entoar publicamente seu ímpeto de classe: era preciso, agora, lançar mão de artefatos capazes de dissimular sua dominação. Foi assim que, segundo Villaça, a burguesia nacional foi obrigada a recorrer a uma espécie de hipnose tecnocrática.

Por um lado, ela continuava produzindo a cidade do modo que sempre produziu – do modo exclusivista e elitista que Villaça havia denunciado, funcionalizando o Estado a partir de suas leis de zoneamento, criando as supostas reservas de “valor-localização” e segregando-se nas áreas nobres. Por outro lado, ela precisou dar uma resposta à altura das demandas populares, que pareciam bater-lhe à porta desde 1930. Sua resposta teria sido, assim, inchar uma tecnoestrutura dedicada ao assunto, como quem diz: “calma, estamos trabalhando nisso”, “trata-se de um assunto para especialistas”. Pura enganação, portanto. De ano em ano, seguindo essa toada, as classes dominantes foram postergando os dilemas históricos de cidades desiguais, acossadas que estavam pela pressão popular, desacreditadas que estavam em sua “hegemonia”, inflando cada vez mais os Planos Globais que, por sua vez, tornavam-se também cada vez mais inoperantes.

Nesse sentido, é possível fazer uma dedução lógica: se o cume dos Planos “puro-discurso” coincidia com o período militar – anos 1970 sobretudo –, era lá que, por suposto, as classes dominantes deveriam estar por um fio no jogo da luta de classes nacional. Afinal, no dizer de Villaça, quanto mais etéreos fossem os Planos, menor o grau da hegemonia dominante. Dito isso, outra dedução: ali onde os Planos Técnicos estavam de fato sendo aplicados – como, por exemplo, no programa de reconstrução da Europa –

as classes dominantes exerciam sua dominação em grau máximo, dando concretude aos preceitos humanistas da Carta de Atenas – que aqui soou como letra morta em um seminário sobre Planejamento Físico –, produzindo assim “cidades racionais” com um programa amplo de habitação etc. Villaça conclui: aqui no Brasil, os Planos só podiam mesmo ser “ideologia”, pois eram “puro discurso”, um mero recurso retórico das elites acuadas para ludibriar as demandas populares, ao passo que, na Europa, por exemplo, os planos eram “política concreta”, devidamente efetivadas pelas classes dominantes. E assim encaminhada como “ideologia”, isto é, “puro discurso”, mero palavrório acadêmico da tecnoestrutura militar, a estratégia precária de dominação das elites no Brasil foi perdendo o brio, perdendo a compostura, entrando em fase aguda após 1980 e, enfim, posta contra a parede a partir de 1990, quando algumas prefeituras começaram a esboçar uma elaboração do Plano Diretor de corte politizado e progressista.

Chegávamos finalmente ao terceiro período de nossa história urbana: o nascimento dos Planos Politizados, que prometiam dar um fim ao engodo tecnocrático do período anterior. Os novos Planos eram agora um resultado direto e manifesto da “luta urbana”, e começaram a pulular durante o processo de redemocratização em várias cidades do país. Acirrando a luta política contra as “forças do atraso” – representadas pelas classes dirigentes e pelo setor imobiliário a ela associado, ambos montados sobre a estrutura do regime militar – as “forças progressistas” haviam finalmente acumulado forças para dar o *punto e basta*. Com uma proposta ousada para as cidades, as “forças do progresso” se desvencilhavam finalmente do engodo tecnocrático, atacando o problema urbano pelo seu verdadeiro flanco: a distribuição, por meio do poder público, da “valorização imobiliária da qual ele e a sociedade são os principais criadores”, rompendo a estratégia de apropriação das classes dominantes que, como fomos informados, se daria por meio da cidade segregada e que, também já sabemos, representaria a apropriação privada daquele “valor criado pela sociedade”. Foi contra tal orientação progressista que os interesses imobiliários se insurgiram nos idos de 1990 – pois estavam associados com as “classes dominantes” –, opondo-se em bloco aos Planos Diretores. Planos que, por seu lado, estavam cada vez mais politizados, colocando em xeque, após anos de enganação, “os interesses mais vinculados ao espaço urbano”<sup>3</sup>. Encaminhávamos para a luta final:

---

<sup>3</sup> VILLAÇA, Flávio. “Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil”. cit., p. 244.

“Essas facções poderão continuar governando nossas cidades por algum tempo, construindo suas (delas) obras, mas sua *frágil hegemonia na esfera urbana* dificulta o anúncio prévio de tais obras, ou seja, os planos. *Tudo indica que aquela classe deverá evitar planos diretores num futuro próximo*, pois, *em que pese a pequena participação das organizações populares*, a elaboração dos planos vem sendo crescentemente politizada e se transformando, no mínimo, em momentos desagradáveis para os interesses dominantes. Embora até agora vitoriosos, é provável que eles venham a evitar a repetição de tais momentos”<sup>4</sup>

Melhor dizendo: estávamos nos aproximando do último *round* de uma longa hegemonia declinante das classes dominantes brasileiras, iniciada desde 1930, derrapando de planos diretores em planos diretores, chegando finalmente à década de 1990 em um beco sem saída, “fruto do avanço da consciência e organizações populares”<sup>5</sup>. O Plano Diretor havia se tornado finalmente assunto de política.

Antes de avançarmos, reboinemos um pouco a fita: a ver pelo capítulo final da “frágil hegemonia” da classe dominante brasileira, que marcava aqueles primeiros dez anos da Nova República, não é de se esquecer que, segundo a leitura de Villaça, ela já não ia muito bem das pernas desde... 1964, quando teve que lançar mão de uma ampla estrutura capaz de inflar os planos puro-discurso, pois já não podia simplesmente anunciar a público o que fazia, como fizera antes de 1930. Ou seja, a hegemonia da classe estava em franco declínio desde o terror branco que assolou o país – quando os planos puro-discurso “atingem seu clímax nos ‘superplanos’, chamados de ‘Planos Locais Integrados’ do período militar”<sup>6</sup>. É bom agora nos darmos um beliscão: ora, se no nível teórico vimos que a “luta de classes” anunciada por Villaça aparecia invertida, posto que se prostrava de pé na esfera do consumo, vemos agora que no nível histórico também estamos, com o perdão da expressão, trocando os pés pelas mãos. Ou o regime que sucedeu o golpe de 1964 não marcou, pelo contrário, justamente o momento em que “a hegemonia de uma classe se afirmou de tal modo que a face já não precisa de máscara”<sup>7</sup>? A curva da hegemonia estava, portanto, de ponta cabeça.

---

<sup>4</sup> Ibidem, p. 246. Grifos meus.

<sup>5</sup> Ibidem, p. 235-236.

<sup>6</sup> VILLAÇA, Flávio. “A crise do Planejamento Urbano”, cit., p. 46.

<sup>7</sup> OLIVEIRA, Francisco de. cit., p. 34.

Aceitando tais constatações, e virando pelo avesso a apresentação histórica do autor, quem sabe tangenciamos o verdadeiro motivo que levou os Planos para as gavetas – aproveitando para ajustar, por tabela, a noção de “ideologia” que foi até agora empregada. Ora, os “planos técnicos”, que tanto habitaram os escritórios de planejamento urbano durante a ditadura, não eram engavetados porque, como pensou Villaça, aqui serviam como ideologia para ocultar a dominação, de modo que na Europa eram dominação sem ideologia<sup>8</sup> – justamente o contrário. Foi o nível de violência política assumido pelas classes dirigentes nacionais a partir de 1964 que transformou os Super Planos em “pura ideia”<sup>9</sup>. Assim também suas promessas habitacionais e racionalistas, sua verve humanista, enfim, tudo que vem no pacote clássico da ideologia do plano, como bem conhece a teoria crítica continental – tudo aqui foi pelos ares. Ao passo que, na Europa e nos Estados Unidos, sob o cenário de terra arrasada do pós-guerra, de fato ou se fazia política social, ou as classes dirigentes teriam que prestar contas ao inimigo vermelho. No assim chamado “primeiro mundo” a ideologia não podia, portanto, se dar ao luxo de ser “puro discurso”, e precisou ganhar contornos práticos mais definidos. Dizer “arquitetura ou revolução” não era lá mera galhofa. Enquanto isso, a contrarrevolução andava aqui a todo vapor, e nossos técnicos ficaram falando com as paredes.

### *Nova hegemonia em ascensão*

Feito o parêntese, voltemos ao declínio contínuo da hegemonia das classes dominantes, chegando finalmente ao seu momento final: “a retomada das demandas populares que tinham recomeçado a despontar no primeiro seminário de habitação e reforma urbana, realizado em Petrópolis em julho de 1963, mas [que] foram abafadas pela ditadura”<sup>10</sup>. No calendário do progressismo brasileiro, portanto, estávamos no alto renascimento das reformas de base.

---

<sup>8</sup> Cf. p. ex., VILLAÇA, Flávio. “Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil”. cit., p. 190.

<sup>9</sup> Vale dizer que o entendimento do Plano Diretor, no Brasil, como “pura ideia”, “puro discurso” etc., que estamos assumindo aqui, está em toda a obra do autor que vai de 1995 em diante.

<sup>10</sup> Ibidem, p. 232.

Mas a tarefa enfrentou alguns contratemplos. Por exemplo, diante

“da mobilização popular dos anos de 1980, a facção da classe dominante com interesses no espaço urbano reage exatamente como a ditadura militar reagiu em 1964: com plano diretor! Essa resposta à pressão foi um retrocesso de seis décadas (...) novamente ofuscando as questões centrais da reforma urbana”<sup>11</sup>

Felizmente, o truque da facção dominante se tornou logo obsoleto, de modo que as forças do progresso contra-atacam nos anos 1990. Como? Com plano diretor! Claro, voltavam o feitiço contra o feiticeiro:

“Durante os anos 90, desenvolveu-se em alguns órgãos municipais de planejamento a ideia de renovar as leis de zoneamento, delas tentando eliminar seu tradicional elitismo. Propunham um zoneamento que correlacionasse a ocupação do solo urbano com a capacidade de infraestrutura, criando um Coeficiente de Aproveitamento Um, que seria válido para toda a cidade. Segundo essa última ideia, o direito de construir, que estaria associado à propriedade da terra urbana, seria o direito de construir essa área igual, no máximo, à área do lote. Qualquer área construída adicional seria objeto de concessão por parte do Poder Público, e essa concessão poderia ser onerosa”<sup>12</sup>.

Quem ler essas linhas perceberá logo do que se trata: estamos na gestão Erundina, iniciada em São Paulo no ano de 1989. Saberá, portanto, que mais contratemplos seriam colocados no caminho do Progresso, posto que o Plano politizado do Coeficiente Um, como descreveu Villaça, demorou longos anos para vingar. Por outro lado, também não ficamos na estaca zero. O pequeno passo foi dado no mérito das Operações Interligadas – de cuja pasta Villaça era chefe encarregado. Quem nos explica é Paul Singer, e me permito agora voltar um pouco para sua argumentação.

Segundo o autor, a aplicação do instrumento das Operações Interligadas durante a gestão Erundina teve um efeito didático revelador, isto é, mostrou como a lei de zoneamento, vigente desde 1972, marcada pelo seu elitismo e por sua estratégia espacial

---

<sup>11</sup> Ibidem.

<sup>12</sup> Ibidem.

segregacionista, era na verdade “um verdadeiro obstáculo ao investimento de capital”<sup>13</sup>. Olhos abertos para o empresariado paulista – o assunto é de interesse.

Dentre outras pautas progressistas, no dizer de Singer, desobstruir o investimento de capital era o verdadeiro sentido dos planos politizados – aqueles que, no dizer de Villaça, colocariam fim não só à hegemonia das elites nacionais, como também a toda uma era de ideologia burguesa da Razão, remontando desde o nascimento das Luzes, diga-se de passagem<sup>14</sup>. Voltando à Singer, o programa da nova revolução urbana deveria ser conduzido pelo seguinte norte: “induzir a acumulação de capital através da remoção das restrições à edificação arbitrariamente impostas pelo zoneamento existente”<sup>15</sup>. Seus objetivos: “a liberação de uma poderosa corrente de investimentos para a edificação residencial e não-residencial” bem como “expandir a provisão de habitação para o estrado médio do mercado formal”<sup>16</sup>. Seu meio: um Fundo Municipal de Urbanização a partir da venda dos CAs, potencializando a acumulação do capital na produção imobiliária, expandindo o mercado habitacional para a classe trabalhadora, alargando o balcão de atendimento não só do Estado como também do Mercado. Se lembramos da teoria das localizações de Villaça, não estamos enganados: no fim das contas, o Fundo era o próprio recolhimento público do “valor das localizações”<sup>17</sup>. Ao fim, o destino da revolução urbana estava traçado: “os incorporadores e construtores estariam fadados a ganhar”<sup>18</sup>.

<sup>13</sup> SINGER, Paul. “O Plano Diretor de São Paulo. 1989-92. A política do espaço urbano”. In: MAGALHÃES, Maria Cristina Rios (org.). *Na sombra da cidade*. São Paulo: Editora Escuta, 1994, p. 193. Vimos parte do argumento no texto “Fuga Paulista”.

<sup>14</sup> “Como ideologia o Iluminismo dominou o modernismo e portanto o planejamento urbano por ele produzido” (VILLAÇA, Flávio. op. cit., p. 186). Haja letra maiúscula para definir a missão histórica dos Planos Diretores de algumas prefeituras municipais.

<sup>15</sup> SINGER, Paul. op. cit., p. 194.

<sup>16</sup> Ibidem, p. 206.

<sup>17</sup> Ibidem, p. 196. Singer explica: “(...) se a propriedade é vendida para um construtor ou incorporada a um grande investimento de capital, seu preço é o valor capitalizado daquele aluguel. Por isso, o direito de edificar nessas terras além de um certo limite, isto é, de «adensá-las», vale dinheiro. O valor de cada metro quadrado adicional deveria ser repartido entre o fundo de urbanização e o proprietário. Isso se realiza «vendendo-se» o estoque de espaço edificável aos proprietários, em cada subzona, que estivessem interessados em construir acima de um Coeficiente de Aproveitamento (CA) geral”.

<sup>18</sup> Ibidem. p. 205.

E foi mesmo a partir dos anos 1980 que algumas almas desgarradas do empresariado paulista já se mostraram à disposição do feito, de modo que nada parecia abalar a “aliança de um governo do PT com o empresariado”<sup>19</sup>. É de se notar, por exemplo, que um certo Romeu Chap Chap, então presidente do Secovi<sup>20</sup>, havia se declarado fervorosamente contra os interesses estreitos do elitismo que rondava o zoneamento – aquele mesmo obstáculo tacanho do qual falava Singer. Um progressista *avant la lettre*, Chap Chap não só havia antecipado as pautas da revolução urbana de nossos colegas, como mostrava-se um defensor ferrenho do direito à cidade:

“Que sejam evitados novos projetos elitistas como o recém enviado Projeto de Lei de proteção da Zona 1, paralisando a aquisição de novas áreas, na cidade de São Paulo, pelo congelamento de enormes áreas, sem nenhum benefício para a população, pois as novas regras de transição em nada melhoram a qualidade dos projetos. Ao contrário, reduzem o seu padrão pela diminuição do gabarito das edificações. O referido projeto de lei, que abrange 350 corredores e 87 zonas, congela por seis meses a tramitação de plantas nas zonas em referência, paralisando a atividade empresarial voltada à construção. Isso vai ocasionar grandes danos à produção de novas moradias, ferindo o direito de propriedade e o direito de construir, em zonas que já haviam sido zoneadas”<sup>21</sup>

Eis o cenário daquele fim de milênio: de um lado, um governo progressista disposto a liberar “uma poderosa corrente de investimentos” para as incorporadoras; por outro, um empresariado disposto a quebrar as barreiras do elitismo paulista. Afinal, quem era quem na luta do Progresso contra o Atraso?

### *Desfecho em semitom*

Descrevendo aquele “retrocesso de seis décadas” de que Villaça falara linhas atrás – acometido no limiar dos anos 1990 pela insurgência reacionária do setor imobiliário contra a versão politizada do Plano Diretor – pelo menos a versão de Paul Singer para o

---

<sup>19</sup> Ibidem. p. 223.

<sup>20</sup> Sindicato das Empresas de Compra Venda, Imóveis.

<sup>21</sup> Extraído do pronunciamento do vereador Celso Matsuda (DOE, 28/8/81: 43), o depoimento está presente em: NERY JR., José Marinho. *Um século de política para poucos: o Zoneamento Paulistano 1886-1986*. [Tese de Doutorado] São Paulo: FAUUSP. 2002, p. 260.

desfecho histórico da luta final perde um pouco o encanto: sobre aquelas forças do atraso que haviam se insurgido contra a revolução política a caminho – nos disse Singer – só poderia mesmo ser “um caso de preconceito ideológico prevalecendo sobre interesses materiais”<sup>22</sup>. Bem entendido: “os representantes do empresariado consideravam o Partido dos Trabalhadores e o governo municipal como seu inimigo de classe, o que, é claro, não era *completamente* errado”<sup>23</sup>. Mas de fato, naquela altura do campeonato, já era “bastante claro [para a esquerda] que promover investimento de capital e expropriar a riqueza capitalista não eram compatíveis”<sup>24</sup>. Quanto ao embate épico que nos ficara reservado – ao menos na versão que Villaça fez da história – não era de se esperar outra coisa: a expectativa do choque se esvai quando percebemos que, na verdade, as forças antagônicas corriam na mesma direção. Nada que o tempo e o convívio não fossem capazes de corrigir.

Ainda assim, havia acertos por fazer: não deixa de ser precário assumir, portanto, que o empresariado tenha se deixado levar por meros “preconceitos ideológicos” ao custo de seus próprios “interesses materiais” – como resumiu Singer. Algum motivo “material” havia para a proposta do plano politizado não ter sido aprovada, ao menos integralmente, naqueles anos 1990 – o que dá à Villaça uma parcela de razão.

Se recorremos à temporização feita por Nery – em uma tese de doutorado orientada pelo próprio Villaça – talvez consigamos acessar o que realmente estava se passando no fundo político daqueles anos 1980/90, bem como qual era o pano de fundo material da obra de Villaça. Segundo Nery, até 1980, ou fins de 1970, cobrindo o grosso do período militar, portanto, o zoneamento paulista havia conjugado dois interesses: por um lado, os interesses de consumo das “classes altas”, preocupadas em preservar o “valor de uso de suas propriedades” e, de outro, os interesses do “mercado imobiliário”, preocupado em “valorizar suas propriedades”<sup>25</sup>. Mais exatamente: tais interesses, cujos conflitos eram solucionados a partir de soluções administrativas das mais variadas, encontravam-se finalmente na convergência entre produção e consumo da mercadoria imobiliária. Nery descreve assim a situação:

---

<sup>22</sup> SINGER, Paul. op. cit., p. 205.

<sup>23</sup> Ibidem. Naturalmente, o grifo é meu.

<sup>24</sup> Ibidem.

<sup>25</sup> NERY JR, José Marinho. op. cit., p. 282.

“(...) o zoneamento atuou no sentido de garantir a proteção dos valores imobiliários de determinadas áreas da cidade, especialmente àquelas onde predominavam os interesses das elites. Ele visou impedir que uma alteração brusca no uso ou na ocupação de um imóvel provocasse a redução no valor dos demais em sua vizinhança. Com este objetivo, também, a lei de zoneamento geral foi adotada para beneficiar um específico setor de produção imobiliária, favorecendo a construção do conjunto residencial (R3) e, dessa forma, garantiu melhores condições para a reprodução do capital das empresas que atuavam na produção desta mercadoria”<sup>26</sup>

O “R3” correspondia a um setor específico da produção imobiliária, que produzia justamente para o padrão de consumo daquelas elites, e que eram o seu público alvo – ou seja, os habitantes e consumidores dos conjuntos residenciais de alto padrão e baixa densidade. Quer dizer, o conluio entre elites residenciais e produtores imobiliários ficava assegurada pelo padrão da mercadoria produzida, garantida e protegida pelo zoneamento. Está aí o fundamento histórico da confusão entre o valor de uso e o valor da mercadoria de Villaça – isto é, a “localização”. Pois, de fato, o zoneamento era o escudo jurídico daquele mercado de luxo, articulando ao mesmo tempo a preservação de um valor de uso ao preço dessas mercadorias, unindo historicamente os moradores das zonas nobres guiados por seus interesses de consumo a uma parcela determinada do setor imobiliário, representada pelos produtores daqueles mesmos artigos de luxo. É sobre tal aliança que a crítica progressista de Villaça encontra o seu fundamento, mas também o seu limite – que já se avizinhava.

Não só Chap Chap dava indícios de que o setor imobiliário lutaria agora para ampliar seu “público consumidor”, como até mesmo alguns vereadores do ARENA – o partido da situação – já acusavam, em 1979, o caráter “elitista do zoneamento”<sup>27</sup>. Indícios, portanto, de que alguns desejos mais universalistas e menos provincianos do setor imobiliário já pediam passagem. Sobretudo os interesses ligados à produção de mercadorias que não eram mais as moradias de luxo e de baixa densidade protegidas pelo zoneamento. De fato: o progressismo dos empresários já havia ganhado quórum entre os vereadores, como alertara a vereadora Irede Cardoso, do PT: “Romeu Chap Chap ronda

---

<sup>26</sup> Ibidem. p. 287.

<sup>27</sup> Ibidem. p. 289.

esta Casa” – referia-se à Câmara Municipal<sup>28</sup>. Pois bem, não demorou muito para a “ronda” surtir seus primeiros efeitos objetivos: em 1986, “quando foi adotada a lei n.10.209, que instituiu as operações interligadas” inaugurou-se finalmente “uma nova etapa na história do zoneamento paulistano”<sup>29</sup>. No mérito das Operações Interligadas, pois bem, são aquelas mesmas Operações que haveriam de surtir o efeito didático descrito por Singer, três anos depois – a saber, de que pelo menos a alma do instrumento tinha um bom futuro.

Iniciava-se aí, em 1986, o demorado acordo de cavalheiros entre os interesses progressistas representados pela ala urbanística e os interesses do setor imobiliário – acordo que, como vimos, não pôde ainda vingar integralmente na gestão Erundina. Dando força à leitura de Nery, foi assim que Singer percebeu o dilema, isto é, o desacordo:

“Nossos inimigos nutriam uma contradição interna. Por um lado, representavam o capital imobiliário necessitando de espaço para seus produtos. Nesse papel, eram favoráveis à revisão do zoneamento e à venda de espaço edificável adicional. Por outro lado, pertenciam à classe média e temiam que a verticalização da cidade pudesse comprometer sua qualidade de vida residencial. Nesse papel, insistiam na manutenção do Coeficiente de Aproveitamento”<sup>30</sup>

Bom, não fosse por isso: o suposto espírito fáustico do inimigo, em cujo corpo habitam duas almas, será solucionado mais à frente, quando o martelo bater em favor da “revisão do zoneamento e da venda de espaço edificável adicional”. Primeiro em 2002, depois em 2014 – isto é, os dois Planos Diretores de São Paulo, o primeiro mal reputado, o segundo nem tanto. Talvez a “contradição interna”, estivesse, de fato, do outro lado – ou não eram as “forças progressistas” que quiseram unir, em só uma tacada distributivista, a acumulação do capital aos interesses da classe trabalhadora?

Mas a “contradição interna” da esquerda ganha novos contornos quando entendemos o período que se abria em 1986, o ano em que as pautas históricas da esquerda, remontando desde as reformas interrompidas pelo golpe militar de 1964, alinhavam-se estranhamente aos interesses do capital; tudo isso, pelo menos, nos limites de nossa pequena história urbana. O alinhamento dava-se sob a seguinte consciência: já

---

<sup>28</sup> (DOM, 23/4/86:25 em Ibidem, p. 287).

<sup>29</sup> Ibidem, p. 9.

<sup>30</sup>SINGER, Paul. op. cit., p. 221.

seria passada a hora em que os planejadores, em seu mérito tecnocrático, teimavam em falar sozinhos, enquanto as elites produziam o espaço por meio de decretos de zoneamento *ad referendum*, devidamente escritos às margens da lei e possibilitando muitas “oportunidades para negociatas, para práticas administrativas ilegais e para corrupção”<sup>31</sup>. Ainda que fosse de esquerda, portanto, o tecnicismo pré-golpe era ideológico porque inoperante. Em contrapartida, propunha-se agora a politização dos planos, dando início a um novo período popular do planejamento urbano, como nos diz Villaça. Claro que “as forças progressistas” tiveram que se haver com o que tinham em mãos: na época, eram as Operações Interligadas. Um instrumento que, como descreve Daniel Wilderode, citado por Nery, deriva de uma lei de aspecto um tanto controverso:

“A Lei do Desfavelamento [como também é chamada] foi inventada numa conjuntura política determinada, quando a coalizão janista da época não dispunha de maioria na Câmara dos Vereadores. Para atender às pressões dos principais representantes do setor imobiliário, o artifício do mecanismo interligado veio permitir, não só escapar do eventual bloqueio da Câmara, mas também criar, para cada operação em particular, uma *situação de exceção em relação ao zoneamento*. Apesar de não incorporarmos na nossa avaliação do benefício médio dos empreendedores, o sobre lucro que tal excepcionalidade proporciona, constata-se a hipótese segundo a qual os empreendimentos interligados oferecem lucros muito maiores que aqueles anunciados nos laudos técnicos elaborados pelos escritórios credenciados pela Sempla”<sup>32</sup>

Apertemos o nó da “contradição interna”: inaugurava-se o período democrático, nada mais, nada menos, do que com um *regime de exceção urbano*, garantindo que a renda imobiliária crescesse admiravelmente nas mãos do capital. Mediante uma relação individual travada entre poder público e empresas privadas – o que até então não era permitido legalmente pela lei geral do zoneamento que havia vigorado durante a ditadura – o território urbano passava, depois da abertura, a ser legalmente cercado em territórios de exceção jurídica, conforme exigiam os interesses do setor imobiliário, que a partir de então nunca lucraria tanto. Haja ironia: não só a democracia tornava legal a exceção comercial, isto é, o exclusivo colonial do empresariado paulista – composta de espíritos

---

<sup>31</sup> NERY JR, José Marinho. op. cit., p. 291.

<sup>32</sup> WILDERODE, Daniel J. *Desregulamentação Urbana. As Operações Interligadas*. São Paulo, 1994, dissertação (mestrado), FAUUSP, p. 175 *apud* NERY JR., José Marinho. op. cit., p. 263-4, grifos meus.

como os de Chap Chap –, como caberia à esquerda “politicar” o feito. Pelo menos é assim que Nery interpretou a encomenda:

“Os urbanistas, os técnicos municipais e as lideranças dos movimentos sociais urbanos têm um papel fundamental na construção de um novo modelo de regulação urbanística para São Paulo, cujo paradigma não pode ignorar a existência, a dinâmica e as tendências do mercado imobiliário. (...) O zoneamento e as alterações deste, por meio de operações interligadas ou urbanas, deveriam procurar desconcentrar as ações e os investimentos públicos e privados da pequena porção das regiões Sul e Oeste. Isso não significaria deixar de conceder benefícios aos empreendimentos imobiliários nestas regiões, porém os recursos da contrapartida deveriam ser interligados realmente para investimentos em melhorias das áreas pobres da cidade, não importando se a favela ou o bairro pobre estejam próximos a esses empreendimentos”<sup>33</sup>

Deixando para trás aquele momento em que as convicções técnicas ignoravam a tendência do mercado, agora era preciso “politicar” a pauta – a saber, era preciso jogar com o mercado. Ficou mesmo no passado o tempo em que “técnicos municipais, urbanistas e movimentos sociais, vinculados à esquerda do espectro político nacional, os quais defendiam uma proposta de Reforma Urbana para as cidades brasileiras” eram, também, a favor da redução do potencial construtivo, assim entendida como uma “forma de controlar o adensamento urbano e de evitar a especulação imobiliária dos terrenos”<sup>34</sup>. Para quem achou que retomávamos os anos dourados do inconformismo político, chegou a hora do “beliscão” cobrar seu preço. Fosse o que fosse, renascíamos em 1980 com uma pauta diametralmente oposta dos tempos das finadas Reformas de Base. Tratava-se, agora, de liberar o potencial construtivo e adensar as cidades o quanto possível – desde que, é claro, o desenvolvimento representasse também uma contrapartida pública. Um feito que seria plenamente possível, segundo Nery, sobretudo utilizando e revertendo por dentro aquele regime de exceção descrito por Wilderode, ou seja, nada mais que um problema de forma.

Se voltarmos, mais uma vez, ao argumento de Nery, finalmente poderemos concluir: instrumentalizando, a nosso favor, a lei de exceção territorial encomendada pelo setor imobiliário no nascer da Nova República, seria finalmente possível cumprir a

---

<sup>33</sup> NERY JR, José Marinho. op. cit., p. 292-3.

<sup>34</sup> Ibidem, p. 279.

missão prometida pela crítica da segregação urbana de Villaça – crítica que, sabemos, sempre atacou a atitude tacanha do setor imobiliário subordinado aos interesses de consumo das classes altas. Agora, contudo, por meio de técnicos politizados, seria possível expandir o horizonte de atuação do setor para além do velho e conhecido “quadrante sudoeste” da cidade – no caso específico de São Paulo, é claro. Conforme havia dito Villaça, era a própria “ação concreta do Estado (...) que produziu e continua reproduzindo a cisão de nossas cidades (...) em duas: de um lado, a legal, equipada e moderna, de outro, a clandestina, miserável e atrasada”<sup>35</sup>. Uma cidade do atraso, outra cidade moderna. Uma legal, outra ilegal. Uma com mercado formal, outra sem. Claro que, sob tal perspectiva, as “forças progressistas” tinham mesmo que destronar as forças do atraso, encasteladas no Estado “dualizador”, ampliando sua ação efetiva e alargando os seus limites em direção aos “marginalizados” e “clandestinos”. E assim fez, sem perceber – ao menos levando em conta o tipo de Lei com que estamos lidando – que com isso acabou por expandir um regime de exceção sobre o outro. Isto é, alargou um regime de exceção, o do mercado formal, sobre outro regime de exceção: o do mercado informal. Assertivas as palavras de Paulo Arantes quando, refletindo sobre a obsolescência do termo Estado de Sítio, percebeu enfim que os “regimes militares na periferia” foram “substituídos com vantagens pela ditadura dos mercados”<sup>36</sup>. Afinal, nem mesmo a ditadura havia realizado o feito. E, fora tudo isso, ainda acreditávamos retomar o voo nas asas da *Panair*.

### *Anticlímax*

Foi mais ou menos por aí que deixamos Villaça algumas linhas atrás: no momento ascensional das expectativas políticas encaminhadas para os anos 1990. Se estamos certos na conexão posta entre expectativas políticas da teoria e seus desdobramentos futuros, podemos supor que ela deixava entrever o seguinte compromisso histórico: cabia às forças progressistas politizar o plano, o que significava, por sua vez, jogar no campo do mercado, interferindo nele, inclusive apropriando-se dos instrumentos legados por seus representantes mais polêmicos – desde que se voltassem para as “demandas populares”. Vimos agora no que isso foi dar.

---

<sup>35</sup> VILLAÇA, Flávio. op. cit., p. 232.

<sup>36</sup> ARANTES, Paulo Eduardo. “Estado de Sítio”. In: *Extinção*. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 154.

É como se o desatino histórico dos anos de abertura, que alinharam as forças da esquerda ao encontro do mercado, fizesse soar o diapasão de uma teoria que, a rigor, sempre guardou em segredo a complacência com a forma-mercadoria. Pois bem, só se distribuem as mercadorias-localização por meio do mercado: *there is no alternative*. Se a virada marxista de Villaça nos anos 1980 representou, como pretendo demonstrar, o ajuste dos preceitos liberais de concorrência importados dos Estados Unidos para a realidade brasileira – despertado no técnico do Terceiro Mundo um tino político aguçado, e mais acentuado do que o normal – não é de se estranhar que o encaminhamento de suas expectativas correu, após a abertura democrática, numa via de mão única: politizar o mercado. A conta foi apresentada alguns anos mais tarde, quando, nos idos de 2007, Villaça desabafou:

“A sensação que se tem é que houve uma espécie de cansaço intelectual e político generalizado. Vários pensadores e os políticos progressistas estão cansados de esperar. A História está demorando demais. As mudanças estão demorando demais”<sup>37</sup>.

De fato, um ânimo político e intelectual muito distante da “posição que a intelectualidade de esquerda tinha nos anos 1960”<sup>38</sup>, como recorda o autor em tom desanimado. Ora, mas o renascimento da Política não datava dos anos 1980? Se me for permitido lembrar das palavras de um futuro Presidente da República, era assim que se profetizava naqueles idos: “Já virá o tempo do inconformismo”<sup>39</sup>; “Comecem a afiar o instrumento de análise e belisquem aqui e ali o movimento do real para permitir que a cidade seja vista e se torne também o palco da renovação social”<sup>40</sup> – era a tarefa a ser feita. Já vimos que o “beliscão” não surtiu efeito. Cabe pensar se o profeta não vaticinava na intenção contrária.

---

<sup>37</sup> VILLACA, Flávio. “Prefácio”. In: FIX, Mariana. *São Paulo cidade global: fundamentos financeiros de uma miragem*. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 7.

<sup>38</sup> Idem, p. 8.

<sup>39</sup> CARDOSO, Fernando Henrique. “Prefácio”. In: KOWARICK, Lúcio. *A espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra S.A., p. 11.

<sup>40</sup> Idem.

### *O fim de uma ideia*

Em todo caso, é preciso dizer que um clima generalizado de pessimismo quanto ao Plano Diretor e ao planejamento urbano marcou as considerações de Villaça a partir dos anos 2000, sobretudo a partir do Plano Diretor de 2002<sup>41</sup>. O que é, de saída, uma prova inegável do compromisso crítico e político do autor em relação aos pressupostos de justiça social de sua teoria. Realizada sua ideia no plano da prática, contudo, a frustração política diante do real irmana-se, trinta anos depois, com a desilusão do técnico. O “plano politizado” da Nova República põe-se ao lado dos Super Planos do regime militar, ambos recolhidos ao pé da cidade segregada que, no mais, está aí para quem quiser ver. Mas com uma diferença fundamental a ser assinalada: implementadas as zonas de estruturação urbana, recolhidas as Outorgas Onerosas e toda sorte de captura pública da valorização imobiliária, já não se pode mais dizer, como antes, que os Planos Diretores são agora “puro-discurso”.

Substituindo os planos tecnocráticos da ditadura, que naturalmente eram palavras ao vento em uma terra na qual a dominação era exercida “sem máscara”, surgiu, a partir dos anos 1990, a “máscara” nova do Estado democrático<sup>42</sup>; os ditos planos politizados, encomendados por agendas progressistas, incluindo participação popular e sempre mais e mais direito à cidade. Tudo a ser garantido por instrumentos que, vale lembrar, animaram o empresariado do setor imobiliário desde o começo da experiência democrática. Ora, hegemonia por hegemonia, encerramos o desfecho de nossa luta de classes invertida com uma notável “hegemonia às avessas”<sup>43</sup>, na qual parece que os “dominados dominam”, de modo que finalmente a ideologia do plano pôde correr pelos trilhos da realidade brasileira, ganhando a objetividade histórica que sempre nos ficara devendo.

Não é engano nosso: as “forças do progresso” comemoraram o Plano Diretor de 2014 sob a rubrica de um verdadeiro feito histórico. E estavam certas. Afinal, as forças

<sup>41</sup> Cf. p. ex., VILLAÇA, Flávio. “A solução para a moradia está na terra e isso ainda está sendo ignorado”. cit. p. 18.

<sup>42</sup> “Com a constituição do regime civil da ‘Nova República’, o Estado continua desempenhando um papel decisivo da acumulação capitalista, mas dificilmente se poderia dizer que ele está desrido de toda ambiguidade e de toda a máscara” (SADER, Eder. op. cit., p. 41).

<sup>43</sup> Cf. OLIVEIRA, Francisco de. “Hegemonia às avessas”. *Piauí*, edição 4, janeiro de 2007. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/materia/hegemonia-as-avessas/>>. [Acesso em 12/11/2021].

do progresso conseguiram, com alguns anos de tentativa, finalmente articular o crescimento do setor imobiliário à organização do território, capturando os “valores-localização” e guardando-os nos cofres públicos, tudo conforme o programa original. A máquina anti-segregação foi montada e posta para funcionar, destronando as elites residenciais e quebrando o monopólio elitista sobre o espaço. Era o Estado quem agora haveria de instrumentalizar o setor imobiliário, voltando-o ao interesse comum. Claro: não é preciso dizer que os “meios” saíram, mais uma vez, ganhando em relação aos “fins”; e, como é de praxe toda ideologia só se realiza em seu contrário, as localizações continuam sendo hoje a mercadoria mais cara no mercado de terras.

Desconfiado, o autor foi se recolhendo da cena política e se tornou, finalmente, cético. E como: até mesmo a experiência dos anos Erundina não passou despercebida às considerações críticas de Villaça, feitas depois em chave retrospectiva. Não fosse, contudo, porque a experiência continuava “técnica” demais, como confessou o autor no momento de sua frustração, mas sim porque a realidade deu cabo ao paradoxo que animava sua própria teoria – a saber, a tarefa estatal de promover a justiça social por meio do mercado. Malgrado suas expectativas, os “interesses populares” só podiam vir mesmo a reboque. Restou pensar com os botões:

“O capitalismo transformou a terra localização em mercadoria e o mecanismo do mercado passou a ser a regra que preside a sua distribuição. Talvez muitos acreditem que essa não é uma regra democrática. Pode-se achar que o mecanismo de mercado é um mecanismo de dominação social. Quem se habilita a propor uma regra democrática?”<sup>44</sup>

Tínhamos então quarenta anos de experiência nas costas e, pelo visto, uma tremenda crise de meia idade pela frente.

---

<sup>44</sup> VILLAÇA, Flávio. “Capitalismo transformou a localização da terra em mercadoria”. *Uol*, Coluna Opinião, 24/04/2015. [Link] disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/opiniao/coluna/2015/02/24/capitalismo-transformou-a-localizacao-da-terra-em-mercadoria.htm>>], [Acesso em 12/11/2021].

## VENTILANDO A QUESTÃO

Quando a Economia Política silenciou face à Revolução de 1830, seu segredo ecoou pelos ares. Na recôndita Alemanha, as coisas chegaram mais ou menos assim:

“O santo Padre da Igreja muito se surpreenderá quando sobre ele se abater o dia do Juízo Final, dia em que tudo se cumprirá – um dia cuja alvorada será feita no reflexo, no firmamento, das cidades em chamas –, quando, em meio àquelas ‘harmonias celestes’, ecoar em seus ouvidos a melodia da ‘Marseillaise’ e da ‘Carmagnole’, acompanhada do habitual rugir dos canhões, e a guilhotina marcar o compasso; quando a ‘massa’ abjeta bradar o *ça ira, ça ira* e suspender a ‘autoconsciência’ nos postes de luz”<sup>1</sup>

A derrota operária de 1848 reinstituiu o silêncio e também o estourar dos canhões, que relampejaram em favor da igualdade da troca e da liberdade do mercado. O fetiche da mercadoria reforçou suas bases, ao passo que as classes proprietárias se divertiam às portas fechadas, em torno de *mesas dançantes*<sup>2</sup>. O capital rendia juros, a terra rendia renda, o trabalho, salário. Sabemos que a fé na “religião cotidiana” da apropriação pela troca precisou ser redobrada toda vez que o logro ameaçava subir à superfície pacífica do mercado – do lucro aos juros, dos juros à renda da terra. Foi somente um século depois, contudo, que a nova moral da apropriação sem trabalho conquistou a cadeira de uma ortodoxia econômica irrevogável – ao passo que os ventos da acumulação primitiva sopraram de volta ao solo europeu.

Vimos que os anos 1980 brasileiros também foram anos de profecia – e bastaria um pouco de sensibilidade histórica face ao movimento da classe trabalhadora para ver que, rebelados sobre a planta industrial entregue pela ditadura, reivindicando terra no

---

<sup>1</sup> MARX, Karl. Ideologia Alemã. Cit., p. 531. Texto riscado no manuscrito, concebido como parte do capítulo “II. São Bruno”.

<sup>2</sup> Sobre tal passagem de Marx, ver o texto “Vice-versa” deste trabalho.

campo e insubordinando-se contra uma cidade de sacrifícios, tinha-se um chão real para os profetas. Não obstante, na nossa pequena visão urbanística do problema, as ilusões intelectuais diante do butim foram um mal sinal para o lado daqueles que se puseram a dar um *beliscão sobre o real*<sup>3</sup>. Ao invés de despertar a cidade para a renovação social, dormiu-se no ponto. Todas as “ilusões da concorrência” foram colhidas sem maiores sinais de resistência, e o marxismo, que tinha o segredo brasileiro na ponta da língua desde o final dos anos 1970, passou a capitular sobre a forma mais despudorada da propriedade privada capitalista: a propriedade privada da terra nas grandes metrópoles. O “declínio certamente temporário do materialismo histórico dialético” – para usar as palavras de Villaça<sup>4</sup> – já estava, portanto, minando no interior do próprio “materialismo histórico dialético”. As reivindicações políticas lançadas pelo lado de sua teoria mostram isso de modo evidente: “a luta pela localização entre as classes sociais é uma luta em torno das condições de consumo, não em torno das condições de produção”<sup>5</sup>. Por que precisávamos, no fim das contas, ser marxistas?

Em todo caso, sabemos que a fórmula da luta pelo consumo não foi a exclusividade de um só autor<sup>6</sup>, bem como sabemos que o embotamento da crítica perante as contradições da forma mercadoria – das mais simples às mais desdobradas – está longe de ser o resultado pessoal de um engajamento político deficitário. Pelo contrário, a escolha de estudar a obra de Villaça mostra que, em matéria de inconformismo, não faltaram à mesa energia e comprometimento individual com os explorados. As ilusões e os limites impostos à crítica despontavam, portanto, no horizonte comum da Nova República – eram, por assim dizer, um mal do século. Veja-se o exemplo de uma imagem bastante divulgada, que foi recentemente fisgada por Catalani: a ilusão da *valorização infinita do valor*, que encomendou à esquerda “uma função distributivista e de apaziguamento dos antagonismos sociais”<sup>7</sup>, a mesma que pôs Singer a defender que “o

---

<sup>3</sup> Estou retomando, pela terceira vez, a pisadela e o beliscão que o FHC sociólogo deu em relação ao seu futuro de presidente. Para citação original, ver página 204 deste trabalho – “Crônica política”.

<sup>4</sup> VILLAÇA, Flávio. “Prefácio”. In. FIX, Mariana. cit., p. 7.

<sup>5</sup> VILLAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. cit., p. 330

<sup>6</sup> No caso em especial, ela foi emprestada de David Harvey: HARVEY, David. “O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas”. cit.

<sup>7</sup> CATALANI, Felipe. “A barbárie e os bárbaros: notas sobre o processo social brasileiro na crise”. In. DOS SANTOS, Fábio Luís Barbosa *et. al.* *O pânico como política: o Brasil no imaginário do lulismo em crise*. Mauad Editora LTDA, 2020, p. 91.

hiato cada vez maior entre ricos e pobres”<sup>8</sup> só poderia ser resolvido promovendo a acumulação do capital investido na construção de nossas cidades, liberando a verticalização e associando o Estado ao grande negócio imobiliário – a mesma que induziu Csaba Deák a dizer que a saída para crise era soltar o freio de mão da acumulação nacional.

A prova de que os disparates eram objetivos torna-se evidente quando, enfim, a presidência da república cedeu o lugar para o ex-profeta, de se supor “marxista-smithiano”<sup>9</sup>, bem como às suas derivações democrático-populares, inaugurando, junto de Smith e Marx, uma novíssima política econômica de corte neoclássico<sup>10</sup>. Os disparates da prática não deixaram de provocar certo “susto teórico”<sup>11</sup>, pelo menos para quem pôde se dar conta do monstro<sup>12</sup>. Não obstante, a metamorfose estava longe de ser uma exclusividade brasileira. Basta ver, nesse sentido, o arranjo eclético entre um antigo anarquista libertário e um *bomberman* da nova ortodoxia econômica, juntando a um só tempo a esquerda ao livre mercado na vanguarda das políticas habitacionais encomendadas para o Terceiro Mundo – ou seja, a incrível mistura Turner-McNamara<sup>13</sup>, que haveria de se condensar, uma década depois, na figura emblemática do guru “neoliberal-populista” por nome De Soto<sup>14</sup>. Os arranjos esdrúxulos eram, portanto, o tom do milênio.

---

<sup>8</sup> SINGER, Paul. op. cit., p. 106.

<sup>9</sup> Cf. PATO, Christy Ganzert. *A forma difícil do pensar em brasileiro: o marxismo smithiano de Fernando Henrique Cardoso*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2003.

<sup>10</sup> Cf. PAULANI, Leda. *Brasil delivery: a política econômica do governo Lula*. Boitempo: São Paulo, 2007.

<sup>11</sup> “Um susto teórico” aliado a um “pânico prático”, diria Paulani. (Idem, p. 8).

<sup>12</sup> Em uma tese de 2016, dedicada ao problema da continuidade do rentismo na produção agrária brasileira durante o lulismo, o geógrafo Gustavo Prieto usou a imagem de Gregor Samsa acordando um belo dia como um inseto em sua cama (PRIETRO, Gustavo Francisco Teixeira. *Rentismo à brasileira, uma via de desenvolvimento capitalista: grilagem, produção do capital e formação da propriedade privada da terra*. [Tese de Doutorado]. São Paulo: FFLCH, 2016, p. 36.)

<sup>13</sup> DAVIS, Mike. *Planeta Favela*. São Paulo: Boitempo, 2006., p. 81.

<sup>14</sup> Cf. GUERREIRO, Isadora de Andrade. “Casa Verde e amarela, securitização e saídas da crise: no milagre da multiplicação, o direito ao endividamento”. *Passapalavra*, Coluna Cidades, 31.08.2020. Disponível em: <<https://passapalavra.info/2020/08/134088/>>] [Acesso em 12/11/2021].

Ainda assim, vale lembrar que a letra neoclássica e o espírito socialista estão juntos há mais tempo do que se poderia supor, de modo que talvez a confusão do “socialismo de mercado” estivesse em germe, digamos, desde a versão original da ortodoxia por vir. Note-se, por exemplo, que o francês Léon Walras – além de pai cofundador da revolução marginalista e, portanto, avô do pacote de doutrinas neoclássicas do futuro – era também, todos sabem, um socialista convicto. E também Arthur Cecil Pigou, que ofereceu as bases dos modelos urbanos neoclássicos, defendia que o Estado corrigisse a economia em nome da justiça social e do livre mercado. Há, no entanto, uma razão para a constante de três séculos. Lugar preferido dos monopólios milenares, irracionais e despotismo de todo calibre, foi em torno da “terra” que o livre mercado pôde conservar, capitalismo adentro – dezenove, vinte e vinte um – sua antiga brigada moral da equivalência. Por isso, como atesta a repaginação dos anos 1980 orquestrada pelo Banco Mundial, o imperativo ontológico do bom e velho comércio de bens entre indivíduos em posse de sua igualdade jurídica e liberdade de iniciativa continuou, apesar de tudo, rimando com o lema político da justiça social; e, naturalmente, continuará assim por um bom tempo, desde que o capitalismo não abdique da propriedade privada de um bem comum – isto é, não abdique de si mesmo.

Bom, pelo menos no mérito da doutrina original – o “socialismo de mercado” –, é impossível não se lembrar da versão urbana brasileira, isto é: a tentativa de garantir a liberdade econômica dos indivíduos mediante uma engenharia central e pública de reparos técnicos, empenhada em garantir o máximo rendimento econômico dos mecanismos de troca e evitando, assim, os desperdícios fúteis e improdutivos, isto é, as “deseconomias externas” que pudessem danificar o bem-estar social e o equilíbrio geral da máquina-urbana. Mais precisamente, impossível não se lembrar de meados dos anos 1960, quando a doutrina marginalista começou a se espalhar feito uma “coqueluche”, sobretudo nos escritórios de planejamento urbano<sup>15</sup>, a mando do ministro Roberto Campos<sup>16</sup>. Foi por aí que o paradigma da nova ortodoxia se instalou no Brasil, como nos

---

<sup>15</sup> VILLAÇA, Flávio. *Uso do solo urbano*. cit., p. 7. (citado na nota 28 do texto “Um segredo dos anos 1980, p. 185 deste trabalho).

<sup>16</sup> Se quiserem notar os mais aventureiros, Roberto Campos também não era ignorante em relação à nova ortodoxia liberal que surgia na Europa, inclusive no que diz respeito à sua versão alemã. Pelo menos é o que sugere o título da dissertação de Caroline Klein: KLEIN, Caroline Rippe de Mello. *Roberto Campos e*

informa Ianni: “para que a empresa privada pudesse funcionar em condições (inclusive não econômicas) melhores e florescer, o Estado foi levado a intervir de modo ainda mais profundo e sistemático nas relações econômicas internas existentes”<sup>17</sup>. Sabemos, aqui, que os métodos “não econômicos” deram um jeito de realizar o feito. Por sua vez, como nos informa Arantes, também “vem da Ditadura a consagração da lógica empresarial como prática administrativa do poder público”<sup>18</sup>. Sem mais ressalvas, portanto, Villaça recorda:

“Tornando onerosa a concessão para utilização construtiva acima de um, o poder público capta uma parcela da valorização fundiária para a qual ele contribuiu decisivamente. *A ideia foi desenvolvida e politizada nos anos 1990, embora o ‘princípio’ do solo criado date dos anos 1970*”<sup>19</sup>.

Mas vejam só, era ligar os pontos, e o mistério da Nova República estava desvendado.

Por isso, alguns anos depois, quando Santoro e Cymbalista viram que a “realidade da urbanização e do planejamento no Brasil configura uma verdadeira máquina de moer conceito”<sup>20</sup>, referindo-se então aos instrumentos urbanísticos orientados para a “gestão social da valorização imobiliária” após o fim da ditadura militar, na verdade atinaram com algo muito maior do que poderiam supor. A confusão dos instrumentos era só o subproduto da moagem. Afinal, o “sumiço dos operários”<sup>21</sup> – manifesto em um conceito

---

*o ordoliberalismo alemão: ideias e planejamento para o Brasil (1963-1987).* [Dissertação de Mestrado]. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2013.

<sup>17</sup> IANNI, Octavio. op. cit., p. 233.

<sup>18</sup> ARANTES, Paulo Eduardo. “1964: o ano que nunca terminou”. cit., p. 298.

<sup>19</sup> VILLAÇA, Flávio. “Uma contribuição...”, cit. p. 235, grifo meu.

<sup>20</sup> CYMBALISTA, R.; SANTORO, P. Outorga Onerosa do Direito de Construir no Brasil: entre a regulação e a arrecadação. Universidade São Judas Tadeu. São Paulo. 2006. p. 3, *apud*. PIERIN, David Piovezan. *Do Solo Criado ao Estatuto da Cidade. Um Estado da Arte das Discussões sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir e as Operações Urbanas Consorciadas.* [dissertação]. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2015, p. 158.

<sup>21</sup> “Afinal, a consolidação do regime militar no início da década se fazia sobre a pulverização e o silêncio dos movimentos sociais. Nas interpretações e narrativas desse momento quase nada encontramos a respeito das práticas dos trabalhadores. E numa sociedade impulsionada pelos ritmos da acumulação de capitais, os discursos dominantes passam a ser os dos economistas, nos quais os trabalhadores só aparecem como

de “valor” que não diz ser mais-valia, a todo momento descrito como o produto de um estranho “trabalho imaterial” no interior do qual, como sabemos, movimenta-se tão somente o valor de uso do espaço – enfim, o “sumiço dos operários” também possui suas origens políticas em 1964, quando o marxismo perdeu, de fato, o trabalho para os porões da ditadura. A falta de solidariedade da nova utopia urbana, que não é uma questão de preferências pessoais, ficou inscrita, assim, no próprio conceito de “valor”, e se manifesta toda vez em que a reivindicação intelectual sequestra o que é do trabalho para dar ao Estado, rendendo homenagens ao mercado, e saindo com sua propriedade privada no bolso. Infelizmente, não adianta que as intenções depositadas nos Fundos sejam justas, como de fato são. Afinal, o dinheiro arrecadado, e cuja cifra se anuncia na venda de imóveis, é tirado diretamente do espólio da classe trabalhadora – e não há milagres a serem feitos a esse respeito<sup>22</sup>. Quando finalmente o velho Locke foi citado em nome da mais-valia, estava claro que o sino da Economia Política havia dobrado, um século e meio depois, para o “materialismo histórico dialético”. O segredo, que estava na ponta da língua, emudeceu.

---

fatores da produção. Como último exemplo sobre o sumiço dos operários nos discursos desse momento, lembro um alentado volume intitulado *A indústria automobilística e a 2.ª Revolução Industrial no Brasil*, escrito pelo empresário Ramiz Gattás, que consegue falar de tudo que envolveu essa gesta - as origens do ramo, o papel dos diferentes governos, as vicissitudes da política cambial, debates públicos com ‘círculos antiindustriais’, a fundação da ANF A VEA, discussões na FIESP, divergências com os agricultores, sem precisar gastar nenhuma das suas 500 páginas para referir -se aos trabalhadores” (SADER, Eder. op. cit., p. 32).

<sup>22</sup> “Há compromissos e compromissos”, diria o velho Lenin para distinguir a estratégia revolucionária da capitulação política: “É preciso aprender a distinguir o homem que entregou aos bandidos sua bolsa e suas armas para diminuir o mal causado por eles (...) daquele que dá aos bandidos sua bolsa e suas armas para participar da divisão do saque”. (LENIN, Vladimir. *Esquerdismo, doença infantil do comunismo*. São Paulo: Editora Escriba LTDA., 1960 [1920], p. 32).

## BIBLIOGRAFIA

ABDOLLAHYAN, Yasmin Afshar Fernandes. *Materialismo sem imagens*. Três estudos sobre a Dialética negativa de Theodor W. Adorno. [Dissertação de Mestrado]. São Paulo: FFLCH-USP, 2017

ADORNO, Theodor. HORKHEIMER, Max. *Dialética do Esclarecimento*. Fragmentos Filosóficos. [Tradução de Guido Antonio de Almeida]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985 [1944]

ALMEIDA, Renan Pereira; MONTE-MÓR, Roberto Luís de Melo. “Renda da terra e o espaço urbano capitalista contemporâneo”. *Revista de Economia Política*, vol.37, n.2, abril/junho de 2017, (pp.417-436).

ARANTES, Otília. *Urbanismo em fim de linha e outros estudos sobre o colapso da modernização arquitetônica*. São Paulo: Edusp, 2014.

ARANTES, Paulo Eduardo. “1964: o ano que nunca terminou”. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladmir. *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, (pp.205-235, 2010).

ARANTES, Paulo Eduardo. “Estado de Sítio”. In: Idem. *Extinção*. São Paulo: Boitempo, 2007, (pp.153-166).

ARANTES, Pedro Fiori. “Em busca do urbano: marxistas e a cidade de São Paulo nos anos de 1970”. *Novos Estudos*, Cebrap, n.83, São Paulo, mar. 2009, (pp.103-127).

AVILA, Pedro de Queiroz. “O problema do preço da terra urbana em Rodrigo Lefèvre”. In: PEREIRA, Paulo Cesar Xavier. *Terra à Vista*. São Paulo: FAUUSP, 2019, (pp. 61-114).

BARAVELLI, José Eduardo. *Trabalho e tecnologia no programa MCMV*. [Tese de Doutorado]. São Paulo: FAUUSP, 2014.

BENÉVOLO, Leonardo. *As origens da urbanística moderna*. Lisboa: Editora Presença, 1987.

BENJAMIN, Walter. “Paris do Segundo Império”. In: Idem. Charles Baudelaire: um lírico no auge do capitalismo. São Paulo: Brasiliense, 1989 [1938], (pp.9-102)

DA CRUZ, Alessandra Carvalho. “Édison Carneiro e o samba na chave do ‘Folk-clore’”. In: Idem. “*O samba na Roda*”. Samba e cultura popular em Salvador 1937-1945. [Dissertação]. Salvador: UFBA, 2006

DA CUNHA, Antônio Geraldo. *Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira S/A, 1997 [1982]

DEÁK, Csaba. *À busca das categorias de produção do espaço*. [Tese de Livre docência]. São Paulo FAAUSP, 2001.

*Deutsches Rechtswörterbuch*. Heidelberg: Heidelberg Academy of Sciences and Humanities, 2021. [Disponível em: <<https://drw-www.adw.uni-heidelberg.de/drw-cgi/zeige?index=lemmata&term=Beute-2>>], [Acesso em 12/11/2021].

*Deutsches Universalwörterbuch*. Mannheim: Bibliographisches Institut, 2021. [Disponível em: <[https://www.duden.de/rechtschreibung/Beute\\_Anteil\\_Opfer](https://www.duden.de/rechtschreibung/Beute_Anteil_Opfer)>], [Acesso em 12/11/2021].

*Deutsches Wörterbuch von Jacob Grimm und Wilhelm Grimm*. Göttingen: Göttingen Academy of Sciences and Humanities, 2021. [Disponível em: <<https://www.woerterbuchnetz.de/DWB>>], [Acesso em 12/11/2021].

ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora em Inglaterra*. [Tradução de Anália C. Torres]. Porto: Edições Afrontamento, 1975 [1845].

FAUSTO, Ruy. “O galo e a Coruja”. *Dois pontos*. Curitiba, São Carlos, Volume 13, n.1, abril de 2016, pp.3-28.

FAUSTO, Ruy. *Marx; Lógica & Política*. Tomo I. São Paulo: editora brasiliense, 1983.

- FERNANDES. Florestan. “Classes sociais na América Latina”. In. Idem. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. São Paulo: Zahar Editores, 1981 [1972], (pp.33-115).
- FERRARI, Ariel. “O duplo monopólio da terra e seus desdobramentos na estrutura agrária e na produção imobiliária”. In: PEREIRA, Paulo Cesar Xavier. *Terra à vista: reabilitando a questão da renda na produção do espaço*. São Paulo: FAUUSP, 2019, (pp.33-48).
- FERRO, Sérgio. “O canteiro e o desenho [1976]”. In: Idem. Sérgio Ferro. *Arquitetura e trabalho livre*. São Paulo: Cosac Naify, 2006, (pp.105-202).
- GANEM, Angela. “Economia e filosofia: tensão e solução na obra de Adam Smith”. *Revista de Economia Política*, vol.22, n.4 (88), outubro-dezembro 2002, (pp.670-684).
- GEORGE, Henry. *Progress and Poverty: the remedy*. New York: Kingsport Press, 1935 [1879].
- GOETHE, J. W. *Fausto: uma tragédia – Segunda Parte*. [Tradução de Jenny Klabin Segall]. São Paulo: Editora 34, 2011.
- GOODALL, Brian. *The Economics of Urban Areas*. Oxford: Pergamon Press, 1972.
- GRESPAN, Jorge. *Marx e a crítica do modo de representação capitalista*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- GRESPAN, Jorge. *Revolução Francesa e Iluminismo*. O radicalismo do ‘Espírito das Luzes’. Críticos, céticos e românticos. Uma nova ordem social. São Paulo: Contexto, 2003.
- GUERREIRO, Isadora de Andrade. “Casa Verde e amarela, securitização e saídas da crise: no milagre da multiplicação, o direito ao endividamento”. *Passapalavra*, Coluna Cidades, 31.08.2020. [Disponível em: <https://passapalavra.info/2020/08/134088/>]
- HARVEY, David. “O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas”. [Tradução de Flávio Villaça]. *Espaço e Debates*, n.6, São Paulo, jun/set., 1982 [1976], (pp.6-35).
- HARVEY, David. *A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2018.

- HARVEY, David. *O novo imperialismo*. [Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves]. São Paulo: Edições Loyola, 2004 [2003].
- HOOVER, Edgar M. “The evolving form and organization of the metropolis”. In: LEAHY, William H.; MCKEE, David L.; DEAN, Robert D. (orgs.). *Urban Economics: Theory, Development, and Planning*, 1967.
- HORKHEIMER, Max. *Eclipse da Razão*. São Paulo: Centauro Editora, 2010 [1947]
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Sales. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva Ltda, 2001
- IANNI, Octávio. *Estado e Planejamento Econômico no Brasil (1930-1970)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.
- JAMES, Cyril Lionel Robert. *Os jacobinos negros*. Toussaint L’Overture e a revolução de São Domingos. [Tradução de Afonso Teixeira Filho]. São Paulo: Boitempo, 2010 [1938].
- KAFKA, Franz. *Carta ao pai*. [Tradução de Modesto Carone]. São Paulo: Companhia das letras, 2013 [1952].
- KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise*: uma contribuição à patogênese do mundo burguês. Rio de Janeiro: Uderj, Contraponto, 1999 [1959].
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado*. Contribuição à semântica dos tempos históricos. [Tradução de Wilma Maas e Carlos Pereira]. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006 [1979].
- KOWARICK, Lúcio. *A espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- LABICA, Georges. *As teses sobre Feuerbach de Karl Marx*. [Tradução de Arnaldo Marques]. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.
- LENIN, Vladimir. *Esquerdismo, doença infantil do comunismo*. São Paulo: Editora Escriba LTDA., 1960 [1920].
- LUKÁCS, Georg. “A reificação e a consciência do proletariado”. In: Idem. *História e consciência de classe: estudo sobre a dialética marxista*. [Tradução de Rodnei Nascimento]. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [1923], (pp.193-411).

LUXEMBURG, Rosa. *A acumulação do Capital*. Contribuição ao Estudo Econômico do Imperialismo. [Tradução de Marijane Lisboa e Otto Maas]. São Paulo: Nova Cultural, 1985 [1913].

MANN, Thomas. *Doutor Fausto*. A vida do compositor alemão Adrian Leverkühn narrado por um amigo. Tradução de Hebert Caro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

MARICATO, Ermínia (org.). *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil Industrial*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1982 [1978], (pp.21-36).

MARTINS, José de Souza. *O cativeiro da terra*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

MARX, Karl, *Manuscritos econômico-filosóficos*. [Tradução de Jesus Ranieri]. São Paulo: Boitempo, 2010 [1844]

MARX, Karl. “Crítica da filosofia do direito de Hegel – Introdução”. In. Idem. *Crítica da Filosofia do direito de Hegel*. [Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus]. São Paulo: 2005 [1843], (pp.145-157).

MARX, Karl. “Marx to Friedrich Adolph Sorge”. In Hoboken. Marx-Engels Correspondence 1881. London, 20 june, 1881. *Gesamtausgabe*, International Publishers, 1942; Additional text from *Karl Marx and Frederick Engels, Selected Correspondence*, Progress Publishers, Moscow, 1975 [Transcrito por Sally Ryan]. [Disponível em: <[https://www.marxists.org/archive/marx/works/1881/letters/81\\_06\\_20.html](https://www.marxists.org/archive/marx/works/1881/letters/81_06_20.html)>] [Acesso em 14/10/2021].

MARX, Karl. “Resultados do Processo Imediato de Produção”. In: Idem. *O capital* – livro I, capítulo VI (inédito), 1<sup>a</sup> edição. Trad. Eduardo Sucupira Filho. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas LTDA, 1978, (pp.5-90).

MARX, Karl. *A mercadoria / Karl Marx: Jorge Gespan traduz e comenta*. São Paulo: Ática, 2006.

MARX, Karl. *As lutas de classes na França*. De 1848 a 1850. São Paulo: Boitempo, 2012 [1850]

MARX, Karl. *Capital. A Critique of Political Economy. Volume One*. [Translated by Ben Fowkes]. London: New Left Review, 1975.

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da Economia Política*. [Tradução de José Carlos Bruni]. São Paulo: Expressão Popular, 2008 [1946 (1858)].

MARX, Karl. *Das Kapital. Kritik der politischen Oekonomie. Buch 1: Das produktionsprocess des Kapitals*. Hamburg: Verlag von Otto Meissner, 1867.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes representantes. 1845-1846. [Tradução Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciono Cavini Martorano]. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. “Sobre a Comuna. 30 de maio de 1871”. [Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1871/05/30.htm>>], [Acesso em 14/10/2021].

MARX, Karl. *Grundrisse*. Manuscritos econômicos de 1857-1858. Esboços da crítica da economia política. [Tradução de Mario Duayer e Nélio Schneider]. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. *Historia Critica de la Teoria de La Plusvalía. II*. Ciudad de México: Fondo de Cultura Economía, 1944 [1905].

MARX, Karl. *Le Capital. Critique de l'économie politique. Livre Premier : Le procès de production du capital*. [Quatrième édition allemande]. Paris: Quadrige/PUF, 1993.

MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos* [Tradução de José Arthur Gianotti e Walter Rehfeld]. São Paulo: Abril Cultural, 1974 [1865].

MARX, Karl. *Miséria da Filosofia*: resposta à Filosofia da Miséria, do sr. Proudhon. Trad. José Paulo Netto. São Paulo: Boitempo, 2017 [1847].

MARX, Karl. *O capital. Crítica da Economia Política. Livro II. O processo de circulação do capital*. [Tradução de Rubens Enderle]. São Paulo: Boitempo, 2014 [1885].

MARX, Karl. *O capital. Crítica da Economia Política. Livro III. O processo global da produção capitalista*. [Tradução de Rubens Enderle]. São Paulo: Boitempo, 2017 [1894]

MARX, Karl. *O Capital. Crítica da Economia Política. Livro Primeiro. O processo de produção do capital. Tomo I*. São Paulo: Abril Cultural, 1983 [1867]

MARX, Karl. *O Capital. Crítica da Economia Política. Livro Primeiro. O Processo de Produção do Capital. Tomo 2.* [Trad. Regis Barbosa e Flávio Kothe] São Paulo: Nova Cultural, 1985 [1867]

*Merriam-webster.* Springfield: Merriam-webster, 2021. [Disponível em: <<https://www.merriam-webster.com/dictionary/booty>>], [Acesso em 12/11/2021].

MONTEIRO, Circe Maria Gama. “O Planejamento: algumas considerações”. In: LIMONAD, Ester (org.). *etc: espaço, tempo e crítica* [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: Letra Capital, pp.68-86, 2019 [1983]. [Disponível em: <[https://issuu.com/phil\\_o\\_mena/docs/livro\\_-\\_etc/14?ff](https://issuu.com/phil_o_mena/docs/livro_-_etc/14?ff)>], [Acesso em 10/07/2021].

MONTE-MÓR, Roberto Luís. “Planejamento Urbano no Brasil: Emergência e Consolidação”. In: LIMONAD, Ester (org.). *etc: espaço, tempo e crítica* [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: Letra Capital, pp. 109-142, 2019 [1980]. [Disponível em: <[https://issuu.com/phil\\_o\\_mena/docs/livro\\_-\\_etc/14?ff](https://issuu.com/phil_o_mena/docs/livro_-_etc/14?ff)>], [Acesso em 10/07/2021].

NERY JR., José Marinho. *Um século de política para poucos: o Zoneamento Paulistano 1886-1986.* [Tese de Doutorado]. São Paulo: FAUUSP, 2002.

NIGRIELLO, Andreina. *O valor do solo e sua relação com a acessibilidade.* (Estudo do impacto da implantação da linha NorteSul do metrô de São Paulo sobre o mercado imobiliário). [Dissertação de Mestrado]. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 1977.

NOVAIS, Fernando Antônio. “Política Colonial”. In: Idem. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808).* São Paulo: Editora Hucitec, 2011 [1979], (pp.213-298).

O’CONNEL, Lisa. “The colonial projections of Theres Huber and E. G. Wakefield”. In HACKE, Daniela, et.al. *Matters of Engagement. Emotions, Identity, and Cultural Contact in the Premodern World.* Londres: Routledge, 2020.

OLIVEIRA, Francisco de. “Crítica à razão dualista”. In: Idem. *O ornitorrinco.* São Paulo: Boitempo, 2003 [1972], (pp. 25-120).

OLIVEIRA, Francisco de. 4/01. *Hegemonia às avessas..* Piauí. edição 4, 2007. [Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/materia/hegemonia-as-avessas/>>] [Data de acesso: 03 de outubro de 2020].

- PACHUKANIS, Eugeni. “A teoria geral do direito e o marxismo”. In: *A teoria geral do direito e o marxismo e outros ensaios escolhidos 1921-1919*. [Tradução de Lucas Simone]. São Paulo: Suderann, 2017 [1927], (pp.51-223).
- PAULANI, Leda. *Brasil delivery: a política econômica do governo Lula*. Boitempo: São Paulo, 2007.
- PAULANI, Leda. “Acumulação e rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo”. *Revista de Economia Política*, vol. 36, n.3 (144), julho-setembro, 2016, (pp. 514-523).
- PEREIRA, Paulo César Xavier. “A reprodução do capital no setor imobiliário e a urbanização contemporânea: o que fica e o que muda”. In: Idem. *Reconfiguração das cidades contemporâneas. Contradições e Conflitos*. São Paulo: FAUUSP, 2016, (pp.125-138).
- PERROT, Michele. “O inspetor Bentham”. In: TADEU, Tomaz (org.). *O Panóptico/ Jeremy Bentham*. Belo Horizonte: editora autêntica, 2000, (pp. 127-172).
- Petit Larousse ilustre. Dictionnaire Encyclopédique pour tour*. Paris : Librarie Larousse, 1980.
- PIERIN, David Piovezan. *Do solo criado ao Estatuto da Cidade. Um Estado da Arte das Discussões sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir e as Operações Urbanas Consorciadas*. [Dissertação de Mestrado]. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2015.
- PRADO JR. Caio. *Evolução Política do Brasil. Colônia e Império*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2006 [1933]
- PRIETRO, Gustavo Francisco Teixeira. *Rentismo à brasileira, uma via de desenvolvimento capitalista: grilagem, produção do capital e formação da propriedade privada da terra*. [Tese de Doutorado]. São Paulo: FFLCH, 2016.
- ROSDOLSKY, Roman. *Gênese e Estrutura de O Capital de Karl Marx*. [Tradução de César Benjamin] Rio de Janeiro: Contraponto, 2001 [1939].
- RUFINO, Maria Beatriz Cruz. “A forma incorporação e financeirização do setor imobiliário”. In: Idem. *Incorporação da metrópole: centralização do capital no*

*imobiliário e nova produção do espaço em Fortaleza*. Tese de Doutorado. São Paulo: FAUUSP, 2012.

RUFINO, Maria Beatriz Cruz. “Reestruturação do setor imobiliário e mudanças no padrão espacial de reprodução do capital: a produção imobiliária como elemento central na reconfiguração das cidades brasileiras”. *Anais do XV ENANPUR*, v.15, n1, 2013.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entram em cena. Experiências, Falas e Lutas dos Trabalhadores da Grande São Paulo (1970-80)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001 [1988].

SCHILLER, Friedrich. *Os Bandoleiros*. [Trad. Marcelo Bakes]. Porto Alegre: L&PM, 2011 [1781].

SCHMIDT, Alfred. “Naturaleza y análisis de la mercancia”. In: Idem. *El concepto de naturaleza em Marx*. [Tradução de Júlia Prieto e Eduardo Prieto]. Madrid: Siglo XXI Editores, 1977 [1962], (pp.71-83).

SCHWARZ, Roberto. “As ideias fora do lugar”. In: Idem. *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Editora 34, 2001 [1977], (pp.9-32),

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. *Prefeitura de São Paulo*, 2021. Página do Fundurb. [Disponível em: <[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/desenvolvimento\\_urbano/participacao\\_social/fundos/fundurb/index.php?p=202443](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/desenvolvimento_urbano/participacao_social/fundos/fundurb/index.php?p=202443)>]. [Acesso em 27/10/2021].

SHEKEASPERE, William. *The tragedy of Julius Cesar*. Folger Shakespeare Library. [Disponível em: <[https://shakespeare.folger.edu/downloads/pdf/julius-caesar\\_PDF\\_FolgerShakespeare.pdf](https://shakespeare.folger.edu/downloads/pdf/julius-caesar_PDF_FolgerShakespeare.pdf)>]. [Acesso em 12/11/2021].

SHIMBO, Lúcia Zanin. “Estado, mercado e capital financeiro na política habitacional”. In: Idem. *Habitação Social, Habitação de Mercado: a confluência entre Estado, empresas construtoras e capital financeiro*. [Tese de Doutorado]. São Carlos: Escola de Engenharia de São Carlos, 2010, (pp.61-104).

SINGER, Paul. “Adam Smith. Vida e obra”. In: SMITH, Adam. *Investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*; RICARDO, David. *Princípios de economia política e tributação*. São Paulo: Abril Cultural, 1984, (VI – XII).

SINGER, Paul. “Ricardo. Vida e obra”. In: SMITH, Adam. *Investigaçāo sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*; RICARDO, David. *Princípios de economia política e tributação*. São Paulo: Abril Cultural, 1984, (245-250)

SINGER, Paul. *O Plano Diretor de São Paulo. 1989-92. A política do espaço urbano*. In: MAGALHĀES, Maria Cristina Rios (org.). *Na sombra da cidade*. São Paulo: Editora Escuta, 1994, (pp.171-226).

SOUZA, Luiz Henrique da Cruz. *A propriedade como direito natural da filosofia política de John Locke: Subjetividade como fundamento de uma teoria da apropriação*. [Dissertação de Mestrado]. Brasília: UNB, 2018.

SUTIAK, Bruno. “O conceito de duplo monopólio da terra: um resgate”. In: PEREIRA, Paulo Cesar Xavier. *Terra à vista: reabilitando a questão da renda na produção do espaço*. São Paulo: FAUUSP, 2019. (pp.13 – 32).

TAUBES, Jacob. “Virtue and Faith: A Study of Terminology in Western Ethics”. *Philosophy Este and West*, Apr. – Jul., 1957, vol.7, no. 1/2, (pp.27-32).

TAUBES, Jacob. *Occidental Eschatology*. California: Stanford University Press, 2009

TEIXEIRA, Aloisio. “Marx e a Economia Política: a crítica como conceito”. *Economia*, n.4, dezembro de 2009, (pp.85-109).

TOPALOV, Christian. *Les Promoteurs immobiliers: Contribution à l'analyse de la production capitaliste du logement en France*. Paris: Editora Mouton, 1974

VILLAÇA, Flávio. “A crise do Planejamento Urbano”. *Perspectiva*, São Paulo, vol. 9, n.2, abril/junho, 1995, (pp.45-51).

VILLAÇA, Flávio. “A pesquisa do uso da terra e sua utilização em Planos Locais Integrados”. *Arquitetura*, n.71, maio de 1968, (pp.14-21).

VILLAÇA, Flávio. “A solução para a moradia está na terra e isso ainda está sendo ignorado”. *Minha Casa, meu imóvel*. São Paulo, v.4, n.40, outubro de 2009, (pp.14-18).

VILLAÇA, Flávio. “A Terra como Capital (ou a Terra-Localização)”. *Espaço & Debate*, n.16, 1985, (pp.5-14).

VILLAÇA, Flávio. “A terra urbana”. In: Idem. *O que todo cidadão precisa saber sobre habitação*. São Paulo: Global, 1986, (pp.115-120).

VILLAÇA, Flávio. “As regiões metropolitanas e a Constituinte”. *Espaço e Debates*, n.19, ano VI, 1986, (pp.80-85).

VILLAÇA, Flávio. “Dilemas do Plano Diretor”. In: FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM, *O município no século XXI: cenários e perspectivas*. São Paulo: 1999, (pp.237-247).

VILLAÇA, Flávio. “Efeitos do espaço sobre o social na metrópole brasileira”. In: SOUZA, Maria Adélia de. *Et.al. (orgs.). Metrópole e globalização: conhecendo a cidade de São Paulo*. São Paulo: CEDESP, 1999, (pp.221-237).

VILLAÇA, Flávio. “Organização do espaço nas áreas metropolitanas brasileiras”. In: SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR. *Simpósio sobre desenvolvimento urbano – seminário sobre “shopping centers”*. São Paulo: CEPAM, 1973.

VILLAÇA, Flávio. “Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil”. In. DEAK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (orgs). *O processo de urbanização no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2010 [1999], (pp. 164-244).

VILLAÇA, Flávio. *A localização como mercadoria*. São Paulo: CEPAM, 1980.

VILLAÇA, Flávio. *A solução para a moradia está na terra e isso ainda está sendo ignorado*. Minha Casa, meu imóvel. São Paulo, v.4, n.40, outubro de 2009, (pp.14-18).

VILLAÇA, Flávio. Abril/junho. *A crise do Planejamento Urbano*. Perspectiva. São Paulo, vol. 9, n.2, 1995, (pp.45-51).

VILLAÇA, Flávio. *As ilusões do Plano Diretor*. São Paulo: N.S., 2005.

VILLAÇA, Flávio. *Brecht e o Plano Diretor*. São Paulo: N.S., 2005.

VILLAÇA, Flávio. Capitalismo transformou a localização da terra em mercadoria”. *Uol*, Coluna Opinião, 24/04/2015. [Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/opiniao/coluna/2015/02/24/capitalismo-transformou-a-localizacao-da-terra-em-mercadoria.htm>>], [Acesso em 12/11/2021].

VILLAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: SP Studio Nobel, 2001 [1998].

- VILLAÇA, Flávio. *Estrutura Territorial da Metrópole Sul Brasileira: Áreas Residenciais e Comerciais*. [Tese de Doutorado]. São Paulo: FFLCH, 1978.
- VILLAÇA, Flávio. *O uso do solo urbano*. São Paulo: CEPAM, 1973.
- VILLAÇA, Flávio. *Reflexões sobre a cidade brasileira*. São Paulo: Studio Nobel, 2012.
- VILLAÇA, Flávio. *Sistematização crítica da obra escrita pelo prof. Dr. Flávio Villaça sobre espaço urbano*. [Tese de Livre Docência]. São Paulo: FAUUSP, 1989.
- VILLAÇA, Flávio. *Uso do solo urbano*. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM, 1978.
- VILLARES, Henrique Dumont. *Urbanismo e indústria em São Paulo*. São Paulo: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1946
- WILDERODE, Daniel J. *Desregulamentação Urbana. As Operações Interligadas*. [Dissertação de Mestrado]. São Paulo: FAUUSP, 1994.
- Wissen. Leinfelden-Echterdingen: Konradin Medien GmbH, 2021. [Disponível em: <<https://www.wissen.de/wortherkunft/Beute>>], [Acesso em 12/11/2021].